

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 924, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 254/2014
AV 349/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2014, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR).)

TVR 924/2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 279, de 6 de junho de 2012 - Associação de Comunicação e Cultura Maravilha, no município de Varzelândia - MG;
- 2 - Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto, no município de Porto - PI;
- 3 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, no município de Dom Pedro de Alcântara - RS;
- 4 - Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste, no município de Iporã do Oeste - SC;
- 5 - Portaria nº 347, de 11 dezembro de 2013 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ, no município de Juazeiro do Piauí - PI;
- 6 - Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2014 - Associação Comunitária do Povo de Dom Viçoso, no município de Dom Viçoso - MG;
- 7 - Portaria nº 9 de 23 de janeiro de 2014 - Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, no município de Cocal do Sul - SC;
- 8 - Portaria nº 24, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Centenário do Sul, no município de Centenário do Sul - PR;
- 9 - Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim - BA;
- 10 - Portaria nº 53, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Pedro Machado de Guaiúba - CE; e
- 11 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

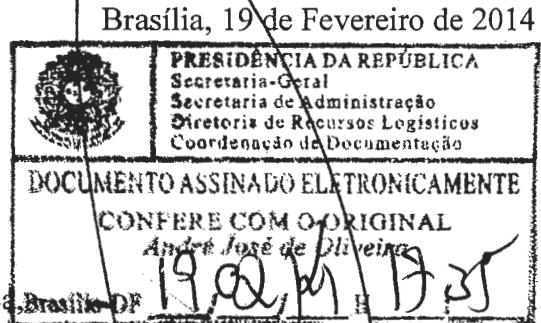
Brasília, 29 de agosto de 2014.



09/14

EM nº 00007/2014 MC

SACG
Excelentíssima Senhora Presidenta da República



1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul**, no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022448/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24, 01, 14
Página: 30 Seção: I
ANOTADO POR: JL

PORTARIA N° 09 , DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES-Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022448/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, com sede à Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 292, sala 12, Galeria Dajori, bairro: centro, no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO

PRIMEIRA - SECRETARIA	
RECEBIDO na sua Secretaria	
Em 03/09/14	às 09:55 horas
<i>J. P. M.</i>	
Nº do Ofício	nº Petró

J. P. M. MSC. 254/2014

Aviso nº 349 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 279, de 2012; 320, 321, 323 e 347, de 2013; 8, 9, 24, 37, 53 e 62, de 2014.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SERG 03/Set/2014 16:49
Ponto: 4563 Ass.: Marjete Fagundes

PRIMEIRA - SECRETARIA	
Em 03/09/2014.	
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>Eugenio de Barros Amaro</i>	
EUGENIO DE BARROS AMARO Chefe de Gabinete	



Nota
X66/214



TVR
924/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO N° 53000.022448/2011-10
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL

COCAL DO SUL / SC

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/	17	SENAF	PELIC FED	/ /
04			/	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

32º

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, com sede na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, telefone: (48) 9913-5515 / 3447-1500, correio eletrônico: fdefaveri@terra.com.br / erodrigues@pc.sc.gov.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vá. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas 28° 36' 2.05" S de latitude e 49° 19' 31.34" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

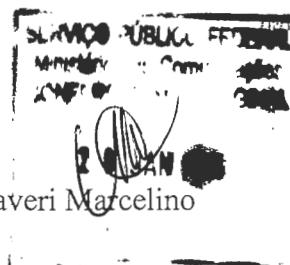
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cocal do Sul, 27 de abril de 2011.

Fernando de Faveri Marcelino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SEAP/SEC



Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF: 799.584.869-20

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348, Centro, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul Santa Catarina, CEP 88845-000

Telefone para contato: 048-9913-5515 / 3447-1500

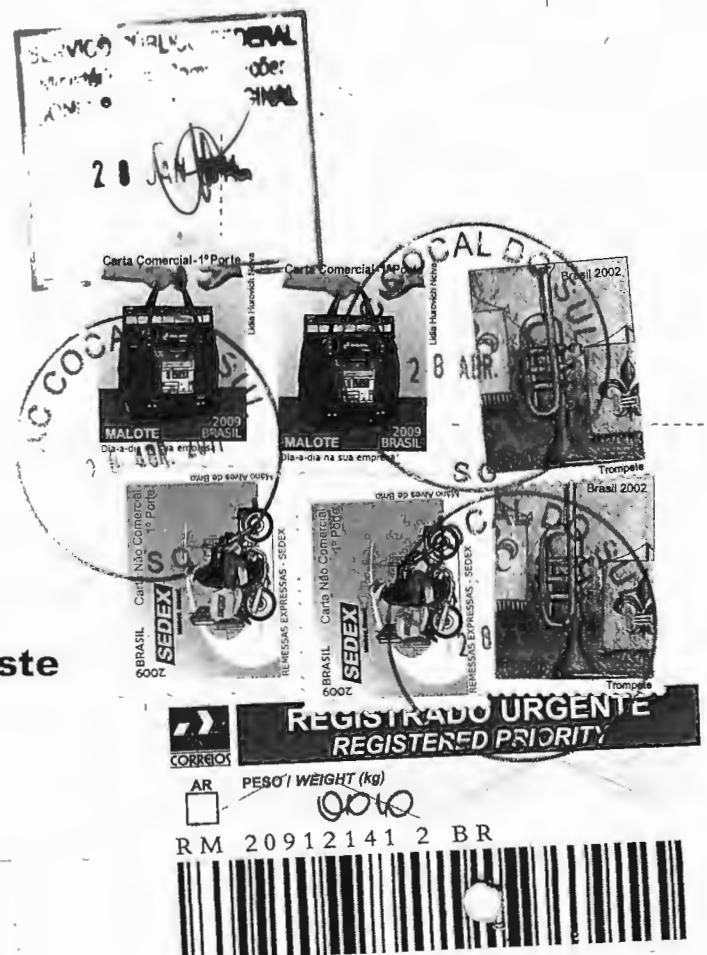
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/05/11
J. Andrade

1980

**Ministério das Comunicações
A/C Berneval da Silva Junior
Esplanada dos Ministérios,
Bloco R - Edifício anexo B, sala 300 oeste
Brasília/DF
Cep : 70.044-900**



Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
A/C Fernando de Faveri Marcelino
Av. Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori
Centro – Cocal do Sul (SC)
CEP 88845-000

022448 / 111

199

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

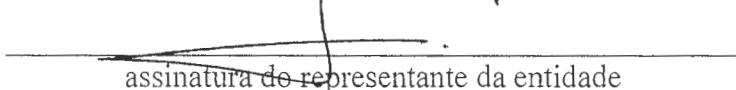
Assunto: Documentação

Processo nº: 53000.022448/2011

Local: Cocal do Sul - UFSC

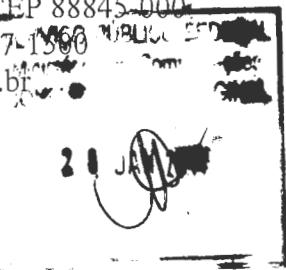
Encaminhamos através do presente, a documentação em anexo, solicitando que seja procedida a juntada no processo nº 53000.022448/2011, em atenção ao Aviso de Habilitação nº 02/2011, referente a Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

Cocal do Sul 18 de maio de 2011.


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF: 799.584.869-20

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348 – Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 88845-000
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1960
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025855/2011-71

SEAPAC/SC

28/05/2011-08:51

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/05/2011

Jánuo

SSPAC

MCT - Ministério das Comunicações

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

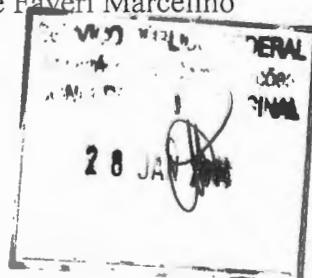
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, com sede na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, Telefone 048 -3313-5515 / 3447-1500, correio eletrônico fdefaveri@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 2/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Cocal do Sul, 06 de maio de 2011.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF: 799.584.869-20



5

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretiivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

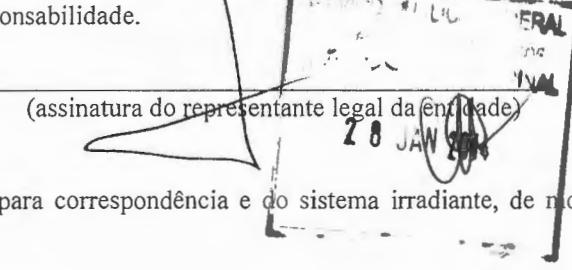
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)



Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348 – Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 88845-000

Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas: 28° 36' 2.05"S de latitude e 49° 19' 31.34"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

7
8
9
10
11
12
13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.544.828/0001-52 	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO COCAL FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV DR. POLIDORO SANTIAGO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 88.845-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COCAL DO SUL UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

28


Emitido no dia **27/4/2011** às **15:35:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, com sede, na Avenida Polidoro Santiago, Galeria Dajori, Cocal do Sul (SC).

Parágrafo Único - A Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul utilizará como denominação fantasia RÁDIO COCAL FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a). preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

REPRODUÇÃO AUTORIZADA

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pag.
(CDP-80008) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/06/2011



Sérgio Nuernberg - Escrivente

Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – formado por aqueles que forem aprovados os nomes em assembléia.
- III – Honorários – indicados pela diretoria, com prazo determinado de 02 anos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

28 JAN 2014

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (Dois) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

CÓPIA FIM BRANCO

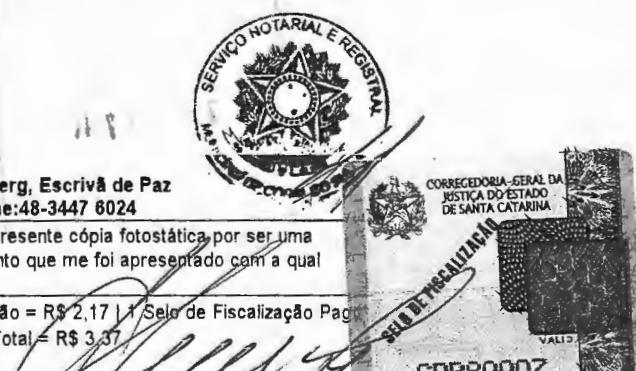
Escrivaria de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pag.
(CDP-80007) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/05/2011



Sergio Nuernberg - Escrevente

20

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral; acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. 28/11/14
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com

REDAÇÃO EM BRANCO

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 8024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pa
(CDP-80006) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC. 17/06/2011

Sergio Nuernberg - Escrevente



(Assinatura)

os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por

ESPAÇO EM BRANCO

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 8024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(CDP-80005) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/06/2011



valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro ^{das Co} seu quadro diretivo será remunerado. ¹²

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de novembro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, devendo-se a este registro todas as alterações por que passar.

Escrivaria de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser um
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a que
confieri e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(CDP-80004) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/06/2011

Sergio Nuernberg - Escrivente



Cocal do Sul, 09 de Novembro de 2009



MARGARETH NUNES NUERNBERG - Tabolado de Notas
MÁRILIA NUNES ISSA / - SÉRGIO NUERNBERG
MONIQUE NUERNBERG - Escriventes

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

Margareth Nunes Nuernberg
Mário Luís Issa

Assinei com a(s) firma(s) do que dou fé.

Em testemunha da verdade,
Cocal do Sul, de 09 de Novembro de 2009

Escrivaria de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) indicadas e dou fé.
EVANDRO CARLOS RODRIGUES(CCM-41892)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 + 1 Selo(s) de
Fiscalização Pago = R\$ 1,00
Recibo N°: 2014
Cocal do Sul/SC, 11/04/2011

Stefan Nuernberg - Escrivente



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
Urussanga - SC, Telefone: (48) 3485-2562

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000748 Data: 11/04/2011
Registro: 000021 Data: 11/04/2011 Livro: B-001 / Folha: 042
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL
Emolumentos: Registro: R\$78,26 Selo: R\$1,00(CCS17519)

Recibo N°: 4545 Total: R\$79,26

Dou-fé, Urussanga - SC, 11/04/2011



Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pa
(CDP-80003) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/06/2011

ESPAÇO EM BRANCO

REC/ST/MS
Fl. 234

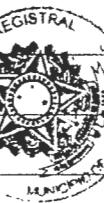
10.11.10
10.11.12

02/2011

Ata de Fundação da Associação de Diffusão Comunitária Cocal do Sul

As dezenove horas do dia dez de novembro de ano de dois mil e dez, na Avenida Dr. Polidoro Santiago, s/n, Centro, nesta localidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, estando presentes Evandro Carlos Rodrigues, Fernando F. Marcelino, Buciano Vier, Érico J. Simplicio, Viviana Guollo, Luciana Celli Ribeiro Simplicio, Dulcileia F. M. Rodrigues, José dos Santos, Willian Dajori dos Santos e Danielle Del Port Vier, foi oficialmente aberta a Assembleia de Fundação da Associação de Diffusão Comunitária Cocal do Sul. Logo de início, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram Fernando de Faveri Marcelino para presidir os trabalhos e a Evandro Carlos Rodrigues para secretariar esta Assembleia. Immediatamente após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: Discussão e Aprovação dos Estatutos Sociais ~~da entidade~~, Eleição e Posse da Diretoria. Após serem apresentadas as propostas de Estatutos Sociais, foram as mesmas apresentadas e submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Os Estatutos Sociais aprovados entraram em vigor imediatamente. Aprovados os Estatutos passou-se aos trabalhos da eleição da primeira Diretoria da Entidade.

Foi aberto o prazo para a apresentação dos nomes que compõem a Diretoria, conforme os Estatutos e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitos as seguintes pessoas: Para presidente: Fernando de Faveri Marcelino; Vice-Presidente José dos Santos; Tesoureiro: Buciano Vier; Secretário: Evandro Carlos Rodrigues; Diretor Administrativo Érico Simplicio; Diretora de Operações Viviana



ESCRIVANIA FIRMADANICO

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pag
(CDP-80002) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/05/2011



Gruollo, sendo todos escolhidos e eleitos por unanimidade, de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas eleitas, foram imediatamente empossadas.

Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos Trabalhos, pela nova Diretoria e demais presentes. Cocal do Sul, dez de novembro de dois mil e dez.

Presidente dos Trabalhos: Fernando de Faveri Marcellino

Secretário dos trabalhos: Evandro Carlos Rodrigues

Presidente eleito: Fernando de Faveri Marcellino

Vice-Presidente: José dos Santos

Tesoureiro: Luciano Vieira

Secretaria: Evandro Carlos Rodrigues

Diretor Administrativo: Gérico Simplicio

Diretor de Operações: Viviana Gruollo

Demais membros: Valdeci F. M. Rodrigues

William Dajeri dos Santos

Daniela Dal Pont Vice Daniela Dal Pont

Luciana Galli Ribeiro - Lucimário R. Simplicio

Fernando Cândido Machado

Hosnildes Fassoni Delicai

Augusto Rodrigues

11/11/2011



MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL - SC
CONCEPÇÃO DE JUCA, 115 - CEP 88845-000
Município: Cocal do Sul
Concepção de Juca

NUNES NUERNBERG - TABOÃO DA SERRA
MAPILIA NUNES ISSA / SÉRGIO NUERNBERG
MONIQUE NUERNBERG - Encarregada
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
Lúcia Maria da Conceição
Lúcia Maria da Conceição



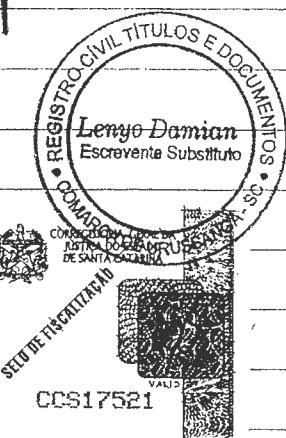
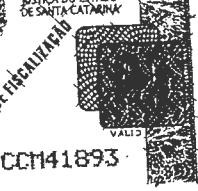
CCM41893

Escrivaria de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) indicadas e dou fé.
EVANDRO CARLOS RODRIGUES(CCM-41893)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 + 1 Selos(s) de
Fiscalização Pago = R\$ 1,00 Total = R\$ 3,00
Recibo N°: 2014
Cocal do Sul/SC, 11/11/2011

Stefan Nuernberg - Escrivente



EMBAC EM BRANCO

Escrivaria de Paz

Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado copia a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pag.
(CDP-80001) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC. 17/05/2011



ATENÇÃO

03/04/2011
das Comunidades
15
Ribeirão Preto
COCAL DO SUL
LENYO DAMIAN

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lezy Maria Damiani - Oficial Designada

Urussanga - SC, Telefone: (48) 3465-2562

Certidão de 21ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 000747 Data: 11/04/2011

Registro: 000022 Data: 11/04/2011 Livro: B-001 Folha: 047

Registro Origem: 000021 Data: 11/04/2011 Livro: B-001 Folha: 042

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL

Emolumentos: Registro: R\$21.70 Salto: R\$1.00(CCS17621)

Emolumentos: Registro: R\$21.70 Salto: R\$1.00(CCS17621)

Recibo N°: 4547 Total: R\$22.70

Dou fôr Urussanga - SC, 11/04/2011

Lenyo Damiani
LENYO DAMIAN - Escrivente Substituto

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lezy Maria Damiani - Oficial Designada

Urussanga - SC, Telefone: (48) 3465-2562

Certidão de 21ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000747 Data: 11/04/2011

Registro: 000022 Data: 11/04/2011 Livro: B-001 Folha: 047

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL

Emolumentos: Registro: R\$21.70 Salto: R\$1.00(CCS17621)

Emolumentos: Registro: R\$21.70 Salto: R\$1.00(CCS17621)

Recibo N°: 4547 Total: R\$22.70

Dou fôr Urussanga - SC, 11/04/2011

Lenyo Damiani
LENYO DAMIAN - Escrivente Substituto

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 20 horas, na Avenida Polidoro Santiago, 348 – Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, coordenadas: 28° S 36' 2.05" de latitude e 49°W 19'31.34" de longitude, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21h15min. do dia 30 de maio de 2011 e eu Evandro Carlos Rodrigues, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Fernando de Faveri Marcelino
RG n° 2.801.710
Av. Polidoro Santiago, 348, Centro
Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Evandro Carlos Rodrigues
RG n° 2.153.940
Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista
Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Erico Simplicio
RG n° 2.802.137
Rua Duque de Caxias n° 120, Vila Nova
Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Willian Dajori dos Santos
RG n° 5.316.111
Rua Paulino Burigo, 198, Centro
Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Daniela Odile Pont Vier
RG n° 3.178.373
Rua Duque de Caxias n° 120, Vila Nova

José dos Santos
RG n° 965.205
Av. Polidoro Santiago, snº, Centro
Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Luciano Vier
RG n° 3.016.078
Rua Ferdinando Búrgo, 82, Boa Vista
Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Viviana Guollo
RG n° 3.967.806
Av. Polidoro Santiago, 348, Centro
Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Dulcileia Fernanda Marques Rodrigues
RG n° 3.361.524
Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista
Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Luciana Galy Ribeiro Simplicio
RG n° 4.060.330
Rua Duque de Caxias n° 120, Vila Nova



CDP80000 FIM BRANCO

Escrivania de Paz

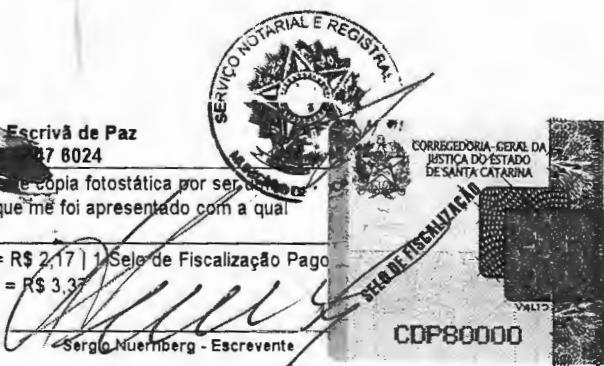
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: (47) 3247 8024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que m'ê foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CDP-80000) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/06/2011



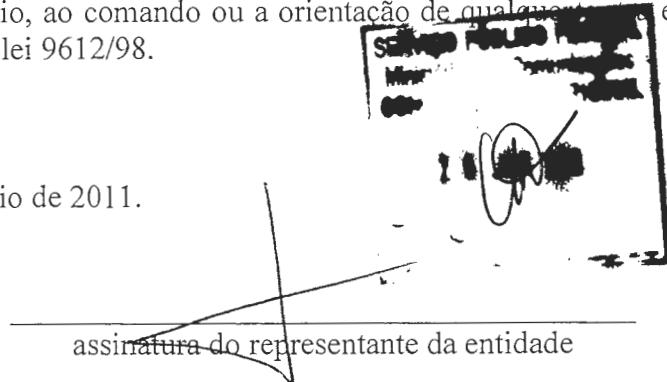
16

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COCAL FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° S 36' 2.05" de latitude e 49°W 19'31.34" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cocal do Sul 06 de maio de 2011.


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 888845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Fernando de Faveri Marcelino
Representante Legal
CPF nº: 799.584.869-20

Evandro Carlos Rodrigues
Secretário
CPF nº 774.431.799-87

José dos Santos
Vice-Presidente
CPF nº 377.892.609-87

Luciano Vier
Tesoureiro
CPF nº 003.476.099-70

Erico Simplicio
Diretor Administrativo
CPF nº 781.005.189-04

Viviana Guollo
Diretora de Operações
CPF nº 047.199.469-33

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348 - Centro da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

GUY MARCOS NUNES DE SOUZA
ESCRIVÃO DISTRITAL
COCAL - Urussanga - Santa Catarina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO

CIVIL

COCAL — URUSSANGA — SANTA CATARINA



Certidão de Nascimento

Guy Marcos Nunes de Souza, Oficial do Registro Civil na forma da Lei, etc.

CERTIFICO por ser pedido verbalmente, que no livro número 29 A * * * * de Registro de Vascimento, deste distrito, as fls. 130 * * * * e solo termo nº 16.303, consta o de "FERNANDO DE FAVERI MARCELINO", BRASILEIRO, natural d'este Estado de SANTA CATARINA, * * * * do sexo MASCULINO, de cor branca nascido no Hospital São João Batista da cidade de Criciúma, Municipio e Comarca de Criciúma, aos vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e quatro às 10,45 horas, (23-09-1974-10,45 hs,) filho de WANDERLEY AGOSTINHO MARTINS MARCELINO e de sua esposa dona SONIA TELEGZINHA DE FAVERI MARCELINO, brasileiros naturais d'este Estado. Sendo seus avós paternos HERMÍnia JOÃO MARCELINO, CELIA FRANCISCA MARTINS e maternos GERMÁNIA DE FAVERI PERUCCHI DE FAVERI.

Foi declarante do nascimento:

Foram testemunhas da declaração Dário José Bosa e quilles Dajori.

* * * * * * * * * * * registrado em 27 de setembro de 1974.

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil que datilografei, conferi e subscrevi e assinei.

Cocal, 27 de SETEMBRO (09) ** de 1974.



ANEXO AO
TABELLÃO NOTARIAL
24 de Maio

Guy Marcos Nunes de Souza

Oficial do Registro Civil

FIRME TAB. RIBEIRO
ANTIGO MUNICÍPIO
AV. GRDOS Aranha 348
VILA DO GABRILLO

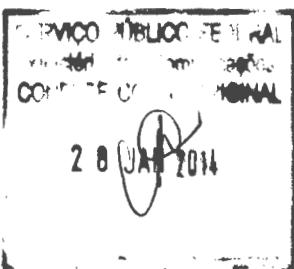
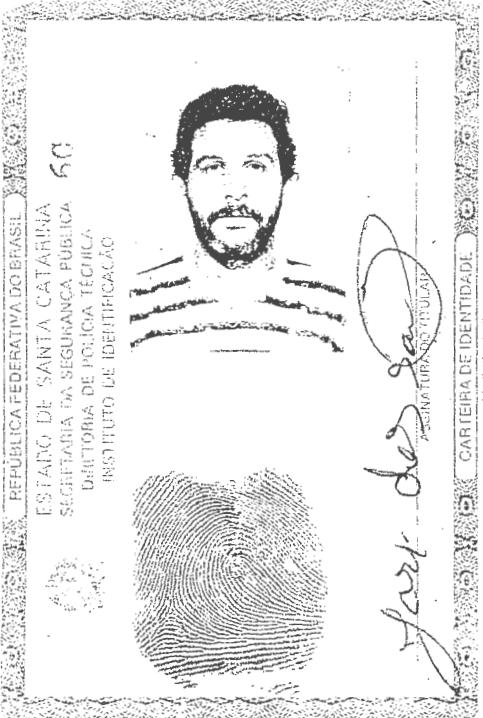
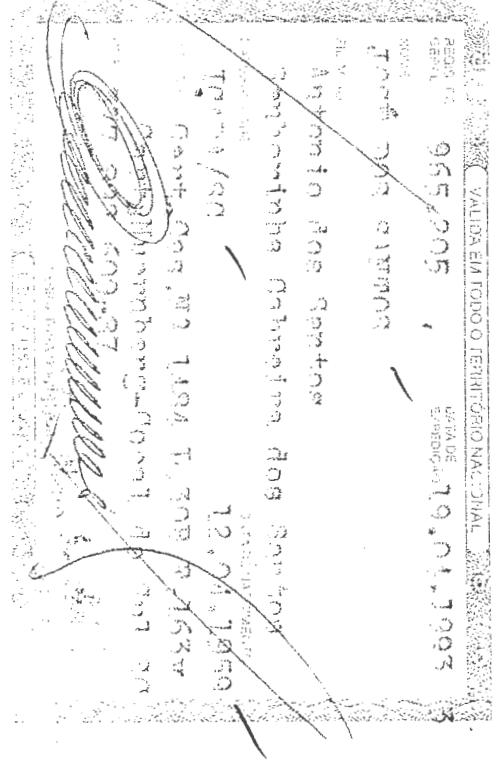
19
CE
0880
0000000000000000

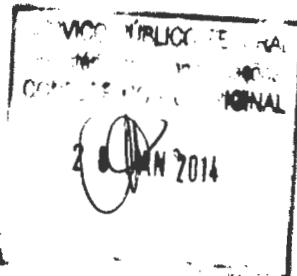
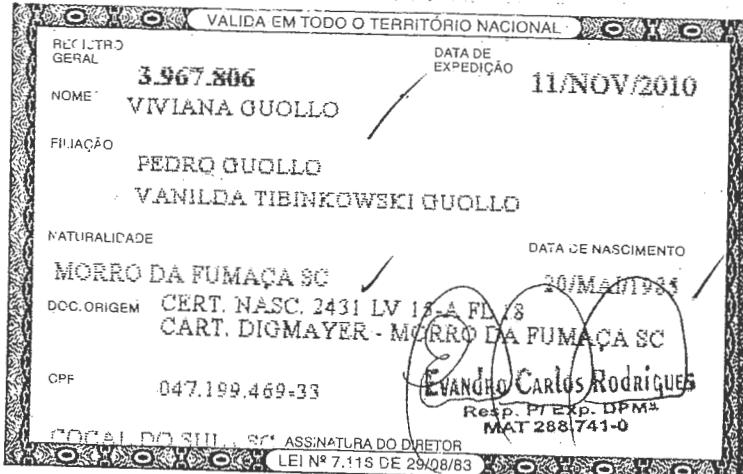


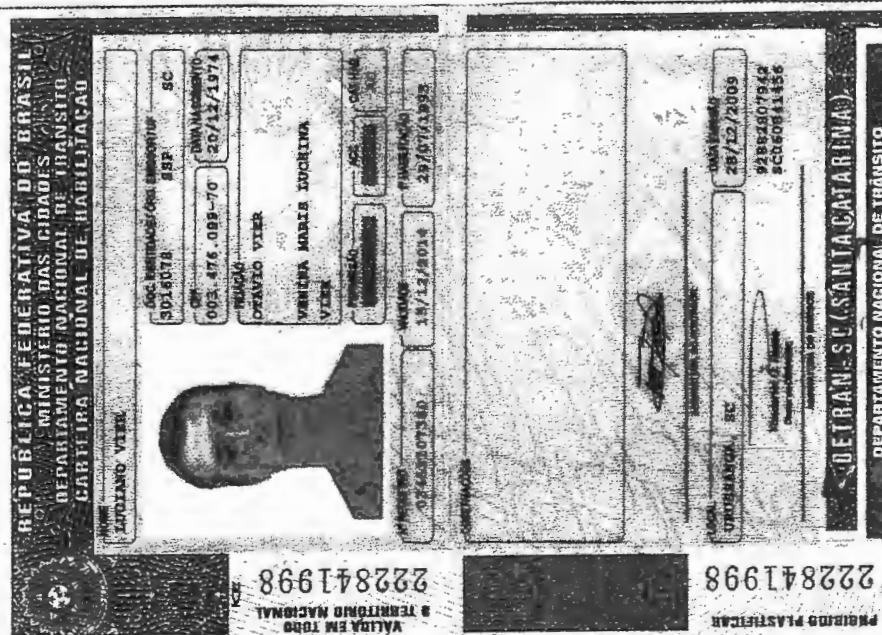
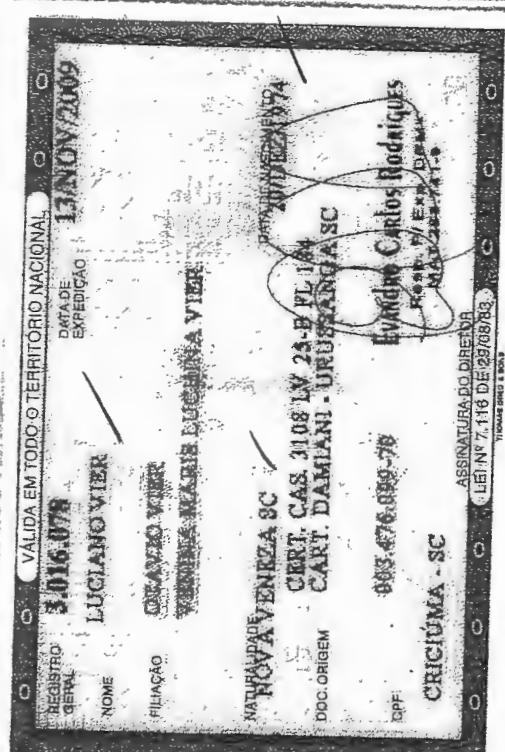
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

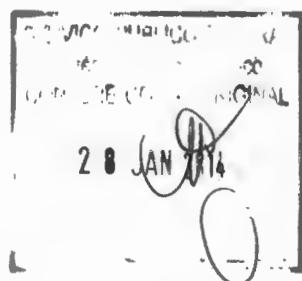
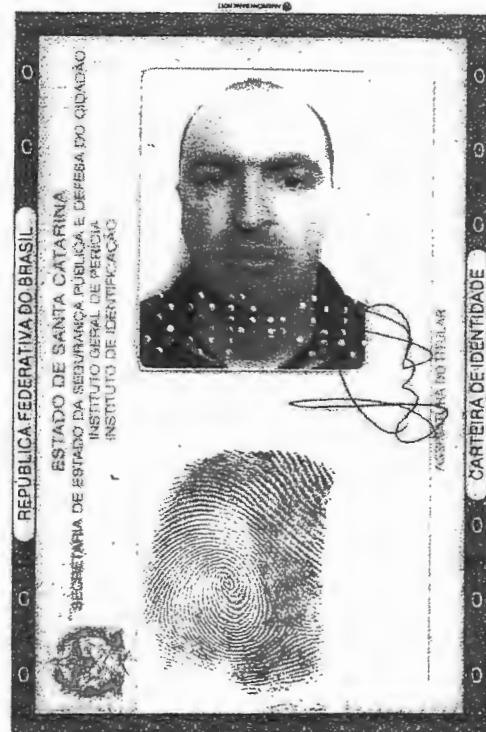
| | | | |
|----------------------------|--|--|--------------------|
| REGISTRO GERAL | 2.153.940 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 07/AGO/2009 |
| NOME | EVANDRO CARLOS RODRIGUES | | |
| FILIAÇÃO | MANOEL RODRIGUES
MARIA DE LOURDES FIGUEREDO RODRIGUES | | |
| NATURALIDADE | CRICIÚMA SC | | |
| DOC. ORIGEM | CERT. CAS. 3481 LV 26-B FL.71
CART. DAMIANI - URUSSANGA SC | | |
| CPF | 774.431.799-87 | Fernando Pagani Possamai
Delegado de Polícia
Mat. 301977-7 | |
| ASSINATURA DO DIRETOR | | | |
| LEI Nº 7.116 DE 29/06/1983 | | | |

20 JAN 2014



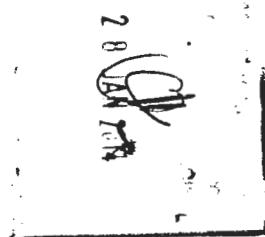






RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP |
|----|-------------------------------------|------------|---|
| 01 | Fernando de Fáveri Marcelino | 2.801.710 | Av. Polidoro Santiago, 348, Centro, Cocal do Sul (SC) |
| 02 | José dos Santos | 965.205 | Av. Polidoro Santiago, snº, Centro, Cocal do Sul (SC) |
| 03 | Evandro Carlos Rodrigues | 2.153.940 | Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista, Cocal do Sul (SC) |
| 04 | Luciano Vier | 3.016.078 | Rua Ferdinando Burigo, 82, Boa Vista, Cocal do Sul (SC) |
| 05 | Érico Simplicio | 2.802.137 | Rua Duque de Caxias, 120, Vila Nova, Cocal do Sul (SC) |
| 06 | Viviana Guollo | 3.967.806 | Av. Polidoro Santiago, 348, Centro, Cocal do Sul (SC) |
| 07 | Willian Dajori Santos | 5.316.111 | Rua Paulino Burigo, 198, Centro, Cocal do Sul (SC) |
| 08 | Dulciléia Feltrim Marques Rodrigues | 3.361.524 | Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista, Cocal do Sul (SC) |
| 09 | Daniela Dal Pont Vier | 3.178.373 | Rua Ferdinando Burigo, 82, Boa Vista, Cocal do Sul (SC) |
| 10 | Luciana Galli Ribeiro Simplício | 4.060.330 | Rua Duque de Caxias, 120, Vila Nova, Cocal do Sul (SC) |
| 11 | Vanilde Frasson Debiasi | 2.159.038 | Rua Lisboa, 103, Centro, Cocal do Sul (SC) |
| 12 | José Augusto Rodrigues | 1.742.572 | Rua Richieri Echele, 40, Brasília, Cocal do Sul (SC) |
| 13 | Itamar Cândido Machado | 1.732.843 | Rua Lisboa, 103, Centro, Cocal do Sul (SC) |



 28

23/08/2014
 24

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------|
| 
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 18822-0 |
| | Número de Referência | 41000300001188220 |
| | Competência | 05/2011 |
| | Vencimento | 25/05/2011 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Associação Difusão Comunitária Social do Sul | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 13.544.828/0001-52 |
| Nome da Unidade Favorecida:
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS | UG / Gestão | 410003 / 00001 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE | (=) Valor do Principal | 20,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 20,00 |
| GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN28EDEBCE3D18348B41BAABFDCBA68E88] | | |

89990000000-7 20000001010-6 95523161882-9 20491820521-8


<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

17/5/2011

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|----------|
| Convenio GRU-GUIA RECOLHIMENTO, UNIAO | 18/05/2011 | - BANCO DO BRASIL | 10:27:53 |
| Código de Barras | 307210386 | 20491820521-8 | 0056 |
| Data do pagamento | 18/05/2011 | 20491820521-8 | |
| Nº de Referência | 4100030001188220 | | |
| Competência MM/AAA | 05/2011 | | |
| Data de Vencimento | 25/05/2011 | | |
| CNPJ | 13544828/0001-52 | | |
| Valor Principal | 20,00 | | |
| Valor em Dinheiro | 20,00 | | |
| Valor em Cheque | 0,00 | | |
| Valor Total | 20,00 | | |
| NR. AUTENTICAÇÃO | 0.E64.B0F.540.107.91E | | |

20 JAN 2011

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

26
d

Apoio Individual e de Entidades Associativas

Soma total de Apoio Individual.....168
Soma total de Apoio de Entidades Associativas.....02

28 JAN 14

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO VILA NOVA

Inscrita no CNPJ sob o nº 80169188/0001-35, com sede:

BAIRRO VILA NOVA, na cidade

de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

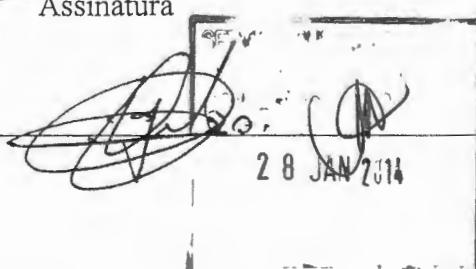
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

 
Assinatura

Nome do representante legal:

CPF: 77035240934



- () Cópia autenticada do comprovante de inscrição no CNPJ
() Cópia autenticada da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Escrivaria de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 8024
Reconhecido como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou
VANDERLEI FIGUEIREDO(CDP-79436)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma + R\$ 2,00 + 1 Selo(s)
Fiscalização Pago = R\$ 1,20
Recibo N°: 3628
Cocal do Sul/SC, 12/06/2011
Monique Nuernberg - Escrivânte

28
84

Ata da assembleia de eleição para a escolha da nova diretoria da Associação de moradores do Bairro Vila Nova - Cocal do Sul dia 03 de abril de 2011.

Aos 03 primeiros dias do mês de abril de dois mil e onze na Sede da Associação de moradores do Bairro Vila Nova os 14 Horas Reuniram-se em um bom numero os moradores do Bairro para a eleição da nova diretoria, conforme estatuto da entidade.

O atual Presidente da associação Altom da Silveira Pacheco abriu a assembleia agradecendo a todos os Pessoas Presentes na Reunião e a Toda comunidade pelo apoio nesse tempo que esteve a frente da associação. Como não houve outra chapa inscrita, a chapa única formada pela Seguinte diretoria foi empossada.

Presidente - Vandelei Figueiredo : 770-352-409-34

Vice Presidente - Antônio Gómenoso

Secretário Geral - Maria Aparecida Camilo

Secretário finanças - Gilson Barbosa

Secretário Comunicação - Jairson Pereira

Conselho Representantes

1 - Dorci Consolini Cologna

2 - Edson Rodrigues

3 - Claude C. Silveira

Suplentes

Ismael Teixeira

Eduardo M. Filho

Fagner M. Geronimo

Eduardo E. Niessem

Jairo Jose Tonetti

Gilmor dos Santos

Gordona dos Santos

Modesto Lamoid

Doroteia Morano

Conselho fiscal

1 - Gládio Antônio Cerdoso

2 - Valnor da Silva

3 - Ademir Vieira Padilha

Rosânia M. Figueiredo

21/04/2011

Escrivaria de Paz

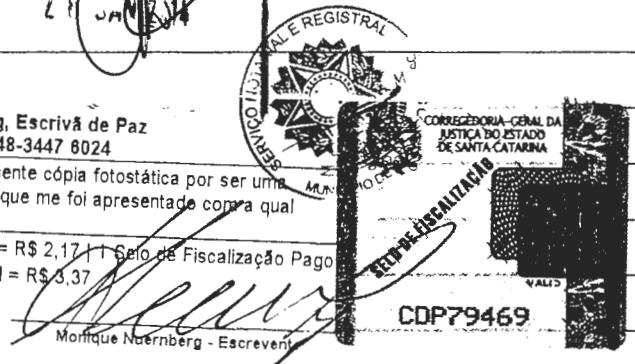
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado contra qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Gelo de Fiscalização Pago (CDP79469) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3640

Cocal do Sul/SC, 12/05/2011



Devidamente empossados a nova diretoria da
Associação de moradores do Bairro Vila Nova, assim
o Presidente mandou que fosse lavrada essa ata.

Presidente
AMBVN

Vice Presidente
AMBVN

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) indicadas e dou fé.
VANDERLEI FIGUEIREDO(CCM-42307)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 + 1 Selo(s) de
Fiscalização Pago = R\$ 1,00 Total = R\$ 3,00
Recibo N°: 2228
Cocal do Sul/SC, 13/04/2011
Studio Nuernberg - Escrevente



Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Leyza Maria Damiani - Oficial Designada
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88640-000 - (48) 3468-2662 -
re.urussanga@hotmail.com
Certidão de 211º Averbação em Registro de P. Jurídicas
Protocolo: 000786 Data: 26/04/2011
Registro: 002217 Data: 26/04/2011 Livro: A-018 Folha: 246
Registro Origem: 000211 Data: 26/12/1991 Livro: A-004 Folha: 136
Apresentante: ABSSOCIAÇÃO DE MORADORES DEO BAIRRO VILA NOVA
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento(ATJ28796)

Selo de Fiscalização: ATJ28796

Dou 16, Urussanga - 26 de abril de 2011

LEYZA DAMIAN - Escrivente Substituto

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Leyza Maria Damiani - Oficial Designada
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88640-000 - (48) 3468-2662 -
re.urussanga@hotmail.com
Certidão de 211º Averbação em Pessoas Jurídicas
Protocolo: 000786 Data: 26/04/2011
Registro: 002217 Data: 26/04/2011 Livro: A-018 Folha: 246
Apresentante: ABSSOCIAÇÃO DE MORADORES DEO BAIRRO VILA NOVA
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento(ATJ28796)

Selo de Fiscalização: ATJ28796

Dou 16, Urussanga - 26 de abril de 2011

LEYZA DAMIAN - Escrivente Substituto

cia, iluminoso do campo, festejando para o
Porto de São José, por desacertos como ser po-
ssível reformar a cobertura da Associação,
e outras providências, o presidente, deu par-
em grande a Resolução

Luis Kortti, Eduardo Coelho, Gilson Freire,
Jairson Peres, Ivanir Sozigno, etc.
Presidente Generoso

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
confiri e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(CDP-79470) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3640

Cocal do Sul/SC, 12/06/2011





Receita Federal

29
18/05/2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.169.188/0001-35
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
14/01/1992 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO
R SETE DE SETEMBRO | NÚMERO
S/N | COMPLEMENTO
CASA |
| CEP
88.845-000 | BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA | MUNICÍPIO
COCAL DO SUL |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 18/5/2011 às 09:16:29 (data e hora de Brasília).

Voltar

28/05/2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2011

30 J. Communications

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Bairro Boa Vista,
Inscrita no CNPJ sob o nº 85.195.105/0001-04, com sede:
Rua Luiz Demoni, 261, Boa Vista, na cidade
de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Assinatura

Nome do representante legal: JAHDECIR SANGALETI

CPF: 586.764.579-72



- () Cópia autenticada do comprovante de inscrição no CNPJ
() Cópia autenticada da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

31

| | | |
|---|---|---------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.195.105/0001-04
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
22/06/1992 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO
R GERAL | NÚMERO
SN | COMPLEMENTO
BOA VISTA |
| CEP
88.840-000 | BAIRRO/DISTRITO
COCAL | MUNICÍPIO
URUSSANGA |
| UF
SC | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/04/2011 às 17:32:35** (data e hora de Brasília).

Voltar **Preparar Página**
 para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

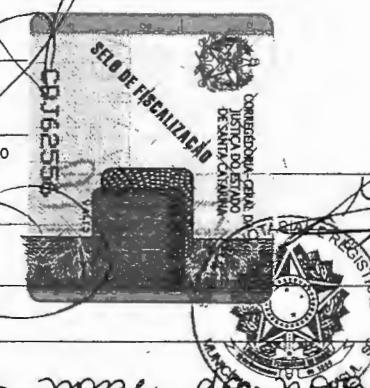
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CDJ-62558) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,17

Recibo N°: 2807

Cocal do Sul/SC, 26/04/2011

Stéfan Nuernberg - Escrivente



018

2º Secret.

Cita extraordinária da posse da nova diretoria do dia ⁰³ Co-
17 de setembro de 2009. ³²

No ⁰³ dia do mês de setembro de 2009, estiveram em reunião extraordinária para a tomada de posse e transfeição de cargos. O Sr. Júlio César Antônio Presidente atual apresentou um balanço dos últimos dois anos e agradeceu a todos da diretoria atual pela união e luta. Em seguida passou ao novo Presidente Sr. Valdecir Gonçalves.

O novo Presidente agradece e solicita empenho a todos, na sequência fez o despedida posse a nova diretoria que ficava assim constituída:

Presidente - Valdecir Gonçalves

Vice-Presidente - Nelson Bonomi

1º secretário - Giselia T. P. Bonomi

2º secretário - Dulcileia F.M. Rodrigues

1º secretário Finanças - Iris Bonomi

2º secretário Finanças - Jundia Bacotelli

1º secretário Imprensa e - Júlio César

comunicação.

2º secretário Imprensa e - Edemiro Bonomi

comunicação

1º secretário Patrimônio - Gáete P. Bonomi

2º secretário Patrimônio - Bruna C. P. Bonomi

1º secretário Exporter cultura - Gleyz H. Bittencourt

bazar

2º secretário Exporter cultura - Antônio de Souza

bazar

Conselho Fiscal - M. Isalte N. Baderi

Maria Heloisa Nolla Becker



Guilherme Dagostin Marchi

Advogado

OAB/SC 19188

(CRF 023.497.459-10)

810

Escrivaria de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | Selo de Fiscalização Pago
(CDJ-62557) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,17

Recibo N°: 2807
Cocal do Sul/SC, 26/04/2011

Stéfan Nuernberg - Escrivente



José Gregório Rez
Roselete P. Rezin

Conselhos de Represençao -

Guilherme Carlos dos Passos

Citênia Leda Pélico

Maria Leiza P. Roni

Corpo de Suplentes

Genairi Bocatelli

Aldair Pélico

maris Delfina R. Ghizzo

maria D R Ghizzo

Gilmor Pacheco

Inês C. M. Martins

José Carlos Martins

Lucinio G. Martins

Lucinio G. Martins

Vanda Piccolo Mattos Vandy ps P Mattos

Renato Zaccaron

Valdeci Ward Mattos Waldelci Da Rotta Mattos

Bucinio Buder

Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião
onde ficou marcada a próxima para o dia 27 de
setembro de 2009 às 19:00 hrs.

As secretárias redigi e lavei este ato que segue
assimada por mim e todos os integrantes presentes.

Cocal do Sul, 17 de setembro de 2009.

Presidente

Vice-Presidente Rez

1º secretário

2º secretário

1º secretário financeiro

MB.

2º secretário financeiro

Vandy Waldelci

1º secretário Imp. Comu.

Souza

2º secretário Imp. Comu.

Souza

maria

Túlio

Terezinha Maria Delfina

Ghizzo

Boa f R

Bauer

33

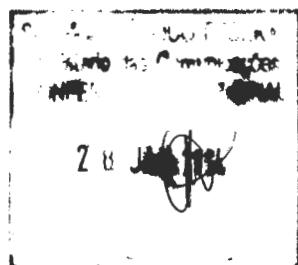
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Batista da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7021370049, residente na Rua Ricieni Echeli nº 60, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 03 de MAGO de 2011.

José Batista da Silva



34
d

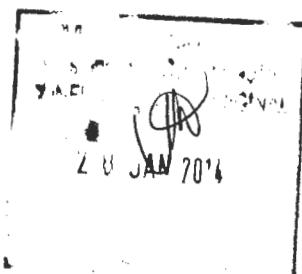
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andréia de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 3.019.959-0, residente na Rua Dona Cota - 117 - Bairro Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 03 de maio de 2011.

(Assinatura)



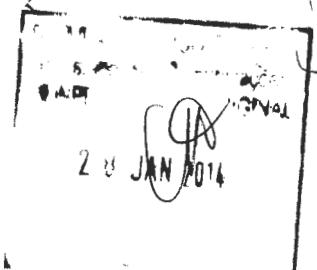
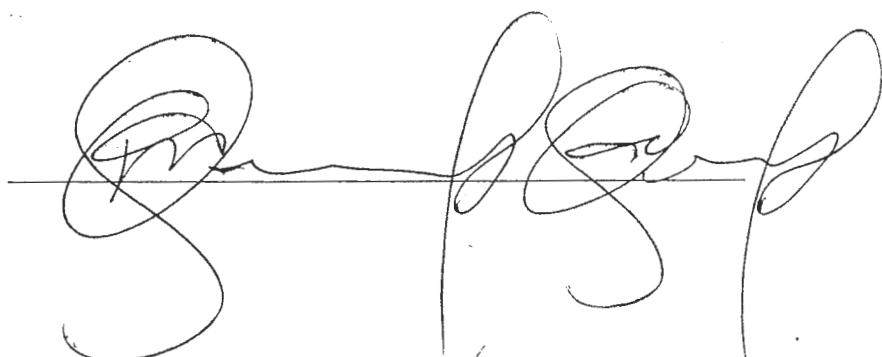
35

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mauro A. Ceron, portador
da Carteira de Identidade nº M-8.069.113, residente na
Rua: Niterói Nº 101 - Jardim Elizabeth na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, veio,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 03 de Maio de 2011.



28 JAN 2014

36
00000000000000000000000000000000

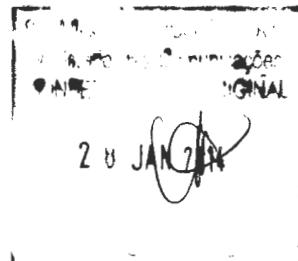
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Diogo Morena, portador da Carteira de Identidade nº 4.881.878, residente na Rua Bela Vista, nº 95, Bairro Jardim Elizabeth, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 03 de maio de 2011.

José Diogo Morena



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDERSON PAULO FAMIN, portador da Carteira de Identidade nº 2.740.547, residente na RUA MAXIMILIANO GAIOSKI nº 601 CENTRO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Abril de 2011.

A photograph of a document page. A large, hand-drawn 'X' is drawn across the top half of the page, covering several lines of text. Below this, there is a rectangular stamp or box containing printed text and a handwritten signature. The date '18 JAN 2014' is handwritten below the stamp.

38
38
38
38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Filipe Comin

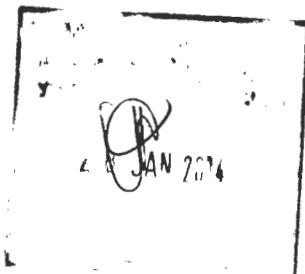
, portador

da Carteira de Identidade nº 5.787.643, residente na
Rua. Maxílio Lípolo Gaidzinski nº 601 - Centro, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 13 de AbRil de 2011.

Filipe Comin



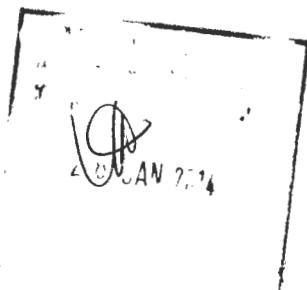
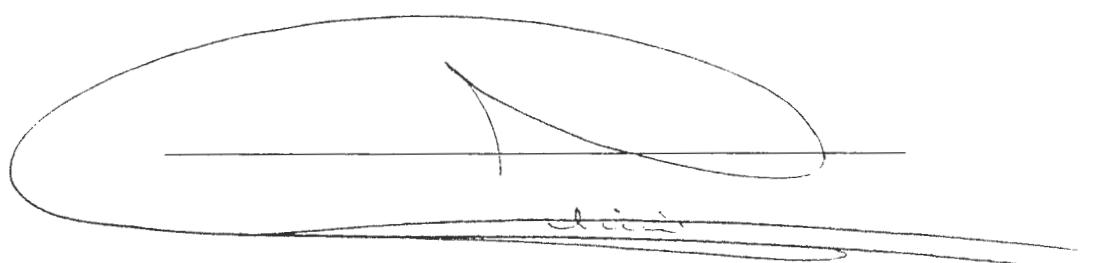
39
M. Cocal do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silmar Borges dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1968 455-0, residente na Av. Mário Covello nº 295-B, Brito Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.



JOAN 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PLAUDETE Cardoso dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2.743.501, residente na AU. MARIA E GOOLLO nº 285 - B. Bruto Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de AbriL de 2011.

Plaudete Cardoso dos Santos



625 C
2011
41
0

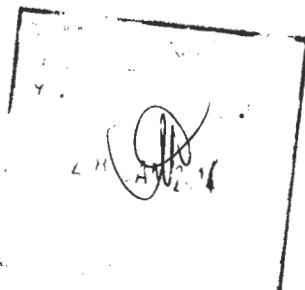
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Johnatan Cardoso dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.063.715-0, residente na Av. Mario Guob, 295. Bairro: Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Abril de 2011.

Johnatan Cardoso dos Santos.



655-42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Abel Gomes de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 5.971.988, residente na AV. José Inácio de Almeida, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 21 de setembro de 2011.

Alot gomas de mello

✓
28-
2014

43

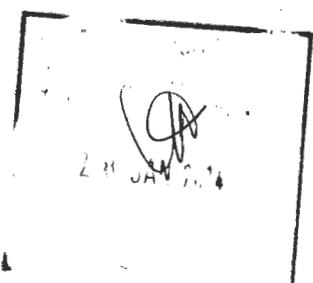
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bento Júlio Cardoso Neto, portador da Carteira de Identidade nº 01218380, residente na Manoel Antônio da Silva 509, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 22 de Agosto de 2011.

Bento Júlio Cardoso Neto



The image shows a handwritten signature in cursive script, "Bento Júlio Cardoso Neto", written over a rectangular box. The box has a thick black border and is positioned at the bottom right of the page. Below the signature, there is some smaller, less legible handwriting that appears to be a date or a reference number.

Nº 0064
AP-0064
Cocal do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nivaldo Morgote, portador da Carteira de Identidade nº 851 317, residente na Rua. SC 446 km 10, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 23 de Jul de 2011.

Nivaldo



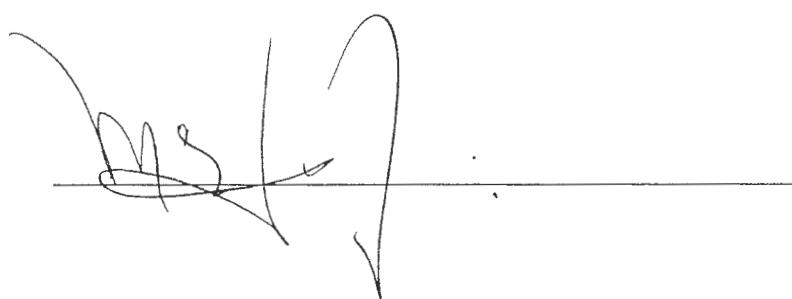
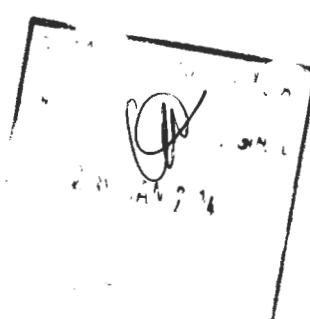
45
2
300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARÍO AP. DOMINGOS, portador da Carteira de Identidade nº 2932 505, residente na RUA MANOEL COETÂNEO DA SILVA S/N B.BAII:11, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de dez de 2011.

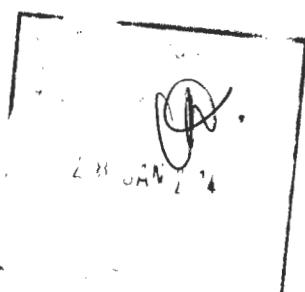
At. com Comunicação
Ass. 46
Ass. 100%

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldir Vizinho de Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 771 982, residente na Rua. José Scorzatto 119 B. Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 23 de Julho de 2011.



LB. ANTONIO

47
S
C
G
P
C
G
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Apolônio José de Bona, portador da Carteira de Identidade nº 62/R-1938.231, residente na Ru. Felisberto N° 35 Vila Nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 28 de Maio de 2011.

Apolônio J. Bona



APP
CONCEPÇÃO
MATERIAL
CULTURAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Rosa Domingos, portador
da Carteira de Identidade nº 193570, residente na
AV. FELISBERTO Nº 74 B. VILA NOVA, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 14 de abril de 2011.

Mario Rosa Domingos



49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Mazuco, portador
da Carteira de Identidade nº 1.525 693, residente na
AU. José Slos Vinski. 237, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 14 de Maio de 2011.





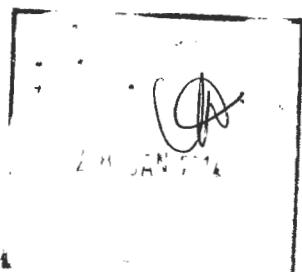
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Decílio Fernando Antunes, portador da Carteira de Identidade nº 5.659.153, residente na AV-500 JOMO AGUIAR 237 B. Bento RAI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de abril de 2011.

Decílio F. Antunes



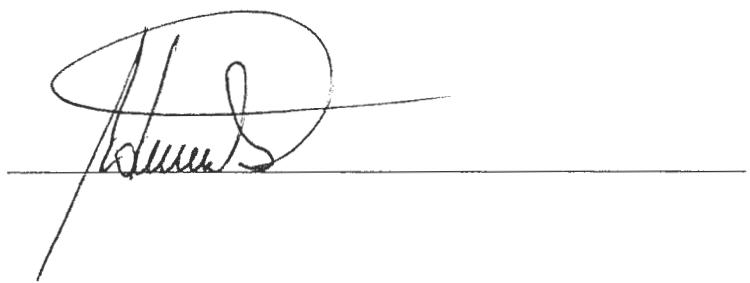
000 000
000 51
000 000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adomir do Soeza, portador da Carteira de Identidade nº 1082006, residente na Rua Joaquim Inocêncio Aguiar nº 214 - Bairro Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afírmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Abril de 2011.



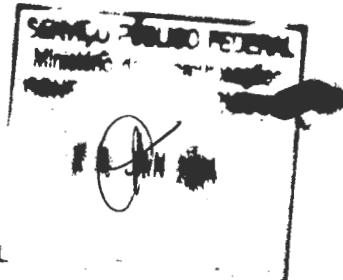
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SAMARONE DELFINO FIGUEIREDO, portador da Carteira de Identidade nº 3.681.410, residente na AV. COLINA nº 143 B. VILA NOVA., na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.

Samarone Delfino Figueiredo.



53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucimar Scherer, portador da Carteira de Identidade nº 2804774, residente na Rua Rio Preto - 2625 MA Rio Preto, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Abril de 2011.

Jucimar Scherer



600
54
200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

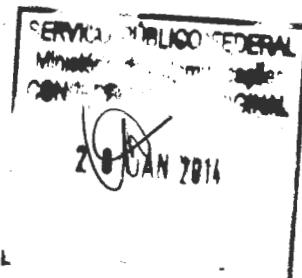
Luis Fernando Vitorino, portador

da Carteira de Identidade nº 5677824, residente na
Rua Medina Dalsasso 9a06 N°195 - Bairro, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.

Luis Fernando Vitorino



Ass. Cocal do Sul - 55

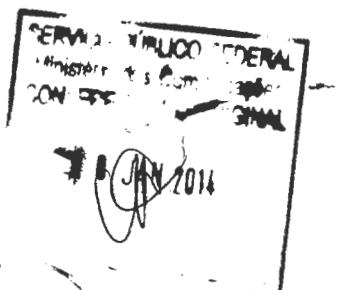
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDÉSIO CROSETTA RIZONI, portador da Carteira de Identidade nº 3.708.794, residente na AV. SANTO ANTONIO N° 571 B. BUSTO RESSI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.

Edélio Odjui



des Comunicações
SAC
S6
008

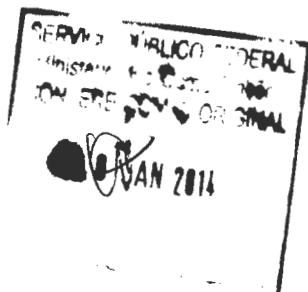
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elpídio Landoço, portador da Carteira de Identidade nº 3177 347, residente na Rua Manoel Castanho da Silva nº 509 - B. Brasil, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de abril de 2011.

Elpídio Landoço



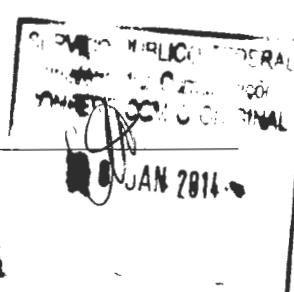
ANEXO
57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAILTON BECKER, portador
da Carteira de Identidade nº 62/2807 614, residente na
Rua HERNISTO BITTÓC 10 97 - B. BARRA LIMA, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 23 de Jan de 2011.



58
o

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcio Antônio da Souza Lopina, portador da Carteira de Identidade nº 4075790, residente na AV. Mauá gaúva 295 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 25 de Cérvio de 2011.

Márcio Antônio



59
0

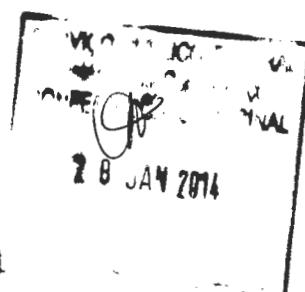
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Felipe Burato Ridieni, portador da Carteira de Identidade nº 4435476-2, residente na Estroada General Rio Camprodente, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 25 de Abri de 2011.

Felipe Burato Ridieni.



60
00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Cancellier Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 1939 233, residente na Rua Lenita Garibaldi, 125, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.

Nunes



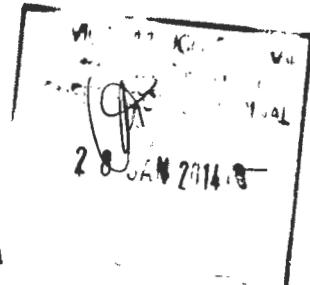
61
60
60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hercílio Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 6º R 3324678, residente na Rua São José, 917 Cais do Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de Agosto de 2011.



62
63
64

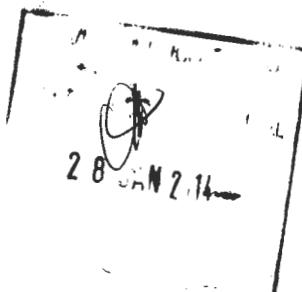
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson Vanderlino, portador
da Carteira de Identidade nº 1.744.100, residente na
R. Antônio Maria da Conceição N.135 - B. União, na
cidade de Cocal do Sul. Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 15 de Abri de 2011.

Gilson Vanderlino



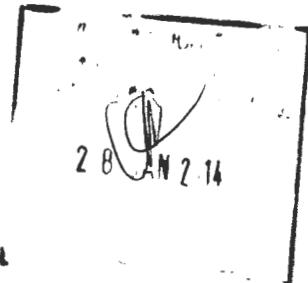
63
000-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jenirio L. Da Felli, portador da Carteira de Identidade nº 2.362.825, residente na ~~Rua Pedro Ivo Sardinha~~ Rua Pedro Ivo Sardinha nº 200, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de ABRIL de 2011.



28/04/2011

64
00000000000000000000000000000000

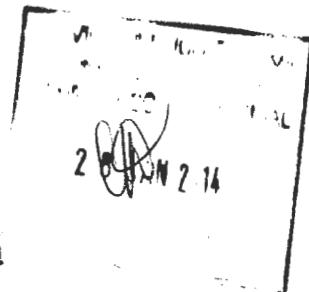
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andrônico Eliseu Matiola, portador da Carteira de Identidade nº 1.845.648, residente na Rua Conde de Aracruz, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de ABRIL de 2011.

Andrônico Matiola



65
CC. 0. sepe
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos dos Santos Fernandes Neto, portador da Carteira de Identidade nº 5.221.74-6, residente na Rua Joaçaba - 402. B.J. Elizabeth, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de abril de 2011.

Carlos S.F. Neto

28/04/2011

66
333

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jhonni Preter Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1101100781, residente na Zero Barragem 71 Jordum Itália, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abrial de 2011.

Jhonni



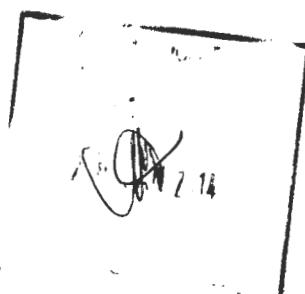
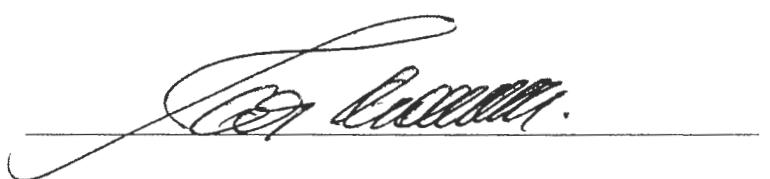
67
3008-0001

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

16011 MOURA, portador da Carteira de Identidade nº 4109589, residente na RUA CRICIÚMA, J. ELIZABETE 233, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.



16/04/11

68

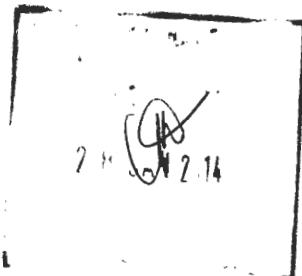
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Rodrigues Martins, portador da Carteira de Identidade nº 618.2.362.294, residente na AVENIDA FELESBERTO 156 VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

José Rodrigues Martins

[]
2011

69
d
69

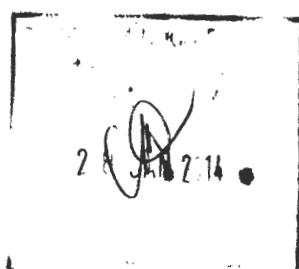
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcedin Anesio Cardoso, portador
da Carteira de Identidade nº 2808259 residente na
25 VELA NOVA na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abrial de 2011.

Alcedin A cardoso



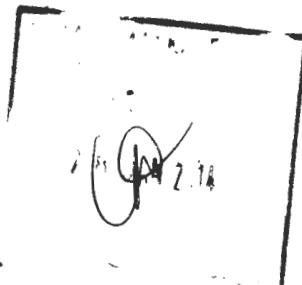
70
300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gonçalves Etis, portador
da Carteira de Identidade nº 502 799 - 1, residente na
R. Geraldo Dornelles, nº 1103, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abril de 2011.



Ano 2011
Nº 21
Folha 1
Assinado

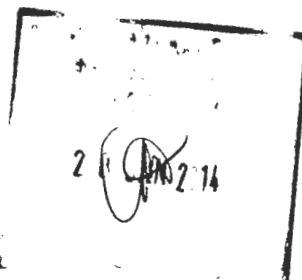
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jean Carlos Padilha, portador da Carteira de Identidade nº 5.034.055-7, residente na Rua Pedro Álvares Cabral N° 241 Vila Nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de AbriL de 2011.

Jean Carlos Padilha

[]
2011

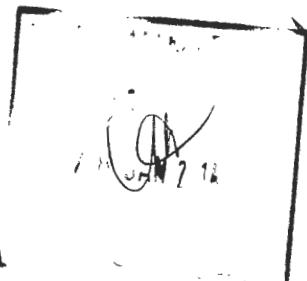
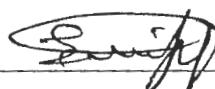
72
000
000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz dos Passos Fraga, portador da Carteira de Identidade nº 1.522.231, residente na R: DAS FLORES 344 HORIZONTE na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de ABRIL de 2011.



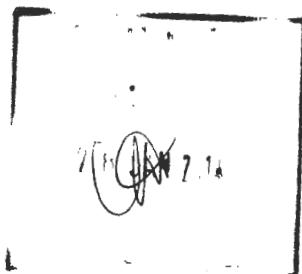
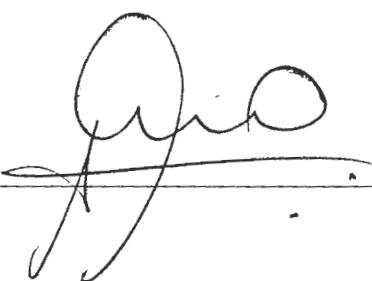
2013-3
73
2
08.06.2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Gehrke dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4.205.251, residente na RUA MARQUES CAETANO DA SILVA 571, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de Abril de 2011.



15/04/2011

74
2012
0000

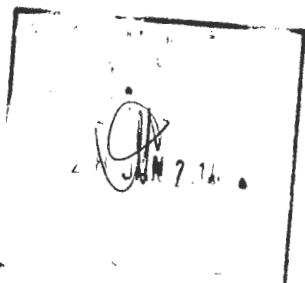
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vinícius de Vincenzo, portador da Carteira de Identidade nº 62.133.61.659, residente na R. PRIMAVERA, 511. ORIENTE na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de Abri de 2011.

Vinícius



Setor de Comunicação
75
Poder Judiciário
2008

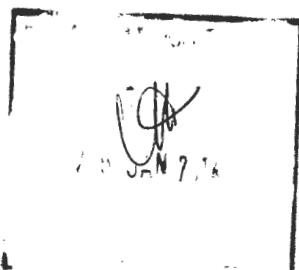
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edegar Pedroso, portador da Carteira de Identidade nº 3326084, residente na Vitálio Rosso 577 BAIRRO UNIÃO na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de 04 de abril de 2011.

Edegar Pedroso



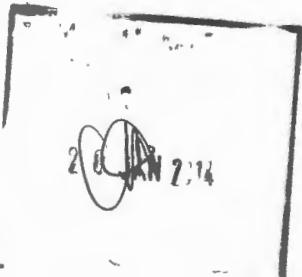
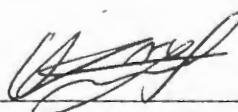
76
000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Octávio Miranda Filho, portador da Carteira de Identidade nº 253571-S, residente na MONTEIRO LOBATO N° 40 HORizonte na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.



77
888

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Vanio Madalena, portador
da Carteira de Identidade nº 5/2-1.026.328, residente na
Manoel C. da Silva nº 586 M. Carlos,
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.



M
Fis. 78
Páginas
SS.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Sávio Melo, portador
da Carteira de Identidade nº 10390523, residente na
Vila União Rua 261, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Abil de 2011.

José



79
03/09/2011

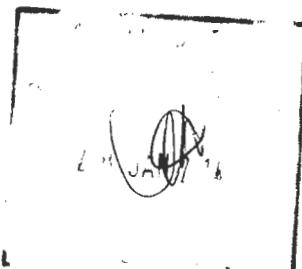
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

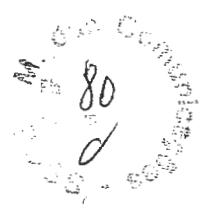
Júlia Nunes Chussel, portador da Carteira de Identidade nº 5983663, residente na Rua Antônio Marcellino / Bairro Horizonte - 250, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de Julho de 2011.

Júlia





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilma Rosso Nenes, portador
da Carteira de Identidade nº 38335903-X, residente na
Rua = Antônio Marcellino 250 / Bairro = Horizonte na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.

Vilma Russo neneš

[Large rectangular redaction box covering the bottom right corner of the page.]

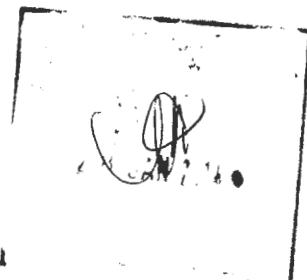
81
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pessoal Luiz de Fávero, portador
da Carteira de Identidade nº 1.7216.391, residente na
Rodovia SC 446 KM 31 - Bairro das Palmeiras na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abril de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giovanna Maria Rosso, portador
da Carteira de Identidade nº 2158036, residente na
Rua Formosa S/N B. Horizonte, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.





83

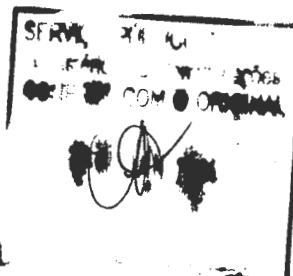
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeci Gómezegildo, portador da Carteira de Identidade nº 834-893-6, residente na Rua Rio Branco, 1393, Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

Valdeci Gómezegildo



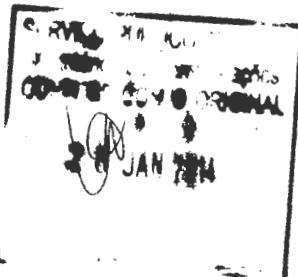
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Raul Furlan, portador da Carteira de Identidade nº 501.542-3, residente na Av Solidariedade Santiago nº 98 Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Julho de 2011.

José Raul Furlan



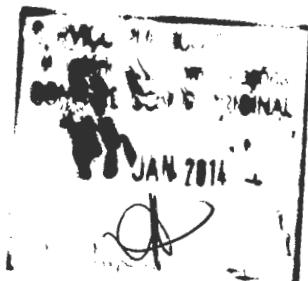
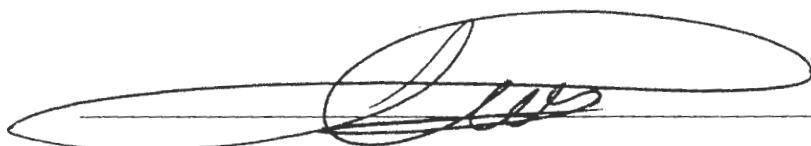
85
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tales Alfredo Cittadini, portador
da Carteira de Identidade nº 1936 661, residente na
Rua. Costó dia M^o Conceição, 200, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Dez. 11 de 2011.



86
86
86

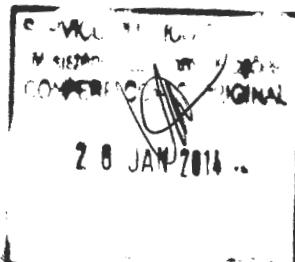
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IBRAIM SILVESTRE ESPERASIO, portador da Carteira de Identidade nº 3.177.435, residente na RUA ELIZA DE NONI, s/n, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.

Ibrahim Esperasio



87
300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roni Viana, portador da Carteira de Identidade nº 1.191.224-8 residente na Rua: AZALEIA 863 Bairro monte Carlo na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abril de 2011.

Roni Viana



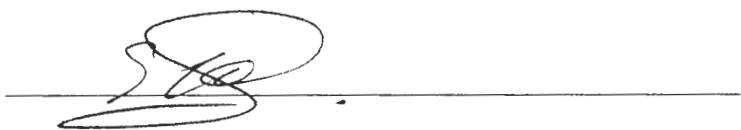
88
C
02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvano P. Souza, portador da Carteira de Identidade nº 612.572311, residente na Monte Alegre 405, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.



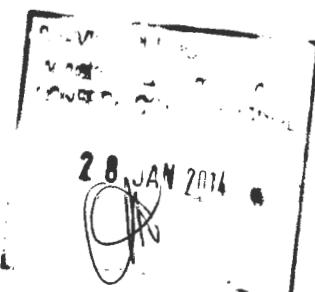
89
89
89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 60/1521569, residente na R. Formosa 257 B. Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abril de 2011.



ASS. COCAL
P.R. 40
D

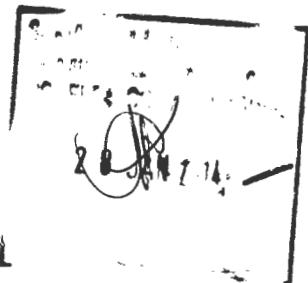
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo da Cunha Santa Helena, portador da Carteira de Identidade nº 69/252239, residente na Rua das Flores Bairro Ipiranga, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abra de 2011.

Reinaldo da Cunha Santa Helena



640 Com
91
EGS

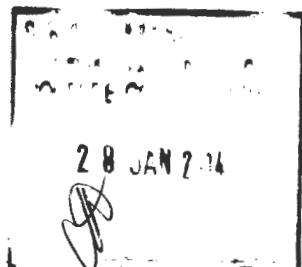
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Rofe, portador
da Carteira de Identidade nº 65202511949 residente na
R elyso Socorro Denomi 1323, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abrial de 2011.

Antônio Rofe



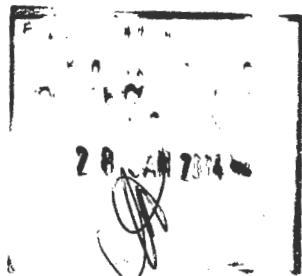


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL JEREMIAS, portador
da Carteira de Identidade nº 1321512, residente na
Rua JOSE' RODRIGUES DE SOUZA, 133, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 01 de Dezembro de 2011.



93
8

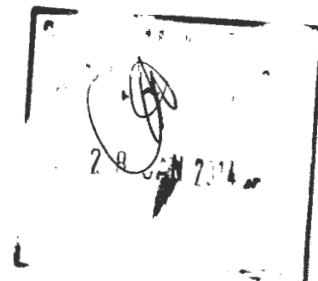
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaíz Spelínáio, portador
da Carteira de Identidade nº 1932699, residente na
R. Pedro Alves Cocal 176 Vila Nova na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Jaíz Spelínáio



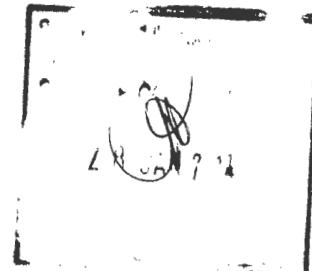
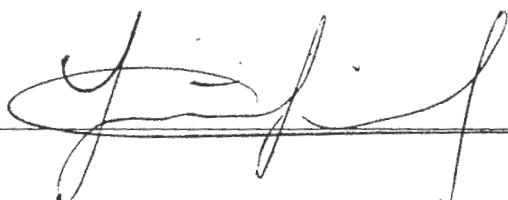
650 000
94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osvaldo L. Gaze, portador
da Carteira de Identidade nº 2803938, residente na
Rua Unicanga nº 397 B São João, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

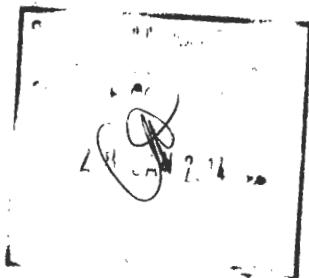
95

Jônio da Silva, portador
da Carteira de Identidade nº 2571259, residente na
R. cruzade Salza 478 Jardim etalia, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de dezembro de 2011.

João da Silva



96

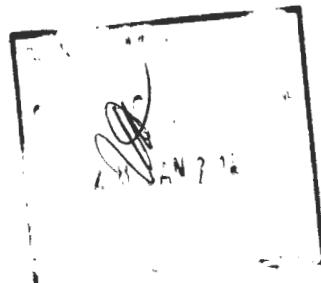
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gerson Flora 00003173051, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na Rua das Rosas nº 546 mante cocal, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

Gerson Flora



97
98

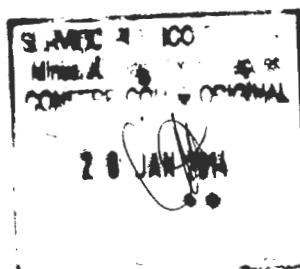
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VICTOR HUGO BRANDELERO, portador da Carteira de Identidade nº 5.218.716, residente na R. RICERI ECHELI Nº 60 BAIRRO HORIZONTE, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de ABRIL de 2011.

VICTOR HUGO BRANDELERO



98
98
98

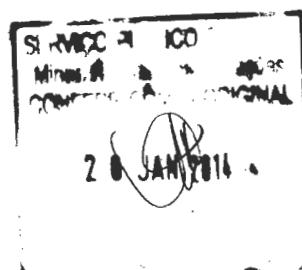
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Murilo Koch Kessler, portador da Carteira de Identidade nº S.S38.676-8 residente na R: Ester CostBriso B: SARDIN ITAIA 965 na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de ABRIL de 2011.

Murilo Kessler.



99
d

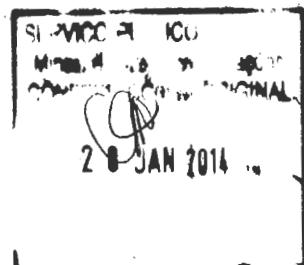
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mônica Wandilene Marinho, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na Rua das Palmeiras), nº 782, monte caiado, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Agosto de 2011.

Mônica W. Marinho



100
✓

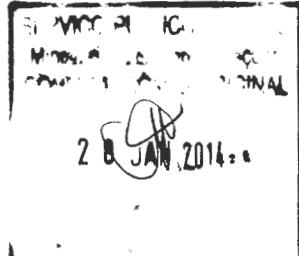
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moisés Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 5524 337-1, residente na Rua Beasih nº 313 Bairro Monte Cielos, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de ABRIL de 2011.

Moisés Moraes



101

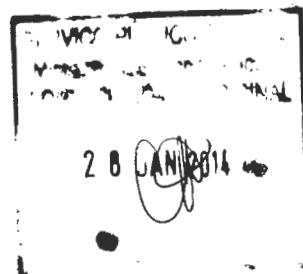
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristian Borges, portador
da Carteira de Identidade nº 5 332 746, residente na
Rua Lúiza Bortolatto, 915, Bairro J. Itália, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

Cristian Borges



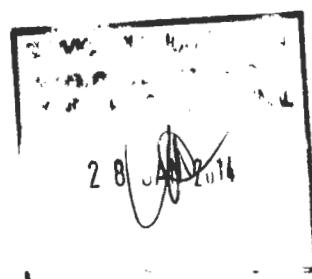
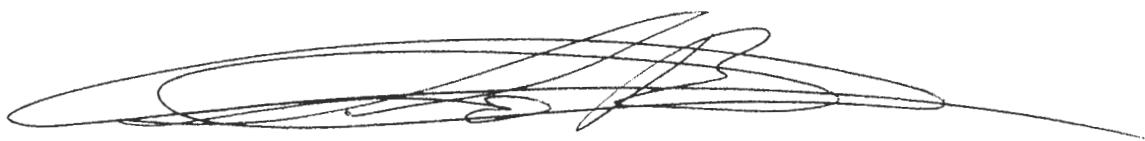
102
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Brolesi, portador
da Carteira de Identidade nº 3.999.752, residente na
Francisco Passos, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000. pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 12 de ABRIL de 2011.



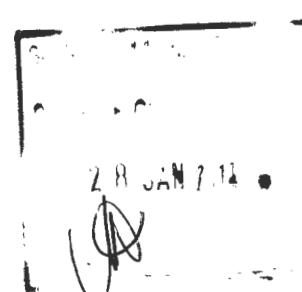
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael Guollo, portador
da Carteira de Identidade nº 3.681.701, residente na
Rua Paulo Lechinel, 138, Cocal do Sul (SC), na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.





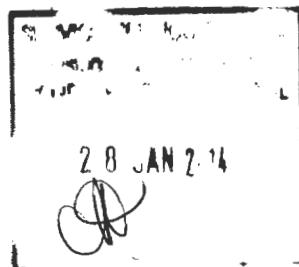
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karina Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 5.786.568 residente na Rua Francisco Possamai, 757, Beira Vista, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

Karina Rosa



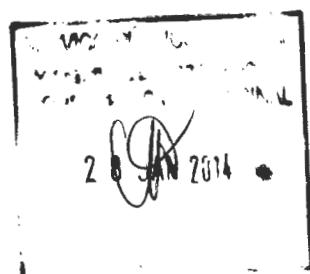
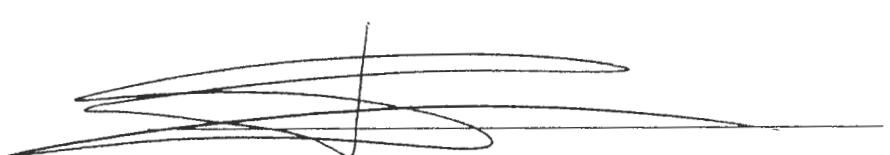
105
S. J.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denil Donorio, portador
da Carteira de Identidade nº 5.098 878, residente na
Rua Xavier, 506, Jordan Bláto, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.



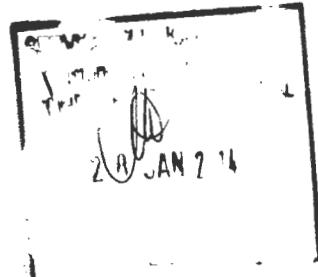
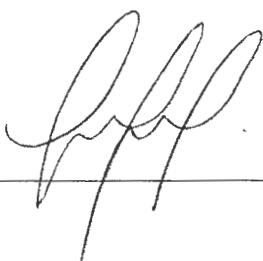
006
006 d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Christiane Prudêncio Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 5.015.751, residente na Antônio Marcellino, nº 164, Braxilia, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.



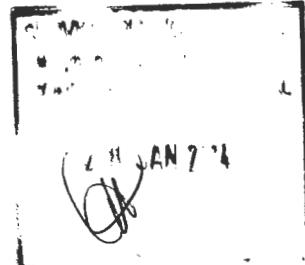
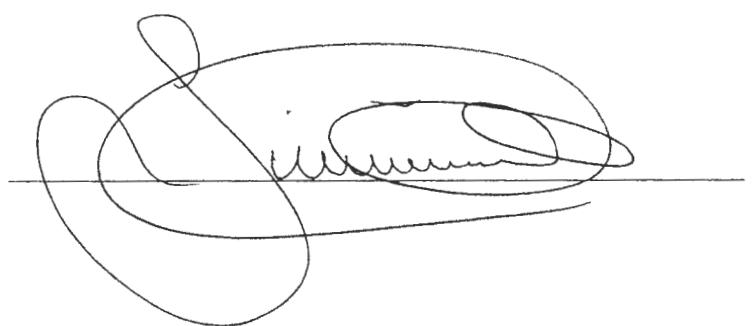
107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Eduardo Rosa Silveira, portador
da Carteira de Identidade nº 5871999, residente na
Rua Bicuna 1358, bairro Jardim Elizabeth, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afírmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.



das Comunicações
108
Série
Protocolo
00000000000000000000000000000000

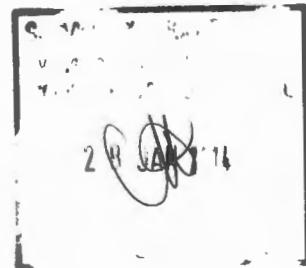
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Brúijo , portador
da Carteira de Identidade nº 4.763.138 , residente na
Rua Edson Guidzinski nº 45, Centro , na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Fernanda Brúijo .



109

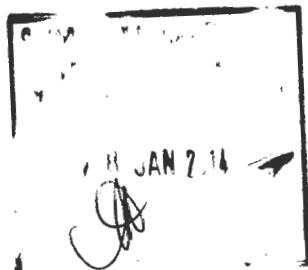
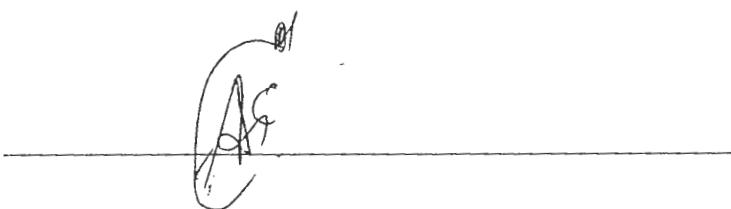
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Lantos Ratis, portador da Carteira de Identidade nº 1812 249, residente na Avenida Ipiranga, 802, Jardim Elizabeth, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.



Ass. Co.
110
Soc. C.
110

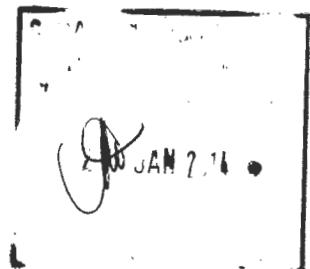
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaceonélia Prudêncio Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 1.524.214, residente na Rua Antônio Marcelino 164 Bairro Brasília, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Jaceonélia Prudêncio Ramos,



APLICAR
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

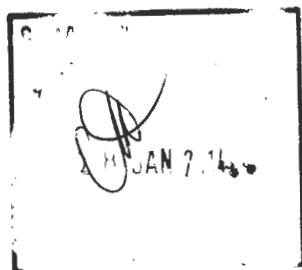
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Manoel Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 966.398, residente na Rua Antônio Marcelino 164 Bairro Brasília na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Pedro Ell Ramos



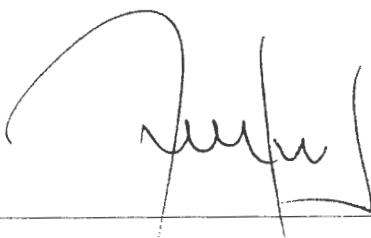
112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson Manoel Severino, portador da Carteira de Identidade nº 1.321.065, residente na R. Eliza Zaccaron de Noni 1370 Angelo Guollo, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Agosto de 2011.



113
50
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonas C. Barcelos, portador
da Carteira de Identidade nº 3823766, residente na
Rua MORMILIANO GADZINSKI, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de 04 de 2011.



det. Comunicação
MPC
114
0300

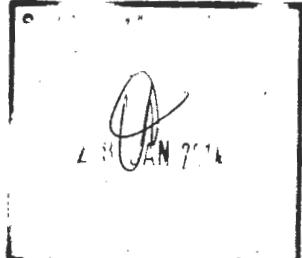
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosiane Vieira, portador
da Carteira de Identidade nº 46393013, residente na
Rua Feliz Zaccaron Demoni, Bairro Anglo Guallo, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 15 de 04 de 2011.

Rosiane Vieira



L 3 JAN 2011

115

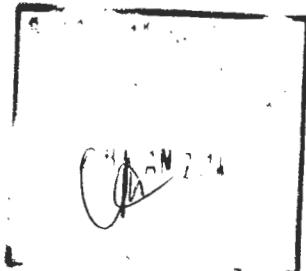
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Salvino José da Silva, portador
da Carteira de Identidade nº 45 998337, residente na
Rua Maximiliano Gorkinski, 456 - Lintro, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abril de 2011.

Salvino José da Silva



OBG Communications
116
147 P.M.
Rutherford
C. O. S. S. D.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudite Rodrigues Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 4.435.079-1, residente na Rua: das Palmeiras, 892, monte Carlos, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de 04 de 2011.

Claudete Rodrigues Duarte

[Signature]
Z B [Signature], 16

117

0

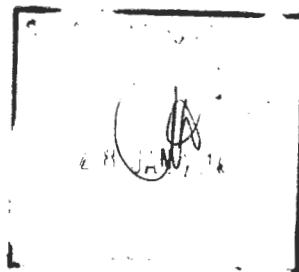
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Corrêa Zanette, portador
da Carteira de Identidade nº 6213267874, residente na
Rua: Alfredo Del Priore, 1254, Bairro União, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Maria de Lourdes Corrêa Zanette



6000
Faz.
Poder
118
3000

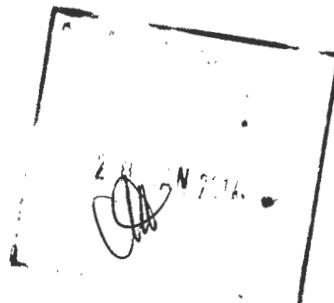
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Brimela P. Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 3967 432, residente na Rua Luiza Bartolatto - 336 - fl. Italia, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de 04 de 2011.

Brimela P. Ramos.



Office of Communications
119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel A. Morgan, portador
da Carteira de Identidade nº 1906482, residente na
COCAL DO SUL NO 191 BARRO HORIZONTE, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.



L. G. H.

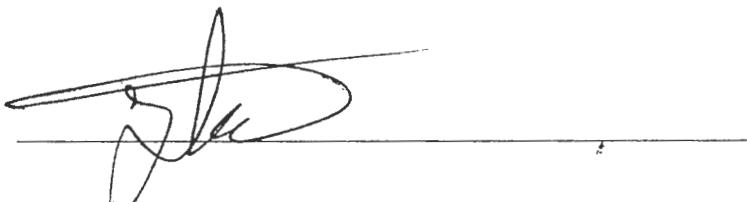
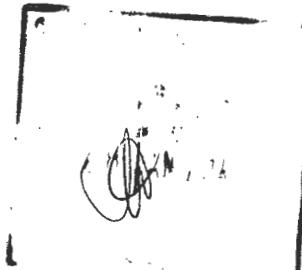
120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Teixeira Orme, portador
da Carteira de Identidade nº 1.345-159, residente na
R. BRASIL, nº 103 Bairro Monte Carlos na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.

000
121
08/06

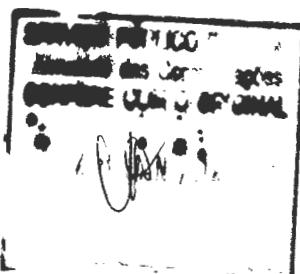
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eraldo D. dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 2.152.909, residente na Rua Manoel Cardoso da Silva 571 mate corloz, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 17 de abril de 2011.

Eraldo



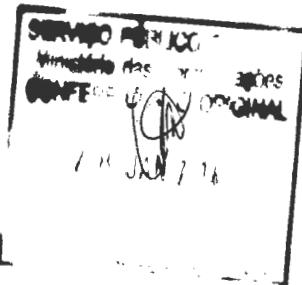
404 Cn
122
06/09/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leônidas B. Sandrin, portador
da Carteira de Identidade nº 450 232.9, residente na
Zona cotta 96 Horizonte, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, _____ de _____ de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

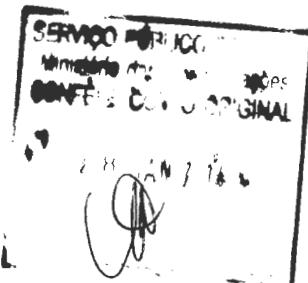
123

Gilvanio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2731243, residente na Rua Antonio Cecchinel nº 511 B- UNIAO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abric de 2011.





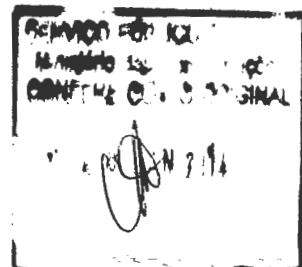
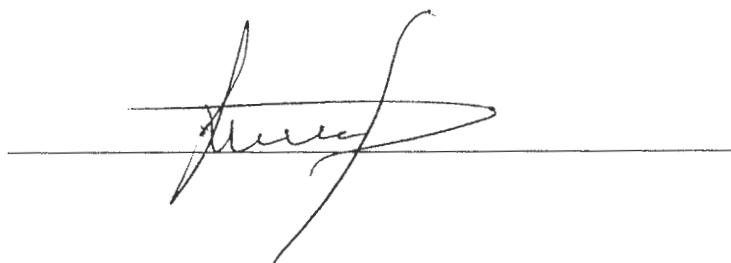
124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo V. Heim, portador
da Carteira de Identidade nº 2536381, residente na
AU. Valente Fachim 836 Cristo Rei, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abri de 2011.



115
1000

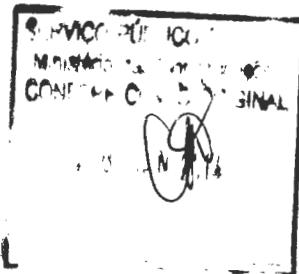
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FLAMAR A. SILVA portador
da Carteira de Identidade nº 6R/1.931-898, residente na
RUA SANTO CRISTO BAIRRO UNICO na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de 04 de 2011.

Flore



126
300

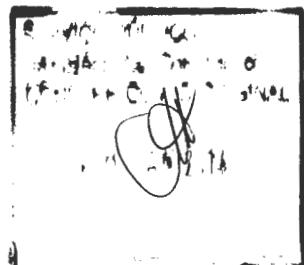
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORLANDO GREGÓRIO, portador da Carteira de Identidade nº 908137-2, residente na RUA: MONTSIRO LOBATO 67, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de AbriL de 2011.

Orlando Gregório



127
SS -

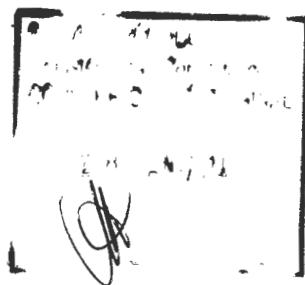
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edegar Pedrosa, portador da Carteira de Identidade nº 3.325.084, residente na RUA VITALINO ROSSO 577 BAIRRO UNIÃO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de 04 de 2011.

Edegar Pedrosa



128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro R. Goulart, portador
da Carteira de Identidade nº 2.732.827, residente na
Rua: Elias ZACARON - 1334 - Angelo Gatto na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de AbriL de 2011.

Pedro R. Goulart



129
SS

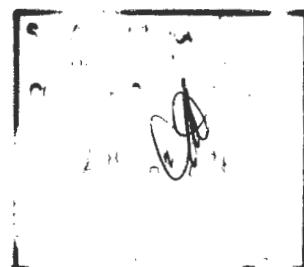
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lourenil Leopoldo, portador da Carteira de Identidade nº 1934.449, residente na Rua Hortência - 922 - Monte Carlos, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abrial de 2011.

Lourenil Leopoldo



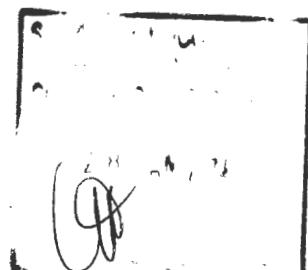
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

bij Santo do Coração, portador
da Carteira de Identidade nº 6-R/3.361.928, residente na
RUA DEMÉTRIO BETTOL B. BRASILIN, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Agosto de 2011.

bij Santo do Coração



131
006-0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Góes Nederlins, portador da Carteira de Identidade nº 4.809.675-0, residente na Rua Holânia 282 Monte Largo, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afирмо ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, X de Outubro de 2011.

José Góes Nederlins

[]

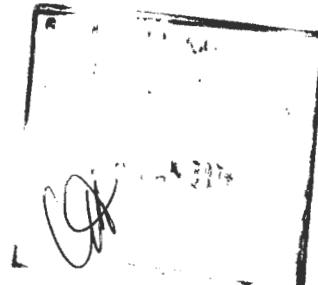
A2 603
132
C
S
S
S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IDALINO SO LVAU Dels Góes, portador da Carteira de Identidade nº 1.521.884, residente na RUA ADAO JOSÉ DE SOUSA N° 83 BRASÍLIA na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.



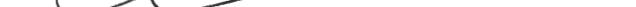
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

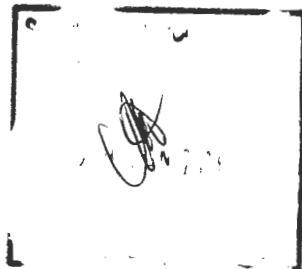
Passenger
133

Edson César do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 1306231, residente na Rua Jorge Meneghel, nº 95, Jardim Itália, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abril de 2011.





134
0

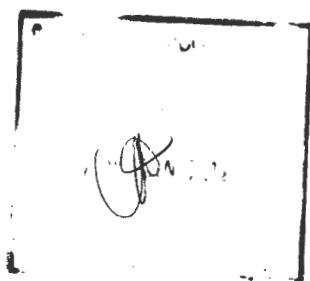
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro PAULO NENES, portador da Carteira de Identidade nº 35.405.109.5C., residente na ANTONIO MARCELINO 250 HORIZONTE, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.

Pedro PAULO NENES



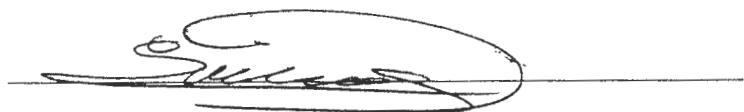
300 C
135
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILBERTO GREGORIO, portador da Carteira de Identidade nº 1.081.921, residente na RUA HOTILIA F. CARDOSO B. BRASILIS na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.



136
Sociedade
Comunitária
Cocal do Sul

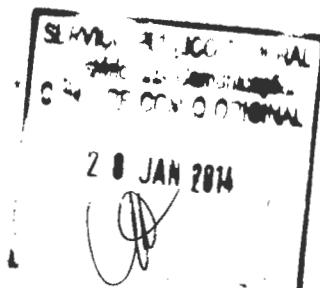
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nicolau R de Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 11.111.111-1111, residente na R. São João Busto Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Nicolau R. de Medeiros



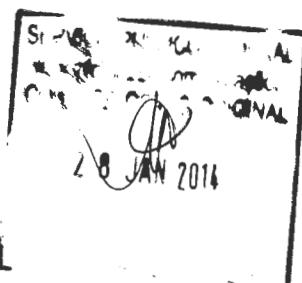
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Margarete Elias Raimundo, portador
da Carteira de Identidade nº _____, residente na
Rua Voluntario da Patria 451 centro, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Maria Margarete Elias Raimundo



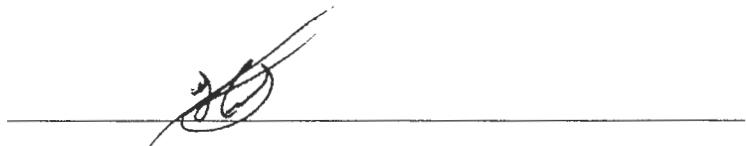
138
138
138

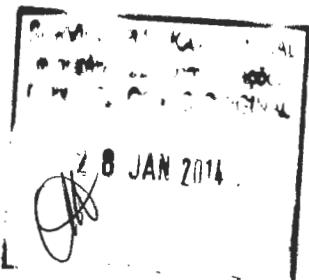
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vandeli Slogas, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na AV. SÃO JOÃO 422 - Centro Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.





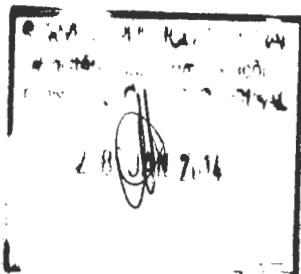
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maikelson Francisco, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na Rua Belo Horizonte 81 Jordin Elizabeth na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abil de 2011.

Maikelson Francisco



423 000
140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimary da Penha Klaen, portador da Carteira de Identidade nº 6R12159.429, residente na Av: São João B. Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 20 de abril de 2011.

Rosimari da Penha Klaen



41
141
2009

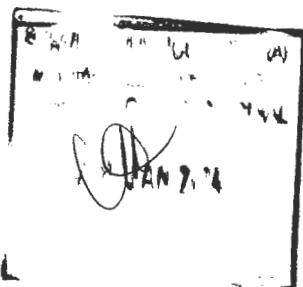
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giane Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3776 647, residente na Rua Demétrio Bettoli, 158, Bairro Brasília, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 20 de abril de 2011.

Giane Carvalho



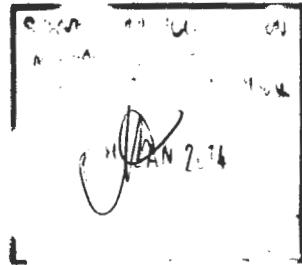
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kerolime da Silva Corvalho, portador da Carteira de Identidade nº 5.318.347-6, residente na Rua Farmosa, 257, Bairro Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 17/04, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de Abril de 2011.

Kevoline da Silva Carvalho



143
143

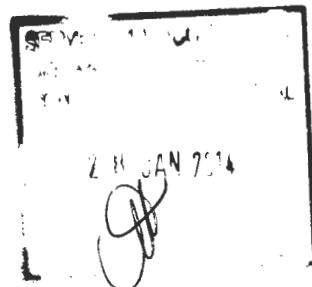
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aleandro da Silva Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 5.983.599, residente na Rua Formosa, 257, B. Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de fevereiro de 2011.

Aleandro da Silva Carvalho



144
144

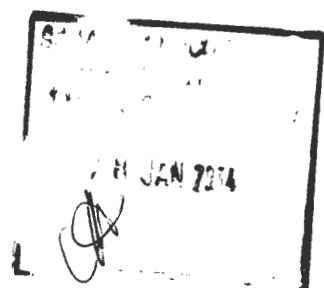
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joqueline Sique Barcelos, portador da Carteira de Identidade nº 3.578.412, residente na Rua Formosa 257, B. Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de outubro de 2011.

Joqueline Sique Barcelos



145
385

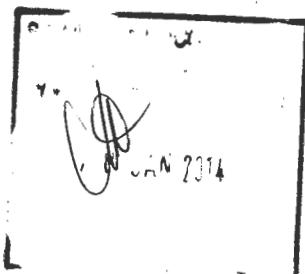
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Melania Feremias, portador da Carteira de Identidade nº 2361309, residente na R: José Rodrigues de Souza B: Brasília, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de Setembro de 2011.

Melania Feremias



out
Ano/46
nada
380.00

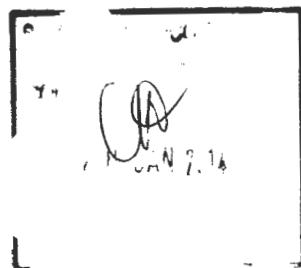
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thiago Jeremias de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 5.015.748 -I, residente na Rua José Rodrigues de Souza, Bairro Brasilica, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.

Thiago J. de Souza



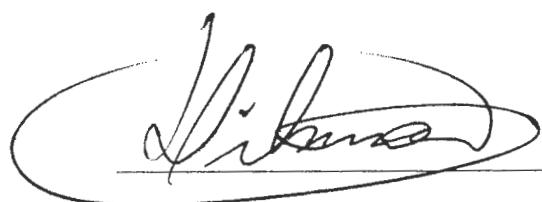
603
842
008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilma Mendes de Souza, portador
da Carteira de Identidade nº 3.361.811/9, residente na
Boa Vista SN, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de 04 de 2011.


Vilma


Vilma Mendes de Souza

148 058 Economic
148 058 - 0

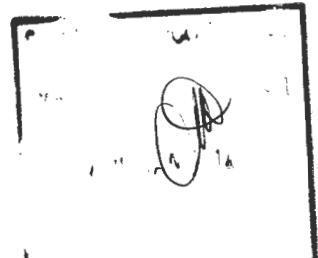
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nazilei da mos, portador
da Carteira de Identidade nº _____, residente na
R. Valentina Fachim existo Roi 660, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 17 de abr^{il} de 2011.

MAREILE RAMOS

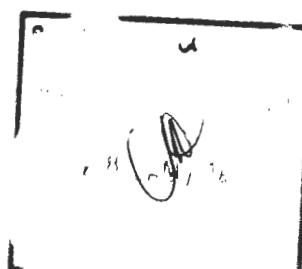


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jailson P. de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 6R/3.013.181, residente na R: Dos Pinheiros N° 68 B: MONTE CARLOS na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 21 de Abril de 2011.



150
150

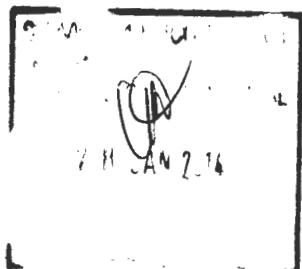
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa maria Rosso, portador da Carteira de Identidade nº 6R11930 356, residente na Rua horizonte 51W B. Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP. 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de abril de 2011.

Rosa ma Rosso



151

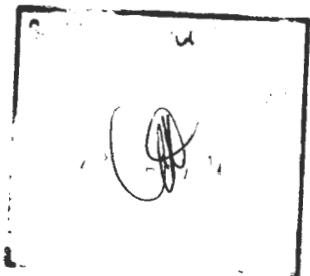
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Sérgio Batista, portador da Carteira de Identidade nº 5.265.725-SEPKC, residente na Rua Olavo Bilac 805 - Jardim Itahim, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afírmoo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de Abrad de 2011.

Paulo Sérgio Batista



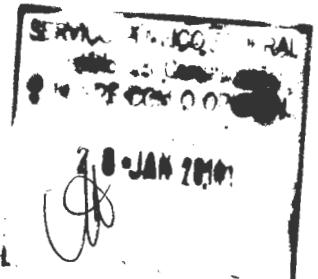
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Emanoel Nogueira, portador
da Carteira de Identidade nº 1.210.464, residente na
Trav. Ivani Ozellane Zaccaron, 45 na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de abril de 2011.

W



Selo das Comunidades
Nº 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Luiz de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 3.519.304, residente na Rua Porto Alegre, 647 - Bela Vista, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de ABRIL de 2011.



154
d
300

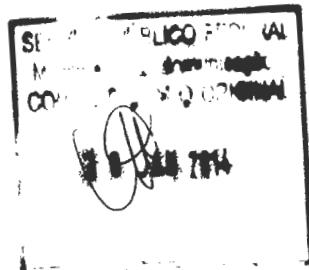
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Engles Nilsen, portador da Carteira de Identidade nº 00165 L.02 FLG.33 residente na Vila Nova AV. ITALIA 352, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de 04 de 2011.

Eduardo Engles Nilsen



55
088

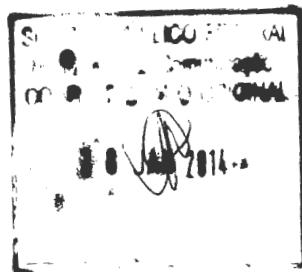
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanderlei Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 770-352-409-34, residente na Bairro Vila nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abril de 2011.

Vanderlei Figueiredo





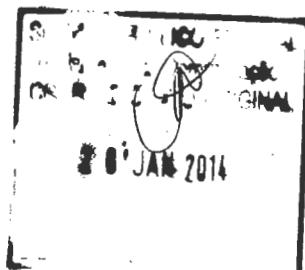
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas manuel Eduardo, portador da Carteira de Identidade nº 3.715.903, residente na Rua Carlos Drummond de Andrade, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Lucas m Eduardo



COCAL DO SUL COMUNICAÇÃO
157

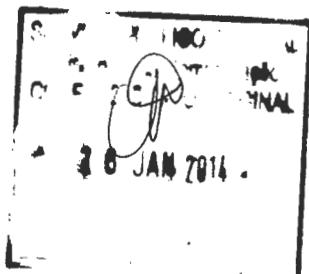
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Paschoal Demetrio, portador da Carteira de Identidade nº 4.781.896., residente na rua Carlos Drummond de Andrade 965, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Cristiane R. Demetrio



158
000 - 000

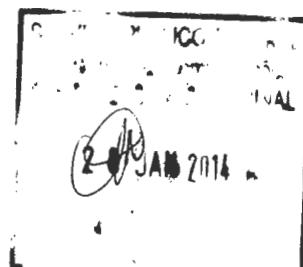
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Biliana O. da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3.883.073, residente na Rua Chico Xavier - Bairro Jardim Itália, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abri de 2011.

Biliana O. da Silva



159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulina F. de Moraes, portador
da Carteira de Identidade nº 2.801.908, residente na
Rua Jorge Amado, 790, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Paulina F de moraes





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gelson Bentene de medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 2.159.849, residente na Cev. São João Bº Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.



161
088.000

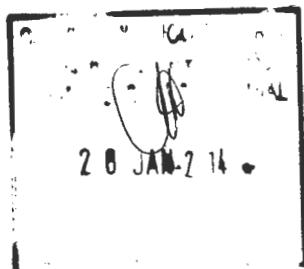
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gorete da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.935.449, residente na Rua Chico Xavier - Bairro Jardim Itália, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Agosto de 2011.

Maria Gorete O. da Silva



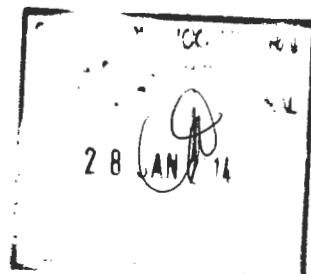
162
1000 - 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlinhos Ambrosio, portador da Carteira de Identidade nº 1740.655, residente na Av. Itália Jardim Vila Nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.



163

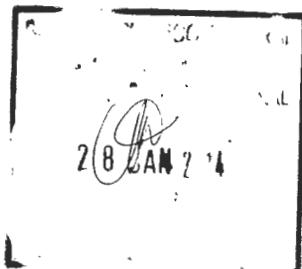
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseny C. Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 1.747.916, residente na Avenida Novo Hamburgo, 154, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Roseny C. Barbosa



164
08.09.2011

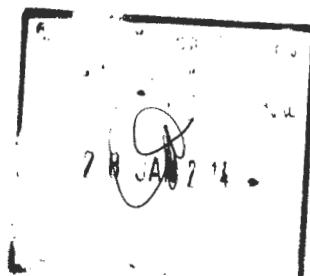
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erik Justino, portador da Carteira de Identidade nº 6.245.716, residente na jose' isloensvinski (ao cristo rei), na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Erik Justino



165

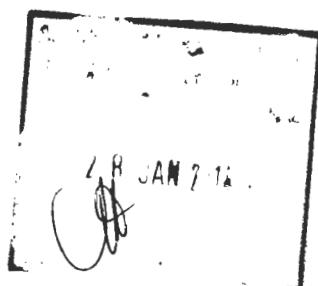
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Corimogoli Gronza, portador da Carteira de Identidade nº 2.247.505 residente na Rua. Valentin Fachin, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.

Corimogoli Gronza.



cada 000
2011/06
088.60

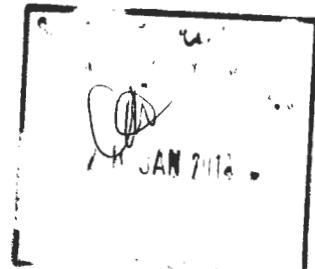
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ismael Antunes, portador da Carteira de Identidade nº 1.4413.999, residente na Cocal do Sul, j. Elizabeth, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abrial de 2011.

Ismael Antunes



167

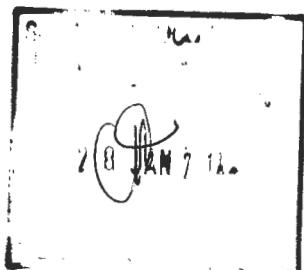
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dulcena m. Antunes, portador da Carteira de Identidade nº 3.519.543, residente na R. Angelina Posso J. Elizabeth, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abrial de 2011.

Dulcena m. Antunes



168
2009 - set

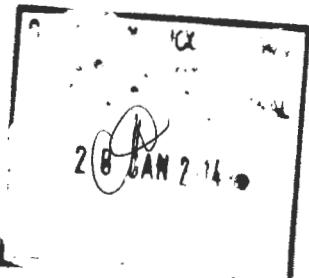
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marivaldo Wonderlind Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 5316072, residente na Santo Antônio 959 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abri 6 de 2011.

Marivaldo Fernandes



169
2009

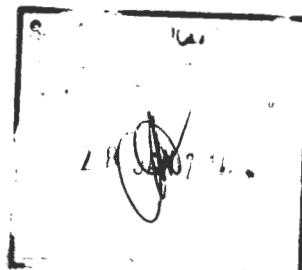
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maurício Wanderlin Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 5272557, residente na Rua Sto Antônio 959 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Maurício Wanderlin Fernandes



170
008. sed

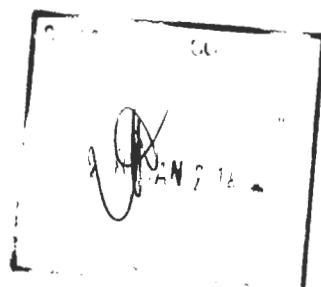
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geovaldo Gregório, portador da Carteira de Identidade nº 3613103, residente na Rua João Inocêncio Aguilar - Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Geovaldo Gregório



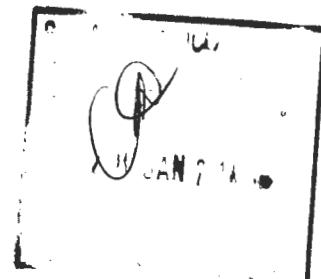
121
008.000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edesio H. Guisoni, portador da Carteira de Identidade nº 6R/3.171.900, residente na Rua porFirio D'ocorregio 305 /centro., na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de AbriL de 2011.



472
3007
seguir

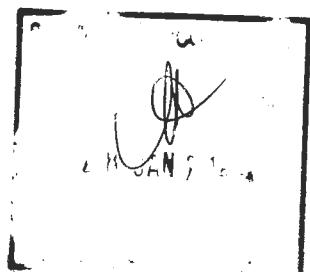
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Fernandes, portador
da Carteira de Identidade nº 932555, residente na
Santo Antônio 959 Custo Rei, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abri de 2011.

Manoel Fernandes



(73)

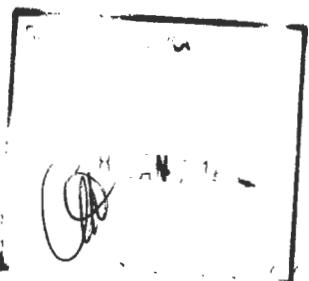
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elito Enilio Schuster, portador da Carteira de Identidade nº 4967619, residente na Rua Carlos Drummond Andrade, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Agosto de 2011.

Elito Enilio Schuster



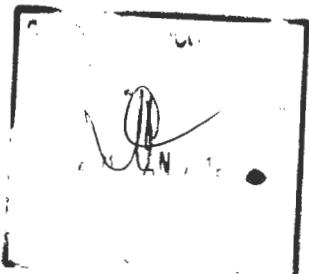
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

e Alenir Leão, portador
da Carteira de Identidade nº 193880, residente na
Av SAS 105 334 - CRISOL, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Carlos Borges, portador da Carteira de Identidade nº 1.935.611, residente na RJ. Valentin Fracari, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

 18th



176
SUS
S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlo Antônio de Conto, portador da Carteira de Identidade nº 2.855.752, residente na Av-Sos Jeos 684, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abrial de 2011.

Carlo A de Conto



600 00
177
0

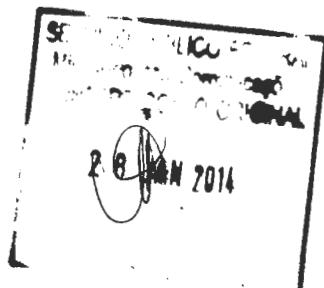
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Santi Cittadini Da Silva, portador
da Carteira de Identidade nº 1.454.483, residente na
Rua Rui Morelos Nunes De Souza. 750. Jardim Itália na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Maria Santi Cittadini Da Silva



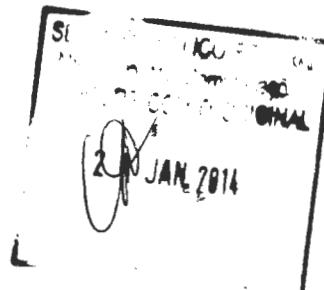
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ailton Bordini Prado, portador da Carteira de Identidade nº 258164, residente na R. Alenio Azevedo nº 669, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

J. Meier



129
129

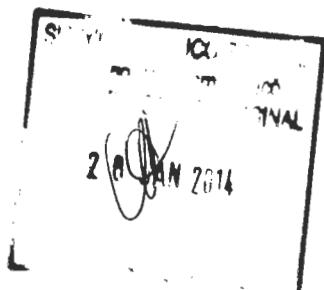
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Bento machado, portador da Carteira de Identidade nº 73229156900 residente na Rua Carlos Drumond de Andrade nº 85, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abri de 2011.

Antônio B. machado



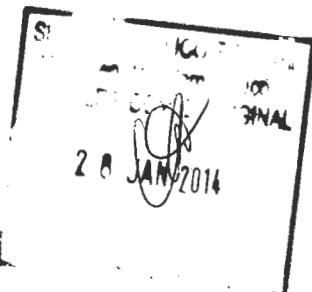
180
300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaqueleine Souza Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 4060842, residente na rua: São João nº 429, Bairro Centro Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.



181

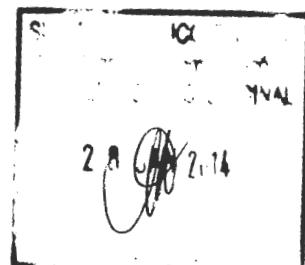
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SAMARONC D. FIGUEIREDO, portador da Carteira de Identidade nº 3.681.410-5, residente na VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

SAMARONC D. FIGUEIREDO



das Comunicações
Fazenda 182
Doss. 1003

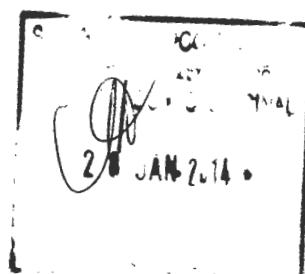
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Roberto Januário, portador da Carteira de Identidade nº 3490 - 049, residente na Rua Senador Mario Gralha, 482, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de Julho de 2011.

Marcos Roberto Januário



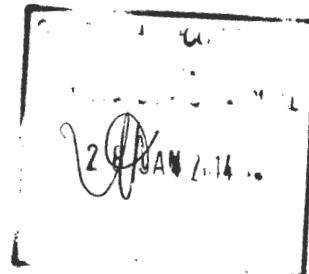
183
J... 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 3.014.015, residente na Vila Nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de abril de 2011.



184

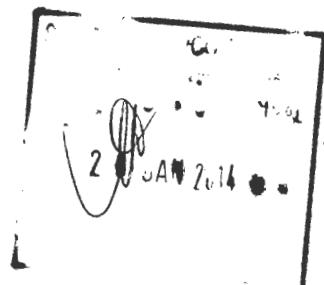
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Genesio, portador
da Carteira de Identidade nº Q.731.964, residente na
Avenida São João, 729, Cristo Rei, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 16 de April de 2011.

Antonio Genesio



185
Vila Nova

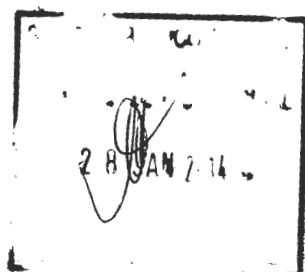
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Israel Seiceiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.911.628, residente na VILA NOVA L-ATO 359, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

Israel Seiceiro



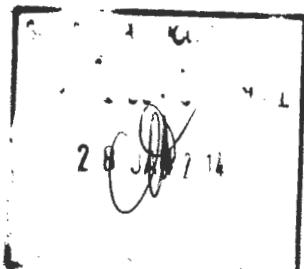
186
Tecido

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MURIAISO JOSE CATANEU, portador da Carteira de Identidade nº 3615.853, residente na RUA FORMOSA 220 B HORIZONTE, COCAL DO SUL, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.



(87)

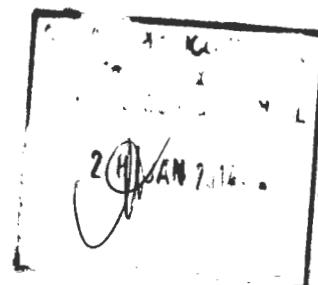
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos de Melo Padilha, portador
da Carteira de Identidade nº 5.265.180, residente na
Rua Olavo Bilac 805 / Jardim Itália, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abrial de 2011.

luiz Carlos de Melo Padilha



003 - 188
003 - 188

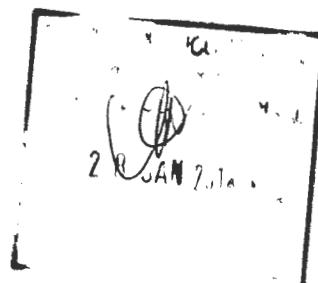
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elton John de Melo Batista, portador da Carteira de Identidade nº S.265.185-1, residente na Rua Odálio Biagi, 805 - JD. ITANHA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de dez de 2011.

Elton John de Melo Batista



189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Duzia Marcondino Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº 4.520.098-SSP/SC, residente na Rua Erasmo Verissimo, 608 - JD. ITATHA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de April de 2011.

Duzia m Siqueira



das Comunidades
190
2000 - set

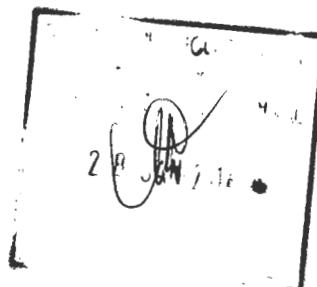
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adão Borges da Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 1.082.889-3, residente na Rua Ernico Verasimmo, 608 - JD ITAHUA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abrial de 2011.

Adão Borges da Silveira



191

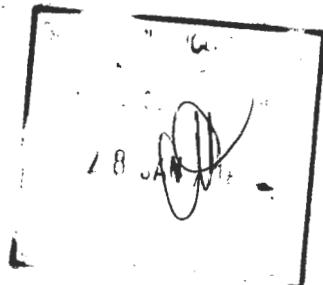
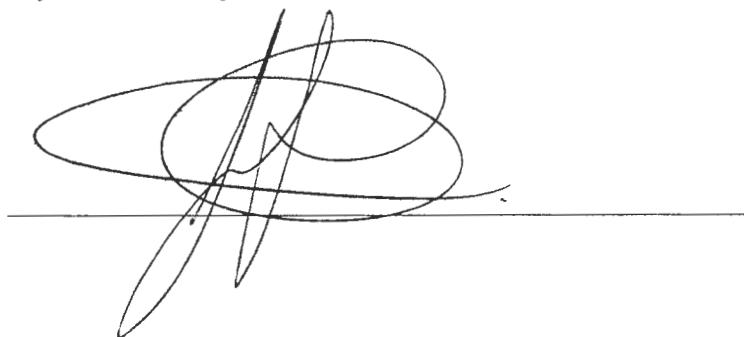
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

da Carteira de Identidade nº José Henrique Ferreira, portador
146-748-32, residente na
Brazilia,

cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.



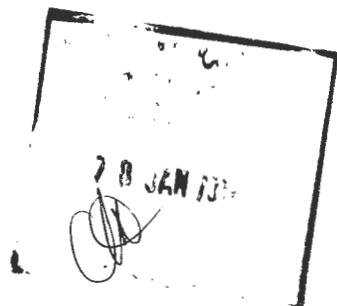
2009
192
1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucundin V. L., portador
da Carteira de Identidade nº 853.723, residente na
Vila Nova, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.



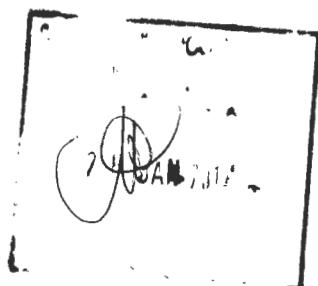
193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Páulo Sérgio Paiva, portador
da Carteira de Identidade nº 12361572, residente na
AV. São José 483 Centro Rei, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Biliana Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 2571217, residente na Rua Paráfinio Jacouéjio nº 287 - Cachão, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.



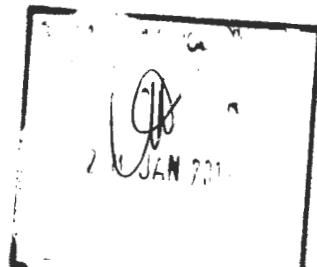
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maximino Borges, portador da Carteira de Identidade nº 1525871, residente na Rua das Rosas SN Bairro União, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abil de 2011.

MAXIMINO BORGES



Sby

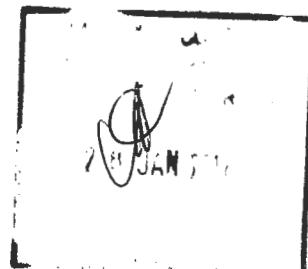
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Manoel Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 502220/7, residente na Rua Inocêncio Aguiar 542 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

João Manoel Rodrigues



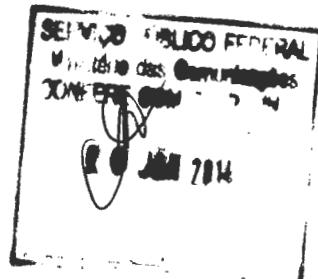
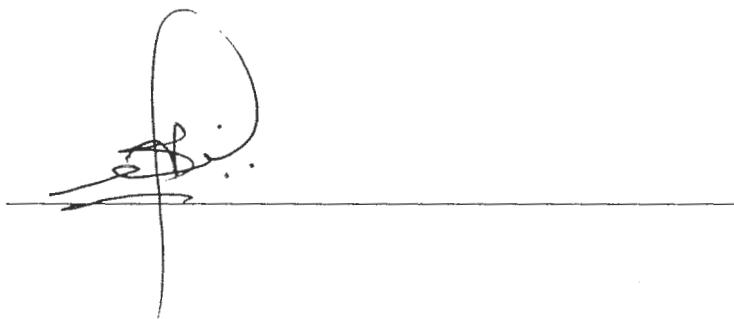
200
191
190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Avelino Raimundo, portador da Carteira de Identidade nº 332514, residente na Rua Voluntário da Pátria 451 centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.



P
REC
tbl

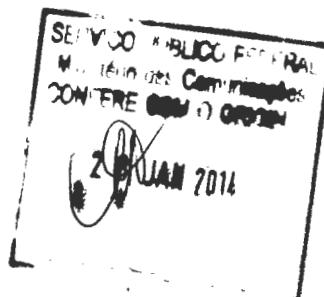
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Idalino Ghisi, portador da Carteira de Identidade nº 536.689, residente na Ru: Mario Gollo Custo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Idalino Ghisi



86
86
86
86

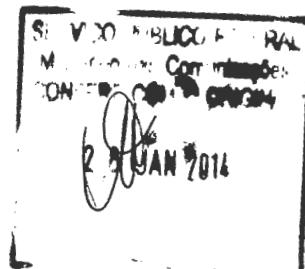
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato manfredini figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 4.644.902, residente na Vila nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abrial de 2011.

Renato manfredini figueiredo



Assinatura
Renato Manfredini Figueiredo

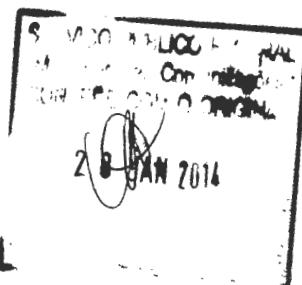
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSANI MARTINS Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 048.372-299-43 residente na B. Vila nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abul de 2011.

ROSANI MARTINS Figueiredo



P
000

ESTADO DE SANTA CATARINA

SC das Comunicações
2011

Para:

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R - ANEXO B - SALA 300

CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

A/C DERNEVAL DA SILVA

JUNIOR

URGENTE



AR MP

PESO KG

0990

SZ 53139750 1 BR

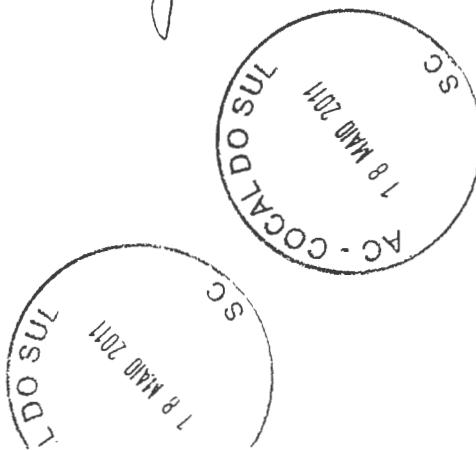
SEDEX

MANDOU, CHEGOU.



25 MAI 2011

Saude.





Remetente: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
Av. Polidoro Santiago, 51º - Fundos Toque de Amor
A/C FERNANDO DE FAVERI MARCEHINO
CENTRO COCAL DO SUL - SC
CE 88845-000

ESTADO DE SANTA CATARINA

Para



ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R - ANEXO B - SALA 300

CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

A/C DERNEVAL DA SILVA JUNIOR

URGENTE



FC0928/38

AR

MP

PESO (kg)
0,00

SZ 53139750 1 BR

SEDEX

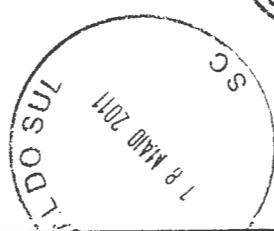
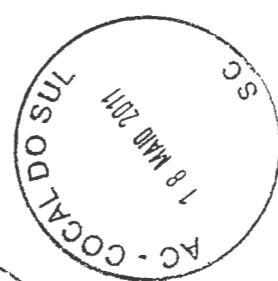
MANDOU, CHEGOU.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DA SANTA CATARINA
SANTA CATARINA

25 MAI 2011

Jairo.



Ministério das Comunicações
Agência Reguladora
2011-05-18



Ministério das Comunicações
2021
Rubrica
SSC - Sessões

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6982/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de Novembro de 2011.

Ao Senhor
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
Av. Polidoro Santiago, 348 - Fundos da Loja Toque de Amor - Centro
88845-000 Cocal do Sul / SC

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/11**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a **instalação do sistema irradiante**, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011, já que as coordenadas apresentadas estão fora do padrão. Além disso, a Entidade informou endereço sem número sendo que o Logradouro (Av. Polidoro Santiago) possui numeração.

II. De acordo com o item 3.3 alíneas "d" e "e" da Norma nº 01/2011, a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha,

para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIGE 32º

57

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 N.º Fc. 203
 S.º Rubrica
 COSS - sedes

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6982/2011/CGRC/DEOSC/SCE-MC de 22/11/2011.

Processo nº: 53000.022448/11

Local: COCAL DO SUL - UF: SANTA CATARINA

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, comunico que estou encaminhando anexo:

- Declarção Assinada Pelo Representante Legal, confirmando as coordenadas geográficas e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante;
- Declarção de Retificação do Endereço da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul;
- Declarção de Retificação/Confirmação de Endereço dos Membros da Diretoria da Associação, instruída com comprovantes de residência.

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 065855/2011-11

SEAP4/SCE

22/12/2011-14:05

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF nº 799.584.869-20

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 310, Fundos da Loja MARABRU Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

27/12/2011

Júlio

sedes



das Comunicações
204
11/11/2011
CGRC - setor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6982/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de Novembro de 2011.

Ao Senhor
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
Av. Polidoro Santiago, 348 - Fundos da Loja Toque de Amor - Centro
88845-000 Cocal do Sul / SC

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.022448/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022448/11, na localidade de Cocal do Sul / SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011, já que as coordenadas apresentadas estão fora do padrão. Além disso, a Entidade informou endereço sem número sendo que o Logradouro (Av. Polidoro Santiago) possui numeração.

II. De acordo com o item 3.3 alíneas "d" e "e" da Norma nº 01/2011, a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha,

para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

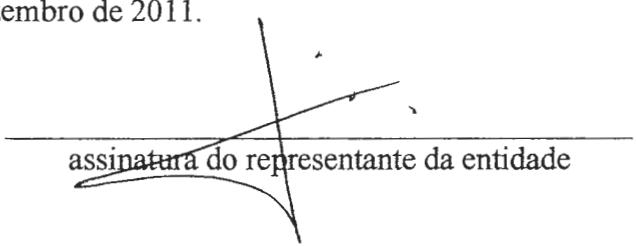
das Comunicações - SCS - 005
Pág. 205
E-mail: fdefaveri@terra.com.br

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COCAL FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° 36' 02" S de latitude e 49° 19'31" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000.
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cocal do Sul 17 de dezembro de 2011.


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 310, Fundos da Loja MARABRU Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

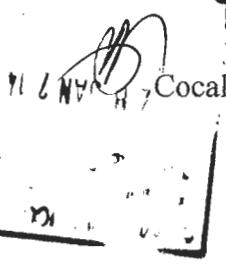
des Comunicações
nº 206
Rúbrica
SS - sedex

REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O Senhor Fernando de Faveri Marcelino, CPF nº 799.584.869-20, na qualidade de Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, vem por meio deste RETIFICAR dos dados de endereço da referida entidade, conforme descrito abaixo:

SEDE: Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12, Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000. Fone para contato (48) 3447-5695, correio eletrônico: cocalfm@gmail.com.


Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011.

~~FERNANDO DE FAVERI MARCELINO~~
~~CPF: 799.584.869-20~~

Endereço para correspondência:

Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº310, Centro, Cocal do Sul (SC).
CEP 88845-000

Telefone para contato: (48) 3447-5695
Correio eletrônico (e-mail): radiococalfm@hotmail.com

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA EM SUA CASA

Algumas medidas simples podem significar muito quando o assunto é não desperdiçar energia. Por exemplo: quando comprar um eletrodoméstico, leia atentamente o manual de instruções. Lembre-se que os eletrodomésticos que menos consomem são aqueles com o selo do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica – PROCEL. Veja como proceder para economizar energia em sua casa:

Iluminação

- Ambientes desocupados não precisam de iluminação, a não ser que isto seja uma questão de segurança;
- Teto e paredes internas devem ser pintadas com cores claras;
- Procure utilizar lâmpadas fluorescentes que duram mais e consomem menos energia;

Chuveiro Elétrico

- Reduza o tempo de banho;
- Selecione a temperatura "Verão" nos dias quentes. O consumo cai até 40% em relação à posição "Inverno";

Geladeira

- Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil;
- Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico;

Ferro de passar

- Com ferros convencionais e com ferros a vapor, passe primeiro as roupas que necessitam de temperaturas mais altas e, depois, aquelas que precisam de menos calor;
- Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.
- Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIC - Duração de Interrupção por Consumidor

Expressa o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIC - Frequência de Interrupção por Consumidor

Expressa o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DMIC - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora

Expressa o tempo máximo de interrupção contínua da distribuição de energia elétrica, para uma unidade consumidora qualquer.

LEITURA DO MEDIDOR DE ENERGIA

Nos casos de pedido de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo do medidor), coloque a data em que fez a leitura e dirija-se um dos nossos escritórios comerciais

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

DATA DA LEITURA: _____ / _____ / _____

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos consumidores em nossos departamentos comerciais.

1ª Dobra



COOPERCOCAL
COOPERATIVA
ENERGÉTICA COCAL

DESTINATÁRIO

JOSE DOS SANTOS
AV. DR. POLIDORO SANTIAGO, 292
SALA 12
88845000 CENTRO
CDCAL DO SUL

SC

227

116359

| | |
|-------------------|--------------------|
| MUNICÍPIO
01 | LOGRADOURO
001 |
| ROTA
05 | CONSUM
1066 |
| MATRÍCULA
4782 | MEDIDOR
3953372 |

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
0800-487019

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Tarifada na origem para telefones celulares

P.036458

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

Rua: Dr. Polidoro Santiago, 555 - Centro
CEP 88845-000 - Cocal do sul - Santa Catarina

Viva a Vida de cara limpa. Não use Drogas.
Drogas nem morto



as CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

ELÉTRICA
6°.

Nº DA CONTA
1291/2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

328-853440609-8

HORA DF 09:14:10
TERM 015237

LOT. 20.04413-5
LOCALIDADE: COCAL DO SUL
AG. VINCULADA: 0853

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COOP. ENERGÉTICA COCAL DO SUL

VALOR DO PAGAMENTO: 101,22

836100000014 012505600005
100017001445 000129110110

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0600 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br
328-853440609-8

CIMENTO

21/11/2011

LOCAIS DE PAGAMENTO

CASAS LOTÉRICAS, CORREIOS,
ONDENTES BANCÁRIOS (HSBC-BRADESCO) ATÉ R\$ 1.000,00
BANCO SICOOB-CREDISULCA

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE
CAIXA ECONÔMICA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO,
SICOOB-CREDISULCA, HSBC

FATURADOS

| Valor (R\$) | ICMS (R\$) | PIS/COFINS (R\$) |
|-------------|------------|------------------|
| 50,94 | 6,94 | 0,00 |
| 29,88 | 9,96 | 0,00 |
| 3,50 | | |

as CAIXA

Loterias CAIXA

as CAIXA

CONSUMO DIÁRIO (kWh)
DIAS DE CONSUMO
OCORRÊNCIA DO MÊS

8,50
.28
Lido

Histórico de Consumo

| Mês/Ano | Dias | Ocorrência | Pagto | Valor | Leitura | kWh |
|---------|------|------------|----------|--------|---------|-----|
| 09/11 | 33 | Lido | PENDENTE | 148,17 | 42877 | 327 |
| 08/11 | 30 | Lido | 20/09/11 | 132,50 | 42550 | 294 |
| 07/11 | 32 | Lido | 22/08/11 | 156,71 | 42256 | 345 |
| 06/11 | 30 | Lido | 19/07/11 | 122,54 | 41911 | 273 |
| 05/11 | 29 | Lido | 20/06/11 | 114,47 | 41638 | 256 |
| 04/11 | 32 | Lido | 20/05/11 | 135,35 | 41382 | 300 |
| 03/11 | 29 | Lido | 20/04/11 | 117,79 | 41082 | 263 |
| 02/11 | 29 | Lido | 21/03/11 | 83,16 | 40819 | 190 |
| 01/11 | 33 | Lido | 21/02/11 | 112,58 | 40629 | 252 |
| 12/10 | 30 | Lido | 20/01/11 | 122,58 | 40377 | 252 |
| 11/10 | 32 | Lido | 20/12/10 | 138,24 | 40125 | 285 |
| 10/10 | 28 | Lido | 22/11/10 | 127,80 | 39840 | 263 |

Dados Técnicos

Instalação Transformadora.:.....

Número do Médidor.....

441652

Fator De Multiplicação.....

1

Tipo de Ligação.....

Monofásico

Indicadores de Continuidade

Conjunto: COCAL DO SUL

Referência:

09/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

| | MENSAL | TRIMESTRAL | ANUAL |
|-------------|--------|------------|-------|
| META DIC | 6,47 | | |
| VERIF. DIC | 1,17 | | |
| META FIC | 4,11 | | |
| VERIF. FIC | 2 | | |
| META DMIC | 3,80 | | |
| VERIF. DMIC | 0,90 | | |

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Fenda), precisa comprovar na COOPERCOCAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº. 407/2010 -ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.

Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOCAL ficam, em média, reajustadas em -9,89% (menos nove vírgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

Total a Pagar

101,22

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% mais correção monetária pelo INPC (PRO RATA DIE) mais juros de mora 1% MÊS a serem cobrados em conta posterior.

| TRIBUTOS (incluídos no valor total) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS | 97,72 | 12/25 | 16,90 |
| PIS/PASEP | | 0,00 | 0,00 |
| COFINS | | 0,00 | 0,00 |

Composição do Valor Faturado (Art.31, resolução 166/2005 -ANEEL)

| Energia | 0,00 | Encargos Selonais | 0,00 | |
|--------------------------|------|-------------------|-------|--------------|
| Serviços de Distribuição | 0,00 | Tributos | 16,90 | |
| Serviços de Transmissão | 0,00 | Outros | 84,32 | Totai 101,22 |
| | | | | |

RESERVADO AO FISCO

724.D12E.CF7E.678F.E765.C25D.15A0.3508

Faturas em Aberto

| MÊS/ANO | VALOR | MÊS/ANO | VALOR | MÊS/ANO | VALOR |
|------------|--------|------------|-------|-----------------|-------|
| 09/2011 | 148,17 | | | | |
| REAVISO N° | | VENCIMENTO | | VALOR DO DÉBITO | |

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505

Tensão Nominal: 220 Volts

Límite Mínimo: 201 Volts Límite Máximo: 231 Volts

JAN 2014

das Comunicações
MRE 213
Rúbrica
CEP - SSS

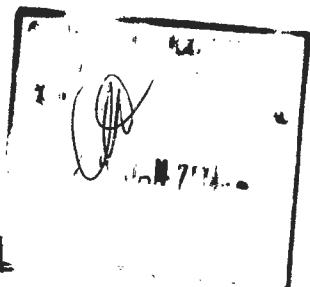
Declaração de Residência

Eu, **ÉRICO JOSÉ SIMPLICIO**, abaixo assinado, brasileiro, casado, portador do CPF nº 781.005.189-04, declaro para os devidos fins que resido com meu sogro Waldemar Ribeiro, na Rua Benjamin Constant, nº 596 , Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011

Erico Jose Simplicio





TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66

I.E. 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 18/10/2011 a 17/11/2011

Fatura: 1112.000840242 - Contrato Agrupador: 712.972.975-0 - 1ª Via

Página
000001 de
000004

Oi, LUCIANO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse www.oicom.br ou ligue pra 103 14.

00074825



CTC FLORIANÓPOLIS SC P/3

LUCIANO VIER

R FERDINANDO BURIGO 00082 /

BOA VISTA

88845-000 COCAL DO SUL - SC



720003989615497000005073530251111

| | | | |
|---|---|---|---|
| Número de seu telefone
48 3447 2907 | Mês de referência
Dezembro 2011 | Data de vencimento
04/12/2011 | Valor de sua conta
R\$ 107,20 |
|---|---|---|---|

Veja o que está sendo cobrado

| | |
|------------------------------------|---------------|
| ► SERVICOS OI | 104,04 |
| SERVICOS MENSAIS | 93,90 |
| SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL | 0,00 |
| SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO | 0,00 |
| CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO | 3,59 |
| MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO | 0,00 |
| CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL | 6,55 |
| ► DOCUMENTO FINANCEIRO | 3,16 |

Total a pagar

107,20

A photograph of a handwritten signature and date on a piece of paper. The signature is written in cursive ink and appears to read "C. J. [illegible]". Below the signature, the date "JAN 2-16" is written in a printed or typed font. The paper has a white border.

COOPERCOCAL

Cooperativa Energética Cocal

Av. Dr. Polidoro Santiago, 555 - Centro

Fone/Fax (0xx48) 3447-7000

CNPJ: 86.532.348/0001-45 Inscrição Estadual: 250.058.952

88845-000 - COCAL DO SUL - SC

e-mail: coopercocal@engeplus.com.br

www.coopercocal.com.br

EVANDRO CARLOS RODRIGUES

RUA FRANCISCO POSSAMAÍ, 349

BOA VISTA

88845-000 COCAL DO SUL SC

CNPJ/CPF: 774.431.799-87

Inscrição Estadual: 2.153.940

Dados de Faturamento

| | |
|--------------------------|------------|
| APRESENTAÇÃO..... | 17/11/2011 |
| MÊS/ANO FATURAMENTO..... | 11/2011 |
| LEITURA ATUAL..... | 116016 |
| LEITURA ANTERIOR..... | 15826 |
| PRÓXIMA LEITURA..... | 08/12/2011 |
| CONSUMO FATURADO (kWh) | 190 |
| CONSUMO DIÁRIO (kWh) | 6,33 |
| DIAS DE CONSUMO | 30 |
| OCCORRÊNCIA DO MÊS | Tudo |

Histórico de Consumo

| Mês/Ano | Dias | Ocorrência | Pagto | Valor | Leitura | kWh |
|---------|------|------------|----------|--------|---------|-----|
| 10/11 | 28 | Lido | PENDENTE | 82,26 | 15826 | 185 |
| 05/12 | 33 | Lido | PENDENTE | 133,93 | 15641 | 297 |
| 06/12 | 30 | Lido | 20/09/11 | 110,19 | 15344 | 247 |
| 07/11 | 32 | Lido | 20/09/11 | 149,11 | 15097 | 329 |
| 06/11 | 30 | Lido | 15/07/11 | 133,80 | 14768 | 292 |
| 05/11 | 29 | Lido | 15/06/11 | 74,61 | 14476 | 172 |
| 04/11 | 32 | Lido | 16/05/11 | 101,18 | 14304 | 228 |
| 03/11 | 29 | Lido | 16/05/11 | 115,89 | 14076 | 259 |
| 02/11 | 29 | Lido | 15/03/11 | 129,66 | 13817 | 288 |
| 01/11 | 33 | Lido | 15/02/11 | 157,66 | 13529 | 347 |
| 12/10 | 30 | Lido | 17/01/11 | 88,48 | 13182 | 197 |
| 11/10 | 32 | Lido | 15/12/10 | 104,52 | 12985 | 235 |

Dados Técnicos

Instalação Transformadora:.

Número do Medidor..... 5994291

Fator De Multiplicação..... 1

Tipo de Ligação.....

Monofásico

Indicadores de Continuidade

Conjunto: COCAL DO SUL

Referência: 10/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período, mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

| | MENSAL | TRIMESTRAL | ANUAL |
|-------------|--------|------------|-------|
| META DIC | 6,47 | | |
| VERIF. DIC | 6,80 | | |
| META FIC | 4,11 | | |
| VERIF. FIC | 3 | | |
| META DMIC | 3,80 | | |
| VERIF. DMIC | 1,02 | | |

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda), precisa comprovar na COOPERCOCAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº. 407/2010 - ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.

Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOCAL ficam, em média, reajustadas em -9,89% (menos nove vírgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

Natal é o nascimento de Cristo. Ano Novo é o nascimento de uma nova esperança. Que o seu Natal seja brilhante de alegria, iluminado de amor. A COOPERCOCAL deseja Boas Festas e um Feliz Ano Novo.

FATURA

DO

VENCIMENTO

15/12/2011

MÊS

Conta: 1766/3 Consumidor: EVANDRO CARLOS RODRIGUES

TOTAL A PAGAR

75,27

NOTA FISCAL N° 001.164.460

Identificação: 01 002 03 222000 - 00

COOPERCOCAL

Cooperativa
Energética Cocal

Fatura em débito automático.
Banco: 1 Agência: 880 Conta: 000106677

COO
Cooper

Av. Dr. Polidoro S. Góes
Fone/Fax: 88845-0000
e-mail: coope@coope.com.br
www.coope.com.br

FERNANDO DE FAVERI MARQUES
AV. DR. POLYDORO SANTOS

CENTRO - 88845-000 COCAL DO SUL SC
CNPJ/CPF: 799.584.869-20
Inscrição Est./C.F.: 2.801.710-2

Dados de Faturamento

| | |
|------------------------|------------|
| APRESENTAÇÃO: | 17/11/2011 |
| MÊS/AÑO FATURAMENTO: | 11/2011 |
| LEITURA ATUAL: | 14366 |
| LEITURA ANTERIOR: | 14152 |
| PRÓXIMA LEITURA: | 08/12/2011 |
| CONSUMO FATURADO (kWh) | 214 |
| CONSUMO DIÁRIO (kWh) | 7,13 |
| DIAS DE CONSUMO | 30 |
| OCCORRÊNCIA DO MÊS | Lido |

Histórico de Consumo

| Mês/Ano | Dias | Ocorrência | Pagto | Valor | Leritura | kWh |
|---------|------|------------|----------|--------|----------|-----|
| 10/11 | 28 | Lido | PENDENTE | 75,19 | 14152 | 177 |
| 09/11 | 33 | Lido | 21/10/11 | 102,61 | 13975 | 231 |
| 10/11 | 30 | Lido | 05/10/11 | 85,41 | 13744 | 191 |
| 07/11 | 32 | Lido | 09/08/11 | 100,23 | 13553 | 226 |
| 06/11 | 30 | Lido | 09/08/11 | 95,54 | 13327 | 214 |
| 05/11 | 29 | Lido | 13/06/11 | 97,86 | 13116 | 221 |
| 04/11 | 32 | Lido | 13/06/11 | 128,68 | 12895 | 278 |
| 03/11 | 29 | Lido | 04/04/11 | 127,75 | 12617 | 284 |
| 02/11 | 29 | Lido | 04/04/11 | 196,75 | 12333 | 419 |
| 01/11 | 33 | Lido | 21/02/11 | 208,10 | 11914 | 448 |
| 12/10 | 30 | Lido | 21/01/11 | 126,00 | 11466 | 276 |
| 11/10 | 32 | Lido | 20/12/10 | 129,59 | 11190 | 282 |

Dados Técnicos

Instalação Transformadora.:
Número do Medidor.....: 5016753
Fator De Multiplicação.....: 1
Tipo de Ligação.....: Trifásico

Indicadores de Continuidade

Conjunto: COCAL DO SUL Referência: 10/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

| | MENSAL | TRIMESTRAL | ANUAL |
|-------------|--------|------------|-------|
| META DIC | 6,47 | | |
| VERIF. DIC | 5,92 | | |
| META FIC | 4,11 | | |
| VERIF. FIC | 3 | | |
| META DMIC | 3,80 | | |
| VERIF. DMIC | 0,50 | | |

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda), precisa comprovar na COOPERCOCAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº. 407/2010 - ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.

Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOCAL ficam, em média, reajustadas em - 9,89% (menos nove vírgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
MOD. 6 - ART. 1º, I E ART. 6º.

Nº DA CONTA

872/9

Nº 1163575/4 SÉRIE ÚNICA CFOP: 5.258

CLASSE DE CONSUMO

RESIDENCIAL

VENCIMENTO

20/12/2011

LOCais DE PAGAMENTO

CASAS LOTERÍCAS, CORREIOS,
CORRESPONDENTES BANCÁRIOS (HSBC-BRADESCO) ATÉ R\$ 1.000,00
BANCO SICOOB-CREDISULCA.

01 001 05 105000 - 49

CHAVE CUSTÔDIA

DEBITOS EM CONTA CORRENTE
CAIXA ECONOMICA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO,
SICOOB-CREDISULCA, HSBC

CONSUMO DE ENERGIA

| CONSUMO | Qtde | Tarifa | Valor (R\$) | ICMS (R\$) | PIS/COFINS (R\$) |
|---------|------|-------------|-------------|------------|------------------|
| CONSUMO | 150 | X 0,32076 = | 48,11 | 6,56 | 0,00 |
| CONSUMO | 64 | X 0,32076 = | 20,52 | 2,68 | 0,00 |

OUTRAS COBRANÇAS

MULTA

Cobranças de terceiros

COSIP

1,98

3,50

ITENS FATURADOS

TRIBUTOS

| (incluídos no valor total) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor (R\$) |
|----------------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS | 32,03 | 12,25 | 13,40 |
| PIS/PASEP | | 0,00 | 0,00 |
| COFINS | | 0,00 | 0,00 |

Composição do Valor Faturado (Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

| | | | |
|--------------------------|------|--------------------|-------|
| Energia | 0,00 | Encargos Setoriais | 0,00 |
| Serviços de Distribuição | 0,00 | Tributos | 13,40 |
| Serviços de Transmissão | 0,00 | Outros | 24,11 |

Total 87,51

RESERVADO AO FISCO

AE3A.713F.1DE0.E768.A9A9.5E7E.8F3C.CA8A

Faturas em Aberto

| MÊS/ANO | VALOR | MÊS/ANO | VALOR | ANO | VALOR |
|---------|-------|---------|-------|-----|-------|
| 10/2011 | 75,19 | | | | |
| | | | | | |

REAVISO Nº

VENCIMENTO

VALOR DO DÉBITO

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505

Tensão Nominal: 380 Volts

Límite Mínimo: 348 Volts Límite Máximo: 396 Volts

Natal é o nascimento de Cristo. Ano Novo é o nascimento de uma nova esperança. Que o seu Natal seja brilhante de alegria iluminado de amor. A COOPERCOCAL deseja Boas Festas e um Feliz Ano Novo.

11/12/2011

208
Rubrica
ASS - sed
Comunicações

**REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO DOS
MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO
COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O Senhor Fernando de Faveri Marcelino, CPF nº 799.584.869-20, na qualidade de Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, vem por meio deste RETIFICAR/CONFIRMAR os endereços dos membros da Diretoria da referida entidade, conforme descrito abaixo:

**Fernando de Faveri Marcelino, Presidente, CPF nº: 799.584.869-20, Endereço:
Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.**

José dos Santos, Vice-Presidente, CPF nº 377.892.609-87, Endereço: Rua Paulino Burigo, nº 198, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

Evandro Carlos Rodrigues, Secretário, CPF nº 774.431.799-87, Endereço: Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

Luciano Vier, Tesoureiro, CPF nº 003.476.099-70, Rua Ferdinando Burigo, nº 82, Boa Vista, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

**Érico José Simplicio, Diretor Administrativo, CPF nº 781.005.189-04, Endereço:
Rua Benjamin Constant, nº 596, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.**

**Viviana Guollo, Diretora de Operações, CPF nº 047.199.469-33, Endereço:
Avenida Doutor Polidoro Santiago, snº (fundos do nº 310), Edificio TOK DE AMOR, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000**

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

CPF: 799.584.869-20

Endereço para correspondência:

Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul (SC)
CEP 88845-000

Telefone para contato: (48) 3447-5695

Correio eletrônico (e-mail): radiococalfm@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE URUSSANGA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Série 215
E. Ribeiro
M. G. N.
Ses - S
M. G. N.

MARGARETH NUNES NUERNBERG
Oficial

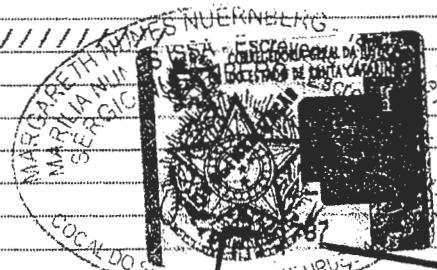
Sérgio Nuernberg - Marília Nunes Issa - Margareth Maria Kanarek
Escreventes

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob N° 3214 às folhas 233 do Livro N° 40-B
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia
vinte (20) de novembro de 2003 casaram-se
ÉRICO JOSÉ SIMPLÍCIO e
LUCIANA GALLI RIBEIRO
Ele, nascido em Lauro Müller-SC
no dia sete (07) de fevereiro de 1973
profissão comerciante, estado civil Solteiro
residente Rua Duque de Caxias, 120, Vila Nova
Cidade COCAL DO SUL-SC
filho de HÉLIO JOSÉ SIMPLÍCIO
e FILOMENA da ROSA SIMPLÍCIO
o qual passou a assinar-se,
ÉRICO JOSÉ SIMPLÍCIO
Ela, nascida em Criciúma-SC
no dia vinte (20) de outubro de 1979
profissão professora, estado civil Solteira
residente Rua Duque de Caxias, 120, Vila Nova
Cidade COCAL DO SUL-SC
filha de: WALDEMAR RIBEIRO
e ZELIA MARIA GALLI RIBEIRO
o qual passou a assinar-se,
LUCIANA GALLI RIBEIRO SIMPLÍCIO
Foi adotado o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS
Obs. Conforme Escritura de Pacto " Antenupcial " lavrada nesta
Escrivania de Paz no livro 0011 fls 076 em 21/10/2003. //////////////

75 565 788/0001-82

Cocal - Cartório do Registro Civil e Tabelionato Margareth Nunes Nuernberg
AV. DR. POLIDORO SANTIAGO, 558
CENTRO - CEP 88845-000
COCAL DO SUL - SC



Digitado por: MMK

Emolumentos R\$ 8,60

Selo Fiscal R\$ 0,40

Total R\$ 9,00 O Referido é Verdade e Dou Fé.

Cocal do Sul, em 7 de junho de 2004

Margareth Maria Kanarek
Escrevente Notarial e Registrável

das Comunicações
Nº 216
Educação
CESS - SSS

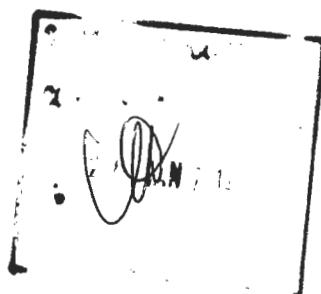
Declaração de Residência

Eu, VIVIANA GUOLLO, abaixo assinado, brasileira, casada, portador do CPF nº 047.199.469-33, declaro para os devidos fins que sou residente e domiciliada na Avenida Polidoro Santiago, s/nº (Fundos do nº 310), Edifício Tok de Amor, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011

Viviana Guollo
Viviana Guollo



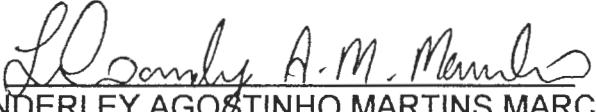
Comunicações - SSS
Ed. Rubrica
Nº 217

Declaração de Residência

Eu, WANDERLEY AGOSTINHO MARTINS MARCELINO, abaixo assinado, brasileiro, casado, portador do CPF nº 063.889.819-68, declaro para os devidos fins que VIVANA GUOLLO reside em imóvel de minha propriedade, sob regime de aluguel, com endereço a Avenida Doutor Polidoro Santiago, snº (Fundos do N° 310) Edifício TOK DE AMOR, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011


WANDERLEY AGOSTINHO MARTINS MARCELINO



CAIXA

Lotérias CAIXA

ÉTRICA

Nº DA CONTA

10360/8

CO

Av.
CNPJ: 86WANDERL
AV. DR. J
TOK DE
CENTRO
88845-0CNPJ/0
Inscrica

Dados

APRESE

MÊS/AN

LEITOR

LEITOR

PRÓXIM

CONSUL

CONSUL

DIAS DE CONSUMO

OCORRÊNCIA DO MÊS



SAIBA TUDO SOBRE A LOTERIA:
sorteios de segundas feitas à sábado, Ap

340-368165749-3

HORA DF 10:38:43
TERM 615237

14/Dez/2011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COOP. ENERGETICA COCAL DO SUL

VALOR DO PAGAMENTO: 71,22

836100000006 712201560000
100017092998 061036011110

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvirá da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

340-368165749-3

CFOP: 5.253

IMENTO

15/12/2011

LOCais DE PAGAMENTO

CASAS LOTERICAS, CORREIOS,
ESTABENDES BANCÁRIOS (HSBC-BRADESCO) ATÉ R\$ 1.000,00
BANCO SICOOB-CREDISULCA.DEBITOS EM CONTA CORRENTE
CA ECONOMICA BANCO DO BRASIL BRADESCO,
SICOOB-CREDISULCA HSBC

FATURADOS

| Valor (R\$) | ICMS (R\$) | PIS/COFINS (R\$) |
|-------------|------------|------------------|
| 46,22 | 15,40 | 0,00 |

1,60

8:00

Histórico de Consumo

| Mês/Año | Dias | Ocorrência | Pagto | Valor | Leitura | kWh |
|---------|------|------------|----------|--------|---------|-----|
| 10/11 | 28 | Lido | PENDENTE | 71,52 | 6903 | 148 |
| 01/12 | 33 | Lido | 20/10/11 | 88,08 | 6755 | 178 |
| 02/12 | 30 | Lido | 13/09/11 | 84,93 | 6677 | 171 |
| 07/11 | 32 | Lido | 11/08/11 | 97,97 | 6406 | 200 |
| 06/11 | 30 | Lido | 11/07/11 | 102,48 | 6206 | 216 |
| 05/11 | 29 | Lido | 10/06/11 | 94,82 | 5996 | 193 |
| 04/11 | 32 | Lido | 13/05/11 | 106,06 | 5803 | 218 |
| 03/11 | 29 | Lido | 15/04/11 | 97,97 | 5585 | 200 |
| 02/11 | 29 | Lido | 14/03/11 | 112,06 | 5385 | 227 |
| 01/11 | 33 | Lido | 07/02/11 | 120,48 | 5158 | 250 |
| 12/10 | 30 | Lido | 07/02/11 | 104,73 | 4908 | 215 |
| 11/10 | 32 | Lido | 13/12/10 | 110,13 | 4693 | 227 |

Dados Técnicos

Instalação Transformadora.:.

Número do Medidor.....

1328370

Fator De Multiplicação.....

Tipo de Ligação

Monofásico

Indicadores de Continuidade

Conjunto: COCAL DO SUL

Referência:

10/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período, mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

| | MENSAL | TRIMESTRAL | ANUAL |
|-------------|--------|------------|-------|
| META DIC | 6,47 | | |
| VERIF. DIC | 5,92 | | |
| META FIC | 4,11 | | |
| VERIF. FIC | 3 | | |
| DMIC | 3,80 | | |
| VERIF. DMIC | 0,50 | | |

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda), precisa comprovar na COOPERCOCAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº 407/2010 ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.

Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOCAL ficam, em média, reajustadas em - 9,89% (menos nove vírgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

Natal é o nascimento de Cristo. Ano Novo é o nascimento de uma nova esperança. Que o seu Natal seja brilhante de alegria, iluminado de amor. A COOPERCOCAL deseja Boas Festas e um Feliz Ano Novo.

Total a Pagar

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% mais correção monetária pelo INPC (PRO RATA DIE) mais juros de mora 1% MÊS a serem cobrados em conta posterior.

| TRIBUTOS (incluídos no valor total) | ICMS | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------|-------------|
| | PIS/PASEP | 61,62 | 25 | 15,40 |
| | COFINS | 61,62 | 0,00 | 0,00 |
| | | 61,62 | 0,00 | 0,00 |

Composição do Valor Faturado (Art.31, Resolução 166/2005 - ANEEL)

| | | | |
|--------------------------|------|--------------------|-------|
| Energia | 0,00 | Encargos Setoriais | 0,00 |
| Serviços de Distribuição | 0,00 | Tríbutos | 15,40 |
| Serviços de Transmissão | 0,00 | Outros | 55,82 |

RESERVADO AO FISCO

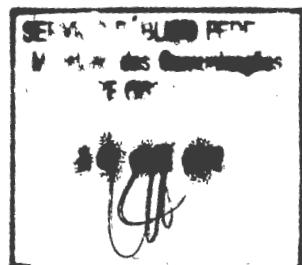
7969.2529.BCE8.4635.08A3.4C9E.8B18.B920

Faturas em Aberto

| MÊS/ANO | VALOR | MÊS/ANO | VALOR | MÊS/ANO | VALOR |
|------------|-------|------------|-------|-----------------|-------|
| 10/2011 | 71,52 | | | | |
| REAVISO N° | | VENCIMENTO | | VALOR DO DÉBITO | |

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505

Tensão Nominal: 220 Volts
Limite Mínimo: 201 Volts Limite Máximo: 231 Volts



SEPA - PUBLISHERS
M. H. K. des Gouvernement
TELE

✓ ✓ ✓
J. J. J.

Nº 219
CEP 20130-000
Sed Comunicações - SCS



SEDEX

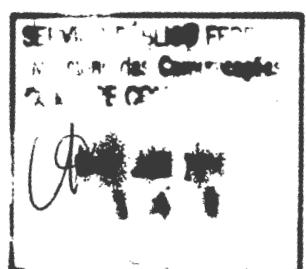
MANDOU, CHEGOU.

SI 23634380 2 BR



COMUNICAÇÕES
Comunicação Eletrônica
ços de Comunicação Eletrônica
º andar 70044-900 - Brasília - DF

19 DEZ 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022448/11 Localidade/UF: Cocal do Sul/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal:

220

| COORDENADAS | |
|-------------------|----------|
| Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: 28S3602 | 28S3604 |
| Longitude 49W1931 | 49W1933 |

| DISTÂNCIA | |
|---------------|------|
| Distância A:B | 0.08 |
| (IBGE) | |

| Processo | | | | | | |
|---|--|--------------|----|-----------|--------|-------------------------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | | | | | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta
Av. Polidoro Santiago, nº 292 - Sala 12 - Galeria Dajori - Centro | | | | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | | | | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | | | | | |
| Número do Processo | | Distância | | Status | | |
| 53000.048964/07 | | 1.360,00 | | ARQDEF | | |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | | | | | |
| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status | |
| 4 | 53820.000557/98 | Cocal do Sul | SC | 570,00 | ARQDEF | |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | | | | | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | | | | | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | | | | | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | | | | | [Handwritten Signature] |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | | | | | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora
Av. Polidoro Santiago, nº 292 - Sala 12 - Galeria Dajori - Centro | | | | | [Handwritten Signature] |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | | | | | |
| 12. | Conclusão da Análise | | | | | |
| Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. | | | | | | |



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº **53000.022448/2011**, de interesse da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 220 dos autos, informamos o que se segue:

I. há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que consta nome do Vice-Presidente, Sr. José dos Santos, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 30 de novembro de 2012.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora





BOM DIA
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

RADAR >> APOIO À FISCALIZAÇÃO >> ENTIDADES NÃO OUTORGADAS >> CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgadas

Internet tela menu ajuda

223
Ajuda

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas

DADOS DA ENTIDADE

| | | | |
|--|--|-----------------------------------|------------------------------|
| Código da Entidade: | SC20040289 | CNPJ da Entidade: | |
| Tipo de Serviço: | 231 - Radiodifusão Comunitária | CPF Responsável: | |
| Nome Entidade: | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM COCAL DO SUL | Órgão responsável pela expedição: | |
| Nome Popular da Entidade: | RADIO COCAL DO SUL | Sigla da Frequência: | |
| Nome do Responsável: | JOSÉ DOS SANTOS | Bairro: | CENTRO |
| Número da Identidade do Responsável: | | Município: | Cocal do Sul |
| Frequência: | 104,90 | SubDistrito: | |
| Quantidade de Estações Móveis/Portáteis: | | Latitude: | |
| Endereço: | R. DR. POLIDORO SANTIAGO 292 SL 13 | Situação da Entidade: | Desativada |
| CEP: | | Procedimento | <i>Investigação/Pesquisa</i> |
| UF: | SC | | |
| Distrito: | | | |
| Latitude: | | | |
| Hemisfério: | | | |
| Data de Identificação da Entidade: | 16/05/2001 | | |
| Identificada via: | Denuncia | | |
| Observação: | | | |

VISTORIAS

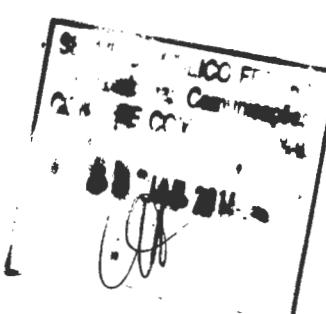
| | | | | |
|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|
| Nº da Missão | Nº da Pasta | Início da Atividade | Término da Atividade | Procedimento |
| SC20040171 | RADARU00312004000031 | 22/11/2004 | 25/11/2004 | <i>Investigação/Pesquisa</i> |

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

| | | |
|--------------|-------------|-------------|
| Nº da Missão | Nº da Pasta | Equipamento |
|--------------|-------------|-------------|

Sair Ajuda

Usuário: ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES | Lotação: MC | Tempo Processamento: 0,0625 Segundos



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 0

| Processo | |
|--|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
| 2. Requerimento de Solicitação? | Sim |
| 3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim |
| 4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| 5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim |
| 6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não |
| 7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada? | Sim |
| 8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| 9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| 10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| 11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| 12. Prova de Maioridade e Nacionalidade | Sim |
| 13. Declaração de Fiel Cumprimento | Sim |
| 14. Declaração do Endereço da Sede | Sim |
| 15. Declaração de Ausência de Vínculo | Não |
| 16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento | Sim |
| 17. Relação de Associados | Não |
| 18. Certidões Criminais Estaduais | Não |
| 19. Certidões Criminais Federais | Não |
| 20. Sistemas de Fiscalização da Anatel | Sim |
| 21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | |

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-----------------|----------------|-----------------|--------------------------|----------|
| Luciano Vier | 003.476.099-70 | 1º Tesoureiro | 10/11/2010
10/11/2012 | |
| José dos Santos | 377.892.609-87 | Vice-Presidente | 10/11/2010
10/11/2012 | |

| | | | | |
|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|--|
| Érico José Simplício | 781.005.189-04 | Diretor Administrativo | 10/11/2010
10/11/2012 | |
| FERNANDO DE FAVERI MARCELINO | 799.584.869-20 | Presidente | 10/11/2010
10/11/2012 | |
| Evandro Carlos Rodrigues | 774.431.799-87 | 1º Secretário | 10/11/2010
10/11/2012 | |
| Viviana Guollo | 047.199.469-33 | Diretor de Operações | 10/11/2010
10/11/2012 | |

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A Entidade está apta quanto a análise efetuada, sendo a única habilitada na localidade de interesse, uma vez que teve seu processo indeferido porque não atendeu ao DOU. Deverá cumprir exigências para instrução do processo.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

225
emar/CGRC

Nota Técnica nº 2772/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O endereço constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF difere da declaração constando o endereço da sede apresentada pela Entidade, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal;

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social e a Ata de Constituição datada de 10/11/2010, foram devidamente registrados no **Livro “A”** do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: Consta, no carimbo cartorário, que o Estatuto Social e a Ata de Fundação foram registrados no Livro “B”.

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/11/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

a. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente,

deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

- b. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.
- c. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.
- d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004.
- e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004.
- f. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.
- g. Declaração que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

III. Da análise da ata de eleição, datada de 10/11/2010, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para cargos divergentes dos constantes no art.12 do Estatuto Social, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar.

IV. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

V. Frente à consulta no Sistema de Fiscalização da Anatel, constatou-se que há nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que consta o nome do Vice-Presidente, Sr. José dos Santos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

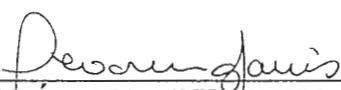
Brasília, 30 de novembro de 2012.

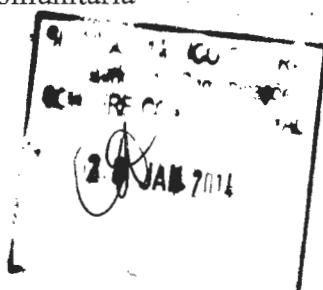

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2772 /2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de novembro de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4328/2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2012.

Ao Senhor
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**
Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.
88.845-000 Cocal do Sul - SC

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022448/11, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2772 / 2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Vilma de Fátima Alfarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALFARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Ex- 32º

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 002498/2013-34

SEAPA/SCE

16/01/2013-09:07



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

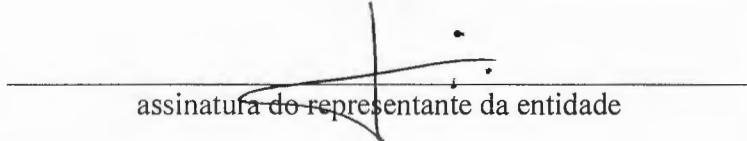
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4328/2012/CGRC/SCE-MC de 30/11/2012

Processo nº: 53000.022448/11

Local: Cocal do Sul UF: SC

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de termos recebido tal ofício as vésperas de dois feriados nacionais, sendo este Natal e Ano Novo, combinado com o recesso de alguns órgãos públicos onde enseja a liberação e retificação de documentos, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Cocal do Sul, 11 de janeiro de 2013.


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF: 799.584.869-20

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89245-000,

Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



| |
|---------------------------------|
| DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA |
| <u>23/01/13</u> |
| <u>Claudio</u> |

seara

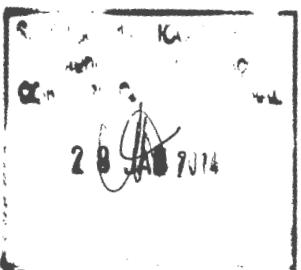
Process no 53000,0022448/II

29

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



MCF 027



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

CEM das Comunicações
Fis. 230
SCE-MC - 2013-02-22
SCE-MC - 2013-02-22

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

6.61 329

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4328/2012/CGRC/SCE-MC.

Processo nº: 53000.022448/11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007995/2013-28

Local: Cocal do Sul UF: SC

SEAP/SC
22/02/2013-08:08

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, comunico que estou encaminhando anexo, documentação requerida no referido ofício, após terem sido atendidas as exigências solicitadas, conforme relação em cópia do ofício que segue.

Cocal do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

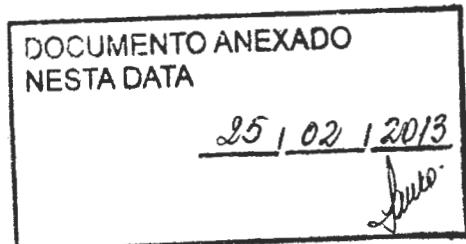
Fernando de Faveri Marcelino

CPF nº

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 88845-000.

Telefone para contato: 048-9176-4205

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



Seane



SCE-MC das Comunicações -
Fol. 231
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1328/2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2012.

Ao Senhor
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**
Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.
88.845-000 Cocal do Sul - SC

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/11**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2772 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



M. das Comunicações
Fis. 232
Rubrica:
88 - 8808

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2772/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O endereço constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF difere da declaração constando o endereço da sede apresentada pela Entidade, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal;

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social e a Ata de Constituição datada de 10/11/2010, foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: Consta, no carimbo cartorário, que o Estatuto Social e a Ata de Fundação foram registrados no Livro “B”.

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/11/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

a. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente,

deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. (201, 202, 264, 265, 266)

- b. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

(18, 19, 20)

c. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

(239)

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. (240)

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretor ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

(240)

f. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004. (240)

g. Declaração que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

(240)

III. Dá análise da ata de eleição, datada de 10/11/2010, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para cargos divergentes dos constantes no art.12 do Estatuto Social, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar.

IV. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. E = 245, 246, 250,

F = 243, 248, 246

V. Frente à consulta no Sistema de Fiscalização da Anatel, constatou-se que há nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que consta o nome do Vice-Presidente, Sr. José dos Santos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar

Q. 261

do
Fl. 233
Lia Rúrica:
S/S - setor
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

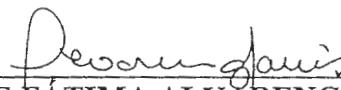
Brasília, 30 de novembro de 2012.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2772 /2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de novembro de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANI,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE URUSSANGA

CE-M-09
Fis. 234
Rubrica:
SSC - Selo

Lezy Maria Damiani
Oficial Designada

Praça Anita Garibaldi, 171 - Centro
Urussanga - Santa Catarina - 88840-000 - rc.urussanga@hotmail.com - (48) 3465-2562
CNPJ:75.565.739/0001-40

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, por ter sido requerido de parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei protocolado sob o número 1114 e registrado sob o número 2488, folhas 217 no Livro A - 20 em 15/02/2013 (quinze de fevereiro de dois mil e treze) o documento da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, ATA DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE E ESTATUTO.

Averbação 1:

Natureza:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ELEIÇÃO E POSSE

Protocolo: 1115 Livro: A-0 Folhas: 000 Data: 15/02/2013
Registro: 2489 Livro: A-20 Folhas: 224 Data: 15/02/2013

O referido é verdade e dou fé.

Urussanga, 15 de fevereiro de 2013

LENYO DAMIAN

Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CZH91738-JB9W
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



Emolumentos: 1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 7,35, 1 Selo de Fiscalização pago (CZH91738-JB9W) - R\$ 1,35,

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Praça Anita Garibaldi, 171, Centro
Urussanga - SC - Cep: 88840-000 - rc.urussanga@hotmail.com - (48) 3465-2562

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO
COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

das Comun
Fol. 235
Educação
SS - seco

16.12.12
16.12.14

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 20h., na sede da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, situada na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), estando presentes os associados Fernando de Faveri Marcelino, Evandro Carlos Rodrigues, Luciano Vier, Viviana Guollo, Érico José Simplício, Luciana Galli Ribeiro Simplício, Dulcileia Feltrim Marques Rodrigues e Daniela Dal Pont Vier, foi aberta oficialmente a Assembléia Extraordinária da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul. Logo de início foi indicado o senhor Fernando de Faveri Marcelino para presidir os trabalhos e o senhor Evandro Carlos Rodrigues para secretariar esta assembléia. Após assumirem os trabalhos, foi proposto pelo presidente que todos os presentes se prostrassem de pé e fosse feito uma oração, dando em seguida continuidade aos trabalhos, elencando os assuntos em pauta, conforme o edital de convocação:

- 1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2012.
- 2 – Adequação dos cargos da diretoria, de acordo com o artigo 12 do Estatuto Social.
- 3 – Homologação da inscrição das chapas.
- 4 – Eleição da Nova Diretoria para o biênio 2013/2014.

Iniciou o senhor presidente, a primeira chamada dos associados, confirmado a presença de dois terços, passando assim a homologação da inscrição da chapa de consenso, representada pela atual diretoria, sendo apresentado os nomes de Fernando de Faveri Marcelino, Evandro Carlos Rodrigues e Luciano Vier, os quais foram aprovados por unanimidade. Em face a adequação dos cargos, conforme artigo 12 do Estatuto, foi assim definida a composição da nova diretoria:

Diretor Geral: Fernando de Faveri Marcelino ✓

Diretor Administrativo: Evandro Carlos Rodrigues ✓

Diretor de Operações: Luciano Vier

Eleitos por unanimidade, foram empossados imediatamente. Em continuidade a assembléia, foi apresentado pelo senhor Fernando de Faveri Marcelino um relatório das atividades realizadas até o presente momento, sendo estas apenas de cunho administrativo, haja vista, que a associação ainda almeja a licença para funcionamento de radiodifusão comunitária. O presidente ainda colocou que está nos planos da diretoria, aproximar a associação de outras entidades municipais e abrir espaço para representatividade destas nos quadros de associados.

Passada a palavra aos demais associados, foi pronunciado pelo secretário da assembléia, o recebimento de ofício interposto pelo senhor José dos Santos, solicitando o afastamento da Associação, por tempo indeterminado, tendo como motivo, problemas particulares. Encerrada a assembléia, determinou o senhor presidente que esta Ata fosse lavrada e assinada pela mesa diretora dos trabalhos e demais associados, como forma de comprovar a presença.

das Comunidades
SCEM - Fis. 236
Rubrica:
SOS - set/13

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Diretor Geral Eleito / Presidente da Assembléia

EVANDRO CARLOS RODRIGUES
Diretor Administrativo Eleito / Secretário da Assembléia

LUCIANO VIER
Diretor de Operações Eleito

VIVIANA GUOLLO
Associada

ÉRICO JOSE SIMPLÍCIO
Associado

LUCIANA GALLI RIBEIRO SIMPLÍCIO
Associada

DULCILÉIA FELTRIM MARQUES RODRIGUES
Associada

DANIELA DAL PONT VIER
Associada

Estado de Santa Catarina

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lezy Maria Damiani - Oficial Designada

Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48) 3466-2562 -

rc.urussanga@hotmail.com

Certidão de 1ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 001116 Data: 16/02/2013 Qualidade: Integral
Registro: 002489 Data: 16/02/2013 Livro: A-020 Folha: 221

Registro Origem: 002488 Data: 16/02/2013 Livro: A-020 Folha: 211

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMU96589-00VV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Data fôr: Urussanga - 15 de fevereiro de 2013

LENYO DAMIAN - Escrivente Substituto

</

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|---|---|-------------------|--------------------|
| REGISTRO GERAL | 3.016.078 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 13/NOV/2009 |
| NOME | LUCIANO VIER | | |
| FILIAÇÃO | OTAVIO VIER
VENTINA MARIS LUCHINA VIER | | |
| NATUAÇÃO/IDADE | NOVA VENÉZIA SC
01/02/1974 | | |
| DOC. ORIGEM | CART. DAMIANI - URUSSANGASC | | |
| CPF | 003.476.099-70 | | |
| Evandro Carlos Rodrigues
Resp. P/ EXP. DEM.
MAY/2009/741-0 | | | |
| ASSINATURA DO DIRETOR | | | |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | | | |
| THOMAS DEELE & SONS | | | |



M.
F.
P.
S.
C.
E.
R.
P.
B.
R.
U.
S.
T.
E.
R.
M.
D.
S.
W.
O.
M.
T.
S.
-

Fis. 238
Rubrica:
SCE-M.
SS -

8107 0324 - 6

Estado de Santa Catarina

Comarca de Urussanga



REGISTRO CIVIL

75565739/0001-40

Atilio Damiani

Oficial Vitalício do Registro Civil e de Títulos e Documentos

URUSSANGA CARTÓRIO REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO ATILIO DAMIANI
PRAÇA ANITA GARIBOLDI, 160
CENTRO - CEP 89340
URUSSANGA - SC

Casamento N. 3.108

Certifico que sob N. 3.108 à fls. 184 no Livro N. B-25 de Registro de Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de "LUCIANO VIER" e de Dona "DANIELA DAL PONT" contraido no dia 07 de junho (06) de 1.995 perante o meretíssimo Juiz Bruno Germano Hilbert, e as testemunhas Michel B. Stopassolli e sra. Wagner S. Mondo e Renatta de Brida, Eduardo Dagostin e sra. José L. Borges e sra. Antonio M. Apolinario e Carla Trevisoli, Nova Veneza-Mun. do m/nome aos 20 de dezembro (12) de 1.974, em Nôva Veneza-Mun. do m/nome, n/cidade, profissão analice química, domiciliado em ..., e residente n/cidade, filho legítimo de: Otavio Vier, nat. d/Estado, e de Dona Venina Maris Luchina Vier, nat. d/Estado, e a contraente nascida em Turvo-Mun. do m/nome aos 10 de abril (24) de 1.977, profissão do lar, domiciliada em ..., n/cidade, e residente n/cidade, filha legítima de José Donato Dal Pont, nat. d/Estado, e de Dona Neiva Mondardo Dal Pont, nat. d/Estado, a chamari-se "DANIELA DAL PONT VIER", tendo sido apresentado os documentos a que se refere o artigo 180 N. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil. Observações Casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé
07 junho
Urussanga, de 19.95.
O OFICIAL MAIOR

239
Ass - 239
Ass - 239
Ass - 239
Ass - 239

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Fernando de Faveri Marcelino
Diretor Geral
CPF nº: 799.584.869-20

Luciano Vier
Diretor de Operações
CPF nº 003.476.099-70

Evandro Carlos Rodrigues
Diretor Administrativo
CPF nº 774.431.799-87

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348 – Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 88845-000
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



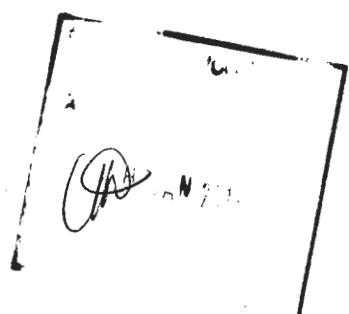
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Av. Dr. Polidoro Santiago, snº, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COCAL FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° S 36' 2.05" de latitude e 49°W 19'31.34" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cocal do Sul 11 de janeiro de 2013.

assinatura do representante da entidade



Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 888845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

O
M
Fis
E
Pública:
Ses - Sos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--------------------------------|----------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.544.828/0001-52
'ATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
11/04/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL | / | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RÁDIO COCAL FM | / | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | / | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada | / | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | / | | |
| LOGRADOURO
AV DR. POLIDORO SANTIAGO | NÚMERO
S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP
88.845-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
COCAL DO SUL | UF
SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
TIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2011 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/01/2013 às 10:38:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

M. 242
SCEI Autórica: f
S0 - S0

DECLARAÇÃO

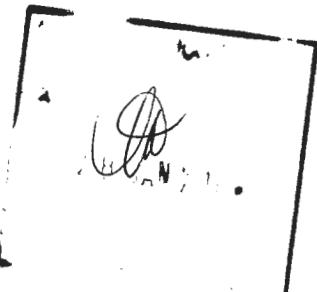
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, declaro para os devidos fins que:

Os cargos de composição da diretoria, foram devidamente adequados a o a rtigo 1 2 d o E statuto, a través d e As sembléia Ge ral r ealizada no dia 16 d e dezembro de 2012, conforme cópia encaminhada no presente processo.

Cocal do Sul 11 de janeiro de 2013.

assinatura do representante da entidade
Fernando de Faveri Marcelino

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



Certidão

24c7dde78971a9dce6d5d42dca88b648



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

OU

contra o CPF:

799.584.869/20

NADA CONSTA

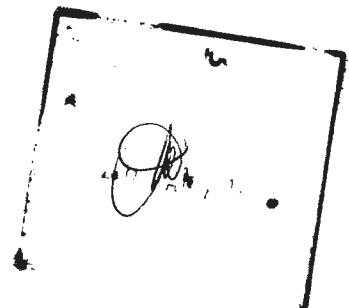
nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/01/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2013 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/01/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/01/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/01/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 15/01/2013 às 16:25 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **24c7dde78971a9dce6d5d42dca88b648**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

C E R T I D Ã O
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 166669

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Capital, anteriores a data de 14/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, portador do RG: 2801710, CPF: 799.584.869-20, filho de Wanderley Agostinho Martins Marcelino e Sonia Terezinha de Faveri Marcelino, nascido aos 30/09/1982. *****

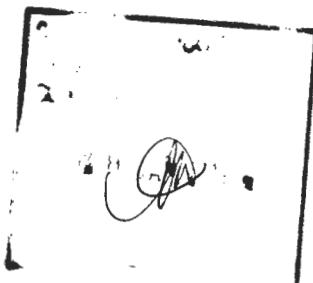
OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>,
- f) a presente certidão é válida para fins militares;
- g) abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 15 de janeiro de 2013.



PEDIDO Nº: 0202542





P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

15/01/2013

0202513

das Com.
File 246
Autórica: J.
S.S. - se

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 166635

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Capital, anteriores a data de 14/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de: _____

EVANDRO CARLOS RODRIGUES, portador do RG: 2153940, CPF: 774.431.799-87, filho de Manoel Rodrigues e Maria de Lourdes Figueiredo Rodrigues, nascido aos 21/01/1974. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
 - c) não tem validade para fins eleitorais;
 - d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>,
 - f) a presente certidão é válida para fins militares;
 - g) abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 15 de janeiro de 2013.

PEDIDO N°: 0202513

Fl. 247
E-mail: *[Redacted]*
Data: *[Redacted]*
Assunto: *[Redacted]*
Assinatura: *[Redacted]*

Certidão



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINOS JUDICIAIS

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

EVANDRO CARLOS RODRIGUES - CPF/CNPJ: 77443179987

[Signature]

NÃO SÃO SUFICIENTES

para a emissão da certidão negativa via internet. A certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Subseção da Justiça Federal, Seção Judiciária da 4ª Região ou TRF.

■ **Seções Judiciárias para solicitar a certidão:**

Paraná
Rio Grande do Sul
Santa Catarina

■ **Prazo para a entrega da certidão:**

De acordo com o provimento nº 02/2005, o prazo para a entrega da certidão ao requerente, será no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recolhimento das custas.

■ **Documentos necessários:**

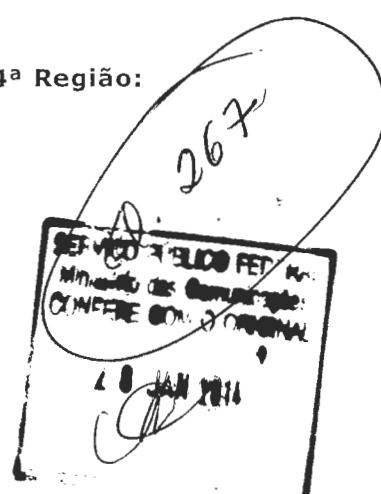
- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor

■ **Horário de atendimento externo nas Subseções Judiciárias da 4ª Região:**

- Das 13:00 às 18:00 horas

ASPECTOS TÉCNICOS

Emissão: 16:24 15/01/2013.(hora e data de Brasília)





Certidão

[imprimir]

5e7aa951e2bca5df50549b7cd7f437a2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

LUCIANO VIER

OU

contra o CPF:

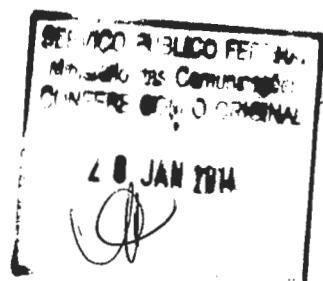
003.476.099/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

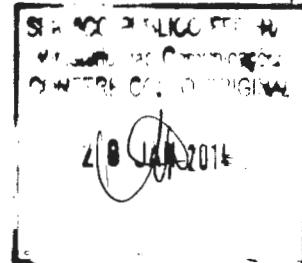
- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/01/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2013 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/01/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/01/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/01/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 15/01/2013 às 16:21 (hora e data de Brasília)



A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5e7aa951e2bca5df50549b7cd7f437a2**



Fls. 250
Pauta: J.
- 88 -
- 990 -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

C E R T I D ã O
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 166664

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Capital, anteriores a data de 14/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUCIANO VIER, portador do RG: 3016078, CPF: 003.476.099-70, filho de Otaviano Vier e Venina Maris Luchina Vier, nascido aos 10/12/1974. *****

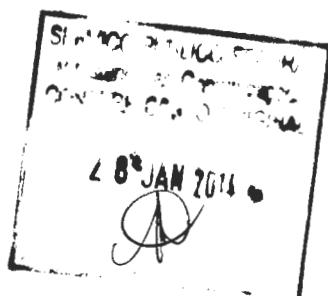
OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>,
- f) a presente certidão é válida para fins militares;
- g) abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 15 de janeiro de 2013.



PEDIDO Nº: **0202537**




DECLARAÇÃO

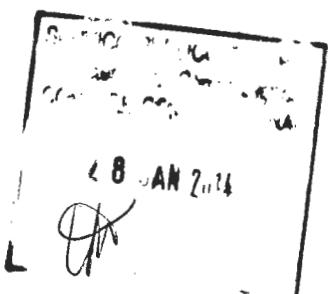
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, declaro para os devidos fins que:

O senhor José dos Santos solicitou o desligamento da Associação, não fazendo mais parte do quadro de associado.

Cocal do Sul 11 de janeiro de 2013.

assinatura do representante da entidade
Fernando de Faveri Marcelino

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



E-M. Fls. 252
E-1 Rubrica: J.
DSS - 88



CEP 88845-000
EM 25/12/2012
Rubro:
88 - 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
FERNANDO de FÁVERI MARCELINO

MATRÍCULA:
105924 01 55 1974 1 00029 130 0016303 98

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO)

Vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e quatro

DIA MÊS ANO
23 09 1974

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

10:45 Criciúma - SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO, LOCAL DE NASCIMENTO

Cocal do Sul - SC

Hospital São João Batista

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO

WANDERLEY AGOSTINHO MARTINS MARCELINO e SÔNIA TEREZINHA de FÁVERI MARCELINO.

AVÓS

Herminio João Marcelino e Célia Francisca Martins - Germano de Fáveri e Orsolina Perucchi de Fáveri.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENO)

Vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e quatro

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Não informado!

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Não há observações e/ou averbações.

NOME DO OFÍCIO:

Cartório Margareth Nunes Nuernberg

OFICIAL REGISTRADOR:

MARGARETH NUNES NUERNBERG

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Cocal do Sul, Urussanga - SC

ENDEREÇO:

Rua Irmã Julia, 115, Centro - Cep: 88845-000
cartoriococal@terra.com.br - 48-3447 6024

Digitado por: MARILIA NUNES ISSA

Emolumentos

1 Certidão segunda via - R\$ 14,25

1 Selo de Fiscalização pago (CXY82275-IA42) - R\$ 1,30

Total: R\$ 15,55

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
17 de dezembro de 2012, Cocal do Sul - SC

MARILIA NUNES ISSA
registradora substituta



(Signature)
COOPERCOCAL

OPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
NPJ: 86.532.348/0001-45 - Insc. Est. 250.058.952
Av. DOUTOR POLIDORO SANTIAGO, 555 - Centro
COCAL DO SUL - SC - CEP: 88.845-000
copercocal@engeplus.com.br - www.copercocal.com.br

UNIDADE CONSUMIDORA

9744/6

VENCIMENTO

25/03/2013

LUCIANO VIER

F. 003.476.099-70
Av. FERDINANDO BURIGO, 82
Av. VISTA
845-000 - COCAL DO SUL - SC
Área de Tensão B
Classificação RESIDENCIAL - Residencial
Número de Fornecimento (V) 380
Níveis adequados de Tensão (V) 348 a 396
NORMAS DA TENSÃO DE FORNECIMENTO CONFORME TABELA 5, ANEXO I
PRODIST

DADOS DE FATURAMENTO

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Apresentação: | 14/02/2013 |
| Mês/Ano Faturamento: | 02/2013 |
| Leitura atual: | (14/02/2013) 11775 |
| Leitura anterior: | (14/01/2013) 11288 |
| Próxima leitura: | 13/03/2013 |
| Consumo Faturado (kWh): | 487 |
| Consumo Diário (kWh): | 15,70 |
| Dias de Consumo: | 31 |
| Ocorrência do Mês: | Lido |

IDENTIFICAÇÃO

| |
|---------------------|
| 01 002 03 109000 20 |
| Matrícula - 11926 |
| Local de Entrega 0 |

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

| Mês/Ano | Origem | Pagamento | Valor R\$ | kWh |
|---------|--------|-----------|-----------|-----|
| 01/2013 | Lido | Em aberto | 220,94 | 542 |
| 12/2012 | Lido | 25/01/13 | 215,97 | 530 |
| 11/2012 | Lido | 26/12/12 | 186,62 | 459 |
| 10/2012 | Lido | 26/11/12 | 202,45 | 490 |
| 09/2012 | Lido | 25/10/12 | 188,53 | 449 |
| 08/2012 | Lido | 25/09/12 | 188,11 | 448 |
| 07/2012 | Lido | 27/08/12 | 177,84 | 424 |
| 06/2012 | Lido | 25/07/12 | 196,24 | 467 |
| 05/2012 | Lido | 25/06/12 | 169,29 | 404 |
| 04/2012 | Lido | 25/05/12 | 192,81 | 459 |
| 03/2012 | Lido | 25/04/12 | 253,12 | 600 |
| 02/2012 | Lido | 26/03/12 | 113,75 | 280 |

ITENS FATURADOS

| ITEM | QTDE | TARIFA | VALOR R\$ | ICMS | PIS/COFINS |
|---------|------|---------|-----------|-------|------------|
| CONSUMO | 150 | 0,31013 | 48,51 | 6,34 | 0,00 |
| CONSUMO | 337 | 0,31013 | 104,51 | 34,83 | 0,00 |

obras de terceiros

OSIP 6,00

TOTAL A PAGAR R\$ 198,19

Para pagamento após vencimento, será cobrado multa de 2%, acréscimo de juros de 0,0333% por dia de atraso conforme Lei nº 10.438/02 e correção monetária conforme Lei nº 10.192/01. Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

| RIB
(incluídos no valor total) | ICMS
PIS/PASEP
COFINS | Base de cálculo(R\$)
192,19 | Aliquota(%)
12/25 | Valor(R\$)
41,17 | DADOS TÉCNICOS | |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|-----------|
| | | | | | Inst. transformadora...: | 166 |
| | | | | | Número do medidor...: | 5052102 |
| | | | | | Fator de multiplicação: | 1,000 |
| | | | | | Tipo de ligação.....: | Trifásico |

800-487019

INDICADORES DE CONTINUIDADE

| Conjunto: COOPERCOCAL | Referência: 01/2013 | MENSAL | TRIMESTRAL | ANUAL |
|-----------------------|---------------------|---------------|------------|-------|
| EUSD: 89,65 | | META DIC 6,47 | 12,94 | 25,89 |

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período, mensal, trimestral, ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira

META DIC 6,47

APUR DIC 1,15

META FIC 4,11

APUR FIC 2,00

META ADMIC 3,80

APUR. DMIC 0,62

RESERVADO AO FISCO 918F 03FE.A86B 9087 7BCC A48A 6BDD DE48

Conta UC: 9744/6
Consumidor: LUCIANO VIER
Fatura do mês: 02/2013
Vencimento: 25/03/2013

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA
01305586

COOPERCOCAL

TOTAL A PAGAR R\$: 198,19

Fatura em débito automático
Banco: 399 Agência: 639 Conta: 0726035



Ministério das Comunicações
M. S. C. G. - M. P. R. C. - M. P. R. C.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.022448/11, de interesse da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 261 dos autos, informamos o que se segue:

I. Considerando que, em Consulta ao sistema Radar não consta relatório da Anatel especificando a infração cometida ou a sanção aplicada, apenas que foi um procedimento de investigação e pesquisa (fl.223), como também a informação da entidade de que o senhor José dos Santos solicitou o desligamento da Associação (fl. 251), será dada continuidade a análise do processo.

Brasília, 08 de abril de 2013.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane Rodrigues", is enclosed within a rectangular border.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011

Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC

Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SUL

Aviso: 32

Publicação: 06/04/2011

Prazo: 45

Canal: 0

Processo

| | |
|--|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
| 2. Requerimento de Solicitação? | Sim |
| 3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim |
| 4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| 5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim |
| 6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da residência da República? | Não |
| 7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada? | Sim |
| 8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| 9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| 10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| 11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| 12. Prova de Maioridade e Nacionalidade | Sim |
| 13. Declaração de Fiel Cumprimento | Sim |
| 14. Declaração do Endereço da Sede | Sim |
| 15. Declaração de Ausência de Vínculo | Não |
| 16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento | Sim |
| 17. Relação de Associados | Não |
| 18. Certidões Criminais Estaduais | Não |
| 19. Certidões Criminais Federais | Não |
| 20. Sistemas de Fiscalização da Anatel | |
| 21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | |

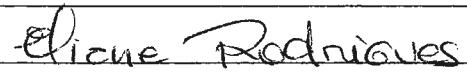
| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|------------------------------|----------------|------------------------|----------------------------|----------|
| FERNANDO DE FAVERI MARCELINO | 799.584.869-20 | Presidente | 16/12/2012 ;
16/12/2014 | 4117-11 |
| Evandro Carlos Rodrigues | 774.431.799-87 | Diretor Administrativo | 16/12/2012
16/12/2014 | |

| | | | | |
|--------------|----------------|-------------------------|--------------------------|--|
| Luciano Vier | 003.476.099-70 | Diretor de
Operações | 16/12/2012
16/12/2014 | |
|--------------|----------------|-------------------------|--------------------------|--|

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A Entidade deve apresentar certidão cartorária comprovando o registro original da ata de fundação, comprovação de residência do Diretor Administrativo e do Diretor de Operações e certidão criminal da justiça federal do diretor administrativo.

à consideração superior.



Eliane Maria Alves Rodrigues



298
8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1099/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Considerando que o carimbo cartorário original da Ata de Fundação encontra-se em folha separada e a certidão remetida por essa Entidade diz que ela foi registrada no Livro “A” em 15/02/13, a Entidade deve remeter Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 10/11/2010, foi inicialmente registrada no Livro “B” de Pessoas Jurídicas **em 11/04/11.**

II. Comprovação de residência do Diretor Geral e do Diretor Administrativo, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Certidões de feito criminal da **justiça federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, do Diretor Administrativo, Sr. Evandro Carlos Rodrigues, emitida pelo Tribunal Regional Federal da região.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de *Maio* de 2013.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1099 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 10 de *Maio* de 2013.

Samir Amando Granja Nobre Maia
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 1438/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de outubro de 2013.

Ao Senhor
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**
Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.
88.845-000 Cocal do Sul - SC

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/11**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1099 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex 1

332

11

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1438 de 2013.

Processo nº: 53000.022448/11

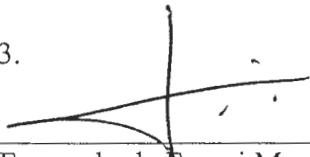
Local: Cocal do Sul UF: SC

RECEBIDO NA SECRETARIA DA
ESTADUAL DE
2013-05-21 10:45:13
CÓPIA
DE
COCAL DO SUL - SC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, comunico que estou encaminhando anexo:

- Certidão expedida pelo Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (item I);
- Comprovante de Residência do Diretor Geral Fernando de Faveri (item II);
- Comprovante de Residência do Diretor Administrativo Evandro Carlos Rodrigues (item II);
- Certidão para feito Criminal da Justiça Federal, em nome de Evandro Carlos Rodrigues, referente aos últimos 05 (cinco) anos (item III)

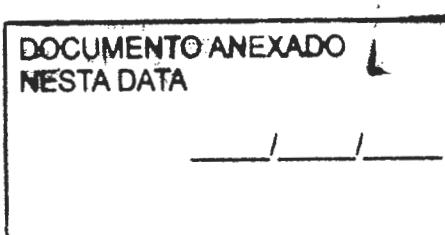
Cocal do Sul, 21 de maio de 2013.


Fernando de Faveri Marcelino
CPF nº: 799.584.869-20

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 88845-000.

Telefone para contato: 048-9176-4205

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



| |
|---------------------------------|
| DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA |
| _____ / _____ / _____ |

Dez
130



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

26/01/2013

Ofício nº 1438/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de 01 de 2013.

Ao Senhor
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**
Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.
88.845-000 Cocal do Sul - SC

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022448/11, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1099 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

26/08/2012
SCE-MC

Nota Técnica nº 1099/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

X I. Considerando que o carimbo cartorário original da Ata de Fundação encontra-se em folha separada e a certidão remetida por essa Entidade diz que ela foi registrada no Livro "A" em 15/02/13, a Entidade deve remeter Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 10/11/2010, foi inicialmente registrada no Livro "B" de Pessoas Jurídicas em 11/04/11.

II. Comprovação de residência do Diretor Geral e do Diretor Administrativo, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Certidões de feito criminal da **justiça federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, do Diretor Administrativo, Sr. Evandro Carlos Rodrigues, emitida pelo **Tribunal Regional Federal da região.**

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de *Maio* de 2013.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1099 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 10 de *Maio* de 2013.

Samir Maia
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE URUSSANGA

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lezy Maria Damiani

Oficial Designada



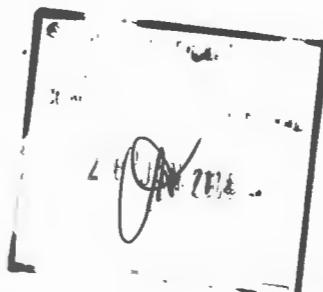
CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA ATO ISOLADO

Certifico, para os devido fins que que a Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL de CNPJ nº 13.544.828/0001-52 foi registrada neste Ofício no Livro B- 001, fls.47 sob o nº 22 em 11/04/2011.

O referido é verdade e dou fé.

Urussanga - SC, 17 de maio de 2013

LENYO DAMIAN
Escrevente Substituto



Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 7,35

1 Selo de Fiscalização pago (DBI05176-B365) - R\$ 1,35

Total: R\$ 8,70

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DBI05176-B365

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu Evandro Carlos Rodrigues, portador do R.G. nº 2.153.940, filho de Maria de Lourdes Figueiredo Rodrigues e de Manoel Rodrigues, natural de Criciúma, Casada, Policial Civil, venho através do presente declara que efetuei mudança de residência/domicílio, estando atualmente com residência na Rua Alfredo Del Priori, nº 704, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul / SC. Declaro para os devidos fins e a forma da lei, que resido no endereço acima descrito, conforme comprovante de residência anexo.

**Por ser esta a expressão da verdade, sujeito-me
À responsabilidade civil e penal pela veracidade
das informações prestadas nesta declaração.**

Cocal do Sul, 17 de maio de 2013.

Assinatura do Declarante



OCAL DO SUL - CO
RUA LISBOA, 512
CNPJ : 95.778.502/0001-54
FONE/FAX: (**48) 3447-6350
88845-000 - COCAL DO SUL - SC

M. da e 2013
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL - SC
58580

Faturas de Serviços

| | |
|--|-----------|
| EVANDRO CARLOS RODRIGUES
RUA ALFREDO DEL PRIORI | 704 |
| BAIRRO: BOA VISTA
COCAL DO SUL - SC | 88845-000 |

| CÓDIGO | REG |
|--------|-----|
| 1852-0 | 1 |

| HIDRÔMETRO | |
|------------|----------------|
| 196039 | RES CON
1 0 |

| FATURAS PENDENTES | |
|-------------------|--|
| Mês/Ano | |

| DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS | |
|-------------------------|------|
| SERVIÇOS | AGUA |

Fatura não quitada até a data do vencimento, acarretará multa de 2% sobre o seu valor a ser cobrada na fatura posterior.

Impugnação desta fatura, por escrito, até o vencimento, implicará, no recolhimento da fatura e certeza do seu valor e, na falta de pagamento na sua inscrição em dívida ativa, acrescida de juros e correção monetária conforme (Art.20 - Lei 6.830/80), bem como na interrupção dos serviços após 30 dias, conforme (Art. 40, inc V da Lei Federal nº 11445/2007). Em caso de vazamentos utilize o PLANTÃO SAMAE: 9978-4639.

| Via | Número | Mês Referência |
|---------------------|--------------------|----------------|
| | 778707 | 04/2013 |
| Consumos Anteriores | Medição de Consumo | |

| | |
|---------------|--------------------|
| Leitura Ant. | 1225 em 18/03/2013 |
| 02/2013 4.00 | |
| 02/2013 7.00 | |
| 01/2013 5.00 | |
| Média 5.00 M3 | 6 |
| Consumo | |

| Vencimento | 20/05/2013 |
|------------|------------|
|------------|------------|

da Fatura R\$: 23,50

| DEBITO EM CONTA CORRENTE | BANCO | CONTA |
|---|-------|-------|
| Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos | | |

Evite pagamento de multa, pagando as contas de água entre os dias 05 a 20 de cada mês.

Reclamações ou alterações, somente até a data de vencimento desta fatura.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2005.

Alinea "a"

Para toda e qualquer informação a respeito da qualidade da água fornecida estão disponíveis no SAMAE, Vigilância Sanitária ou pelo telefone (48) 3447-6350

Alinea "b"

Eventualmente, em decorrência de reparos na rede, a água pode chegar a sua residência com uma cor esbranquiçada. Isto se deve a presença de ar misturado à água e não excesso de cloro como muitos acreditam e não apresenta nenhum risco à saúde. Os maiores problemas de contaminação estão relacionados ao estado de conservação das caixas domiciliares. Para evitar isso, faça uma limpeza a cada 6 meses. O SAMAE não se responsabiliza por água de poços ou outras fontes desconhecidas e duvidosas, caso tenha suspeitas, chame a Vigilância Sanitária e em casos de contaminação procure imediatamente atendimento médico.

Alinea "c"

São as características Físico-Químicas e Bacteriológicas.

Alinea "d"

Os mananciais superficiais (Rio Tigre e Rio Perso) e subterrâneos (poços artesianos) utilizados pelo SAMAE para abastecer o município de Cocal do Sul, após o devido tratamento é própria para consumo humano, não causando risco à saúde.

O SAMAE faz diariamente análises da água tratada e fornecida, em diversos pontos das áreas atendidas, permitindo eficiente controle de acordo com o que estabelece a Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde.

SIGN. PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E BACTERIOLÓGICOS

ph: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica presença de partículas suspensas na água.

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos.

Flúor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção contra a cárie dentária.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade estética.

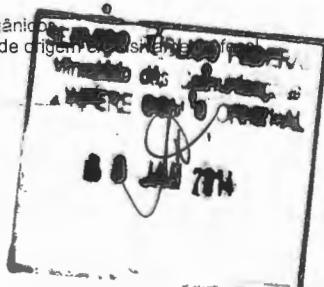
Bactérias Heterotróficas: Bactérias que são capazes de produzir unidades formadoras de colônias na presença de compostos orgânicos.

Coliformes Termotolerantes: Subgrupos das bactérias do grupo coliforme, tendo como principal representante a Escherichia coli, de origem animal.

Coliformes Totais: Parâmetro que indica presença de microorganismos na água.

| CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS | | | |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|
| Parâmetro | Padrão de Podeabilidade | Qtd de análises | Resultados (Média) |
| CLORO RESIDUAL (mg/l) | Min 0.2 e VMP 2.0 mg/l | 215 | 1.190000 |
| COR (uH) | VMP 15.0 uH | 221 | .270000 |
| FLUOR (mg/l) | Min 0.7 e VMP 1.5 mg/l | 69 | .890000 |
| TURBIDEZ (NTU) | VMP 1NTU e VMP 5NTU | 221 | .280000 |
| P.H | 6.0 a 9.5 ph | 221 | 7.040000 |

| CARACTERÍSTICAS BACTERIOLOGICAS | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|
| Parâmetro | Padrão de Podeabilidade | Qtd de análises | Resultados (Média) |
| COLIFORMES TOTAIS | Ausência em 95% das análises | 40 | 0.000000 |
| BACTERIAS HETEROTROFICAS | VMP 500 UFC/ml | 8 | 0.000000 |
| COLIFORMES TERMOTOLERANTES | Ausência em 100% das análises | 40 | 0.000000 |





91911



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINOS JUDICIAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, para fins do art. 445 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que, nos registros de distribuição de processos CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EVANDRO CARLOS RODRIGUES

OU

contra o CPF:
774.431.799/87

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

IDENTIDADE: **2.153.940** ÓRGÃO EXPED.: SSP/S
NASCIMENTO: **21/01/1974**
PAI: **MARIA DE LOURDES FIGUEREDO**

NADA CONSTA

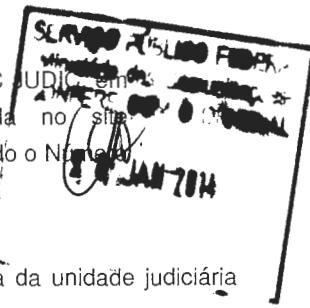
Florianópolis, 20 de maio de 2013

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciais Federais:

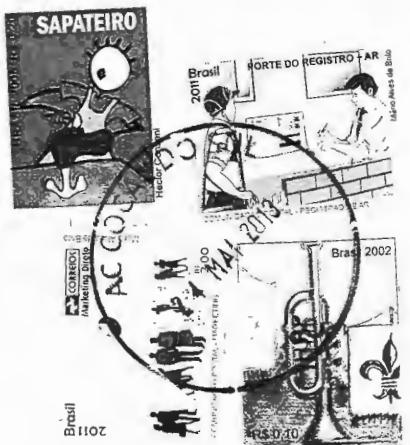
- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/05/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/05/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/05/2013 às 20:00



Documento assinado eletronicamente por NARA MARIA MEDEIROS PIVETTA, TEC JUDICIAL, em 20/05/2013 às 15:43. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 91911 e demais informações.



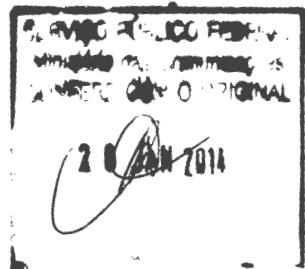
Havendo necessidade de informações complementares, estas deverão ser solicitadas na Secretaria da unidade judiciária onde o processo se encontra tramitando.



53000.022448/11



MCP-029



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

269
269
269

Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 0

| Processo | |
|--|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
| 2. Requerimento de Solicitação? | Sim |
| 3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim |
| 4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| 5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim |
| 6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não |
| 7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada? | Sim |
| 8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| 9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| 10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| 11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| 12. Prova de Maioridade e Nacionalidade | Sim |
| 13. Declaração de Fiel Cumprimento | Sim |
| 14. Declaração do Endereço da Sede | Sim |
| 15. Declaração de Ausência de Vínculo | Não |
| 16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento | Sim |
| 17. Relação de Associados | Não |
| 18. Certidões Criminais Estaduais | Não |
| 19. Certidões Criminais Federais | Não |
| 20. Sistemas de Fiscalização da Anatel | Sim |
| 21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | |

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|-------------|
| FERNANDO DE FAVERI MARCELINO | 799.584.869-20 | Presidente | 16/12/2012
16/12/2014 | 28 JAN 2014 |
| Evandro Carlos Rodrigues | 774.431.799-87 | Diretor Administrativo | 16/12/2012
16/12/2014 | |

| | | | | |
|--------------|----------------|----------------------|--------------------------|--|
| Luciano Vier | 003.476.099-70 | Diretor de Operações | 16/12/2012
16/12/2014 | |
|--------------|----------------|----------------------|--------------------------|--|

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente regular e instruído:

Estatuto Social: fl. 8

Ata de Fundação: fl.13

Ata de Eleição: fl.235

Comprovantes de residência: fls.212,264,266

Identidades: fls. 18,19,22

Declarações: fls. 239 e 240

Certidões criminais federais: 243,248 268

Certidões criminais Estaduais: 245,246,250

SEDE: AV. DR. POLIDORO SANTIAGO, S/N, CENTRO, COCAL DO SUL - SC

À consideração superior

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011

Localidade/UF: COCAL DO SUL/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Aviso: 32 Canal: 0

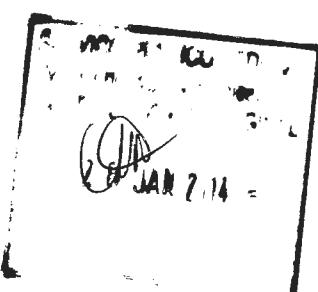
| Coordenadas | | | Distância |
|-------------|------------|---------|------------------|
| | IBGE(A) | Sede(B) | Sist. Irradiante |
| Latitude: | S28°36'10" | | S28°36'02" |
| Longitude: | W49°19'37" | | W49°19'31" |

| Processo | | | | |
|---|----------------------------|----|----------------|--------|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim | | | |
| 2. Endereço da Antena Proposta | | | | |
| Av. Polidoro Santiago, nº 292 - Sala 12 - Galeria Dajori - Centro N° S/N | - B. Centro COCAL DO SUL - | | | |
| 3. Endereço da Sede | | | | |
| null | | | | |
| 4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m) | | | | |
| Processo | Município | UF | Distância (Km) | Status |
| 53000.048964/2007 | COCAL DO SUL | SC | 1,36 | ARQDEF |
| 5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m) | | | | |
| Processo | Município | UF | Distância (Km) | Status |
| 53820.000557/1998 | COCAL DO SUL | SC | 0,57 | ARQDEF |
| Check List | | | | |

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 1^a fase. Solicitação do Projeto Técnico em 12/06/2013

Cesar Segond Vasconcellos
Cesar Segond Vasconcellos





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1590/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.022448/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade ~~atende ao~~ disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2013.

Cesar Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1590/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de junho de 2013.

Samir Amando Granja Nobre Maia
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilaça de Fátima Alverenga Faris
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

| | |
|--|--|
| a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a” , da Norma nº 01/2011. | |
| b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b” , da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel. | |
| c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade. | |
| d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” , da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas. | |
| e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” , da Norma nº 01/2011. | |
| f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1 , | |

alínea “f”, da Norma nº 01/2011.

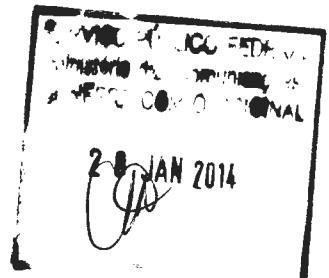
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.**

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011**, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.**

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.**

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.**





ANEXO
274
CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3014 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de junho de 2013.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**

Avenida Dr. Polidoro Santiago, n.º 310 – Fundos da Loja MARABRU - Centro
88.845 – 000 **Cocal do Sul - SC**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/2011**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1590 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, à seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

Descreverá mais
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Vizita de Fátilma Alcântara Faria
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009*

FL2

52

52

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013

16/275

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ELETÔNICA

53000 044220/2013-34

SEAPA/SCE

23/07/2013-08:33

Ref.: Ofício nº 3014/2013/CGRC/SCE-MC

Processo nº: 00000.022448/2011-7

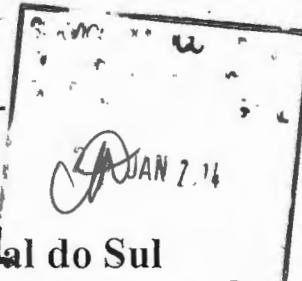
Prezado(s) Sr(es):

Segue em anexo, a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, da Rádio Comunitária FM da: **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, de Cocal do Sul - SC.

Atenciosamente

Fernando De Faveri Marcelino
CPF 799.584.869-20

Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
CNPJ 13.544.828/0001-52



| |
|---------------------------------|
| DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA |
| 25/07/13 |
| Cláudia |

Seapc
131

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET

— Contratado —

- ENGENHEIRO ELETRICISTA 028211-1 Empresa Executora:
SERGIO LUIZ CUSTODIO
 RUA ALTAMIRO GUIMARAES 05 TUBARAO
 CENTRO 88701-300 SC Fone:
 Fone: 483626-5531 Fax: -- CPF: 561.317.719-87 Normal
 engenheirosergiocustodio@gmail.com

276
2013-07-16

— Contratante —

ASSOC DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL 13544828000152
 AV. POLIDORO SANTIAGO, 292 - SALA 12
 CENTRO COCAL DO SUL SC
 88845-000 48 3447-0465

— Resumo do Contrato —

- PROJETO E INSTALAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM. - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 303
 ANATEL.

Início em: 16/07/2013 Término em: 23/07/2013 Honorários: R\$1.675,00 Valor Obra/Serviço: R\$1.675,00

— Identificação da Obra/Serviço —

ASSOC DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL 13544828000152
 AV. POLIDORO SANTIAGO, 292 - SALA 12
 CENTRO COCAL DO SUL SC
 88845-000 48 3447-0465

— Assinaturas —

 COCAL DO SUL
 16/07/2013

 SERGIO LUIZ CUSTODIO
 561.317.719-87

 ASSOC DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
 13544828000152

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.486/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4776662-9

— Participação Técnica —

Individual

Atividades

| | Objetos | Classificação | Quantidade | Unidade |
|--|---------|---------------|------------|---------|
| | 12 54 | B0109 | 10,00 | 20 |
| | 16 15 | B0109 | 2,00 | 20 |

— Unidade de Classe —

Akk./TB

— Regularização —

— Descrição Complementar —

PROJ, INST, REL CONF RES 303 ANATEL

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
 conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



[Clique aqui para imprimir o boleto](#)

272

Descrição de Débitos:

- Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO
- Nro. ART.... 4776662-9
- Proprietario ASSOC DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SU
- Localizacao. AV POLIDORO SANTIAGO, 292 SALA 12
- Cidade..... COCAL DO SUL

| | | | | | |
|---|--|-------|--|--|--|
| CREA-SC | | 104-1 | | | |
| Recibo do Sacado | | | | | |
| CEDENTE
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64
NOSSO NÚMERO 9828211477666200000 NÚMERO DO DOCUMENTO 4776662-9 ESPÉCIE DOC. GUIA DATA DO DOCUMENTO 16/07/2013
VALOR DOCUMENTO 60,00 (-) DEDUÇÕES (+) ACRESCIMOS VALOR COBRADO 60,00
SACADO
SERGIO LUIZ CUSTODIO | | | | | |
| VENCIMENTO
26/07/2013
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE
2481 / 051159-5 | | | | | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | | | |

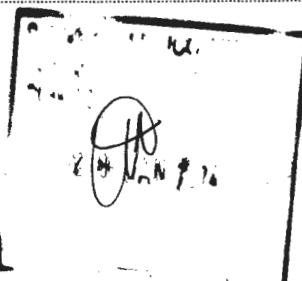
| | | | | | |
|---|--|-------|--|---|--|
| CAIXA | | 104-1 | | 1849105115 59902821145 77666200009 4 57710000006000 | |
| LOCAL DE PAGAMENTO
CASAS LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA | | | | | |
| CEDENTE
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64
DATA DOCUMENTO 16/07/2013 NÚMERO DO DOCUMENTO 4776662-9 ESPÉCIE DOC. GUIA ACEITE NÃO DATA PROCESSAMENTO
CARTEIRA SR ESP. MOEDA R\$ QUANTIDADE VALOR MOEDA 60,00
INSTRUÇÕES
Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO
Nro. ART.... 4776662-9
Proprietario ASSOC DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SU
Localizacao. AV POLIDORO SANTIAGO, 292 SALA 12
Cidade..... COCAL DO SUL | | | | | |
| VENCIMENTO
26/07/2013
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE
2481 / 051159-5
NOSSO NÚMERO
9828211477666200000
(-) VALOR DOCUMENTO 60,00
(-) DESCONTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/MULTA
(+) OUTROS ACRESCIMOS
(=) VALOR COBRADO | | | | | |

SACADO
SERGIO LUIZ CUSTODIO
RUA ALTAMIRO GUIMARAES 85 **88701-300**
SACADOR/AVALISTA



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras





Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Dados da conta debitada:

Nome: SERGIO LUIZ CUSTODIO

Agência: 0643

Dados do pagamento:

Código de barras: 10491.05115 59902.821145 77666.200009 4 57710000006000

Valor do documento: R\$ 60,00

Valor de juros/multa: R\$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00

Data do vencimento: 26/07/2013

Pagamento efetuado em 16/07/2013 às 14:56:32 via Internet. CTRL 303547397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas

Autenticação:

276D0AC1359D1FEC64315AFA0CB70410AB91B55BC



Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
 - Fale Conosco
www.itauunidclass.com.br

Se não ficar satisfeita com a solução apresentada, utilize:

Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h

Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971

- Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722

<https://bankline.itau.com.br/V1/UNICLASS/IMG/VersaoImpressao.htm>

1/1

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM, da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, Município de Cocal do Sul/SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.



Fernando De Faveri Marcelino
CPF 799.584.869-20

Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
CNPJ 13.544.828/0001-52

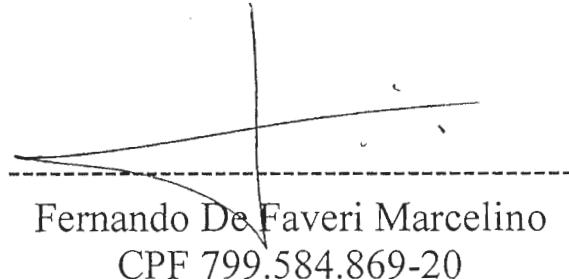
Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **horário de funcionamento** pretendido pela Rádio Comunitária FM, da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, é das 00:00 às 24:00 horas.



Fernando De Faveri Marcelino
CPF 799.584.869-20

Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
CNPJ 13.544.828/0001-52

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013





DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

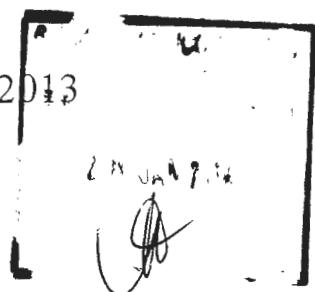
Eu, Fernando de Faveri Marcelino, na qualidade de representante legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Fernando De Faveri Marcelino
CPF 799.584.869-20

**Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
CNPJ 13.544.828/0001-52**

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013





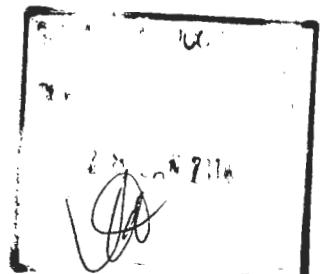
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, município de Cocal do Sul/SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.

Sérgio Luís Custódio
Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013

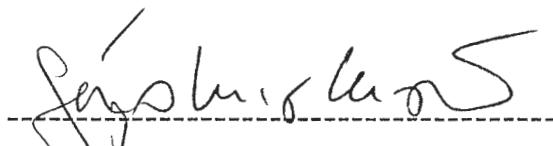


83

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A instalação ora proposta da Rádio Comunitária FM da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, município de Cocal do Sul/SC, não fere os gabaritos de proteção a aeródromos, baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.


Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013

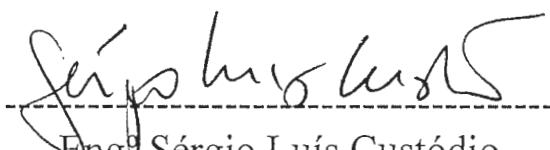


284

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A Rádio Comunitária FM da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüência entre 9 Khz e 300 Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011 de Radcom.



Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

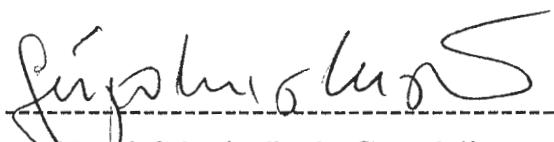
Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013,



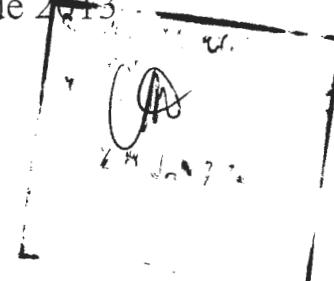
285

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação ora proposta da, Rádio Comunitária FM, da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, município de Cocal do Sul/SC, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que, o contorno de 91 dbu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.


Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013



| | | | |
|---|--|---|---|
| GANHO max (Gt)
[0 0] dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
[3 0] m | ALTURA DA TORRE
[3 3 0] m | ALTITUDE DO LOCAL
[6 7 0] m |
| 8 – LINHA DE TRANSMISSÃO | | | |
| FABRICANTE
DATA LINE | MODELO
RGCL213 | | |
| COMPRIMENTO (L)
[4 0 0] m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
[6 1] dB X
4,5 | PERDAS NA LINHA (PL)
[2 4] dB X
1,8 | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
[0 5 8] X
0,66 |
| Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$
Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$ | | | |

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,58) = -18,39 \text{ dBk} X$$

-17,82

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(\text{dBu}) = 107 + -18,39 - 20 \log 1 = 88,61 (\text{dBu}) X 89,18$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR SERÁ DE 25 WATTS.
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA: 00:00 ÀS 24:00 HORAS.
- SERÁ UTILIZADO UM TRANSMISSOR AUXILIAR PARA EVENTUAIS DEFEITOS NO TRANSMISSOR PRINCIPAL (VER FOLHA ANEXA).

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

SÉRGIO LUIS CUSTODIO REG.CREA ENDEREÇO

28211-1 RUA ALFAMIRIO GUIMARÃES 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

CENTRO UF

TUBARÃO SC

CEP TELEFONE FAX

88701-300 048-36265531 048-36265531

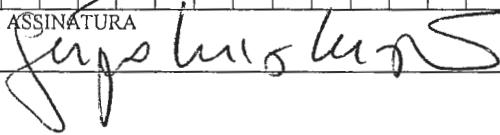
E-MAIL

ENGENHROSERGIOCUSTODOIOM@GMAIL.COM

LOCAL DATA

TUBARÃO - SC 15/07/2013

ASSINATURA



RG 213

DATALINK
EXCELENCIA EM CABOS

Datalink RG 213



| Partes do Cabo | Material | mm |
|---------------------------|--------------------------|-------|
| Condutor Interno | Corda de Cobre nu | 2,25 |
| Dielétrico | PE Sólido | 7,25 |
| Condutor Externo (trança) | Cobre nu (Cobertura 96%) | 8,14 |
| Capa | PVC | 10,30 |

| Especificações Mecânicas | |
|--------------------------|-------------|
| Peso | 0,143 kg/m |
| Ralo Mínimo de Curvatura | 50 mm |
| Temperatura de Operação | -40 / +70°C |

| Especificações Elétricas | |
|-----------------------------------|-------------|
| Impedância | 50 ohms |
| Velocidade de Propagação | 67% |
| Capacitância | 101 pF/m |
| Máxima Tensão DC | 2,5 kV |
| Condutor Interno - Resistência DC | 5,8 ohms/km |
| Condutor Externo - Resistência DC | 4,1 ohms/km |

| Frequência (MHz)
Ambiente = +20°C | Atenuação
dB/100m | Potência Máxima
de Trabalho (kW) |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| 30 | 3,5 | 1,88 |
| 50 | 4,6 | 1,44 |
| 150 | 8,2 | 0,80 |
| 220 | 10,2 | 0,65 |
| 450 | 15,4 | 0,42 |
| 900 | 23,8 | 0,27 |
| 1500 | 33,7 | 0,19 |
| 1800 | 38,5 | 0,17 |
| 2000 | 41,5 | 0,15 |
| 2500 | 49,2 | 0,13 |
| 5800 | 98,6 | 0,06 |

A Datalink se reserva no direito de alterar as informações aqui citadas sem prévio aviso.



Av. Antônio Mory, 729 | Cep: 06806-000 | Embu das Artes - SP | Brasil
tel: +(11) 5645-0900 | afdatalink@afdatalink.com.br | www.afdatalink.com.br

Calculadora**DATALINK**
EXCELENCIA EM CABOS**Calculadora de atenuação para cabos coaxiais**

288

S-0

| cabos | frequência (MHz) | comprimento (m) |
|-------------------|------------------|-----------------|
| Datalink - RG 213 | | |
| selecione o cabo | 87,9 | 100 |
| selecione o cabo | | |

CalcularValores calculados para
87,9 MHz e 100 m

| Cabo | Atenuação | Potência Remanescente* | Potência Máxima de trabalho** |
|-------------------|-----------|------------------------|-------------------------------|
| Datalink - RG 213 | 6.1 dB | 24.3 % | 1.07 kW |

Observações:

A calculadora acima pode ser utilizada para estimar a **atenuação** (dB), a **potência remanescente** (%) e a **potência máxima de trabalho** dos **cabos coaxiais** flexíveis mais conhecidos (abaixo da frequência de corte).

Os valores encontrados podem sofrer pequenas variações dependendo das tolerâncias de fabricação, conectores utilizados, condições da instalação e meio ambiente.

* **Potência Remanescente** (eficiência) é dada pela relação percentual entre o sinal de entrada e o sinal de saída .

** **Potência máxima de trabalho** deve ser considerada como a potência teórica contínua aplicada no cabo. Para efeito de cálculo é considerado VSWR = 1.0; temperatura ambiente 20°C; nível do mar; sem ação solar.



TRANSMISSOR AUXILIAR

Solicitamos que seja incluído na licença da emissora um transmissor auxiliar. Este é necessário para o caso de defeito no transmissor principal, evitando que a emissora tenha que ficar fora do ar nesta situação.

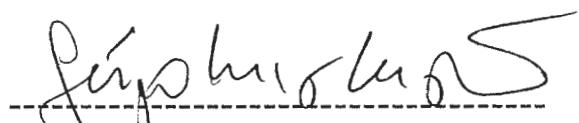
Optou-se pelo seguinte transmissor auxiliar:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

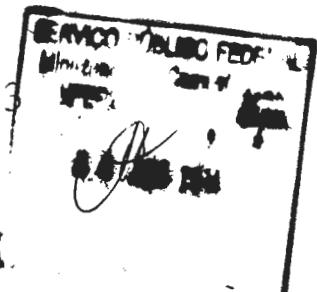
Modelo: TEC113

Certificado de Homologação: 0717-03-0345

Potência de operação: 25 watts.


Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Cocal do Sul-SC, 16 de Julho de 2013



TRANSMISSORES

TEC 113 - TRANSMISSOR DE 25W

FRETE À COBRAR



Por: R\$ 1.995,00

Parcelamento no cartão de crédito

Pague em até 12 vezes: VISA

Outras formas de pagamento

Faça suas compras com o cartão BNDES | Financiamento Banco do Brasil, linha COOPERFAT em até 96x, para afiliados da ABERT

DETALHES DO PRODUTO

- Homologado pela Anatel;
- Transmissor de FM 25W;
- Estado Sólido;
- Monitoramento digital de status;
- Controle digital de onda estacionária;
- Possibilidade de ajuste interno de frequência.

PROMOÇÕES

TEC 121
Transmissor de FM 1.000w
Com condições únicas de pagamento!

Central de vendas:
www.teclar.com.br
(35) 3473-3900

Linha Teclar Rádio
Moderna • Eficiente • Econômica • Inovadora

ANATEL

20 anos Teclar
1620 anos é sua melhor escolha em radiodifusão

TECLAR
TELECOMUNICAÇÕES

Copyright © 2011 Teclar Telecomunicações. Todos os direitos reservados. | Site desenvolvido por Renove Propaganda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

291

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Freqüências Tx
(MHz) | Potência Máxima de Saída
(W) | Designação de Emissões |
|----------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 87,4 a 108,0 | 25,0 | 180KF3E |
| 87,4 a 108,0 | 25,0 | 256KF8E |

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de número 0680-03-0528 emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes da sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

292
09/08/2011**SP5025**

Transmissor FM - 25W

**RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA**

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.

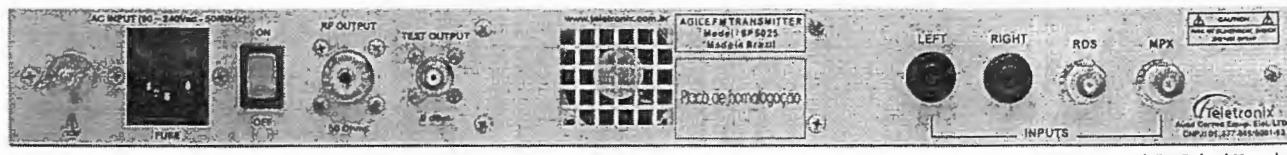


Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br





Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência
direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estéreo
interno/externo, de acordo com o modelo do
equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte,
sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorsão harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
Selecionável no painel frontal de 25uS,
50uS (CCIR), 75uS (FCO)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Geração
Crystal interno: 2,432MHz

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 28VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão,
escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-ênfase

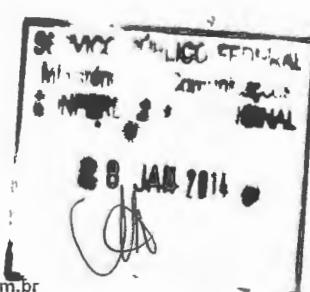
Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg



As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: www.teletronix.com.br

ADVERTÊNCIA

A Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos LTDA (TELETRONIX), vem por meio desta informar que este transmissor está devidamente Homologado perante ao órgão governamental competente a ANATEL, sob o número: 0248-03-0528, atendendo todas as características, técnicas compatíveis com a norma a que se destina para transmissão de radiodifusão sonora em FM.

Seu uso porém, só é permitido mediante, licença de funcionamento, ou autorização pelo órgão competente, que é o Ministério das Comunicações.

Caso alguém utilize este equipamento sem as devidas autorizações, incorrerá no crime de radiodifusão, artigo 70 da Lei 4117/62:

"Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos".

Não compete às empresas fabricantes de equipamentos de radiodifusão e seus revendedores a fiscalização da radiodifusão no Brasil; e sim ao órgão competente, governamental, ANATEL. A Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos LTDA, bem como seus revendedores, advertem e ficam isentos de quaisquer irresponsabilidades de uso deste transmissor, sem a devida autorização pelo Ministério das Comunicações.

ÍNDICE

SEÇÃO 1 – Dados Gerais

| | |
|--|---|
| 1.1 – Apresentação | 4 |
| 1.2 – Licenciamento | 4 |
| 1.3 – Assistência técnica | 4 |
| 1.4 – Inspeção no bloco do recebimento | 5 |
| 1.5 – Especificações técnicas do transmissor | 5 |
| 1.6 – Respostas de áudio | 5 |
| 1.7 – Medidas de variação de potência e consumo máximo | 6 |

SEÇÃO 2 – Operação

| | |
|-------------------------------|---|
| 2.1 – Cuidados iniciais | 7 |
| 2.2 – Ativação | 7 |
| 2.3 – Descrição dos controles | 8 |
| 2.3.1 – Painel frontal | 8 |
| 2.3.2 – Painel traseiro | 8 |
| 2.4 – Vista interna superior | 8 |

SEÇÃO 3 – Detalhamento do Transmissor

| | |
|---|----|
| 3.1 – Descrição geral do equipamento | 9 |
| 3.1.1 – Tecnologia "Always On Air" | 9 |
| 3.1.1.1 – Operação normal | 9 |
| 3.1.1.2 – Falhas / Alarms | 10 |
| 3.2 – Menus e navegação | 11 |
| 3.2.1 – Teclas de navegação | 11 |
| 3.2.2 – Principal | 12 |
| 3.2.3 – Leituras | 12 |
| 3.2.4 – Alarmes | 13 |
| 3.2.5 – Configurações | 14 |
| 3.2.5.1 – Senhas | 14 |
| 3.2.6 – Mensagens e significados | 14 |
| 3.2.7 – Alteração de Frequência e Potência | 15 |
| 3.2.8 – Jumper de configuração interno de frequência e potência | 15 |
| 3.2.8.1 – Modo configuração de fábrica | 16 |
| 3.2.8.2 – Modo de configuração avançado | 16 |

SEÇÃO 4 – Manutenção

| | |
|-------------------------|----|
| 4.1 – Considerações | 18 |
| 4.1.1 – Inspeção visual | 18 |
| 4.1.2 – Precauções | 18 |
| 4.1.3 – Limpeza | 18 |

SEÇÃO 5 – Instalação

| | |
|--|----|
| 5.1 – Considerações sobre o recebimento | 19 |
| 5.2 – Considerações básicas sobre a instalação | 19 |
| 5.3 – Torre | 19 |
| 5.4 – Fixação das antenas, cabos e conectores | 20 |
| 5.5 – Preparação do abrigo | 20 |
| 5.6 – Aterrramento do equipamento | 20 |
| 5.7 – Instalação do transmissor | 20 |

SEÇÃO 6 – Apêndice

| | |
|---|----|
| A.1 – Tabela de conversão de valores | 21 |
| A.2 – Tabela de canalização da faixa de FM comercial | 22 |
| A.3 – Tabela de atenuação em função da distância entre o Transmissor e Receptor (em dB) com antenas isotrópicas no espaço livre | 23 |
| A.4 – Tabela dos canais de TV em VHF | 23 |
| A.5 – Lista de componentes | 24 |
| A.6 – Especificações técnicas e overlay | 27 |

SEÇÃO 7 – Ficha Técnica e Modelo do Transmissor de FM

| | |
|--|----|
| Ficha Técnica | 32 |
| SEÇÃO 8 – Certificação e Garantia | |
| Certificado de Garantia | 33 |
| Certificado de Homologação | 34 |

SEÇÃO 1 – DADOS GERAIS**INTRODUÇÃO**

Parabéns pela compra do Transmissor FM de 25W – Modelo SP5025, equipamento desenvolvido dentro dos padrões de qualidade ISO9001 que proporcionam qualidade, garantia e confiabilidade.

Investimento inteligente, resultado surpreendente!

1.1 – APRESENTAÇÃO

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – Modelo SP5025 foi desenvolvido com a exclusiva tecnologia Teletronix "Always On Air", que através de uma inteligência micro controlada permite que sua emissora permaneça "no ar", mesmo nas condições mais adversas, como: incidência de potência refletida, altas temperaturas, entre outras (vide item 3.1.1 para mais detalhes).

Equipamento compacto, robusto e de altíssimo desempenho proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão. Facilidade de operação, pois através de seu painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação, alarme presente e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência.

O acesso ao menu de configurações permite o ajuste de frequência na faixa de 87,4MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W, porém estão disponíveis somente mediante a remoção do "Jumper de Configuração Interno de Frequência e Potência" (vide item 3.2.8 para mais detalhes).

Observação Importante: O equipamento deve operar na frequência e potência licenciada pela ANATEL (vide item 1.2).

A Teletronix visando proporcionar-lhe comodidade e facilidade, disponibilizou no equipamento as entradas MPX, RDS, além das convencionais entradas de áudio Left e Right.

A melhor tecnologia aliada à excelência em atendimento, faz a Teletronix se posicionar como líder no mercado de radiodifusão!

1.2 – LICENCIAMENTO

O uso deste equipamento só é permitido através de licença junto ao **Ministério das Telecomunicações** ou **ANATEL**. Caso não seja providenciada tal licença, o usuário deste estará sujeito às penalidades previstas na Legislação em vigor (Decreto n°. 81600 de 25/04/1978, Cap. III, artigos 13, 14, 15) e penalidades da lei geral das telecomunicações.

1.3 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Na penúltima página deste manual consta o Certificado de Garantia, informando que este equipamento somente poderá ser aberto por pessoas autorizadas pela **TELETRONIX**, bem como demais informações importantes sobre a garantia de seu equipamento. Caso o equipamento seja manuseado ou adulterado por pessoa não autorizada, ou mesmo qualquer sinal de violação do lacre de segurança, cessará imediatamente a garantia e isentará a Teletronix de quaisquer responsabilidades perante ANATEL.

No ar, de qualquer lugar.



1.4 – INSPEÇÃO NO ATO DO RECEBIMENTO

Todo equipamento TELETRONIX é inspecionado e testado pelo **Controle de Qualidade** da fábrica antes de sua liberação à transportadora. Se ao receber o equipamento encontrar qualquer irregularidade, notifique imediatamente seu revendedor ou a empresa responsável pelo transporte até o local indicado, pois danos encontrados foram certamente causados por falhas ao transportar ou armazenar.

No caso de dúvida, não ligue o equipamento, consulte-nos antes que sua dúvida torne-se efetivamente um problema.

1.5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TRANSMISSOR – SP5025

| | |
|--|------------------------------------|
| Potência de saída | 0 a 25W, steps de 1W |
| Faixa de frequência | 87,4MHz à 108,0MHz steps de 100kHz |
| Estabilidade de frequência @25°C | +/-200Hz entre -20°C até +70°C |
| Impedância de saída | 50Ω |
| Desvio de frequência para 100% de modulação | +/- 75kHz |
| Capacidade de modulação | +/- 150kHz |
| Distorção harmônica total | 0,71% |
| Nível de ruído da portadora com relação a 100% de modulação: 400Hz | > 65dB's |
| Atenuação de harmônicos e espúrios | > 60dB's |
| Impedância de entrada de áudio mono (20Hz a 15kHz) | 10kΩ |
| Nível de entrada de áudio mono para 100% | 0dBm |
| Tensão de alimentação | 90~240Vac (50/60Hz) |
| Dimensões AxLxP(mm) | 44x482x460 |
| Peso (kg) | 3,8 |

1.6 – RESPOSTA DE ÁUDIO

Distorção harmônica de áudio mono de 50 a 15kHz

| Frequência Modulante (Hz) | Distorção harmônica
Para modulação de 100% @ 1kHz |
|---------------------------|--|
| 100 | 0,69% |
| 200 | 0,70% |
| 400 | 0,70% |
| 800 | 0,70% |
| 1000 | 0,70% |
| 2000 | 0,71% |
| 3000 | 0,71% |
| 4000 | 0,71% |
| 8000 | 0,70% |
| 10000 | 0,69% |
| 12000 | 0,69% |
| 15000 | 0,69% |

Resposta de áudio mono de 50 a 15kHz

| Frequência Modulante (Hz) | Nível (0dBm @ 1kHz = 100% de modulação) |
|---------------------------|---|
| 100 | 0,00dB |
| 200 | - 0,01dB |
| 400 | - 0,01dB |
| 800 | + 0,01dB |
| 1000 | + 0,01dB |
| 2000 | 0,00dB |
| 3000 | 0,00dB |
| 4000 | 0,00dB |
| 8000 | + 0,01dB |
| 10000 | + 0,01dB |
| 12000 | + 0,01dB |
| 15000 | + 0,01dB |

No ar, de qualquer lugar.



Instrumental Utilizado

| Tipo | Modelo |
|-------------------|---------------|
| Audio Analyzer HP | 8903A, EQ017 |
| Wattímetro Bird | 43, EQ095 |
| Carga Celta | NS:012, EQ100 |

1.7 – MEDIDAS DE VARIAÇÃO DE POTÊNCIA E CONSUMO MÁXIMO

| Designação | Potência da portadora a 0% de modulação | | |
|------------------------|---|-----|-------------------|
| Nominal 220Vac | 25W | 25W | Variação Máxima % |
| 242Vac (Nominal + 10%) | 25W | 25W | 0 |
| 198Vac (Nominal - 10%) | 25W | 25W | 0 |
| 127Vac (Nominal + 10%) | 25W | 25W | 0 |
| 127Vac (Nominal - 10%) | 25W | 25W | 0 |

Consumo Máximo

| Potência (W) | Consumo (W) | Rendimento (%) |
|--------------|-------------|----------------|
| 25W | 55W | 46% |

Instrumental utilizado

| Tipo | Modelo |
|-------------------|---------------|
| Wattímetro Bird | 43, EQ095 |
| Pastilha Bird | 25E, EQ081 |
| Carga Celta | NS:012, EQ100 |
| Multímetro Minipa | ET3860 |

No ar, de qualquer lugar.



SEÇÃO 2 – OPERAÇÃO

2.1 – CUIDADOS INICIAIS

Verificações básicas que devem ser feitas antes da operação do equipamento:

- Cabos e conectores:** conferir as conexões dos cabos ligados ao transmissor e à antena, bem como as condições dos conectores e do cabo;
- Alimentação:** observar se o equipamento está devidamente alimentado com sua tensão nominal (vide item 1.5);
- Aterrramento:** verificar se o transmissor está devidamente aterrado em seu ponto no painel traseiro.

Os itens acima devem ser confirmados para o sucesso na instalação, descrita na seção 5 deste manual.

2.2 – ATIVAÇÃO

Ao sair de fábrica o equipamento é ajustado para a frequência e potência determinados pelo cliente na efetivação da compra.

Ao ligar o equipamento à rede elétrica, deve-se monitorar seu funcionamento através das leituras apresentadas no painel frontal. Na tela inicial (LCD) padrão é apresentada a frequência em que o equipamento está operando e sua potência é gradativamente aumentada até o valor pré-determinado.

Com o sinal de banda básica conectado à entrada do equipamento, deve-se ter no bargraph de leitura "modulation level" picos máximos em 100%, o que significa uma modulação com desvio de 75kHz.

O backlight do LCD deve estar aceso quando estiver sendo utilizado e apagado após 1 minuto. Caso fique piscando, um alarme ocorreu e será mostrado no display do LCD, verifique no item 3.2.6 o significado do mesmo e as possíveis causas.

Confira as leituras do equipamento no LCD, através da navegação utilizando-se as teclas, com o que foi anotado em fábrica na seção 7 deste manual.



No ar, de qualquer lugar.



SEÇÃO 3 – DETALHAMENTO DO TRANSMISSOR

3.1 – DESCRIÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

O Transmissor FM 25W SP5025 possui diversos módulos adequados para seu funcionamento e construídos de forma a otimizar a condução e tratamento do sinal a ser transmitido.

Primeiramente, temos os sinais de entrada MPX, RDS, e canais de áudio Left e Right sendo acoplados pela placa de áudio, passando para a placa seguinte a moduladora que faz a modulação em FM do sinal e provê uma pré-amplificação antes de passá-lo ao estágio seguinte do módulo de potência, que amplifica a potência até o valor máximo do equipamento de 25W. Este sinal passa por um filtro passa-baixas que permite a passagem somente das frequências da faixa de FM abaixo de 108MHz. Por fim, o sinal passa pelo circuito do refletômetro que capta os sinais de potência direta e refletida e entrega-os ao microcontrolador presente na placa de comando para a perfeita operação do equipamento na potência desejada sob todas as condições (vide descrição detalhada da tecnologia Always on air no item abaixo).

Em termos de alimentação, o equipamento utiliza a entrada externa de 90 ~ 240Vac – 50/60Hz para alimentar todos os circuitos do equipamento, sendo uma responsável por alimentar o estágio de potência com +24V e o restante do equipamento, fonte simétrica de +15V para alimentar a placa de comando e o painel frontal.

A placa de comando recebe informações e é responsável por manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento. Possui em seu núcleo um circuito micro-controlado capaz de interpretar todas as leituras e outros parâmetros que dão segurança na hora de tomar decisões em manter sempre o equipamento "no ar" (Tecnologia Always On Air).

Finalmente, com a placa do painel frontal, temos uma interface amigável composta por um LCD e teclas de fácil navegação, pela qual pode-se visualizar todas as leituras do equipamento verificando seu funcionamento, bem como eventuais alarmes presentes e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência e também configurar o equipamento como desejar (mudança de frequência, potência e outros) estas opções só estão disponíveis mediante a remoção do "Jumper de Configuração Interno de Frequência e Potência" (vide item 3.2.8). Veja a seguir, descrição completa dos itens abordados acima.

3.1.1 – TECNOLOGIA "ALWAYS ON AIR"

Trata-se da mais alta tecnologia empregada em transmissores de FM da linha de equipamentos Banda Larga Teletronix. Através desta, o equipamento tem extrema inteligência e independência nas tomadas de decisões para manter a rádio "NO AR" mesmo nas condições de operação mais adversas, como altas potências refletidas, sobre temperaturas e falhas quaisquer. Além disso, em operação normal, o equipamento mantém a potência direta de saída programada corrigindo-a instantaneamente, faz todo o monitoramento das leituras e ainda através de seu relógio de tempo real interno de alta confiabilidade, verifica se há programação de redução de potência, além de utilizá-la para os controles de temporização interna.

Abaixo estão descritos as situações e reações do equipamento para os casos mais comuns em operações normais e em caso de falhas (alarmes).

3.1.1.1 – OPERAÇÃO NORMAL

a-)Correção de Potência: através de um sinal de PWM de 12 bits de resolução, o equipamento tem capacidade de correção de potência de operação, através desta tensão aplicada à treliza de potência, na escala de milWatts.

No ar, de qualquer lugar.



b-)Leituras: com AD's de 10 bits de resolução, o equipamento oferece uma gama de leituras de altíssima confiabilidade, de tal forma que além de ser possível monitorá-las através do "menu leituras", o equipamento as utiliza para controle e tratamento de eventuais falhas.

c-)Programação de redução de potência: Possui relógio interno de extrema precisão, que é monitorado pelo equipamento em milissegundos, que após realizar uma programação o equipamento automaticamente reduz a potência ao valor programado e retorna ao que estava operando nos horários e dias estabelecidos. Esta programação é feita através do "Menu Configurações", podendo-se selecionar horário (horas e minutos) e os dias desejados (de segunda a domingo), sendo assim repete-se sempre que estiver no dia correto, esta opção está disponível somente mediante a remoção do "Jumper de Configuração Interno de Frequência e Potência" (vide item 3.2.8).

d-)Ventiladores: Possui em seu interior um ventilador que garante a refrigeração adequada para o equipamento. Este possui controle de ON/OFF, que através do monitoramento da temperatura interna, o microcontrolador decide, baseado em limites com histereses pré-estabelecidos, qual deve ser o "status" dos mesmos: ON (acima de 31°C), LOW (abaixo de 29°C). Garantindo economia de energia razoável, evitando o desperdício da mesma em condições desnecessárias, além de manter o equipamento refrigerado na medida certa.

e-)Memória externa: Dispõe de memória externa não-volátil, para que todos os dados importantes sejam armazenados para serem utilizados, mesmo que o equipamento seja desligado e ligado infinitas vezes, sendo assim, toda vez que o equipamento é inicializado carrega todas estas informações na memória RAM do microcontrolador para operação normal. São informações como: frequência e potência de operação, programação de redução de potência, os últimos 10 alarmes ocorridos, senhas gravadas, entre outras.

3.1.1.2 – FALHAS / ALARMES

Sempre que o equipamento estiver operando na condição de Falhas (alarmes), o backlight do LCD pisca e o alarme que está ocorrendo (vide tipos de alarmes no item 3.2.6) será mostrado no LCD, além de estar como número 1 na memória dos últimos 10 alarmes ocorridos dentro do "menu alarmes".

a-)Falta de Lock: Quando o PLL sai do estado "lock", o equipamento zera a potência de saída, podendo ser considerado o único momento em que a rádio fica "fora do ar", mas isso até que volte a buscar a frequência, e então a potência retorna ao valor que estava operando. Isso ocorre por determinação da norma vigente da ANATEL, a qual diz que o equipamento só pode irradiar potência na frequência outorgada para rádio; já que fora de "lock" significa que não está travado na frequência programada para operar.

b-)Potência Refletida: Basicamente a atuação do equipamento ocorre em 3 (três) casos:

- valor instantâneo acima de 10% da potência nominal (3,0W), ou seja, se ocorrer um pico de potência refletida acima de 3,0W, instantaneamente o equipamento reduz a potência de saída para o valor correspondente a 3,0W de potência direta, evitando que os amplificadores sejam danificados.
- controla a potência de saída para o maior valor em relação ao valor programado, desde que a potência refletida fique abaixo de 3,0W.
- se a potência refletida ultrapassar os 2,5W, o backlight do LCD começa a piscar e ainda mostra o alarme que está ocorrendo no LCD do display, mas ainda mantém a potência programada, até que entre no caso anterior, no qual não deixa ultrapassar o limite estabelecido de 3,0 W. Caso a mesma retome abaixo dos 2,5W, o equipamento retorna a operação normal, corrigindo a potência de operação sempre em torno do valor ajustado.

c-)Temperatura: Equipado com um termômetro de altíssima confiabilidade e resolução em décimos de grau, o equipamento trata a sobretemperatura segundo 3 (três) limites:

No ar, de qualquer lugar.



- no pior caso, acima de 70°C, o equipamento reduz a potência a zero e desliga a fonte do módulo de potência, mantendo a refrigeração funcionando até que a temperatura fique abaixo de 50°C (temperatura normal), retornando à potência que estava operando.
 - entre 60°C e 70°C, o equipamento dá inicio a uma redução forçada de potência, sendo reduzida a metade do que está operando de 15 em 15 minutos, visando uma diminuição da temperatura. Quando ficar abaixo de 50°C retorna à potência que estava operando.
 - abaixo de 50°C é considerada temperatura normal de operação, e sempre que estiver alarmado este é o limite para que retorne à operação normal de funcionamento. Abaixo desta, o controle passa a ser de economia, de tal forma a alterar o status dos coolers, conforme descrito no item anterior.
- d-) Falha na Fonte 1: quando houver corrente normal no módulo de potência (entre 0 e 3,0A), e a fonte apresentar 0V aproximadamente, significa falha na mesma, e por consequência é desligada.

e-) Falha Módulo de Potência: quando a fonte estiver com tensão normal (24V +/- 10%) e a corrente ultrapassar o limite de 3,0A ou 0A, indicando falha no módulo de potência.

f-) Sobretenções: internamente, em monitoramento, o equipamento possui 3 fontes, sendo 01 (uma) de 24V, 01 (uma) de +12V e 01 (uma) de -12V. Todas elas, se ultrapassarem o limite de +10%, acionam o alarme do equipamento, acendendo-se o led de falha concomitantemente.

g-) Sub tensões: da mesma forma que o alarme de sobretenção, porém agora o limite inferior é -10% do valor nominal de cada fonte, exceto para as de 24V que é tratada conforme o outro limite (~0V) descrito no item d, o escrito no LCD é "Subtenção".

h-) Sensor de Potência: se ocorrer uma falha no refletômetro, o microcontrolador irá perder a referência das potências e o equipamento irá operar com no máximo 15W de potência direta.

OBS: Algumas vezes, dependendo da causa, pode ocorrer mais de um alarme simultaneamente. Ainda assim, nas condições possíveis de sobre alarmes, o equipamento fica protegido, escolhendo sempre a melhor opção de operação (maior potência possível até a programada que não danifique o mesmo) e guardando os alarmes na ordem que ocorre para futuras consultas e interpretações de nossos técnicos para eventuais manutenções o importante é que a emissora seja mantida "sempre no ar".

3.2 – MENUS E NAVEGAÇÃO

3.2.1 – TECLAS DE NAVEGAÇÃO

Com as teclas apresentadas abaixo, é possível fazer toda a navegação dos menus e submenus que serão descritos na sequência. Estas são intuitivas, porém para melhor entendimento, observe a figura1 para verificar a posição e a identificação de cada uma delas.



Figura1. Teclas de Navegação

No ar, de qualquer lugar.



3.2.2 – PRINCIPAL

Conforme figura2, o menu principal padrão do equipamento é o "Teletronix", com modelo e frequência de operação, a não ser quando esteja ocorrendo um alarme, no qual o menu que será apresentado será "Alarme Atual: "Alarme Ocorrido", onde alarme ocorrido significa o último alarme que ocorreu conforme figura2.1. Neste menu, qualquer tecla pressionada segue para o primeiro menu principal "Leituras" ou para a mensagem de "Alarme Atual" (caso haja algum alarme no momento), e neste caso pressionando-a novamente qualquer tecla segue para o primeiro menu principal "Leituras". Com a tecla de "Selection" é possível navegar neste menu passando para as opções de "Alarms" ou "Configuracoes". Estando em qualquer um dos menus "Leituras", "Alarms" ou "Configuracoes", pressionando "Enter" entra-se no seu respectivo submenu, descrito nos itens que se seguem e com a tecla "Enter" pressionada por 2 ou mais segundos retorna-se ao menu anterior, como se fosse a tecla "Left".

OBS: Sempre após 1 minuto de inatividade do teclado e o equipamento sem nenhum alarme, o programa retorna ao menu principal padrão, apagando o backlight para evitar consumos desnecessários.

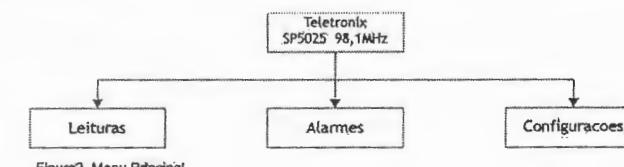


Figura2. Menu Principal

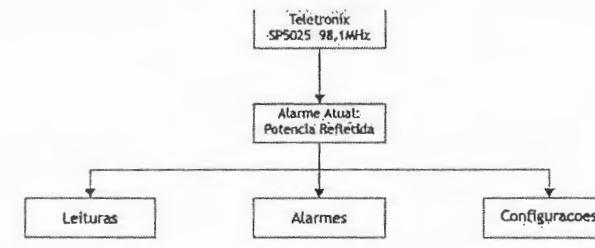


Figura2.1. Alarme Atual

3.2.3 – LEITURAS

Na figura3, podemos visualizar a sequência de leituras apresentadas no equipamento. Com a tecla "Selection" pode-se facilmente navegar por todas as leituras, sendo que por se tratar de um menu cíclico, tem-se a passagem entre a primeira e última leitura de forma transparente ao usuário. Neste submenu, a tecla "Enter" não têm nenhum efeito, podendo ser utilizadas para não sair da leitura visualizada e zerar o tempo de 1 minuto para retorno ao menu principal (OBS: Sempre após 1 minuto de inatividade do teclado, o programa retorna ao menu principal padrão, apagando-se o backlight para evitar consumos desnecessários.). A tecla "Enter" pressionada por 2 ou mais segundos pode ser utilizada em qualquer uma das leituras para retornar ao primeiro menu principal "Leituras".

No ar, de qualquer lugar.

| MENSAGENS | SIGNIFICADOS |
|-------------------------------|--|
| SP5023 Inicializando... | Aparece sempre que o equipamento é ligado. |
| Buscando Frequencia... | Aparece sempre que o PLL é programado pela primeira vez ou reprogramado. |
| Relogio Desajustado! | Aparece sempre que o equipamento é ligado e o relógio está desajustado. |
| Ativacao Realizada! | Aparece sempre que é ativada a redução de potência programada. |
| Desativacao Realizada! | Aparece sempre que é desativada a redução de potência programada. |
| Data Invalida!! Reajuste-a... | Aparece sempre que tenta-se ajustar a data do relógio com valor inválido, ex: 29/02/07. |
| Senha Alterada com sucesso! | Aparece sempre que a senha de ajuste for alterada por outro valor. |
| Senha Invalida! | Aparece sempre que a nova senha digitada for diferente da primeira digitada. |
| Refrigerando... | Aparece quando a potência é programada para 0W e fica enquanto temperatura >40°C, mantendo a transmissão ligada. |
| Sem Alarmes! | Aparece sempre que não entra no menu de alarmes e não tem nenhum alarme armazenado na memória. |
| Alarme atual: X | Aparece sempre que entra e sai do menu principal e existe algum alarme ocorrendo naquele instante. |
| Alteracao Realizada ! | Aparece sempre que se faz uma alteração configuração, por exemplo, do gerador de estéreo. |

Tabela 1. Mensagens e Significados

3.2.7 – ALTERAÇÃO DE FREQUENCIA E POTÊNCIA

A alteração de frequencia e potencia somente será possível mediante a remoção de um *Jumper* localizado internamente no transmissor e que sai de fábrica devidamente lacrado. Mediante a violação deste jumper interno, vide item 3.2.8 a seguir, o equipamento disponibiliza menus adicionais correspondentes a estas configurações.

3.2.8 – JUMPER DE CONFIGURAÇÃO INTERNO DE FREQUÊNCIA E POTÊNCIA

O "Jumper de Configuração Interno de Frequência e Potência" é utilizado para alternar entre o modo configuração de fábrica e modo avançado de configuração. Este jumper encontra-se localizado internamente na placa do microcontrolador (vide figura 5), lacrado de fábrica. O acesso ao jumper é feito unicamente abrindo o equipamento o qual causa a perda de garantia. Por medidas de segurança, o jumper encontra-se lacrado e a violação deste laço fica a critério do cliente isentando totalmente a Teletronix de quaisquer responsabilidades perante a ANATEL.

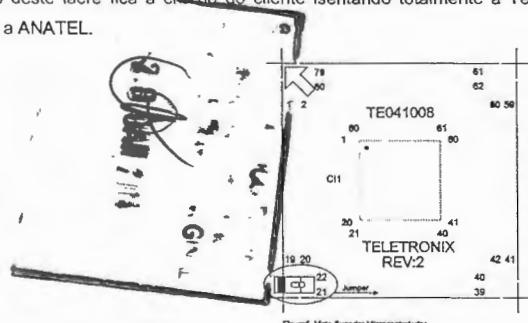


Figura 5. Vista Superior Microcontrolador

No ar, de qualquer lugar.

3.2.8.1 – MODO CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA

Segue abaixo a descrição do menu de configurações de fábrica:

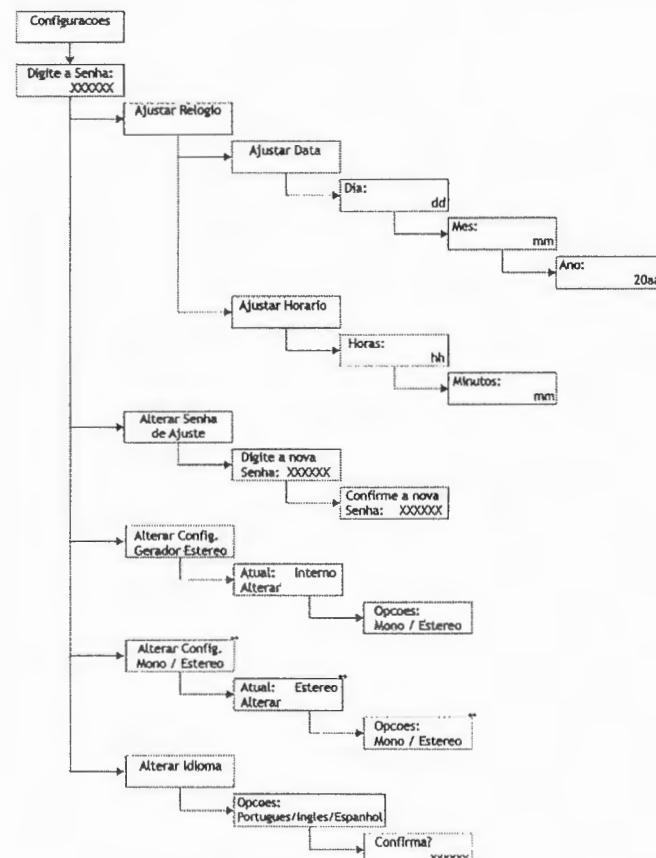
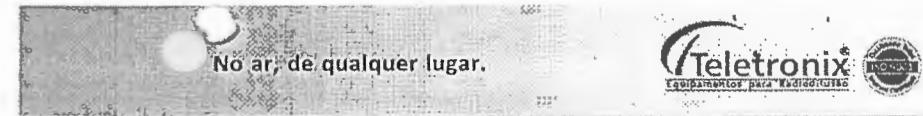
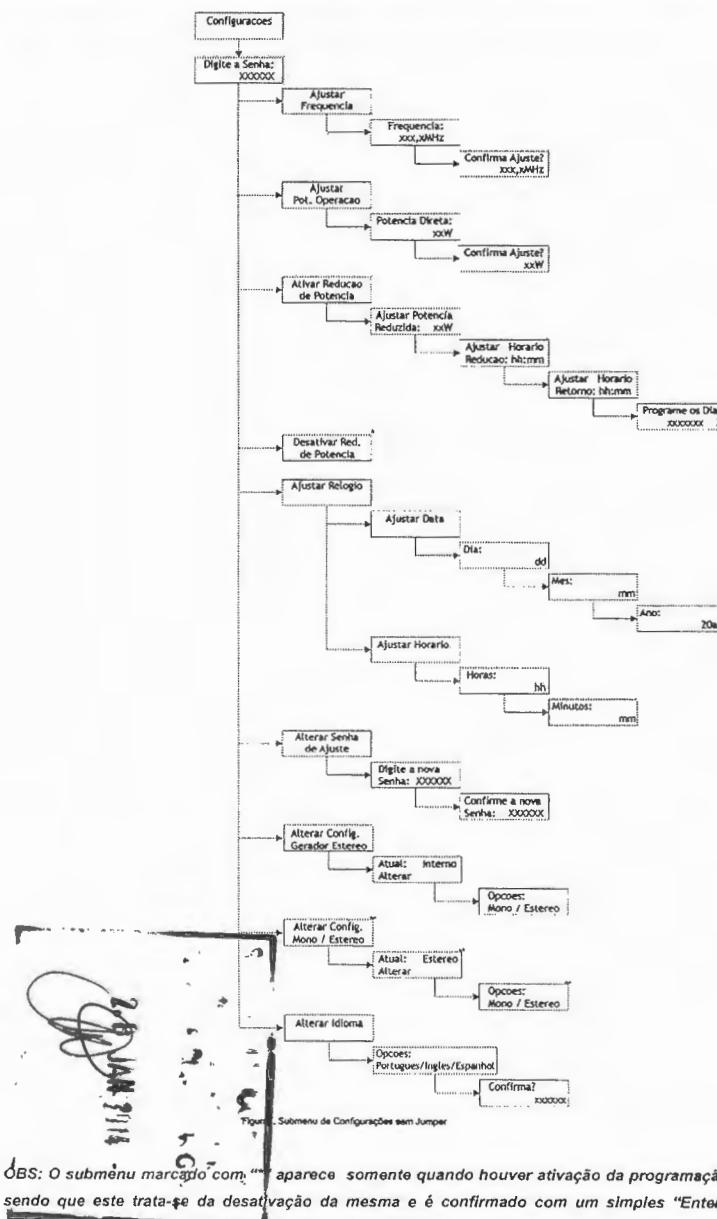


Figura 6. Submenu de Configurações

3.2.8.2 – MODO DE CONFIGURAÇÃO AVANÇADO

Ao retirar o "Jumper", é habilitado alguns submenus adicionais dentro do menu "Configurações" no qual seguem: Ajustar Frequência, Ajustar Potência de Operação, Ativar Redução de Potência, Desativar Redução de Potência (habilitado somente quando houver programação de redução de potência). Segue abaixo figura 7 quando o *jumper* é retirado e com os submenus habilitados. A violação do *jumper* em conjunto com a abertura do equipamento isenta totalmente a Teletronix de quaisquer responsabilidades perante a ANATEL.



SEÇÃO 4 – MANUTENÇÃO

O EQUIPAMENTO SÓ PODERÁ SER ABERTO POR PESSOAS AUTORIZADAS PELA FÁBRICA. O ROMPIMENTO DO LACRE DE SEGURANÇA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS ANULARÁ IMEDIATAMENTE A GARANTIA.

4.1 - CONSIDERAÇÕES

O controle de temperatura do ambiente é responsável pela maior vida útil do equipamento, portanto recomenda-se que o ambiente seja refrigerado, com ausência de poeiras e sem umidade. É necessário também que seja feita manutenção preventiva no equipamento periodicamente, de acordo com os itens que seguem:

4.1.1 – INSPEÇÃO VISUAL

Proceda da seguinte forma:

- Verifique se as entradas de ar não estão obstruídas;
- Verifique se o conector de antena está devidamente conectado (sem qualquer tipo de folga);
- Verifique as leituras do equipamento através do LCD do painel periodicamente e compare com as de fábrica anotadas na ficha técnica do transmissor (seção 7), repare que as medidas anotadas são específicas para uma determinada frequência e potência de transmissão;
- Verifique se não está entrando água de chuva através dos cabos que chegam ao equipamento, principalmente o cabo que liga a antena ao transmissor.

4.1.2 - PRECAUÇÕES

Algumas dicas para aumentar a vida útil do seu equipamento:

- Manuseie os cabos cuidadosamente. Sempre conectar os cabos (inclusive o cabo de força) segurando no conector, não no cabo.
- Em caso de umidade não ligue o aparelho. Deixe-o secar, antes de ser ligado.
- Transporte o aparelho com o máximo cuidado, evitando quedas ou qualquer tipo de impacto.
- Para sua limpeza, utilize apenas um pano seco e macio e jamais use solventes, tais como: tiner, álcool, benzina, etc.
- Não abra o equipamento, nem tente repará-lo ou modificá-lo sem o devido conhecimento, pois em seu interior existem peças que contêm tensões perigosas que poderão colocar o usuário em risco.
- Não obstrua a saída de ar do dissipador, localizado no painel traseiro do equipamento.

4.1.3 – LIMPEZA

Para iniciar a limpeza de seu equipamento, faça previamente os seguintes passos:

- Desligue a chave localizada no painel traseiro (vide item 2.3.2);
- Desconecte todos os cabos que estão ligados no transmissor, observando o exposto sobre o manuseio de cabos e conectores no item anterior.
- Utilize um jato de ar (ar comprimido) para retirar toda a poeira em placas e painéis. Utilize um pano seco e macio e jamais utilize solventes como: benzina, tiner, álcool, etc. para limpeza do gabinete.

Obs.: As partes que compõem o equipamento não devem ser abertas, sob o risco de perder a garantia. Esta limpeza deve ser feita utilizando-se de um jato de ar comprimido.



SEÇÃO 5 – INSTALAÇÃO

5.1 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Veja o item 1.4 para detalhes importantes, faça inspeção visual no equipamento antes de iniciar a instalação!

5.2 – CONSIDERAÇÕES BÁSICAS SOBRE A INSTALAÇÃO

Aterrimento da estação: Todos os equipamentos que compõem a estação devem estar ligados a um mesmo ponto de terra por um cabo de cobre, evitando assim, o surgimento de uma diferença de potencial entre os pontos independentes e consequente perigo de descarga eletrostática. Todo aterrimento deve ser de boa qualidade para não haver efeitos indesejáveis, como choques elétricos ou danos aos equipamentos.

Para-raios da torre: Na torre que aloja as antenas, é fundamental a utilização de para-raios, respeitando-se a distância de 2 metros acima da última antena montada.

Para-raios da rede: Protege contra transientes na alimentação alternada, que eventualmente, danifica o equipamento com frequentes e perigosas descargas elétricas.

Temperatura: Procurar manter a temperatura ambiente dentro da faixa de +24°C a +30°C, apesar do transmissor SP5025 ter controle de temperatura interno e poder operar em até 70°C (vide item 3.1.1 para maiores detalhes).

Antena: Tenha certeza de que o cabo da antena esteja conectado no Transmissor antes de ligá-lo. Isto é importante para prevenir possíveis danos ao aparelho, embora o equipamento possua controle e proteção de potência refletida interna, evitando danificar o aparelho. Utilize apenas cabos e conectores de boa qualidade.

5.3 – TORRE

Para a fixação da antena transmissora, é necessária a construção de uma torre. Esta deve ser feita de chapas galvanizadas a quente com tratamento anti-corrosivo. Além da antena, deve-se instalar na torre o para-raios de proteção e as lâmpadas de balizamento noturno, com vidros na cor vermelha.

A torre utilizada deve ter o aspecto descrito nos itens abaixo de acordo com as normas específicas (ABNT):

- > Ser provida de suportes isoladores especiais para a descida da cordoalha do para-raios, com um espaçamento máximo de 1,5m entre os suportes;
- > Ser provida de lâmpada de sinalização (balizamento), sendo necessário balizamento a cada 20 m, ao longo da torre;
- > Deverá ser pintada de faixas laranja e branca, alternadas de 2 em 2m, com tinta especial adequada à finalidade e;
- > Deverá suportar ventos de até 150 Km/h.

Deve-se observar ainda que o para-raios de torre é de uso obrigatório, por se tratar de um dispositivo que facilita a descarga elétrica das nuvens e, portanto absorve a corrente de descarga e encaminha através de um caminho fácil, que deve ser escolhido, evitando assim, que os outros elementos da torre sejam atingidos pelo raio.

5.4 – FIXAÇÃO DAS ANTENAS, CABOS E CONECTORES

Detalhes importantes para instalação da antena transmissora. São eles:

Altura: depende das condições de transmissão (área de atendimento). É importante observar a altura da antena em relação ao para-raios, já que esta deve ficar dentro do cone de proteção do para-raios

Cabos e conectores: os cabos devem ser instalados com cuidado, para que não sofram torções durante

a instalação. Deve-se observar a curvatura desses cabos no abrigo e na torre. Os cabos não podem forçar os conectores de entrada e/ou saída do equipamento e deve-se observar a entrada deles no abrigo para que seja bem isolada, de modo que não deixe escorrer pelos cabos água de chuva. Em se tratando de isolação, observar também as conexões externas. Estas devem estar bem isoladas com fitas de alta fusão e/ou massa plástica para vedação das mesmas. Os conectores devem ser montados de acordo com as especificações do fabricante, para evitar perdas demaisadas nos mesmos.

5.5 – PREPARAÇÃO DO ABRIGO

Os equipamentos de pequeno porte devem ser colocados em uma mesa ou Rack, obedecendo a distância mínima de 1m da parede. Não deve-se colocar objetos sobre os equipamentos, principalmente nas regiões que impeçam a circulação de ar.

A alimentação do equipamento é exclusiva, não devendo ser conectada através de extensões e/ou benjamins ("T's"); deve ser feita pelo cabo (rabicho de 3 pinos) diretamente na tomada com a tensão correta de alimentação (vide item 1.5). O aterrimento deve ser de forma separada, conforme descrito no item 5.6 (abaixo).

5.6 – ATERRAMENTO DO EQUIPAMENTO

Normalmente, o método de aterrimento de equipamentos transmissores de FM é o sistema de eletrodo vertical singelo, onde é utilizado um eletrodo (geralmente uma vara de cobre) de comprimento maior ou igual a 2,5 metros.

Para terrenos onde a resistividade é muito alta ou a incidência de descargas atmosféricas seja grande, deve ser feito estudo detalhado de suas características para um bom sistema de proteção.

É aconselhável que o aterrimento do equipamento e dos para-raios sejam feitos de forma independente, não sendo indicada a interligação de suas cordoalhas.

5.7 – INSTALAÇÃO DO TRANSMISSOR

Após verificação de todos os itens de segurança descritos anteriormente, o procedimento para instalação é o seguinte:

1. Verificar a rede de alimentação (vide item 1.5)
2. Conecte o cabo da antena na saída da antena do transmissor.
3. Ligue o conector de terra ao cabo-terra, proveniente das hastes de aterramento.
4. Conecte os cabos de MPX, RDS e entradas de áudio Left e Right (*).
5. Ligue o transmissor na chave ON/OFF do painel traseiro.

* Dependendo do modelo adquirido de placa de áudio: com gerador de estéreo interno ou não.

OBS: O ajuste do equipamento é customizado de acordo com a solicitação do cliente, programado para operar com frequência e potência determinadas pelo mesmo no ato da compra.

Independentemente da forma escolhida, após ligar, o equipamento automaticamente "trava" (lock do PLL) na frequência programada e eleva a potência até a ajustada e acende o led de operação normal (Painel Frontal) indicando que está na condição descrita. Após este procedimento, siga as instruções deste manual para efetuar as alterações possíveis, sempre observando às normas vigentes da ANATEL.

No ar, de qualquer lugar.



SEÇÃO 6 – APÊNDICE

A1 – TABELA DE CONVERSÃO DE VALORES

| COEFICIENTE DE REFLEXÃO
$\Gamma = V_{REF} / VDIR$ | RELAÇÃO ONDA ESTACIONÁRIA
$ROE = (1+\gamma) / (1-\gamma)$ | PERDA POR RETORNO
$20 * \text{Log. } (\gamma)$ | % DE POTÊNCIA REFLETIDA
$100 * (\gamma ^2)$ | % DE POTÊNCIA DIRETA
$100 * (1 - \gamma ^2)$ |
|--|--|---|---|--|
| 0,01 | 1,020 | -40,000 | 0,01 | 99,99 |
| 0,03 | 1,062 | -30,458 | 0,09 | 99,91 |
| 0,05 | 1,105 | -26,021 | 0,25 | 99,75 |
| 0,07 | 1,151 | -23,098 | 0,49 | 99,51 |
| 0,09 | 1,198 | -20,915 | 0,81 | 99,19 |
| 0,11 | 1,247 | -19,172 | 1,21 | 98,79 |
| 0,13 | 1,299 | -17,721 | 1,69 | 98,31 |
| 0,15 | 1,353 | -16,478 | 2,25 | 97,75 |
| 0,17 | 1,410 | -15,391 | 2,89 | 97,11 |
| 0,19 | 1,469 | -14,425 | 3,61 | 96,39 |
| 0,21 | 1,532 | -13,556 | 4,41 | 95,59 |
| 0,23 | 1,597 | -12,765 | 5,29 | 94,71 |
| 0,25 | 1,667 | -12,041 | 6,25 | 93,75 |
| 0,27 | 1,740 | -11,373 | 7,29 | 92,71 |
| 0,29 | 1,817 | -10,752 | 8,41 | 91,59 |
| 0,31 | 1,899 | -10,173 | 9,61 | 90,39 |
| 0,33 | 1,985 | -9,630 | 10,89 | 89,11 |
| 0,35 | 2,077 | -9,119 | 12,25 | 87,75 |
| 0,37 | 2,175 | -8,636 | 13,69 | 86,31 |
| 0,39 | 2,279 | -8,179 | 15,21 | 84,79 |
| 0,41 | 2,390 | -7,744 | 16,81 | 83,19 |
| 0,43 | 2,509 | -7,331 | 18,49 | 81,51 |
| 0,45 | 2,636 | -6,936 | 20,25 | 79,75 |
| 0,47 | 2,774 | -6,558 | 22,09 | 77,91 |
| 0,49 | 2,922 | -6,196 | 24,01 | 75,99 |
| 0,51 | 3,082 | -5,849 | 26,01 | 73,99 |
| 0,53 | 3,255 | -5,514 | 28,09 | 71,91 |
| 0,55 | 3,444 | -5,193 | 30,25 | 69,75 |
| 0,57 | 3,651 | -4,883 | 32,49 | 67,51 |
| 0,59 | 3,878 | -4,583 | 34,81 | 65,19 |
| 0,61 | 4,128 | -4,293 | 37,21 | 62,79 |
| 0,63 | 4,405 | -4,013 | 39,69 | 60,31 |
| 0,65 | 4,714 | -3,742 | 42,25 | 57,75 |
| 0,67 | 5,061 | -3,479 | 44,89 | 55,11 |
| 0,69 | 5,452 | -3,223 | 47,61 | 52,39 |
| 0,71 | 5,897 | -2,975 | 50,41 | 49,59 |
| 0,73 | 6,407 | -2,734 | 53,29 | 46,71 |
| 0,75 | 7,000 | -2,499 | 56,25 | 43,75 |
| 0,77 | 7,696 | -2,270 | 59,29 | 40,71 |
| 0,79 | 8,524 | -2,047 | 62,41 | 37,59 |
| 0,81 | 9,526 | -1,830 | 65,61 | 34,39 |
| 0,83 | 10,765 | -1,618 | 68,89 | 31,11 |
| 0,85 | 12,333 | -1,412 | 72,25 | 27,75 |
| 0,87 | 14,385 | -1,210 | 75,69 | 24,31 |
| 0,89 | 17,182 | -1,012 | 79,21 | 20,79 |
| 0,91 | 21,222 | -0,819 | 82,81 | 17,19 |
| 0,93 | 27,571 | -0,630 | 86,49 | 13,51 |
| 0,95 | 39,000 | -0,446 | 90,25 | 9,75 |
| 0,97 | 65,667 | -0,265 | 94,09 | 5,91 |
| 0,99 | 199,000 | -0,087 | 98,01 | 1,99 |

No ar, de qualquer lugar.



A2 – TABELA DE CANALIZAÇÃO DA FAIXA DE FM COMERCIAL

| Canal | Freq. (Mhz) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 200 | 87,9 | 225 | 92,9 | 250 | 97,9 | 275 | 102,9 |
| 201 | 88,1 | 226 | 93,1 | 251 | 98,1 | 276 | 103,1 |
| 202 | 88,3 | 227 | 93,3 | 252 | 98,3 | 277 | 103,3 |
| 203 | 88,5 | 228 | 93,5 | 253 | 98,5 | 278 | 103,5 |
| 204 | 88,7 | 229 | 93,7 | 254 | 98,7 | 279 | 103,7 |
| 205 | 88,9 | 230 | 93,9 | 255 | 98,9 | 280 | 103,9 |
| 206 | 89,1 | 231 | 94,1 | 256 | 99,1 | 281 | 104,1 |
| 207 | 89,3 | 232 | 94,3 | 257 | 99,3 | 282 | 104,3 |
| 208 | 89,5 | 233 | 94,5 | 258 | 99,5 | 283 | 104,5 |
| 209 | 89,7 | 234 | 94,7 | 259 | 99,7 | 284 | 104,7 |
| 210 | 89,9 | 235 | 94,9 | 260 | 99,9 | 285 | 104,9 |
| 211 | 90,1 | 236 | 95,1 | 261 | 100,1 | 286 | 105,1 |
| 212 | 90,3 | 237 | 95,3 | 262 | 100,3 | 287 | 105,3 |
| 213 | 90,5 | 238 | 95,5 | 263 | 100,5 | 288 | 105,5 |
| 214 | 90,7 | 239 | 95,7 | 264 | 100,7 | 289 | 105,7 |
| 215 | 90,9 | 240 | 95,9 | 265 | 100,9 | 290 | 105,9 |
| 216 | 91,1 | 241 | 96,1 | 266 | 101,1 | 291 | 106,1 |
| 217 | 91,3 | 242 | 96,3 | 267 | 101,3 | 292 | 106,3 |
| 218 | 91,5 | 243 | 96,5 | 268 | 101,5 | 293 | 106,5 |
| 219 | 91,7 | 244 | 96,7 | 269 | 101,7 | 294 | 106,7 |
| 220 | 91,9 | 245 | 96,9 | 270 | 101,9 | 295 | 106,9 |
| 221 | 92,1 | 246 | 97,1 | 271 | 102,1 | 296 | 107,1 |
| 222 | 92,3 | 247 | 97,3 | 272 | 102,3 | 297 | 107,3 |
| 223 | 92,5 | 248 | 97,5 | 273 | 102,5 | 298 | 107,5 |
| 224 | 92,7 | 249 | 97,7 | 274 | 102,7 | 299 | 107,5 |
| | | | | 300 | 107,9 | | |

No ar, de qualquer lugar



A3 - TABELA DE ATENUAÇÃO EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR (EM dB)
COM ANTENAS ISOTRÓPICAS NO ESPAÇO LIVRE

| Distância (km) | Frequência (MHz) | | | | | | |
|----------------|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| | 50 | 100 | 200 | 400 | 600 | 25 | 1200 |
| 2 | 72 | 78 | 84 | 90 | 94 | 98 | 120 |
| 5 | 80 | 86 | 92 | 98 | 102 | 106 | 128 |
| 10 | 86 | 92 | 98 | 104 | 108 | 112 | 134 |
| 20 | 92 | 98 | 104 | 110 | 114 | 118 | 140 |
| 40 | 98 | 104 | 110 | 116 | 120 | 124 | 146 |
| 50 | 104 | 110 | 116 | 122 | 126 | 130 | 152 |
| 150 | 110 | 116 | 122 | 128 | 131 | 136 | 157 |
| 300 | 116 | 122 | 128 | 134 | 137 | 142 | 163 |

$$A_t = 32,45 + 20 \log f + 20 \log d$$

onde:

f = frequência em MHz

d = distância em Km:

A_t = Atenuação em dB

A4 - TABELA DOS CANAIS DE TV EM VHF COM SUAS RESPECTIVAS FREQUÊNCIAS E FAIXAS DE FREQUÊNCIAS DE FM COMERCIAL QUE GERAM BATIMENTO NESTES CANAIS

| Frequência de FM Comercial (MHz) | Canal | Faixa de Frequências | Portadora de Vídeo (MHz) | Portadora de Som (MHz) |
|----------------------------------|-------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| | 2 | 54 - 60 | 55,25 | 59,75 |
| | 3 | 60 - 66 | 61,25 | 65,75 |
| | 4 | 66 - 72 | 67,25 | 71,75 |
| | 5 | 76 - 82 | 77,25 | 81,75 |
| 87,9 | 6 | 82 - 88 | 83,25 | 87,75 |
| 87,1 - 90,1 | 7 | 174 - 180 | 175,25 | 179,75 |
| 90,1 - 93,1 | 8 | 180 - 186 | 181,25 | 185,75 |
| 93,1 - 96,1 | 9 | 186 - 192 | 187,25 | 191,75 |
| 96,1 - 99,1 | 10 | 192 - 198 | 193,25 | 197,75 |
| 99,1 - 102,1 | 11 | 198 - 204 | 199,25 | 203,75 |
| 102,1 - 105,1 | 12 | 204 - 210 | 205,25 | 209,75 |
| 105,1 - 108,1 | 13 | 210 - 216 | 211,25 | 215,75 |

26 JUN 1944

No ar, de qualquer lugar



A5 – LISTA DE COMPONENTES

| DESCRIÇÃO | UN | QTD | DESCRIÇÃO | UN | QTD |
|--|----|-----|--|----|-----|
| TE041008 REV.1 PLACA DO MICROCONTROLADOR (VERSAO 1.28) | PC | 1 | TE040502 PLACA PRIOR, AUDIO E GERADOR DE ESTEREO | PC | 1 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100nF/50V Y5V | PC | 2 | BARRA PINOS 2,54MM BPC2-01 V1A 180G | PC | 4 |
| CAPACITOR TANTALO SMD 4.7UF/16V 10% TANHANO B | PC | 2 | BARRA PINOS BPC2-18 15V/1A 180G | PC | 1 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD MC9S88A128CLKE | PC | 1 | CAP.ELET.ALURAD. 100UF/50V 20% BX11X3,5 | PC | 4 |
| CONNECTOR 2,54MM MINI HEADER PI PCI MCD-10 2X10 180G | PC | 4 | CAP.ELET.ALURAD. 100UF/50V 20% BX11X2,5 | PC | 14 |
| TE041008 REV.1 PLACA DO MICROCONTROLADOR | PC | 1 | CAP.ELET.ALURAD. 1UF/50V 20% BX11X2,5 | PC | 8 |
| TE020708 REV.0 | PC | 1 | CAP.ELET.ALURAD. 2,2UF/50V 20% BX11X2,5 | PC | 2 |
| A.RUÍDA M3 DE PRESSAO | PC | 3 | CAP.POLMET.MMBBOX_1BKPFV3/ 10% SMM | PC | 2 |
| BARRA PINOS 2,54MM BPC2-20 2X10 VIAS 180G | PC | 4 | CAP.POLMET.MMBBOX_1KPRFV3/ 10% SMM | PC | 5 |
| CAP.ELET.ALURAD. 100UF/50V 20% BX11X3,5 | PC | 3 | CAP.POLMET.MMBBOX_2KPRFV3/ 10% SMM | PC | 8 |
| CAP.ELET.ALURAD. 100UF/50V 20% BX11X3,5 | PC | 3 | CAP.POLMET.MMBBOX_22KPRFV3/ 10% SMM | PC | 8 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100nF/50V Y5V | PC | 46 | CAP.POLMET.MMBBOX_4,7KPRFV3/ 10% SMM | PC | 6 |
| CAPACITOR CERA-MIC SMD 1206 10nF/50V NPO | PC | 2 | CAP.POLMET.MMBBOX_6,8KPRFV3/ 10% SMM | PC | 2 |
| CAPACITOR CERA-MIC SMD 1206 10nF/50V Y5V | PC | 1 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100nF/50V 20% Y5U 5MM | PC | 16 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD HT1381 SO-08 | PC | 1 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100nF/50V 5% NPO 5MM | PC | 4 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD TL702CD SO-08 | PC | 6 | CAPACITOR CERA-MIC DISCO 10nF/50V 5% NPO 5MM | PC | 4 |
| CONNECTOR 2,54MM MINI HEADER PI PCI MCD-24 2X10 180G | PC | 1 | CAPACITOR CERA-MIC DISCO 15nF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| CONNECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10V/1A | PC | 1 | CAPACITOR CERA-MIC DISCO 47nF/50V 5% NPO 5MM | PC | 2 |
| CONNECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-28 20V/1A,5 | PC | 3 | CAPACITOR CERA-MIC DISCO 56nF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| CONNECTOR PLACA CA BO 2,54MM PCMC2 - 02 2V/1A 180G | PC | 1 | CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100nF/50V NPO | PC | 2 |
| CRISTAL OSCILADOR CM8 32,768 KHZ | PC | 1 | CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 47nF/50V NPO | PC | 4 |
| D1000 RETIFICADOR 1A/100V 1A/100V DO-41P | PC | 3 | CIRCUITO INTEGRADO 4060 DP18 | PC | 1 |
| D1000 RETIFICADOR RA PICO SMD M4W0418 SOT-323 | PC | 8 | CIRCUITO INTEGRADO LM339N DP14 | PC | 1 |
| DESIMPEDIDOR DS-07087-A | PC | 1 | CIRCUITO INTEGRADO SA571N DP18 | PC | 2 |
| ISOLANTE DE MICA TO-220 18.5X13.5MM OFURU | PC | 1 | CIRCUITO INTEGRADO SMD A6333R SO-08 | PC | 1 |
| MICRO INDUTOR SMD NLV-32-151-Y-F7 150uH | PC | 7 | CIRCUITO INTEGRADO TL7072N DP18 | PC | 1 |
| PARA FUSO PHILIPS M2X6 PNL6A ZINCO BRANCO 8 MICROS | PC | 3 | CIRCUITO INTEGRADO TL74CN DP14 | PC | 8 |
| PORCA M3 | PC | 2 | CONNECTOR BNC FEM 90G RPCL CIPORCAS CH7044 | PC | 2 |
| REGULADOR DE TENSÃO LM47805 TO-226 | PC | 1 | CONNECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10V/1A,5 | PC | 1 |
| REGULADOR DE TENSÃO LM7812 TO-226 | PC | 1 | CONNECTOR JACK ESTEREO FEPF01 9,12mm_00012 | PC | 2 |
| REGULADOR DE TENSÃO LM7912 TO-226 | PC | 1 | CRISTAL OSCILADOR HC48U 2x4.32000 MHz | PC | 1 |
| RELE MINI TURA 1A/23-24VCC | PC | 2 | JUMPER 2,54MM CAB ABA PRETO JC-02 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1206 100K 1W 5% | PC | 2 | PORCA PRETA PARA CONNECTOR JACK | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1206 10K 1W 5% | PC | 23 | RELE MINI TURA 1A/23-24VCC | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1206 1K 1W 5% | PC | 10 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 100K 1/W 5% | PC | 5 |
| RESISTOR SMD 1206 20K 1W 5% | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 10K 1/W 5% | PC | 4 |
| RESISTOR SMD 1206 27K 1W 5% | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 1K 1/W 5% | PC | 42 |
| RESISTOR SMD 1206 30K 1W 5% | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 1K1K 1/W 5% | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 5,1K 1W 5% | PC | 3 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 15K0T 1/W 5% | PC | 4 |
| SUPER CAPACITOR 175V 2.5V 15.7X5.5X5 TIPO-C | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 150R 1/W 5% | PC | 4 |
| TRANSISTOR TM11C TO-220 | PC | 2 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 16K 1/W 5% | PC | 2 |
| TRIMPOT 10KR 3298W | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 16K1 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 1K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 1M1 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 2,2M 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 20K 1/W 5% | PC | 6 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 22K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 27K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 3,3K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 30K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K0R 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 55K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 62K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7K 1/W 5% | PC | 7 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,6K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 6,2K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,3K 1/W 5% | PC | 4 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 470R 1/W 5% | PC | 1 |
| | | | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 5,1K 1/W 5% | PC | 2 |
| | | | | | |

No ar, de qualquer lugar.



No ar, de qualquer lugar.



| DESCRÇÃO | UN | QTD | DESCRÇÃO | UN | QTD |
|--|----|------|---|----|-----|
| TE160707 PLACA MODULADORA REV.1 | PC | 1 | TE151101 PLACA GERADOR DE ESTEREO | PC | 1 |
| ARRUELA M2.5 DE PRESSAO | PC | 8 | BAIRRA PINOS 2,54MM BPSC-01 1VIA 180G | PC | 2 |
| ARRUELA M2.5 USA | PC | 1 | BAIRRA PINOS 2,54MM BPSC-16 16VIAS 180G | PC | 1 |
| BAIRRA PINOS 2,54MM BPSC-01 1VIA 180G | PC | 3 | CAP.PLETALURRAD. 100UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 3 |
| BINDA GEM-BL-18077 | PC | 1 | CAP.PLETALURRAD. 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 13 |
| BUCHA ISOLANTE TO-220 | PC | 1 | CAP.POL.MET.MNBOX 10KPF/53V 10% 5MM | PC | 2 |
| CABO COAXIAL 75 OHMS 83264-RG179 | MT | 0,15 | CAP.POL.MET.MNBOX 10KPF/50V 10% 5MM | PC | 1 |
| CAP.ELET.ALURAD. 10UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 3 | CAP.POL.MET.MNBOX 2,2UF/53V 10% 5MM | PC | 4 |
| CAP.ELET.ALURAD. 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 6 | CAP.POL.MET.MNBOX 22KPF/53V 10% 5MM | PC | 2 |
| CAP.ELET.ALURAD. 1UF/50V 20% 6,3X11X2,5 | PC | 1 | CAP.POL.MET.MNBOX 4,7KPF/53V 10% 5MM | PC | 2 |
| CAP.ELET.ALURAD. 1UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 1 | CAP.POL.MET.MNBOX 5,6KPF/53V 10% 5MM | PC | 2 |
| CAP.ELET.ALURAD. 22UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 2 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 20% Y5U 5MM | PC | 9 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 100P/50V Y5V | PC | 28 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 8 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 100P/50V NPO | PC | 1 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 3 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 100P/50V NPO | PC | 1 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 15UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 1KPF/50V Y5V | PC | 11 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 470P/50V 5% NPO 5MM | PC | 2 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 220KPF/50V Y5V | PC | 2 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 47UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 6 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 220P/50V NPO | PC | 1 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 56UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 47P/50V NPO | PC | 2 | CIRCUITO INTEGRADO 4060 DIP16 | PC | 1 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 47UF/50V NPO | PC | 4 | CIRCUITO INTEGRADO SMD AD633JR SO-08 | PC | 1 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 85P/50V NPO | PC | 1 | CIRCUITO INTEGRADO SMD TL074CN DIP14 | PC | 5 |
| CAPACITOR CERAMICO SMD 1208 4,7UF/50V 10% TAMA NHO B | PC | 3 | CONECTOR BNC FEM 90G RPZI GRORCAS CH-0704 | PC | 2 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD 4051 SO-16 | PC | 1 | CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS | PC | 1 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD LM558 SO-08 | PC | 1 | CONECTOR JACK ESTEREO FEPICL 912.999.012 | PC | 2 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD MAR-33M | PC | 1 | CRISTAL OSCILADOR HC49U 2,432000 MHz | PC | 1 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD MAV-115M | PC | 1 | JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02 | PC | 1 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD MC14517D2 SO-16 | PC | 1 | PORCA PRETA PARA CONECTOR JACK | PC | 2 |
| CIRCUITO INTEGRADO SMD TL072C SO-08 | PC | 1 | RELE MINIATURA 1R2C-12VCC | PC | 1 |
| CONECTOR BNC FEM 90G RPZI GRORCAS CH-0704 | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 10KR 1W/W 5% | PC | 1 |
| CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 10KR 1W/W 5% | PC | 28 |
| CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-20 20VIAS | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 50KR 1W/W 5% | PC | 4 |
| CRISTAL OSCILADOR HC49U 4.000000 MHz | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 10KR 1W/W 5% | PC | 2 |
| DIODO EMISSOR LUCE RETANG. VERNAL 25MM SF/LANGE | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 1KR 1W/W 5% | PC | 5 |
| DIODO PIN SMD HSMR-3M14-TRIG SOT-23 | PC | 2 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 1KR 1W/W 5% | PC | 1 |
| DIODO RETIFICADOR DA RIO SMD MB04148 SOT-23 | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 2,2KR 1W/W 5% | PC | 1 |
| DIODO VARICAP SMD BB152-TR | PC | 4 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 2,7KR 1W/W 5% | PC | 1 |
| DIODO ZENER SMD BZ8X4C 5,1V 1/2W 5% SOT-23 | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 20KR 1W/W 5% | PC | 1 |
| ISOLANTE DE MICA TO-220 15X15MM CF/URU | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 3,3KR 1W/W 5% | PC | 4 |
| JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02 | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 33KR 1W/W 5% | PC | 3 |
| MICRO INDUTOR SMD NLV32T-15J-PP 150UH | PC | 4 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 4,7KR 1W/W 5% | PC | 5 |
| MICRO INDUTOR SMD NLV32T-1F0J-PP 1UH | PC | 3 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 47KR 1W/W 5% | PC | 1 |
| MICRO INDUTOR SMD NLV32T-22J0-PP 22UH | PC | 3 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 7,5KR 1W/W 5% | PC | 4 |
| MICRO INDUTOR SMD NLV32T-47J-PP 470UH | PC | 1 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 75KR 1W/W 5% | PC | 2 |
| PARAFUSO PHILIPS M2,5X6 CHTO NIQUELADO | PC | 8 | RESISTOR CARBONO CR12 MINI 91R 1W/W 5% | PC | 3 |
| PARAFUSO PHILIPS M2,5X6 PANELA ZINCO BRANCO 6 MICROS | PC | 8 | TRIMMER T203T200 F169 ROSA 4,2 A 20PF | PC | 6 |
| PARAFUSO PHILIPS M2,5X8 PANELA ZINCO BRANCO 6 MICROS | PC | 1 | TRIMPOT 10KR 338EF | PC | 8 |
| REGULADOR DE TENSÃO LM7805 TO-220 | PC | 1 | | | |
| REGULADOR DE TENSÃO LM7812 TO-220 | PC | 1 | | | |
| REGULADOR DE TENSÃO LM7912 TO-220 | PC | 1 | | | |
| RESISTOR SMD 100K 1W/W 5% | PC | 2 | DESCRÇÃO | UN | QTD |
| RESISTOR SMD 100K 10R 1W/W 5% | PC | 3 | TE270301 PLACA DE AUDIO | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 100K 10R 1W/W 5% | PC | 18 | CAP.PLETALURRAD. 100UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 100K 10R 1W/W 5% | PC | 2 | CAP.PLETALURRAD. 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 12 |
| RESISTOR SMD 100K 10R 1W/W 5% | PC | 2 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 20% Y5U 5MM | PC | 8 |
| RESISTOR SMD 100K 10R 1W/W 5% | PC | 2 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 5% NPO 5MM | PC | 4 |
| RESISTOR SMD 100K 10R 1W/W 5% | PC | 2 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 100K 10R 1W/W 5% | PC | 3 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 100K 10R 1W/W 5% | PC | 1 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 15UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 100K 27KR 1W/W 5% | PC | 2 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 470P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 100K 3,9KR 1W/W 5% | PC | 2 | CIRCUITO INTEGRADO TL072N DIP8 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 100K 33KR 1W/W 5% | PC | 4 | CIRCUITO INTEGRADO TL074CN DIP14 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 100K 33KR 1W/W 5% | PC | 2 | CONECTOR BNC FEM 90G RPZI GRORCAS CH-0704 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 4,7KR 1W/W 5% | PC | 1 | CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 4 | CONECTOR JACK ESTEREO FEPICL 912.999.012 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CRISTAL OSCILADOR HC49U 2,432000 MHz | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 100UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 12 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 20% Y5U 5MM | PC | 8 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 5% NPO 5MM | PC | 4 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 15UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 470P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CIRCUITO INTEGRADO 4060 DIP16 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR BNC FEM 90G RPZI GRORCAS CH-0704 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR JACK ESTEREO FEPICL 912.999.012 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CRISTAL OSCILADOR HC49U 2,432000 MHz | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 100UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 12 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 20% Y5U 5MM | PC | 8 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 5% NPO 5MM | PC | 4 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 15UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 470P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CIRCUITO INTEGRADO TL072N DIP8 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CIRCUITO INTEGRADO TL074CN DIP14 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR BNC FEM 90G RPZI GRORCAS CH-0704 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR JACK ESTEREO FEPICL 912.999.012 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CRISTAL OSCILADOR HC49U 2,432000 MHz | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 100UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 12 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 20% Y5U 5MM | PC | 8 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 5% NPO 5MM | PC | 4 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 15UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 470P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CIRCUITO INTEGRADO 4060 DIP16 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR BNC FEM 90G RPZI GRORCAS CH-0704 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR JACK ESTEREO FEPICL 912.999.012 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CRISTAL OSCILADOR HC49U 2,432000 MHz | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 100UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 12 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 20% Y5U 5MM | PC | 8 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 5% NPO 5MM | PC | 4 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 15UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 470P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CIRCUITO INTEGRADO 4060 DIP16 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR BNC FEM 90G RPZI GRORCAS CH-0704 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR JACK ESTEREO FEPICL 912.999.012 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CRISTAL OSCILADOR HC49U 2,432000 MHz | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 100UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 12 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 20% Y5U 5MM | PC | 8 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF/50V 5% NPO 5MM | PC | 4 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 100P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 15UF/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CAPACITOR CERAMICO DISCO 470P/50V 5% NPO 5MM | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CIRCUITO INTEGRADO 4060 DIP16 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR BNC FEM 90G RPZI GRORCAS CH-0704 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CONECTOR JACK ESTEREO FEPICL 912.999.012 | PC | 2 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | CRISTAL OSCILADOR HC49U 2,432000 MHz | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 100UF/50V 20% 8X11X3,5 | PC | 1 |
| RESISTOR SMD 1207 47KR 1W/W 5% | PC | 5 | RESISTOR 10UF/50V 20% 5X11X2,5 | PC | 12 |
| | | | | | |

No ar, de qualquer lugar.

No ar, de qualquer lugar.

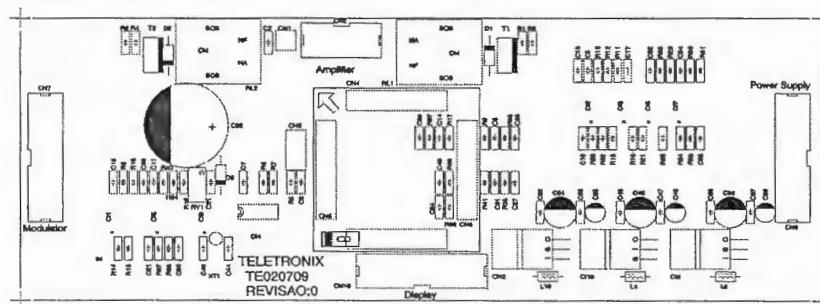
A6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OVERLAY

TE020709 – PLACA DE COMANDO

a-) CARACTERÍSTICAS

| CARACTERÍSTICAS | ESPECIFICAÇÕES |
|-------------------|----------------|
| V _{out1} | + 12 Vdc |
| V _{out2} | - 12 Vdc |
| V _{out3} | + 5 Vdc |

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

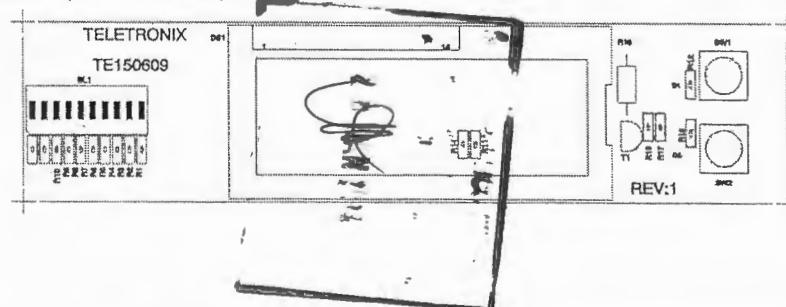


TE150609 – PCI DO PAINEL

a-) CARACTERÍSTICAS

| CARACTERÍSTICAS | ESPECIFICAÇÕES |
|-----------------|----------------|
| V _{in} | + 5 Vdc |

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

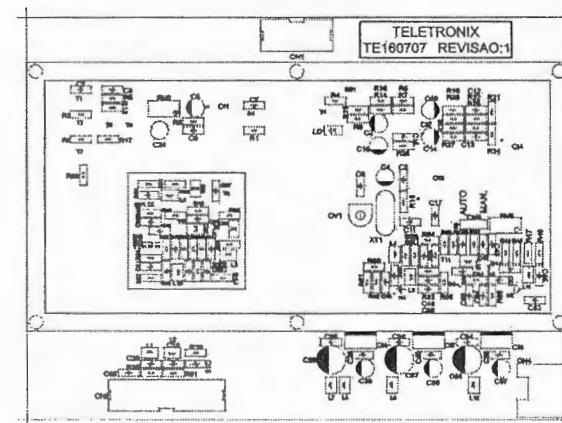


TE160707 – PLACA MODULADORA

a-) CARACTERÍSTICAS

| CARACTERÍSTICAS | ESPECIFICAÇÕES |
|------------------|----------------|
| V _{in1} | + 15 Vdc |
| V _{in2} | - 15 Vdc |
| RF Output | + 17 dBm |

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

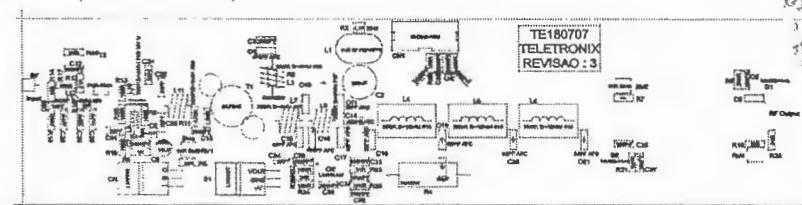


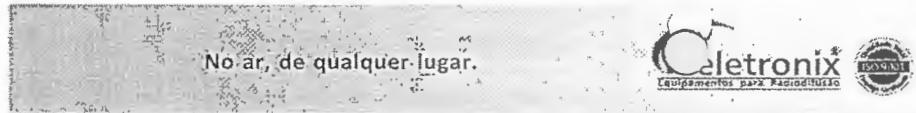
TE180707 – PLACA DO MÓDULO DE POTÊNCIA

a-) CARACTERÍSTICAS

| CARACTERÍSTICAS | ESPECIFICAÇÕES |
|-----------------|----------------|
| V _{in} | + 24 Vdc |
| RF Input | + 17 dBm |
| RF Output | 25W @ 50Ω |

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)



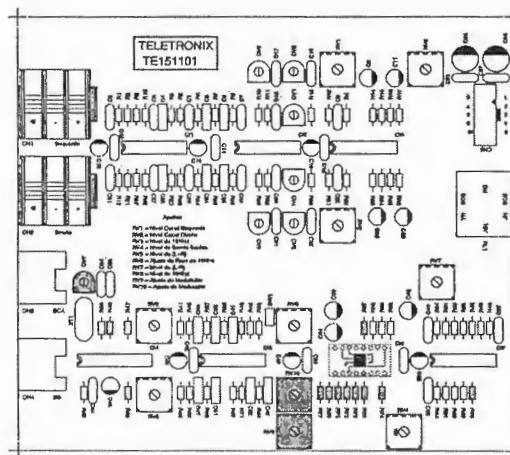


TE151101 – GERADOR DE ESTÉREO

a-) CARACTERÍSTICAS

| CARACTERÍSTICAS | ESPECIFICAÇÕES |
|---------------------|-----------------------------|
| Input: Left e Right | Impedância de Entrada: 10kΩ |
| Input: Left e Right | Impedância de Entrada: 10kΩ |

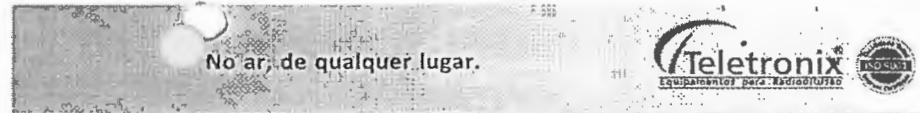
b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)



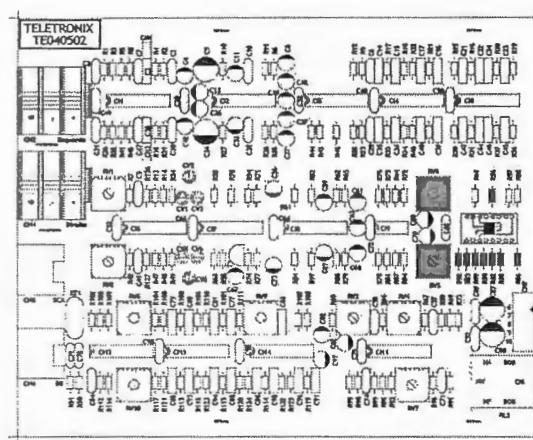
TE040502 – GERADOR DE ESTÉREO E PROCESSADOR DE ÁUDIO

a-) CARACTERÍSTICAS

| CARACTERÍSTICAS | ESPECIFICAÇÕES |
|---------------------|-----------------------------|
| Input: Left e Right | Impedância de Entrada: 10kΩ |
| Input: MPX e RDS | Impedância de Entrada: 10kΩ |



b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

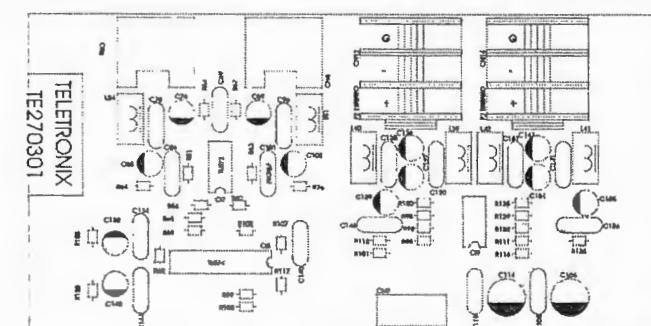


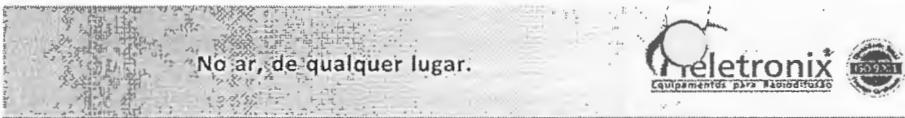
TE270301 – PLACA DE ÁUDIO

a-) CARACTERÍSTICAS

| CARACTERÍSTICAS | ESPECIFICAÇÕES |
|---------------------|-----------------------------|
| Input: Left e Right | Impedância de Entrada: 10kΩ |
| Input: Left e Right | Impedância de Entrada: 10kΩ |

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)



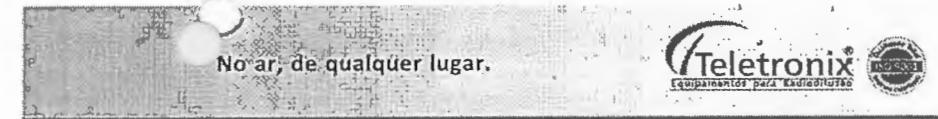
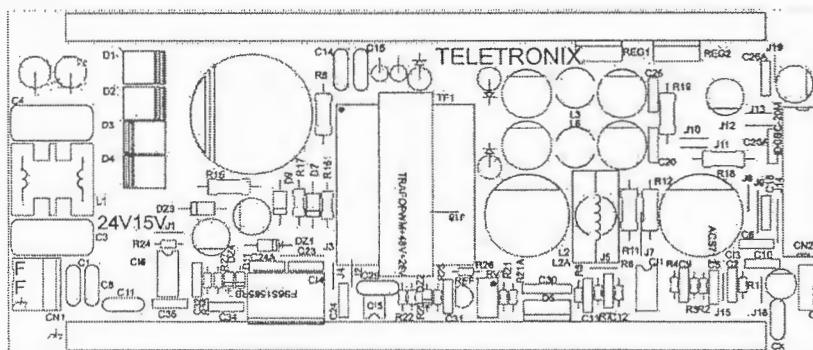


24V15A – FONTE

a-) CARACTERÍSTICAS

| CARACTERÍSTICAS | ESPECIFICAÇÕES |
|-----------------|-----------------------|
| V_{in} | 90 ~ 240Vac (50/60Hz) |
| V_{out1} | + 24 Vdc @ 3A |
| V_{out2} | + 15 Vdc @ 1A |
| V_{out3} | - 15 Vdc @ 1A |

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)



SEÇÃO 7 – FICHA TÉCNICA

| CARACTERÍSTICA | EQUIPAMENTO | VALOR |
|----------------------------|--|---------|
| Frequência de Transmissão: | Frequencímetro:
ROHDE & SCHWARZ
CMS 54 NS.:840.0009.54 | MHz |
| Potência Direta: | Wattímetro:
BIRD
Modelo 43 | Watts |
| Potência Refletida: | Wattímetro:
BIRD
Modelo 43 | Watts |
| Fonte 1: | LCD | Volts |
| Corrente Fonte 1: | LCD | Ampères |
| Fonte 2: | LCD | Volts |
| Fonte 3: | LCD | Volts |
| Modelo Equipamento: | <input type="checkbox"/> Placa de Áudio
<input type="checkbox"/> Placa Gerador de Estéreo
<input type="checkbox"/> Placa Gerador de Estéreo e Processador de Áudio | |
| Versão do Software: | | |

Assinatura do técnico responsável: _____ - Data: ___ / ___ / ___

A TELETRONIX POSSUI DEPARTAMENTO TÉCNICO PARA QUAISQUER
ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS. QUALQUER NECESSIDADE ENTRE EM CONTATO
ATRAVÉS DOS TELEFONES:

(35) 3473-3723 – (35) 3473-3724 – (35) 3473-3725



209

CERTIFICADO DE GARANTIA

Para equipamentos de sua produção, a TELETRONIX assume a responsabilidade de garantia contra defeitos de fabricação, na forma abaixo estabelecida:

Não está incluso na garantia:

- 1 – Danos causados por fenômenos da natureza (raios etc...).
- 2 – Mau uso e em desacordo com o manual de instruções.
- 3 – Danos causados por ligação em rede elétrica com tensão diferente da especificada ou sujeita a flutuações excessivas.
- 4 – Danos causados por queda ou qualquer outro tipo de acidente.
- 5 – Por apresentar sinais de violação, ajustes ou modificações feitas por pessoas não autorizadas pela TELETRONIX.

OBS: Qualquer sinal de violação do lacre anulará a garantia.

A Teletronix concede garantia ao cliente, contra defeitos de fabricação, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da emissão da Nota Fiscal, independentemente da aplicação do código de defesa do consumidor. Para os casos em que se aplica o Código de Defesa do Consumidor, a garantia obrigatória de 90 (noventa) dias já está abrangida pela garantia de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) concedida espontaneamente pela Teletronix a todos os seus clientes e/ou consumidores."

O transporte corre por conta e risco do comprador.

Data da Venda: / /

Nº de Série:

Nota Fiscal de venda nº:

Revendedor:

Cliente:

Ass. vendedor:

Endereço:

Município:

Estado:

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Aud Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda - Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP: 37540-000
Telefone: (35) 3473-3700
www.teletronix.com.br

No ar, de qualquer lugar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Válida: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUD CORRÉA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRACA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL-B-183, emitido pelo OCO - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto e seu denominado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SPP025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Frequências Transmissoras (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|--|------------------------------|------------------------|
| 67,4 a 195,0 | 25,0 | 100KFAE |
| 67,4 a 195,0 | 25,0 | 250KFAE |

Potência de saída reduzível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os próprios devem estar ajustados nas potências e freqüências autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Conselho de fabricante do produto no Brasil prestará a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento aprovado a Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

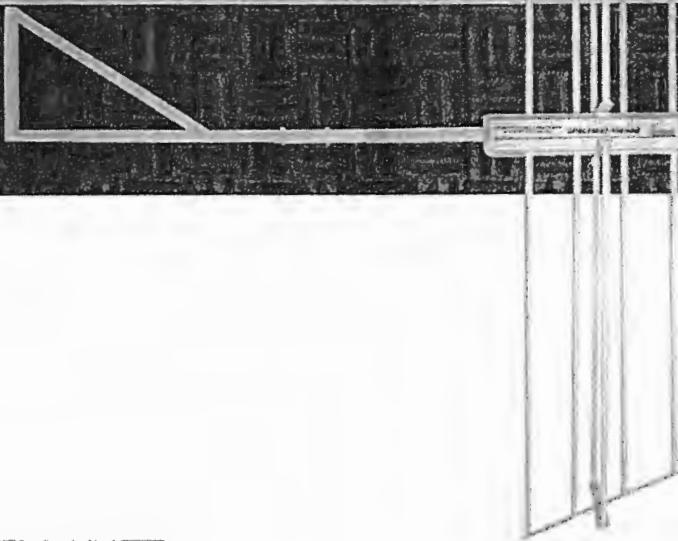
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro



311
0
SUS - SSS

DPBLFM/87-108/0dB
Antena Dipolo Banda Larga 0dB



PARA TODA FAIXA DE FREQUÊNCIA SEM AJUSTE

Antena Tipo Dipolo de $\frac{1}{4}$ de onda com diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que irradia em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de + 30°.

Ideal para todos os tipos de relevo devido seu diagrama vertical por ser pouco inclinado. Antena Banda Larga conta com exclusiva tecnologia Teletronix permite operar em qualquer frequência compreendida na faixa de FM entre 87 MHZ a 108MHZ sem ajustes. Dimensionada de forma retangular com comprimentos que atendem tanto as baixas como as altas frequências, seu desenho permite o perfeito casamento transmissor x antena, irradiando com eficiência em toda a faixa de frequências FM.

Sua estrutura física foi desenvolvida em alumínio de alta resistência que suporta ventos de até 100km/h, pode ser utilizada em laboratórios de testes e outras aplicações para transmissão em FM com até 300W de potência.

"EXCLUSIVIDADE: Única no mercado, desenvolvida pelos engenheiros Teletronix, com patente requerida."

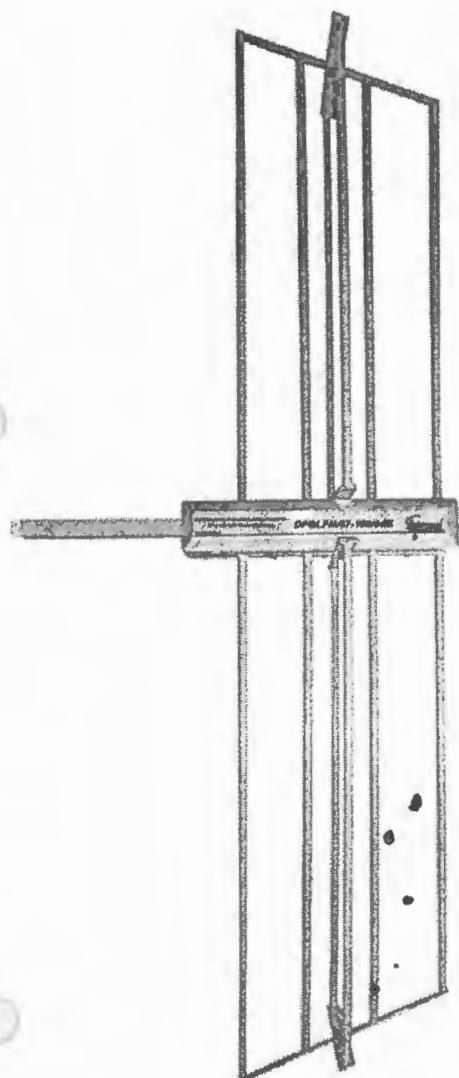


Central de Atendimento:
35 3473.3700
 contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



312
0

Especificações Técnicas



Tipo

Antena Dipolo de 1/4 de onda cada elemento e comprimento total de 1/2 onda

Polarização

Linear (vertical / horizontal)

Faixa de operação

87 a 108 MHz - Banda Larga

Tipo de ajuste

Sem ajuste

Perda de retorno

>15dB em toda faixa de 87 a 108 MHz

Ganho

0dBd

Impedância

50Ω

Gvt / Ght

1 / 1

Diagrama de irradiação

Omnidirecional (hrz)

Conector

UHF (fêmea) até 300W

Velocidade de vento

Até 100 km/h

Peso

4,5 kg

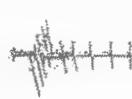
Conheça também as antenas Teletronix



Plano Terra 0dB
Rádio Comunitária



Dipolo 0dB
Rádio Comunitária



Yagi 13dB
Link 950MHz



Colinear 6dB
Link móvel



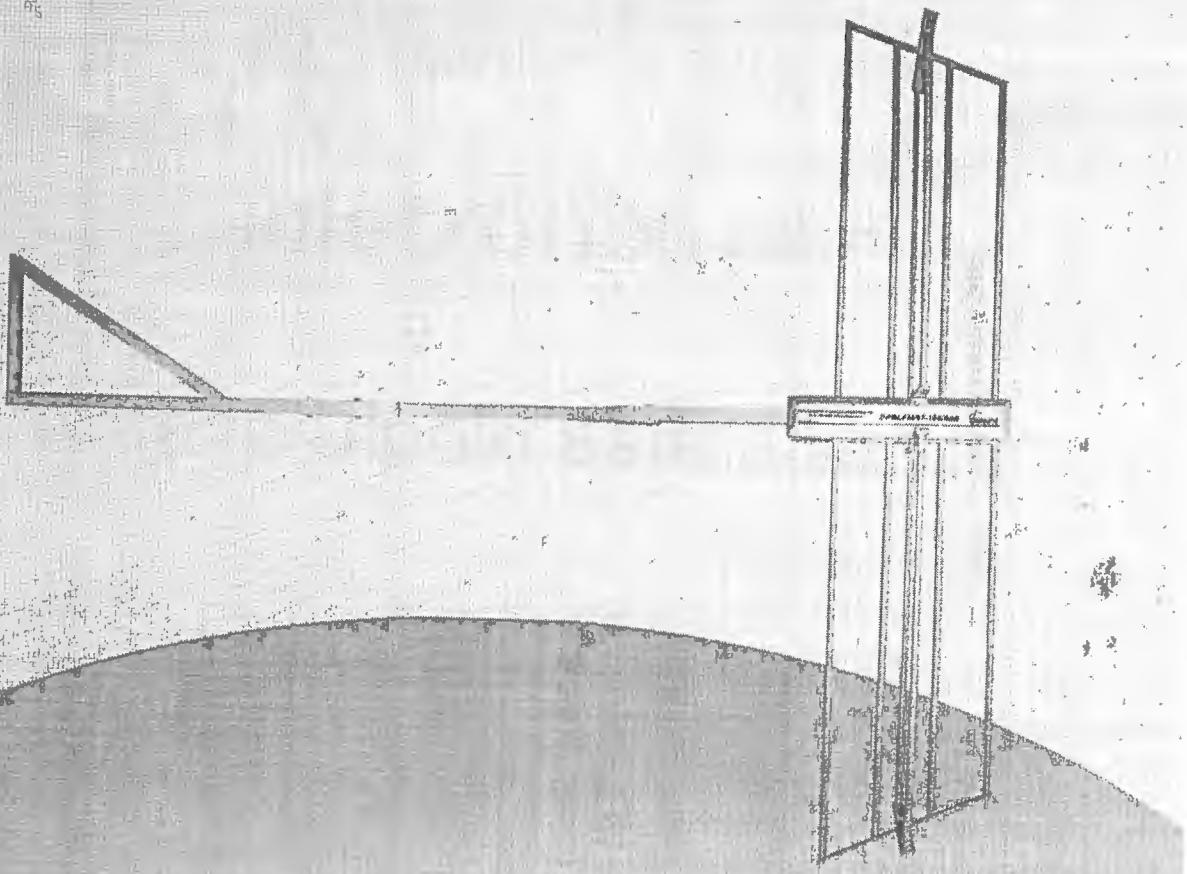
Plano Terra base magnética
Link móvel

Plano Terra 3dB
Rádio FM

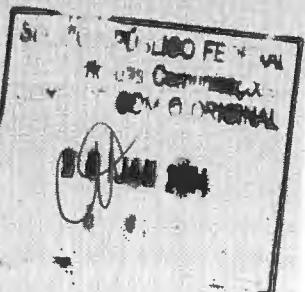
As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite sempre o nosso site: www.teletronix.com.br



Antena Dipolo Banda Larga



DPBLFM/87-108/0dB



Audi Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação



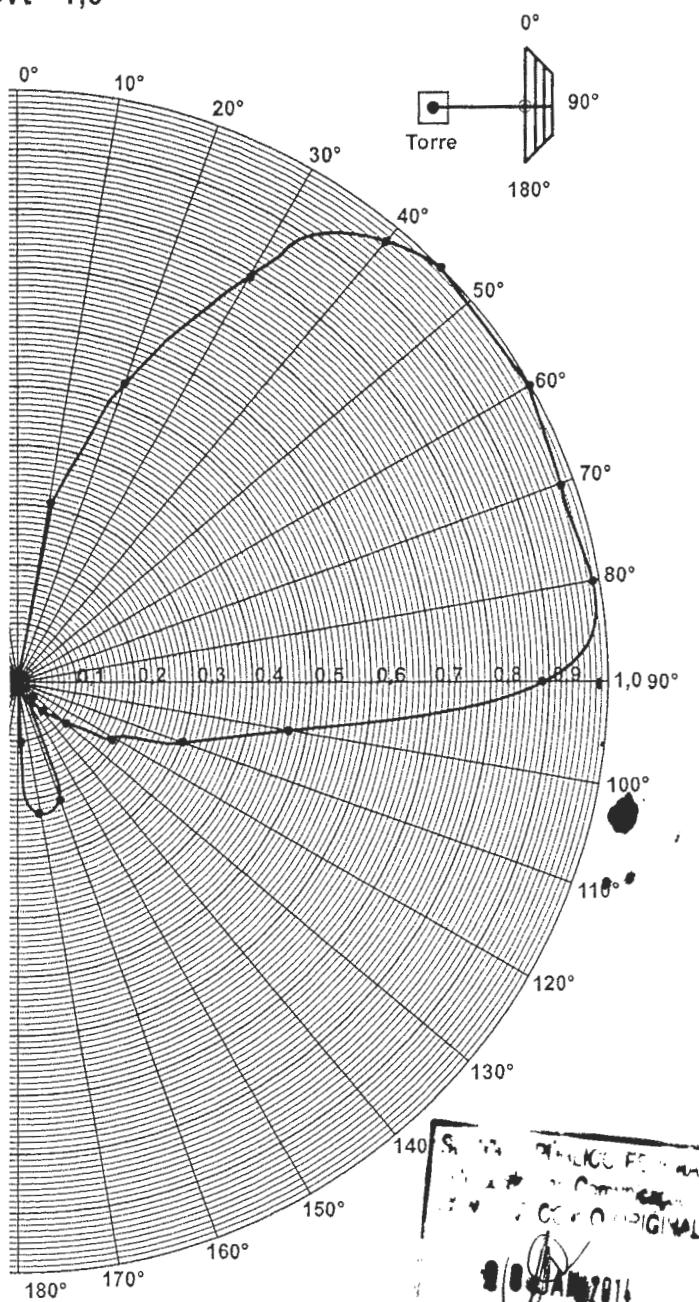
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 7



AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

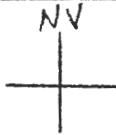
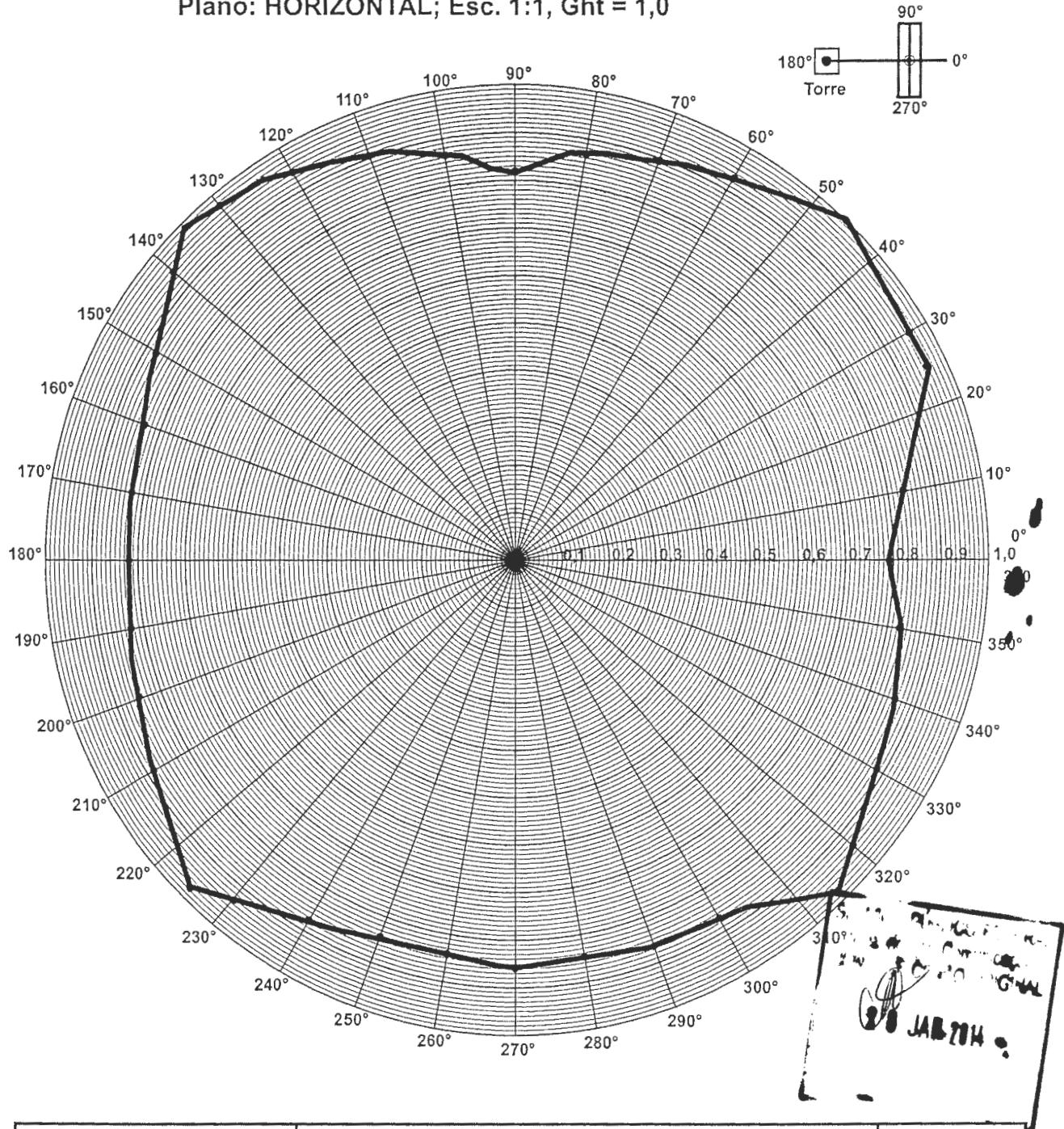


Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 3 de 7

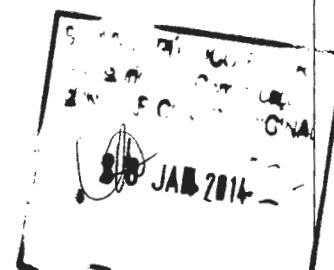
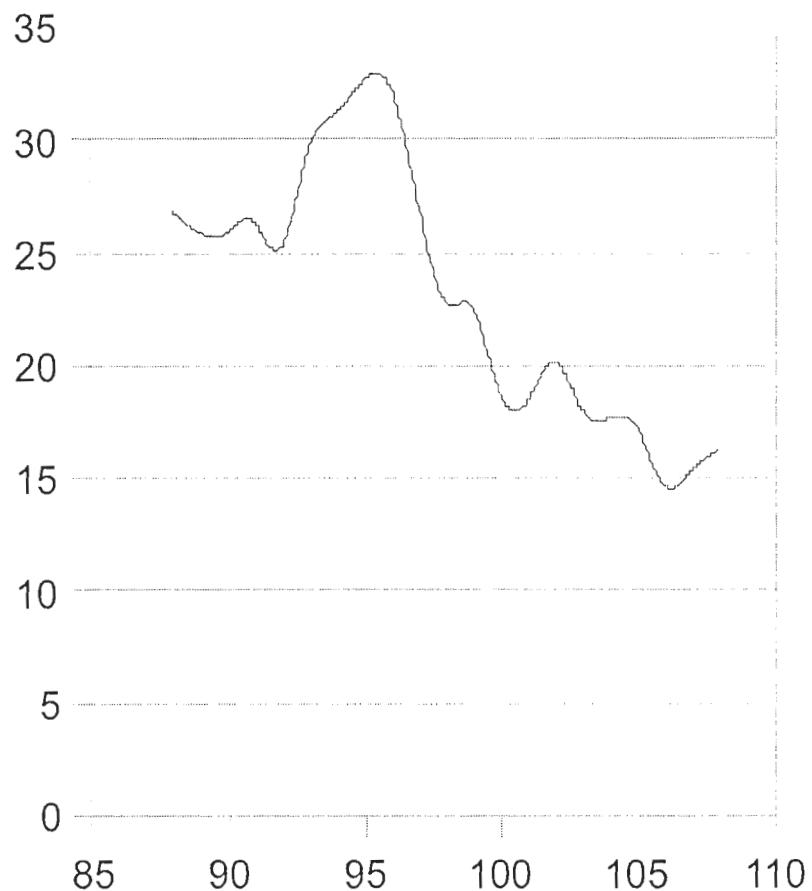


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

316
0

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 7

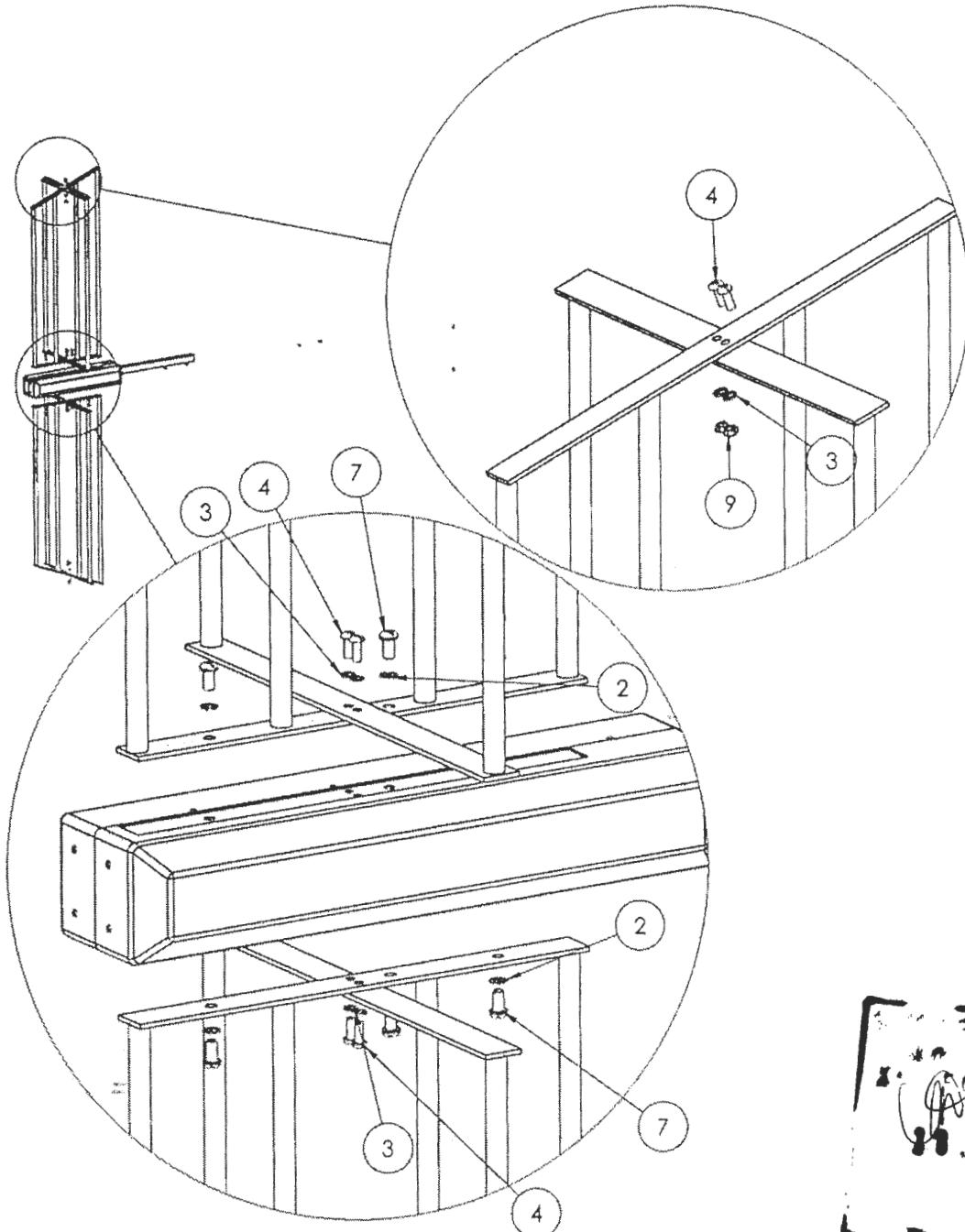


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

| ITEM NO. | PART NUMBER | QTY. |
|----------|---|------|
| 1 | Armela M3-16* x 16 Lisa Zinco branco | 6 |
| 2 | Armela M1-4 de Pressão | 16 |
| 3 | Armela M3-16 de Pressão | 8 |
| 4 | Parafuso fenda M3-1.6 x 16 zinco branco 8mícros | 8 |
| 5 | Parafuso fenda M1-4* x 1* 1-2" zinco branco 8mícros | 6 |
| 6 | Parafuso-23048 | 2 |
| 7 | Parafuso fenda M1-4* x 1-2 zinco branco 8mícros | 6 |
| 8 | Porca M1-4 | 10 |
| 9 | Porca M3-16 | 4 |
| 10 | Silicone 50grams | 1 |



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

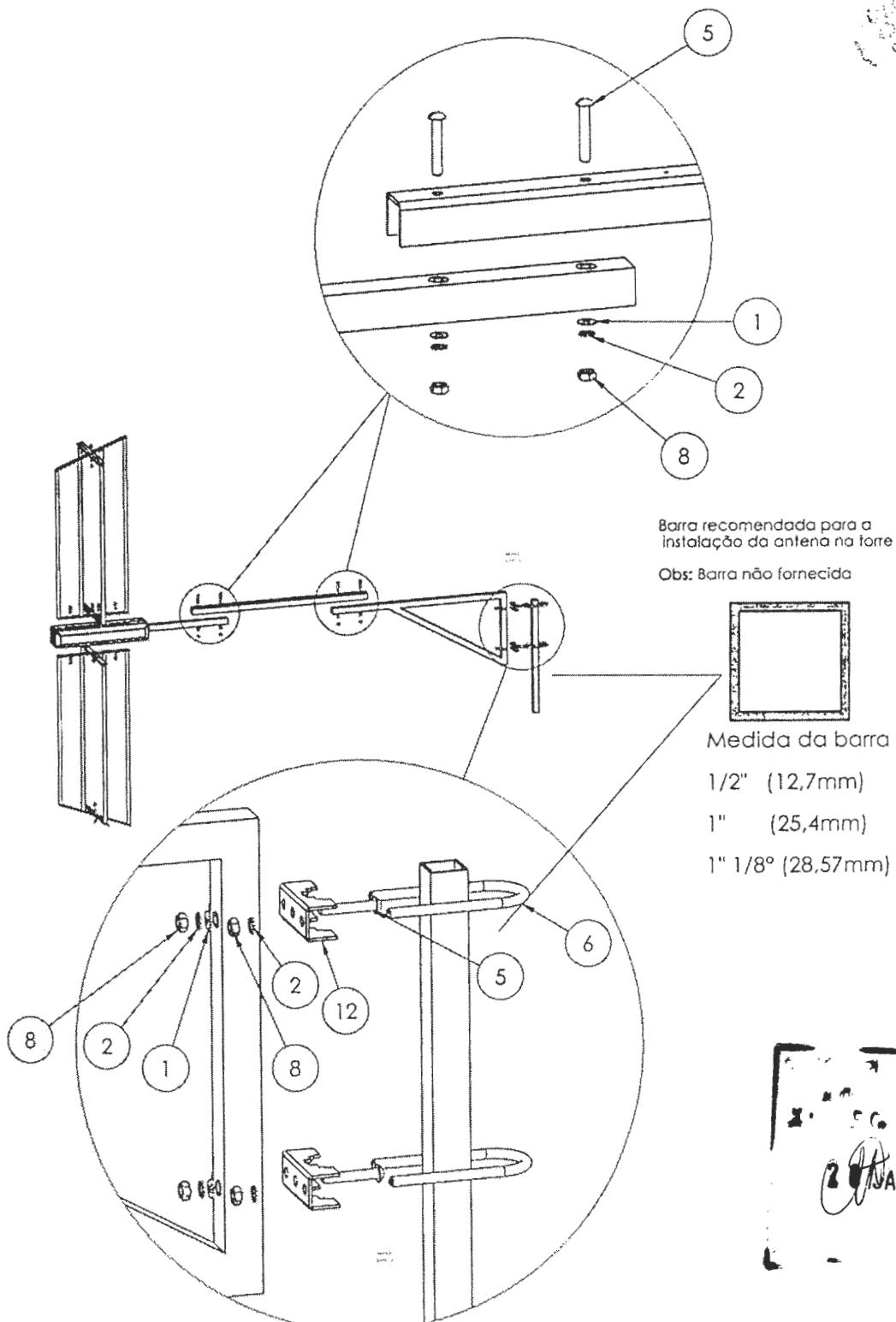
Folha 5 de 7



AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 7



AUAD CORREA Equip.Eletro. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

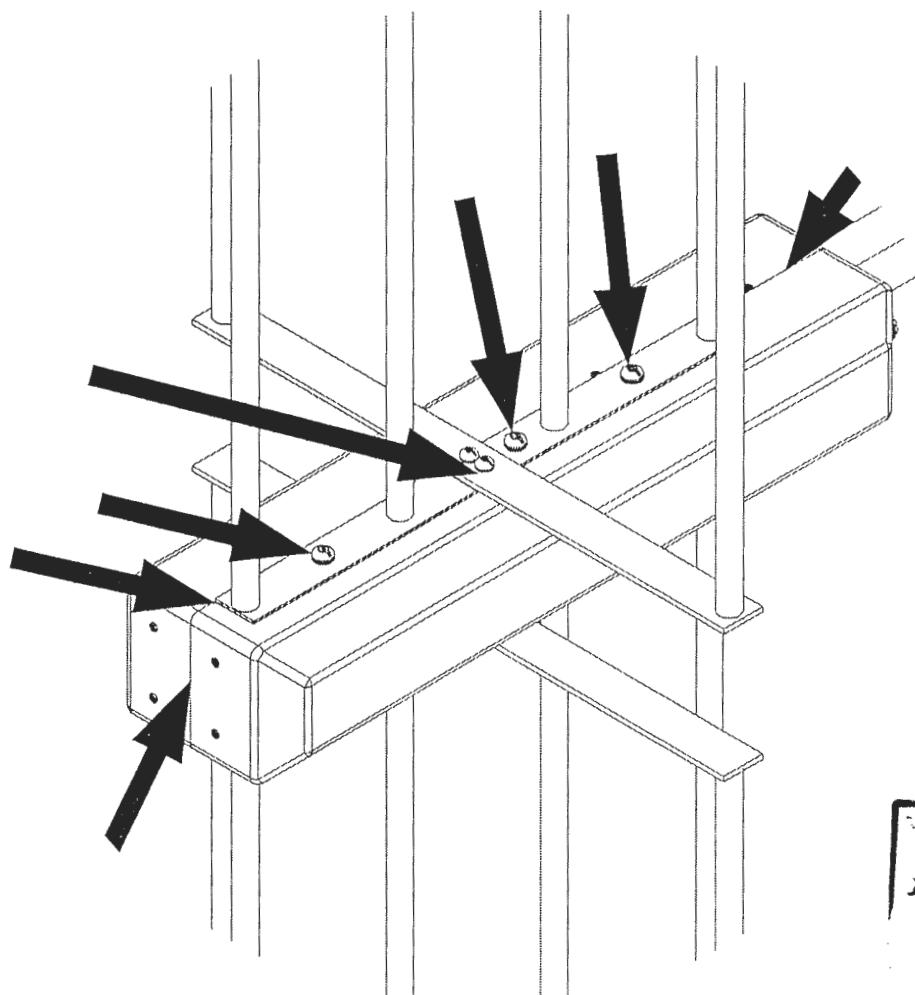
319
0
008 - 008

Atenção:

Após a montagem da antena é necessário fazer a vedação com silicone nas áreas indicadas no diagrama abaixo, esta vedação é necessária para que não haja infiltração de água na parte interna da antena.

Principais áreas de vedação:

- Parafusos
- Junção parte plástica



Lembrete:

A vedação deve ser executada
após a montagem da antena.

20.01.14

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para vedação da antena

Folha 7 de 7

320

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 20h., na sede da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, situada na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), estando presentes os associados Fernando de Faveri Marcelino, Evandro Carlos Rodrigues, Luciano Vier, Viviana Guollo, Érico José Simplício, Luciana Galli Ribeiro Simplício, Dulcileia Feltrim Marques Rodrigues e Daniela Dal Pont Vier, foi aberta oficialmente a Assembléia Extraordinária da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul. Logo de início foi indicado o senhor Fernando de Faveri Marcelino para presidir os trabalhos e o senhor Evandro Carlos Rodrigues para secretariar esta assembléia. Após assumirem os trabalhos, foi proposto pelo presidente que todos os presentes se prostrassem de pé e fosse feito uma oração, dando em seguida continuidade aos trabalhos, elencando os assuntos em pauta, conforme o edital de convocação:

1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2012.

2 – Adequação dos cargos da diretoria, de acordo com o artigo 12 do Estatuto Social.

3 – Homologação da inscrição das chapas.

4 – Eleição da Nova Diretoria para o biênio 2013/2014.

Iniciou o senhor presidente, a primeira chamada dos associados, confirmando a presença de dois terços, passando assim a homologação da inscrição da chapa de consenso, representada pela atual diretoria, sendo apresentado os nomes de Fernando de Faveri Marcelino, Evandro Carlos Rodrigues e Luciano Vier, os quais foram aprovados por unanimidade. Em face a adequação dos cargos, conforme artigo 12 do Estatuto, foi assim definida a composição da nova diretoria:

Diretor Geral: Fernando de Faveri Marcelino.

Diretor Administrativo: Evandro Carlos Rodrigues

Diretor de Operações: Luciano Vier

Eleitos por unanimidade, foram empossados imediatamente. Em continuidade a assembléia, foi apresentado pelo senhor Fernando de Faveri Marcelino um relatório das atividades realizadas até o presente momento, sendo estas apenas de cunho administrativo, haja vista, que a associação ainda almeja a licença para funcionamento de radiodifusão comunitária. O presidente ainda colocou que está nos planos da diretoria, aproximar a associação de outras entidades municipais e abrir espaço para representatividade destas nos quadros de associados.

Passada a palavra aos demais associados, foi pronunciado pelo secretário da assembléia, o recebimento de ofício interposto pelo senhor José dos Santos, solicitando o afastamento da Associação, por tempo indeterminado, tendo como motivo, problemas particulares. Encerrada a assembléia, determinou o senhor presidente que esta Ata fosse lavrada e assinada pela mesa diretora dos trabalhos e demais associados, como forma de comprovar a presença.



FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Diretor Geral Eleito / Presidente da Assembléia

321
2014-01-20

EVANDRO CARLOS RODRIGUES
Diretor Administrativo Eleito / Secretário da Assembléia



LUCIANO VIER
Diretor de Operações Eleito



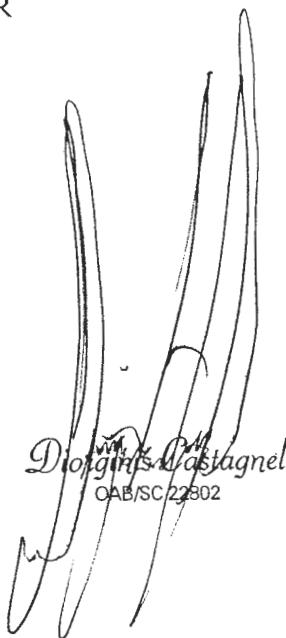
VIVIANA GUOLLO
Associada

ÉRICO JOSÉ SIMPLÍCIO
Associado

LUCIANA GALLI RIBEIRO SIMPLÍCIO
Associada

DULCILÉIA FELTRIM MARQUES RODRIGUES
Associada

DANIELA DAL PONT VIER
Associada



Dionisia Vastagnel
OAB/SC 2802


20 JAN 2014

322
Tec - S 99

6836400

6836200

6836000

6835800

6835600

6835400

6835200

0°00'00" S 44°38'11" W

**LOCAL DA SEDE-ESTÚDIO-SISTEMA IRRADIANTE
DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**

AV. POLIDORO SANTIAGO, 292 – SALA 12 - CENTRO

6835000

88.845-000 - COCAL DO SUL - SC

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE: 28° S 36' 02"

LONGITUDE: 49° W 19' 31"

6834800

2 35.0
2 10/214

COOPERCOCAL

OPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
NPJ: 86.532.348/0001-45 - Insc. Est. 250.058.952
V. DOUTOR POLIDORO SANTIAGO, 555 - Centro
COCAL DO SUL - SC - CEP: 88.845-000
copercocal@copercocal.com.br - www.copercocal.com.br

UNIDADE CONSUMIDORA

9744/6

VENCIMENTO

25/07/2013

UNIDADE CONSUMIDORA

872/9

VENCIMENTO

20/06/2013

JCIANO VIER

PF: 003 476 099-70
JA FERDINANDO BURIGO, 82
DA VISTA
845-000 - COCAL DO SUL - SC
tipo de Tensão: B
classificação: RESIDENCIAL - Residencial
Tensão de Fornecimento (V): 380
máx. adequados de Tensão (V): 348 a 396
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME TABELA 5, ANEXO I PRODIST

DADOS DE FATURAMENTO

Apresentação: 12/06/2013
Mês/Ano Faturamento: 06/2013
Leitura atual: (12/06/2013) 13752
Leitura anterior: (13/05/2013) 13234
Próxima leitura: 12/07/2013
Consumo Faturado (kWh): 518
Consumo Diário (kWh): 17,26
Dias de Consumo: 30
Ocorrência do Mês: Lido
Lido

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

| Mês/Año | Origem | Pagamento | Valor R\$ | kWh |
|---------|--------|-----------|-----------|--------|
| 05/2013 | Lido | Em aberto | 168,77 | 489 |
| 04/2013 | Lido | 27/05/13 | 189,21 | 488 |
| 03/2013 | Lido | 25/04/13 | 195,13 | 482 |
| 02/2013 | Lido | 25/03/13 | 198,19 | 487 |
| 01/2013 | Lido | 25/02/13 | 220,94 | 542 |
| 12/2012 | Lido | 25/01/13 | 215,97 | 530 |
| 11/2012 | Lido | 28/12/12 | 186,82 | 459 |
| 10/2012 | Lido | 28/11/12 | 202,45 | 490 |
| 09/2012 | Lido | 25/10/12 | 188,53 | 449 |
| 08/2012 | Lido | 25/09/12 | 188,11 | 448 |
| 07/2012 | Lido | 27/08/12 | 177,84 | 424 |
| 06/2012 | Lido | 25/07/12 | 195,24 | 467 |
| | | | TOTAL | 178,82 |

ITENS FATURADOS

| ITEM | QTDE | TARIFA | VALOR R\$ | ICMS | PIS/COFINS |
|---------|------|---------|-----------|-------|------------|
| CONSUMO | 150 | 0,25992 | 38,98 | 5,31 | 0,00 |
| CONSUMO | 368 | 0,25992 | 95,65 | 31,88 | 0,00 |

IDENTIFICAÇÃO

UC 9744
Matrícula - 11926
Local de Entrega: 0

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$

(Art.31, resolução 168/2005 - ANEEL)

Energia: 27,84
Distribuição: 75,93
Transmissão: 15,87
Encargos Setoriais: 15,19
Tributos: 37,19
Outros: 7,00

TOTAL: 178,82

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

CPF 799 584 869-20
AV DR POLIDORO SANTIAGO, 310
CENTRO
88 845-000 - COCAL DO SUL - SC
Grupo de Tensão: B
Classificação: RESIDENCIAL - Residencial
Tensão de Fornecimento (V): 380
Limites adequados de Tensão (V): 348 a 396
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME TABELA 5, ANEXO I PRODIST

Lido

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

| Mês/Ar. | Origem | Pagamento | Valor R\$ | kWh |
|---------|--------|-----------|-----------|-----|
| 04/2013 | Lido | Em aberto | 146,28 | 366 |
| 03/2013 | Lido | 15/04/13 | 159,45 | 372 |
| 02/2013 | Lido | 28/03/13 | 178,85 | 418 |
| 01/2013 | Lido | 19/02/13 | 228,34 | 553 |
| 12/2012 | Lido | 24/01/13 | 221,81 | 416 |
| 11/2012 | Lido | 27/12/12 | 201,21 | 387 |
| 10/2012 | Lido | 03/12/12 | 205,32 | 378 |
| 09/2012 | Lido | 29/10/12 | 185,99 | 332 |
| 08/2012 | Lido | 13/09/12 | 136,13 | 328 |
| 07/2012 | Lido | 16/08/12 | 84,51 | 202 |
| 06/2012 | Lido | 06/08/12 | 95,88 | 255 |
| 05/2012 | Lido | 10/07/12 | 94,72 | 228 |

DADOS DE FATURAMENTO

Apresentação: 13/05/2013
Mês/Año Faturamento: 05/2013
Leitura atual: (13/05/2013) 20420
Leitura anterior: (12/04/2013) 20092
Próxima leitura: 12/06/2013
Consumo Faturado (kWh): 328
Consumo Diário (kWh): 10,58
Dias de Consumo: 31
Ocorrência do Mês: Lido

IDENTIFICAÇÃO

UC 872
Matrícula - 7513
Local de Entrega: 0

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$

(Art.31, resolução 168/2005 - ANEEL)

Energia: 17,50
Distribuição: 48,07
Transmissão: 10,05
Encargos Setoriais: 9,82
Tributos: 20,73
Outros: 4,50
TOTAL: 110,47

ITENS FATURADOS

| ITEM | QTDE | TARIFA | VALOR R\$ | ICMS | PIS/COFINS |
|---------|------|---------|-----------|------|------------|
| CONSUMO | 150 | 0,25992 | 38,98 | 5,31 | 0,00 |
| CONSUMO | 178 | 0,25992 | 46,26 | 6,12 | 0,00 |

Cobranças de terceiros

COSIP

7,00

4,50

TOTAL A PAGAR R\$ 178,82

Para pagamento após vencimento, será cobrado multa de 2%, acréscimo de juros de 0,0333% por dia de atraso conforme lei n° 10.438/02 e correção monetária conforme lei n° 10.192/01. Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

| TRIBUTOS | Base de cálculo(R\$) | Aliquota(%) | Valor(R\$) | DADOS TÉCNICOS |
|-----------|----------------------|-------------|-----------------|-------------------------------|
| ICMS | 171,82 | 12/25 | 37,19 | Inst. transformadora: 166 |
| PIS/PASEP | 171,82 | 0,00 | 0,00 | Número do medidor: 5052102 |
| COFINS | 171,82 | 0,00 | 0,00 | Fator de multiplicação: 1,000 |
| | Valor TUSD: 71,80 | | Valor TE: 62,83 | Tipo de ligação: Trifásico |

Partir de 2014 vigorará o sistema de bandeira tarifária. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 10/2013 vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria em R\$/kWh 0,03000 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.com.br

0800-487019

Para pagamento após vencimento, será cobrado multa de 2%, acréscimo de juros de 0,0333% por dia de atraso conforme lei n° 10.438/02 e correção monetária conforme lei n° 10.192/01. Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

| TRIBUTOS | Base de cálculo(R\$) | Aliquota(%) | Valor(R\$) | DADOS TÉCNICOS |
|-----------|----------------------|-------------|-----------------|-------------------------------|
| ICMS | 105,97 | 12/25 | 20,73 | Inst. transformadora: 605 |
| PIS/PASEP | 105,97 | 0,00 | 0,00 | Número do medidor: 5016753 |
| COFINS | 105,97 | 0,00 | 0,00 | Fator de multiplicação: 1,000 |
| | Valor TUSD: 45,46 | | Valor TE: 39,78 | Tipo de ligação: Trifásico |

0800-487019

28 JAN 2014
COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ: 86.532.348/0001-45 - Insc. Est. 250.058.952
AV. DOUTOR POLIDORO SANTIAGO, 555 - Centro
COCAL DO SUL - SC - CEP: 88.845-000
copercocal@copercocal.com.br - www.copercocal.com.br
Lido

28 JAN 2014

RUA LISBOA, 512
CNPJ: 95.778.502/0001-54
FONE/FAX: (**48) 3447-6350
88845-000 - COCAL DO SUL - SC

Faturas de Serviços

| Número | Mês Referência |
|--------|----------------|
| 785974 | 05/2013 |

EVANDRO CARLOS RODRIGUES
RUA ALFREDO DEL PRIORI 704
BAIRRO: BOA VISTA 88845-000
COCAL DO SUL - SC

| CÓDIGO | REG | ROTA | SEQUENCIA | | | |
|-------------------|------|------|------------------|-----|-----|-------|
| 1852-0 | 1 | 23 | 65800 | | | |
| HIDRÔMETRO | | | | | | |
| | | | ECONOMIAS | | | |
| 196039 | IRES | COM | IND | PUB | OUT | TOTAL |
| | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

| Consumos Anteriores | Leitura Ant. | Leitura Atual | Medição de Consumo |
|---------------------|--------------|---------------|--------------------|
| 04/2013 6 00 | 1231 em | 17/04/2013 | |
| 03/2013 4 00 | 1238 | 17/05/2013 | |
| 02/2013 7.00 | | | 324 |
| Média 5.00 M3 | | | 7 |
| Consumo | | | 0 |

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano

Descrição dos Serviços Faturados

| SERVIÇOS | Valor |
|-----------------------|-------|
| Acréscimos Anteriores | 0,47 |
| AGUA | 23,50 |

Vencimento

20/06/2013

Valor da Fatura R\$:

23,97

DÉBITO EM CONTA CORRENTE

BANCO

CONTA

Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos

Fatura não quitada até a data do vencimento, acarretará multa de 2% sobre o seu valor a ser paga na fatura posterior.

A 1. A impugnação desta fatura, por escrito até o vencimento, implicará, no recolhimento da água e certeza do seu valor e, na falta de pagamento na sua inscrição em dívida ativa, acréscida de juros e correção monetária conforme (Art.20 - Lei 6.830/80), bem como na interrupção dos serviços após 30 dias, conforme (Art. 40, inc V da Lei Federal nº 11445/2007). Em caso de vazamentos utilize o PLANTÃO SAMAE: 9978-4639 / 9921-0222

Evite pagamento de multa, pagando as contas de água entre os dias 05 a 20 de cada mês.

Reclamações ou alterações, somente até a data de vencimento desta fatura.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2005

Alinea "a"

Para toda e qualquer informação a respeito da qualidade da água fornecida estão disponíveis no SAMAE, Vigilância Sanitária ou pelo telefone (48) 3447-6350

Alinea "b"

Eventualmente, em decorrência de reparos na rede, a água pode chegar a sua residência com uma cor esbranquiçada. Isto se deve à presença de ar misturado à água e não excesso de cloro como muitos acreditam e não apresenta nenhum risco à saúde. Os maiores problemas de contaminação estão relacionados ao estado de conservação das caixas domiciliares. Para evitar isso faça uma limpeza a cada 6 meses. O SAMAE não se responsabiliza por água de poços ou outras fontes desconhecidas e duvidosas, caso tenha suspeitas, chame a Vigilância Sanitária e em casos de contaminação procure imediatamente atendimento médico.

Alinea "c"

São as características Físico-Químicas e Bacteriológicas

Alinea "d"

dos mananciais superficiais (Rio Tigre e Rio Perso) e subterrâneos (poços artesianos) utilizados pelo para abastecer o município de Cocal do Sul, após o devido tratamento é própria para consumo humano, não causando risco à saúde.

O SAMAE faz diariamente análises da água tratada e fornecida, em diversos pontos das áreas atendidas, permitindo eficiente controle de acordo com o que estabelece a Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

| Parâmetro | Padrão de Potabilidade | Qtd de análises | Resultados (Média) |
|-----------------------|------------------------|-----------------|--------------------|
| CLORO RESIDUAL (mg/l) | Min 0,2 a VMP 2,0 mg/l | 233 | 1,27/0000 |
| COR (ruí) I | VMP 15,0 ruí I | 231 | 1400000 |
| FLUOR (mg/l) | Min 0,7 e VMP 1,5 mg/l | 69 | 700000 |
| TURBIDEZ (NTU) | VMP 1NTU e VMP 5NTU | 234 | 580000 |
| pH | 6,0 a 9,5 pH | 233 | 6,960000 |

CARACTERÍSTICAS BACTERIOLOGICAS

| Parâmetro | Padrão de Potabilidade | Qtd de análises | Resultados (Média) |
|-----------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|
| COLIFORMES TOTAIS | Ausência em 95% das análises | 40 | 0,000000 |
| BACTERIAS HETEROTROFICAS | VMP 500 UFC/ml | 8 | 0,000000 |
| COLIFORMES TERMO TOLERANTES | Ausência em 100% das análises | 40 | 0,000000 |

SIGN. PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E BACTERIOLOGICOS

ph Indicador de acidez ou basicidade da água

Turbidez Indica presença de partículas suspensas na água

Cloro Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos

Flúor Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção contra a cárie dentária

Cor Indica presença de partículas dissolvidas na água que deterioraram sua qualidade estética

Bactérias Heterotróficas: Bactérias que são capazes de produzir unidades formadoras de colônias na presença de compostos orgânicos

Coliformes Termotolerantes: Subgrupos das bactérias do grupo coliforme, tendo como principal representante a Escherichia coli, de origem exclusivamente fecal

Coliformes Totais: Parâmetro que indica presença de microorganismos na água

AUTENTICAÇÃO E CARIMBO NO VERSO

SAMAE DE COCAL DO SUL

| CÓDIGO | REG | ROTA | SEQUENCIA |
|--------|-----|------|-----------|
| 1852-0 | 1 | 23 | 65800 |

| Número | Mês Referência |
|--------|----------------|
| 785974 | 05/2013 |

| VENCIMENTO | SEQUENCIAL | TOTAL A PAGAR |
|------------|------------|---------------|
| 20/06/2013 | 103694 | 23,97 |

82660000000-2 23970142201-0 3062000010-8 3694000001-3



GO



OMUNICAÇÕES
omunicação Eletrônica
iodifusão Comunitária
º andar 70044-900 - Brasília - DF

C

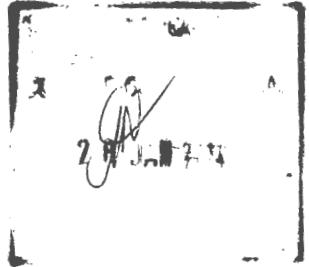
011.

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

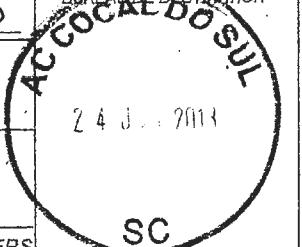
77671 3 BR

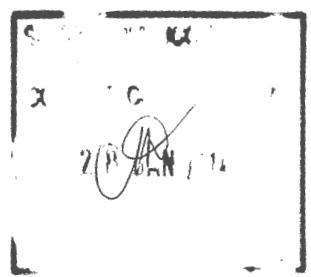




AR

das Comunicações
Fls.: 326
Rubrica: PRM
OSS - S

| | | | |
|---|---|--|--|
| NOME OU RAZÃO SOC | Of. 3014 /2013/CGRC/SCE-MC | | |
| ENDERECO / ADRE | 53000.022448/11 | | |
| CEP / CODE POSTAL | FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
AV. DR. POLIDORO SANTIAGO, N.º 310 – FUNDOS DA
LOJA MARABRU - CENTRO
88.845 - 000 COCAL DO SUL - SC | | |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI | |
| | | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE | <input type="checkbox"/> EMS |
| | | <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
 | | DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
24/6/13 | CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
 |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | | EDER ROSSO BICCA
8.711.144-0 | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
75240203-0 | | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
Eder Rossobicca | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
FC0463 / 16 | | | |



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. Fis.: 329
 Rubrica: RUM
 CDS -

Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
 Aviso: 32 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: Av. Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12 - Galeria Dajori Nº S/N - B. CENTRO COCAL
 Endereço Estúdio: Av. Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12 - Galeria Dajori Nº S/N - B. CENTRO COCAL
 Endereço Sede: DR. POLIDORO SANTIAGO Nº S/N - B. CENTRO COCAL DO SUL - SC

| Processo | |
|--|--------------------------------------|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. O transmissor está certificado? | Sim |
| 3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | Sim |
| 4. Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | Sim |
| 5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim |
| 6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11) | Sim |
| 7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim |
| 8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim |
| 9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim |
| 10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | Sim |
| 11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | Sim |
| 12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | Sim |
| 13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim |
| 14. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim |
| 16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Sim |
| 17. Dados do Transmissor | |
| a. Fabricante : | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos |
| b. Modelo : | SP5025 |

| | | | | | |
|----------------|----|-----------------|------------|-------------------|----|
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : | 25 |
|----------------|----|-----------------|------------|-------------------|----|

18. Dados do Transmissor Reserva

| | | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------|----|
| a. Fabricante : | Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda. | | b. Modelo : | SP5025 | |
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0717030345 | e. Potência (W) : | 25 |

19. Dados da Antena

| | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------|---------------------------------|-------|
| a. Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | | b. Modelo : | DPBLFM/87-108/0dB | |
| c. Altura: | 30,0 | d. Ganho Máximo: | 0 | 20. Intensidade de campo(dBu) : | 89.18 |

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído com relação à análise técnica de segunda fase.

A entidade apresentou satisfatoriamente toda documentação técnica elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011.

Em, 02/08/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Engenheiro/Analista da Infraestrutura

Matrícula: 2028004



Fls. 328
Rubro
266

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2178/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº **53000.022448/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, inscrita no CNPJ sob o número **13.544.828/0001-52**, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12, Galeria Dajori, Centro**, no município de **Cocal do Sul**, no estado de **Santa Catarina**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06/05/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2011, com prazo final em 23/05/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de **outra entidade** foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica, uma vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, encontra-se abaixo explicitada:

a. **Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul-ADVICO'SUL**, Processo nº **53000.048964/2007**, arquivado pelos seguinte fato e fundamento: a Entidade não encaminhou a documentação disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar

1/2004, bem como no art. 9º§2º e incisos da Lei 9.612/98, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação, DOU de 06/04/2011, o qual expirou em 23/05/2011, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6894, datado de 25/11/2011, cuja cópia da publicação se encontra anexa. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Galeria Dajori - Centro**, no município de **Cocal do Sul**, no estado de **Santa Catarina**, de coordenadas geográficas em **28ºS36'02"** de latitude e **49ºW19'31"** de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha **nº 220**, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja nova ata de eleição tendo em vista a extinção do mandato da diretoria anterior, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 225 a 327).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - folha **nº 286**, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha **nº 327**. Nesses documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 327 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e

pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul

II. quadro direutivo:

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|------------------------------|------------------------|
| Fernando de Faveri Marcelino | Presidente |
| Evandro Carlos Rodrigues | Diretor Administrativo |
| Luciano Vier | Diretor de Operações |

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Galeria Dajori - Centro, no município de Cocal do Sul, no estado de Santa Catarina;

IV. localização do **estúdio**: Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Galeria Dajori - Centro, no município de Cocal do Sul, no estado de Santa Catarina;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **28°S36'02"** de latitude e **49°W19'31"** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" folha nº 327, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" folha nº 286, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Rodrigo Cruz Gebrim
RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Octavio Penna Pieranti
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 2178/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, _____ de _____ de 2013.

Patrícia Brito de Ávila
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

das Comunicações
330
Publicado em 08/08/2013
Sociedade Civil

| | |
|---|---------------|
| MUNICÍPIO: Cocal do Sul | UF: SC |
| ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul | |
| Nº DO PROCESSO: 53000.022448/2011 | |

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

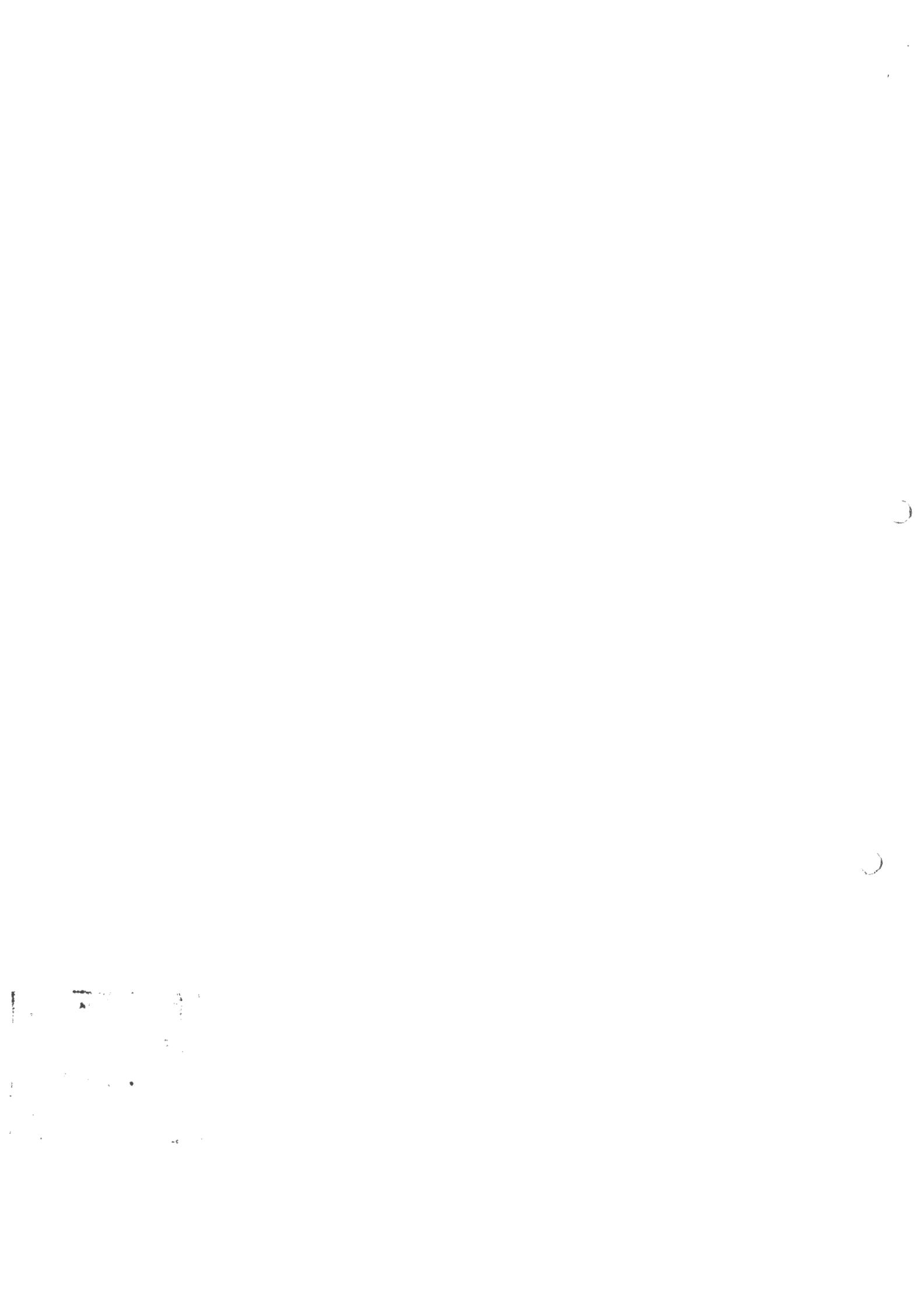
| |
|---|
| ENTIDADE: Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul-ADVICOSUL |
| Nº DO PROCESSO: 53000.048964/2007 |

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Responsável: _____ *Eliane Rodrigues*
Eliane Maria Alves Rodrigues
Analista/Administradora-Mat. 1551517

[Handwritten signature and official stamp]





Fis. 331
Rubri
06/08/2011
8
06-664

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6894 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de novembro de 2011.

Ao Senhor
LAÉLIO INÁCIO

Representante Legal da ADVICOSUL - Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul
Rua Vitória, 125 – Jardim Elisabeth
88845-000 – Cocal do Sul - SC

Assunto: Indeferimento do Processo nº 53000.048964-07

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.048964-07**, na localidade de **Cocal do Sul/ SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelo fundamento a seguir:

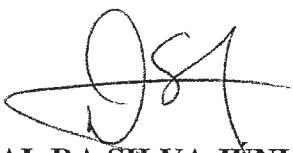
I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/2011, o qual expirou aos 23/05/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a **ADVICOSUL - Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul** não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em

momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

08/03/2014
08/03/2014
08/03/2014

| | |
|--|--|
| NAME OU RAZÃO SOC
ENDEREÇO / ADRESSE
CEP / CODE POSTAL | Of. 6894 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC
53000.48964/07
LAÉLIO INÁCIO
ADVICOSUL - Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul
Rua Vitória, 125 – Jardim Elisabeth
88845-000 Cocal do Sul - SC |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION | |
| <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT |
| ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO | |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO AR
AVIS CNOS BRÉSIL
CORREIOS
BRÉSIL
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
01/03/2014
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

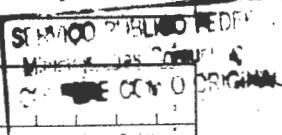
R M 6 8 9 0 1 9 4 1 8 B R

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF





DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL N° 12/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Horário: de 8:30 às 17:30 (horário local) - 9º andar - sala 9

Data: 09/01/2012

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

LISE DE SIMONE ALONSO; 10010860; 00007

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE CORREIOS - ADMINISTRADOR

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

MARCOS PAULO MANZO; 99008566; 00010

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO
Coordenador Regional do Concurso Público

EDITAL N° 13/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 18/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/10/2011 e retificado no DOU 586/2011 do dia 28/12/2011.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Horário: de 8:30 às 17:30 (horário local) - 10º andar - sala 9

Data: 09/01/2012

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO/ESPECIALIDADE: AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO;

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

MARCIO DE BARROS COSTA LIMA; 10386384; 00193/

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO/ESPECIALIDADE: AGENTE DE CORREIOS - OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSPORTE;

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

LEONARDO BRUST DO NASCIMENTO; 11007582; 00260/

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO
Coordenador Regional do Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11000094/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de serviços técnicos, fluidos refrigerantes, materiais de consumo e limpeza, peças de reposição, componentes e acessórios, em equipamentos de ar condicionado em diversas unidades da Diretoria regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. **HOMOLOGADO:** À EMPRESA: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME, Lot: Unico; VALOR GLOBAL: R\$ 236.450,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Preogcioso

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 6 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em posse de documento não enviado ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

| UF/LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | INFORMAÇÃO DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E DATA | INÍCIO DA DEVOLUÇÃO |
|--------------------|-------------------|--|---------------------|---------------------|
| ACACAPXARA | 51000.012544/2010 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE CAPIXABA / ACRE | 5008 DE 25/08/2011 | DESCONHECIDO |
| AMAPAAMBANGA | 51000.023455/10 | ASSOCIAÇÃO DOS RADIODIFUSORES DE CAIAPORANGA | 4969 DE 01/09/2011 | JAR EXTRAVIADO |
| BACARDEAL DA SILVA | 51000.009149/09 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARDÉAL DA SILVA | 5503 DE 16/09/2011 | NÃO PROCURADO |
| BATPECAETÁ | 51000.060434/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA, CULTURAL, ARTÍSTICA E RADIODIFUSÃO DE PECAETÁ | 6111 DE 11/02/2011 | AUSENTE |
| BATRAJUBA | 51000.060875/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE IRAJUBA - ACOP | 6483 DE 27/02/2011 | DESCONHECIDO |
| PABAGRE | 51000.021316/10 | CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO APOSTOLADO DO EVANGELHO - CMAE/ BRASIL | 4508 DE 02/04/2011 | AUSENTE |

334
RUFUS

Nº 6, segunda-feira, 9 de janeiro de 2012

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

145

| | | | | |
|----------------------|-----------------|--|---------------------|-----------------------|
| APUCARANA | 53000.005184/09 | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM TEMPLO DE APUCARANA FM | 6486 DE 27/10/2011 | MUDOU-SE |
| PNOVA ESPERANÇA | 53000.001464/11 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE NOVA ESPERANÇA - ACCENE | 6380 DE 24/10/2011 | AUSENTE |
| PRPARANAGUÁ | 53000.004619/04 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I | 7365 DE 16/12/2010 | AR EXTRAVIADO |
| PRIO BRANCO DO IVAI | 53000.022605/03 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BRANCO DO IVAI | 8013 DE 22/12/2010 | AR EXTRAVIADO |
| PRSAUL DO ITARARE | 53000.073625/06 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SAÍDO DO ITARARE | 8059 DE 23/12/2010 | NÃO EXISTENTE |
| POMINISTRO ANDREAZZA | 53000.000309/98 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDREAZZA | 6525 DE 31/10/2011 | MUDOU-SE |
| RSCAXIAS DO SUL | 53000.025039/07 | ASSOCIAÇÃO RADCOM RADIOPARTIRAR ALIANÇA FM | 7554 DE 16/12/2011 | MUDOU-SE |
| SCLFLORIANÓPOLIS | 53000.064945/07 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGRONOMIA | 5524 DE 07/10/2011 | AUSENTE |
| SPMAMIRPORA | 53000.026277/11 | INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE | 6835 DE 11/11/2011 | DECONTECIDO |
| TOAUGUSTINOPOLIS | 53000.020385/11 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVA FM | 16987 DE 21/11/2011 | ENDERECO INSUFICIENTE |

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

| UF | LOCALIDADE | INº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | INº DO OFÍCIO E DATA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|-------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|----------------------------------|
| CE | BEBERIBE | 53000.028155/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TERESINHA | INÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 | NÃO PROCURADO |
| CE | ICO | 53000.001131/00 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ICOZINHO (ACMO) | 5516 DE 20/09/2011 | DECONTECIDO |
| CE | FORTALEZA | 53000.000955/99 | SOCIETADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AFROLÂNDIA | 5987 DE 18/09/2006 | AR EXTRAVIADO |
| CE | JUAZEIRO DO NORTE | 53000.000170/01 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE | 7451 DE 25/03/2001 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA | 53000.003875/98 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM BOSCO DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL | 966 DE 01/02/2001 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA | 53000.000160/01 | INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB | 2574 DE 27/04/2002 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA/FAZENDA PAPUDA | 53000.000451/98 | FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESENTE DO DF | 5837 DE 25/06/2003 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA/SAMAMBÁIA | 53000.000245/99 | INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB | 1370 DE 10/12/2000 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA/BRAZLANDIA | 53000.003471/03 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BRAZ LÂNDIA | 6156 DE 17/09/2006 | AUSENTE |
| DO | CIDADE OCIDENTAL | 53000.046676/10 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - EXPRESSÃO E ARTE | 4618 DE 11/06/2011 | AUSENTE |
| DO | ITUMBIARA | 53000.045260/08 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL NOVA ITUMBIARA | 6681 DE 19/11/2011 | DECONTECIDO |
| GO | CRUACU | 53000.000646/98 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DE CRUACU | 7214 DE 23/11/2011 | AUSENTE |
| MA | BALSAS | 53000.000917/08 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA EM LIBERDADE | 6581 DE 09/11/2011 | ENDERECO INSUFICIENTE |
| MA | BALSAS | 53000.005154/10 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOCIEDADE FM | 6584 DE 09/11/2011 | NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO |
| MA | BALSAS | 53000.064800/10 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM | 6589 DE 09/11/2011 | ENDERECO INSUFICIENTE |
| MA | HUMBERTO DE CAMPOS | 53000.024352/10 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS Povoado SÃO RAIMUNDO | 4414 DE 28/07/2011 | EXTRAVIADO |
| MT | CUJARÁ | 51600.000676/99 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE VERDE | 7522 DE 14/12/2011 | MUDOU-SE |
| MT | CUJARÁ | 53000.002912/06 | CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 7521 DE 14/12/2011 | DECONTECIDO |
| PA | AKARANA | 53730.000094/99 | RADIO COMUNITÁRIA DE ARAUCA - ARASURRA FM | 7820 DE 01/02/2003 | AR EXTRAVIADO |
| PA | CABINDO | 53000.007546/05 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE INTERMARES | INÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 | NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 |
| PA | OLINDA | 53000.023201/10 | ASSOCIAÇÃO TROCA CARNAVALESCA MISTA O MARAJÁ DE RIO DORE | INÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 | NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 |
| RN | CARNAUTA DOS DANTAS | 53000.010414/11 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PODOYADO FRIMO | INÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 | NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 |
| RN | POCO BRANCO | 53000.003660/09 | ONG AGUA | 14 DE SETEMBRO DE 2011 | NÃO PRIXURADO |
| RS | CANDIRUARIA | 53000.004371/08 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRACAO COMUNITÁRIA BOTUCARAI - ACICOB | INÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 | NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 |
| RS | CIARQUELAS | 53000.012279/10 | ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E JUVENIL CIRQUETE | 6026 DE 04/08/2011 | MUDOU-SE |
| RS | XANGRI-LA | 53000.003184/09 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRINHA | 0013 DE 10/08/2011 | AUSENTE |
| RO | TOCANTINS | 53000.000544/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TUQUIROMA | INÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 | NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011 |
| SE | BARRA VEIIHA | 53400.000655/01 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ITAUBA | 6895 DE 25/11/2011 | DECONTECIDO |
| SC | COCAL DO SUL | 53000.048944/07 | ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE COCAL DO SUL - ADICOC | 6894 DE 24/11/2011 | MUDOU-SE |
| SC | CRUZIÚMA | 53000.020611/04 | FUNDACAO MUNDIS DE APORO OS NECESSITADOS | 5506 DE 20/09/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | ÁLVARO CARVALHO | 53000.028441/08 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALVERDE | 7227 DE 23/11/2011 | MUDOU-SE |
| SP | AMERICANA | 53000.001697/98 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU | 4308 DE 24/06/2001 | AR EXTRAVIADO |
| SP | BIRITIBA-MIRIM | 53130.000058/00 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA RELIGIOSA E ARTÍSTICA | 0026 DE 04/08/2011 | MUDOU-SE |
| SP | BIRITIBA-MIRIM | 53130.000075/01 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA ACIMA | 0027 DE 04/08/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | MAIRIPORÁ | 53000.026809/11 | ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL DE MIRITIRÁ (OSADM) | 6961 DE 25/11/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | MAIRIPORÁ | 53000.026214/05 | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL MANANCIAIS DA SERRA | 6308 DE 10/11/2011 | DECONTECIDO |
| SP | NAZARÉ PAULISTA | 53130.000026/01 | AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA | 0025 DE 04/08/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | PILAR DO SUL | 53000.048374/09 | RODRIPADE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA | 0028 DE 04/08/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | RIBEIRÃO GRANDE | 53130.000244/08 | ASSOCIAÇÃO PIONEIRA FM EMISSORA COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE | 3601 DE 22/05/2001 | AR EXTRAVIADO |
| SP | SANTA ROSA DO VITERBO | 53130.001079/11 | PX CLUBE DE SANTA ROSA DO VITERBO | 0034 DE 03/05/2011 | MUDOU-SE |
| SP | ISA PAULO | 53000.000599/20 | VQZ ATIVA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO | INÃO ATENDEU AO DOU DE 15/10/2010 | NÃO ATENDEU AO DOU DE 15/10/2010 |
| SP | IVARGEM GRANDE DO SUL | 53100.002625/11 | ASSOCIAÇÃO SEMEAR | 6759 DE 25/11/2011 | MUDOU-SE |
| SP | IVARGEM GRANDE DO SUL | 53100.001161/00 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACÊNCIA | 6898 DE 25/11/2011 | DECONTECIDO |

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

| UF | LOCALIDADE | INº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | INº DO OFÍCIO E DATA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|-----------------|-----------------|---|----------------------|---------------------|
| CE | VIÇOSA DO CEARÁ | 53000.005721/07 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO PADRE VIEIRA | 6247 DE 24/10/2011 | EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA | 53000.000799/00 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CENTRO OESTE | 0359 DE 07/11/2007 | AR EXTRAVIADO |
| MA | BALSAS | 53000.006471/10 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL FM | 6335 DE 24/10/2011 | NAO PROCURADO |
| PR | HONORIO SERPA | 53000.029479/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 5842 DE 28/09/2011 | NAO PROCURADO |
| SC | FLORIANÓPOLIS | 53000.004925/07 | TURISMO E ARTÍSTICO VITORIA DA UNIÃO | 5904 DE 07/10/2011 | AUSENTE |
| SP | PILAR DO SUL | 53000.048374/04 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGROANOMIA | 6092 DE 13/10/2011 | NAO PROCURADO |

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 6/2011 - UASG 240013

Contrato nº 19/2009. Processo nº 0901300011200819. PREGÃO SISSP Nº 8/2009 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ Contratado: PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA -Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25/5/2012, a vigência do Contrato DSG nº 19/2009, nos termos da cláusula 7.1, do referido instrumento. Fundamento Legal: Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/05/2011 a 25/05/2012. Valor Total: R\$3.210.182,88. Fonte: 100000000 - 2011NE800040. Data de Assinatura: 23/05/2011.

(SICON - 06/01/2012) 240013-00001-2012NE800003

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificadoc.html>, pelo código 000320101000145

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2012 - UASG 240013

Processo nº 0901300082720111 . Objeto: Aquisição de Mesas Caducaria para a Lancharão do Ministério das Relações Exteriores, segundo quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 0000 . Edital: 09/01/2012 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Ministério Das Relações Exteriores, Anexo I, Coordenação de Licitações, Sala 806, Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA-DF . Prazo: a partir de 09/01/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCEL LEAL FERNANDES

sgociro

(SIDEC - 06/01/2012) 240013-00001-2012NE800009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



335
113 Reba
SST

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2012 tendo ocorrido à perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

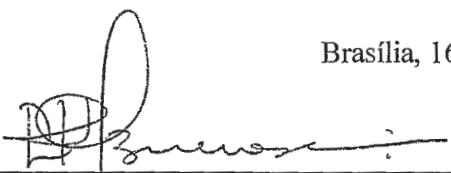
| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E. DATA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|-------------------------|-------------------|--|----------------------------------|--------------------------|
| CE | BEBERIBE | 53000.028155/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA | NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012 | |
| CE | ICÓ | 53000.001319/10 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ICOZINHO (ACMI) | 5516 DE 20/09/2011 | NÃO PROCURADO |
| CE | FORTALEZA | 53650.000955/99 | SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AEROLÂNDIA | 5987 DE 18/09/2006 | DESCONHECIDO |
| CE | JUAZEIRO DO NORTE | 53650.000.0017/01 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE | 7451 DE 25/10/2001 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA | 53000.003875/98 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM BOSCO DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL | 960 DE 01/02/2001 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA | 53000.003603/01 | INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL – INDESCUB | 2576 DE 27/04/2002 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA/FAZENDA PAPUDA | 53000.004537/98 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF | 5887 DE 25/06/2003 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA/SAMAMBAIA | 53000.002459/99 | INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL – INDESCUB | 3970 DE 10/10/2000 | AR EXTRAVIADO |
| DF | BRASÍLIA/BRAZ-LÂNDIA | 53000.034710/03 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BRAZ-LÂNDIA | 6156 DE 19/09/2006 | AUSENTE |
| GO | CIDADE OCIDENTAL | 53000.046676/10 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER – EXPRESSÃO E ARTE. | 4618 DE 11/08/2011 | AUSENTE |
| GO | URUAÇU | 53670.000466-98 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DE URUAÇU | 7214 DE 25/11/2011 | AUSENTE |
| MA | BALSAS | 53680.000937/98 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE | 6561 DE 09/11/2011 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| MA | BALSAS | 53000.055154/10 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA SOCIEDADE FM | 6554 DE 09/11/2011 | ENDEREÇO NUMERO INDICADO |
| MA | BALSAS | 53000.064800/10 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM | 6569 DE 09/11/2011 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| MA | HUMBERTO DE CAMPOS | 53000.024352/10 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS Povoado SÃO RAIMUNDO | 4414 DE 28/07/2011 | EXTRAVIADO |
| MT | CUIABÁ | 53690.000676/99 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE VERDE | 7522 DE 14/12/2011 | MUDOU-SE |
| MT | CUIABÁ | 53000.082921/06 | CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 7521 DE 14/12/2011 | DESCONHECIDO |
| PB | ARARUNA | 53730.000094/99 | RÁDIO COMUNITÁRIA DE ARAUNA – | 7820 DE 08/12/2005 | AR EXTRAVIADO |

| | | | ARASERRA FM | | |
|----|-----------------------|-----------------|--|----------------------------------|---------------|
| PB | CABEDELO | 53000.007546/05 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE INTERMARES | NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012 | |
| PE | OLINDA | 53000.023203/10 | ASSOCIAÇÃO TROÇA CARNAVALESCA MISTA O MARAJÁ DE RIO DOCE | NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012 | |
| RN | CARNAÚBA DOS DANTAS | 53000.010414/11 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO Povoado ERMO | NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012 | |
| RN | POÇO BRANCO | 53000.036620/09 | ONG ACAUÃ | 14 DE SETEMBRO DE 2011 | NÃO PROCURADO |
| RS | CANDELÁRIA | 53000.044571/08 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA BOTUCARAÍ - ACICOB | NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012 | |
| RS | CHARQUEADAS | 53000.013279/10 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COMUNICAÇÃO DAS ONDAS JACUÍ | 6825 DE 25/11/2011 | MUDOU-SE |
| RS | XANGRI-LÁ | 53000.032184/11 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRINHA | 0013 DE 10/08/2011 | AUSENTE |
| RO | THEOBROMA | 53000.030584/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE THEOBROMA | NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012 | |
| SC | BARRA VELHA | 53740.000655/01 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ITAJUBA | 6895 DE 25/11/2011 | DESCONHECIDO |
| SC | COCAL DO SUL | 53000.048964/07 | ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE COCAL DO SUL - ADICOSUL | 6894 DE 25/11/2011 | MUDOU-SE |
| SC | CRICIÚMA | 53000.020631/04 | FUNDAÇÃO MENDES DE APOIO AOS NECESSITADOS | 5506 DE 20/09/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | ÁLVARO CARVALHO | 53000.028443/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALE VERDE | 7237 DE 25/11/2011 | MUDOU-SE |
| SP | AMERICANA | 53830.001697/98 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU | 4308 DE 26/06/2001 | AR EXTRAVIADO |
| SP | BIRITIBA-MIRIM | 53830.000058/00 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA RELIGIOSA E ARTÍSTICA | 0026 DE 08/08/2011 | MUDOU-SE |
| SP | BIRITIBA-MIRIM | 53830.000757/01 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA ACRA | 0027 DE 08/08/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | MAIRIPORÃ | 53000.026898/11 | ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL DE MIRIPORÃ (OSADEM) | 6961 DE 25/11/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | MAIRIPORA | 53000.062141/05 | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL MANANCIAIS DA SERRA | 6808 DE 10/11/2011 | DESCONHECIDO |
| SP | NAZARÉ PAULISTA | 53830.000026/01 | AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA | 0025 DE 08/08/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | PILAR DO SUL | 53000.048374/04 | SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA | 0028 DE 08/08/2011 | NÃO PROCURADO |
| SP | RIBEIRÃO GRANDE | 53830.002446/98 | ASSOCIAÇÃO PIONEIRA, FM EMISSORA COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE | 3601 DE 22/05/2001 | AR EXTRAVIADO |
| SP | SANTA ROSA DO VITERBO | 53830.001079/59 | PX CLUBE DE SANTA ROSA DO VITERBO | 0024 DE 08/08/2011 | MUDOU-SE |
| SP | SÃO PAULO | 53000.059962/06 | VOZ ATIVA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO | NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012 | |
| SP | VARGEM GRANDE DO SUL | 53000.026255/11 | ASSOCIAÇÃO SEMEAR | 6959 DE 25/11/2011 | MUDOU-SE |
| SP | VARGEM GRANDEDO SUL | 53830.001162/00 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACÊNCIA | 6898 DE 25/11/2011 | DESCONHECIDO |

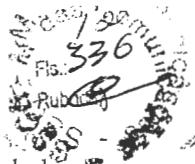
2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2512714
SERFAC/CORAC/DECC/SOE



De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

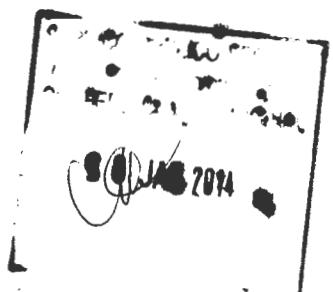
Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA N° 859/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.022448/2011-10

INTERESSADA: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina. Ausência de documentos essenciais.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo nº 53000.022.448/2011-10, em epígrafe, para adoção das medidas cabíveis, tendo em vista a ausência de documentos essenciais à instrução.

02. É que, embora os dirigentes da entidade residam em Cocal do Sul, no Estado de Santa Catarina, consoante atestam os comprovantes de residência às fls. 209, 211 e 212, as certidões dando conta da existência, ou não, de feitos criminais envolvendo seus nomes, foram expedidas pela Comarca da Capital (fls. 245, 246 e 250).

03. Contudo, em consulta feita no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, verifica-se que a localidade de Cocal do Sul/SC, pertence à Comarca de Urussanga/SC. (Consulta em anexo).

04. Nesse sentido, necessário sejam trazidas à colação as Certidões relativas à existência, ou não, de feitos criminais envolvendo os dirigentes da entidade, expedidas pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, COMARCA DE URUSSANGA.

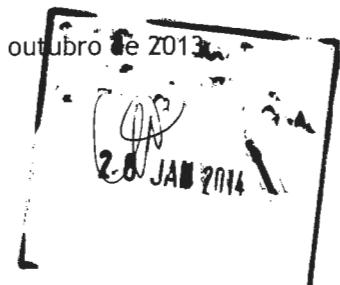
05. Solicita-se, outrossim, seja juntada nova certidão criminal expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, relativa ao diretor Administrativo da entidade, porquanto aquela acostada à fl. 247 atesta que: "As informações disponíveis sobre a pessoa física Evandro Carlos Rodrigues - CPF 774.431.799-87, NÃO SÃO SUFICIENTES para emissão da certidão negativa via internet." Por fim, a serventia informa que: "A certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Subseção da Justiça Federal, Seção judiciária da 4ª Região ou TRF".

06. Solicita-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação os mencionados documentos, de modo a complementar a instrução do processo.

07. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 08 de outubro de 2013

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União





Nome Oficial: **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: Rua Vidal Ramos, 170 sala, 03
 Bairro: Centro
 Distrito: Urussanga
 Município: Urussanga
 Nome Titular: Elisa Linck
 Nome Substituto:
 Juiz Diretor da
 Vara:
 Comarca: URUSSANGA
 Homepage:
 e-mail: ri.urussanga@yahoo.com.br
 Telefone: (0xx48) 3465-6470
 Obs:
 Data Atualização: 10/08/2010
 Área Abrangência: Municípios de Urussunga, Cocal do Sul e Morro da Fumaça.
 Atribuições: Registro de Imóveis

CNPJ: 83.845.701/0001-59 CNS: Data Instalação: 15/03/1985
 Nome Oficial: 2º OFÍCIO JUDICIAL
 Nome Fantasia: Cartório Judicial da 2ª Vara
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115
 Bairro: Centro
 Distrito: Urussanga
 Município: Urussanga
 Nome Titular: Silvia Furlanetto
 Nome Substituto:
 Juiz Diretor da Luis Felipe Canever
 Vara:
 Comarca: URUSSANGA
 Homepage: <http://www.tsc.jus.br>
 e-mail: zugvar2@tjsc.jus.br
 Telefone: (0xx48) 3441-1300
 Obs:
 Data Atualização: 11/08/2010
 Área Abrangência: Municípios de Urussanga, Morro da Fumaça e Cocal do Sul.
 Civil
 Criminal
 Juizado Especial Criminal
 Fazenda Pública
 Execuções Penais
 Júri
 Acidentes de Trânsito
 Registros Públicos

Entrância: Inicial
 Fax: (0xx48) 3465-6470
 Horários: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.



Consultar Cartórios

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Estado: Santa Catarina | |
| Município* | Urussanga |
| Distrito | Não obrigatório |
| Sub Distrito | Não obrigatório |
| Bairro | |
| Atribuição | Todas Atribuições |
| Descrição | |

[Consultar](#) [Nova Busca](#) [Voltar](#)

Cartório

| | | |
|---|--|---|
| CNPJ: 75.565.739/0001-40 | CNS: 10.510-6 | Data Instalação: 17/09/1982 |
| Nome Oficial: OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS | | |
| Nome Fantasia: | | |
| Endereço: | Pç. Anita Garibaldi, 175 | |
| Bairro: | Centro | |
| Distrito: | Urussanga | CEP: 88840-000 |
| Município: | Urussanga | |
| Nome Titular: | Lezy Maria Damiani | |
| Nome Substituto: | Stela Damiani da Silva | |
| Juiz Diretor da Vara: | | |
| Comarca: | URUSSANGA | Entrância: Inicial |
| Homepage: | | |
| e-mail: | rc.urussanga@hotmail.com | |
| Telefone: | (0xx48) 3465-2562 | Fax: (0xx48) 3465-2562 |
| Obs: | | Horários: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. |
| Data Atualização: | 28/02/2011 | |
| Área Abrangência: | Município de Urussanga.
Nascimentos
Casamentos
Óbitos | |
| Atribuições: | Interdições e Tutelas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas | |
| CNPJ: 75.565.762/0001-34 | CNS: 10.890-2 | Data Instalação: 01/09/1894 |
| Nome Oficial: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS | | |
| Nome Fantasia: Serventia Notarial e Registral Pereira | | |
| Endereço: | Rua Vidal Ramos, 10 sala 01 | |
| Bairro: | Centro | |
| Distrito: | Urussanga | CEP: 88840-000 |
| Município: | Urussanga | |
| Nome Titular: | Ademar Alberto Pereira | |
| Nome Substituto: | Samantha Coral Pereira | |
| Juiz Diretor da Vara: | | |
| Comarca: | URUSSANGA | Entrância: Inicial |
| Homepage: | | |
| e-mail: | cartorio_pereira@yahoo.com.br | |
| Telefone: | (0xx48) 3465-1438 | Fax: (0xx48) 3465-3599 |
| Obs: | | Horários: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. |
| Data Atualização: | 10/08/2010 | |
| Área Abrangência: | Municípios de Urussanga, Morro da Fumaça e Cocal do Sul. | |
| Atribuições: | Notas
Protesto de Títulos | |
| CNPJ: 83.345.701/0001-59 | CNS: | Data Instalação: 20/12/1925 |
| Nome Oficial: 1º OFÍCIO JUDICIAL | | |
| Nome Fantasia: | | |
| Endereço: | Rua Barão do Rio Branco, 115 | |
| Bairro: | Centro | |
| Distrito: | Urussanga | |
| Município: | Urussanga | CEP: 88840-000 |
| Nome Titular: | Guilherme Augusto de Pelegrini | |
| Nome Substituto: | Rodnéia Aparecida Berlanda Reschke | |
| Juiz Diretor da Vara: | Karen Guollo | |
| Comarca: | URUSSANGA | Entrância: Inicial |
| Homepage: | http://www.tisc.jus.br | |
| e-mail: | ulugvar@tisc.jus.br | |
| Telefone: | (0xx48) 3441-1300 | Fax: (0xx48) 3441-1324 |
| Obs: | | Horários: De 2ª a 6ª feira, das 12h às 19h |
| Data Atualização: | 10/08/2010 | |
| Área Abrangência: | Municípios de Urussanga, Cocal do Sul e Morro da Fumaça. | |
| Atribuições: | Cível
Juizado Especial Cível
Juizado Especial Criminal
Família | |
| CNPJ: 75.565.770/0001-80 | CNS: 10.533-8 | Data Instalação: 21/01/1926 |

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

339

Composicao das Comarcas

| Circ | Entr | Comarca | Município(s) |
|------|----------|--|---|
| 1a. | ESPECIAL | CAPITAL - FORO BANCARIO | FLORIANOPOLIS |
| | ESPECIAL | CAPITAL - FORO CENTRAL | FLORIANOPOLIS |
| | ESPECIAL | CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ | FLORIANOPOLIS |
| | ESPECIAL | CAPITAL - FORO DISTRITAL DO CONTINENTE | FLORIANOPOLIS |
| | ESPECIAL | CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA | FLORIANOPOLIS |
| 2a. | ESPECIAL | SAO JOSE (SEDE) | SAO JOSE
SAO PEDRO DE ALCANTARA |
| 3a. | FINAL | PALHOCA (SEDE) | PALHOCA |
| | INICIAL | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
AGUAS MORNAS
ANITAPOLIS
RANCHO QUEIMADO
SAO BONIFACIO
ANGELINA |
| 4a. | FINAL | BIGUACU | BIGUACU
ANTONIO CARLOS
GOVERNADOR CELSO RAMOS |
| 5a. | ESPECIAL | CRICIUMA (SEDE) | CRICIUMA
SIDEROPOLIS
NOVA VENEZA
TREVISO |
| | INICIAL | FORQUILHINHA | FORQUILHINHA |
| | INICIAL | ICARA | ICARA
BALNEARIO RINCAO |
| | INICIAL | URUSSANGA | URUSSANGA
MORRO DA FUMACA
COCAL DO SUL |
| 6a. | ESPECIAL | TUBARAO (SEDE) | TUBARAO
PEDRAS GRANDES |
| | INICIAL | ARMAZEM | ARMAZEM
SAO MARTINHO
GRAVATAL |
| | INICIAL | CAPIVARI DE BAIXO | CAPIVARI DE BAIXO |
| | INICIAL | JAGUARUNA | JAGUARUNA
TREZE DE MAIO
SANGAO |
| 7a. | FINAL | ARARANGUA (SEDE) | ARARANGUA
MARACAJA
BALNEARIO ARROIO DO SILVA |
| 8a. | FINAL | LAGUNA (SEDE) | LAGUNA
PESCARIA BRAVA |
| 9a. | INICIAL | BRACO DO NORTE | BRACO DO NORTE
GRAO PARA
RIO FORTUNA
SANTA ROSA DE LIMA
SAO LUDGERO |

| | | | |
|------|----------|-----------------------|--|
| | INICIAL | LAURO MULLER | LAURO MULLER |
| | INICIAL | ORLEANS (SEDE) | ORLEANS |
| 10a. | INICIAL | GAROPABA | GAROPABA
PAULO LOPES |
| | INICIAL | IMARUI | IMARUI |
| | INICIAL | IMBITUBA (SEDE) | IMBITUBA |
| 11a. | INICIAL | MELEIRO | MELEIRO
MORRO GRANDE |
| | INICIAL | SANTA ROSA DO SUL | SANTA ROSA DO SUL
PRAIA GRANDE
SAO JOAO DO SUL
PASSO DE TORRES |
| | INICIAL | SOMBARIO (SEDE) | SOMBARIO
BALNEARIO GAIVOTA |
| | INICIAL | TURVO | TURVO
JACINTO MACHADO
TIMBE DO SUL
ERMO |
| 12a. | ESPECIAL | LAGES (SEDE) | LAGES
SAO JOSE DO CERRITO
PAINEL
BOCAINA DO SUL |
| | INICIAL | ANITA GARIBALDI | ANITA GARIBALDI
CELSO RAMOS
ABDON BATISTA |
| | INICIAL | CAMPO BELO DO SUL | CAMPO BELO DO SUL
CERRO NEGRO
CAPAO ALTO |
| | INICIAL | CORREIA PINTO | CORREIA PINTO
PONTE ALTA |
| | INICIAL | OTACILIO COSTA | OTACILIO COSTA
PALMEIRA |
| 13a. | FINAL | CURITIBANOS (SEDE) | CURITIBANOS
PONTE ALTA DO NORTE
SAO CRISTOVAO DO SUL
FREI ROGERIO |
| | INICIAL | SANTA CECILIA | SANTA CECILIA
TIMBO GRANDE |
| 14a. | FINAL | SAO JOAQUIM (SEDE) | SAO JOAQUIM
BOM JARDIM DA SERRA
URUPEMA |
| | INICIAL | BOM RETIRO | BOM RETIRO
ALFREDO WAGNER |
| | INICIAL | URUBICI | URUBICI
RIO RUFINO |
| 15a. | ESPECIAL | JOINVILLE (SEDE) | JOINVILLE |
| | INICIAL | GARUVA | GARUVA |
| | INICIAL | ITAPOA | ITAPOA |
| 16a. | FINAL | JARAGUA DO SUL (SEDE) | JARAGUA DO SUL
CORUPA |
| | | | GUARAMIRIM |

| | | | |
|------|----------|-------------------------------|---|
| | INICIAL | GUARAMIRIM | MASSARANDUBA
SCHROEDER |
| 17a. | FINAL | SAO FRANCISCO DO SUL (SEDE) | SAO FRANCISCO DO SUL |
| | INICIAL | ARAQUARI | ARAQUARI
BALNEARIO BARRA DO SUL |
| | INICIAL | BARRA VELHA | BARRA VELHA
SAO JOAO DO ITAPERIUA |
| 18a. | ESPECIAL | BLUMENAU (SEDE) | BLUMENAU |
| | ESPECIAL | BLUMENAU - FORO UNIVERSITARIO | BLUMENAU |
| | FINAL | GASPAR | GASPAR
ILHOTA |
| 19a. | FINAL | RIO DO SUL (SEDE) | RIO DO SUL
AGRONOMICA
AURORA
LONTRAS
PRESIDENTE NEREU |
| | INICIAL | ITUPORANGA | ITUPORANGA
LEOBERTO LEAL
ATALANTA
IMBUIA
PETROLANDIA
VIDAL RAMOS
CHAPADA DO LAJEADO |
| | INICIAL | RIO DO OESTE | RIO DO OESTE
LAURENTINO |
| 20a. | FINAL | INDAIAL (SEDE) | INDAIAL |
| | INICIAL | ASCURRA | ASCURRA
APIUNA
RODEIO |
| | INICIAL | IBIRAMA | IBIRAMA
JOSE BOITEUX |
| | INICIAL | PRESIDENTE GETULIO | PRESIDENTE GETULIO
DONA EMMA
VITOR MEIRELES
WITMARSUM |
| 21a. | FINAL | TIMBO (SEDE) | TIMBO
BENEDITO NOVO
DOUTOR PEDRINHO
RIO DOS CEDROS |
| | INICIAL | POMERODE | POMERODE |
| 22a. | INICIAL | RIO DO CAMPO | RIO DO CAMPO
SANTA TEREZINHA |
| | INICIAL | TAIO (SEDE) | TAIO
SALETE
MIRIM DOCE |
| | INICIAL | TROMBUDO CENTRAL | TROMBUDO CENTRAL
AGROLANDIA
POUSO REDONDO
BRACO DO TROMBUDO |
| 23a. | ESPECIAL | ITAJAI (SEDE) | ITAJAI |
| | FINAL | NAVEGANTES | NAVEGANTES
LUIZ ALVES |

| | | | |
|------|----------|---------------------------|--|
| | INICIAL | BALNEARIO PICARRAS | BALNEARIO PICARRAS
PENHA |
| 24a. | ESPECIAL | BALNEARIO CAMBORIU (SEDE) | BALNEARIO CAMBORIU |
| | FINAL | CAMBORIU | CAMBORIU |
| 25a. | FINAL | BRUSQUE (SEDE) | BRUSQUE
BOTUVERA
GUABIRUBA |
| | INICIAL | SAO JOAO BATISTA | SAO JOAO BATISTA
MAJOR GERCINO
NOVA TRENTO |
| 26a. | FINAL | ITAPEMA | ITAPEMA |
| | FINAL | TIJUCAS (SEDE) | TIJUCAS
CANELINHA |
| | INICIAL | PORTO BELO | PORTO BELO
BOMBINHAS |
| 27a. | FINAL | CANOINHAS (SEDE) | CANOINHAS
MAJOR VIEIRA
TRES BARRAS
BELA VISTA DO TOLDO |
| | FINAL | PORTO UNIAO | PORTO UNIAO
IRINEOPOLIS
MATOS COSTA |
| 28a. | FINAL | MAFRA (SEDE) | MAFRA |
| | INICIAL | ITAIOPOLIS | ITAIOPOLIS |
| | INICIAL | PAPANDUVA | PAPANDUVA
MONTE CASTELO |
| 29a. | FINAL | SAO BENTO DO SUL (SEDE) | SAO BENTO DO SUL
CAMPO ALEGRE |
| | INICIAL | RIO NEGRINHO | RIO NEGRINHO |
| 30a. | ESPECIAL | CHAPECO (SEDE) | CHAPECO
CAXAMBU DO SUL
NOVA ITABERABA
GUATAMBU
PLANALTO ALEGRE
CORDILHEIRA ALTA |
| | INICIAL | CORONEL FREITAS | CORONEL FREITAS
UNIAO DO OESTE
AGUAS FRIAS
JARDINOPOLIS |
| | INICIAL | XAXIM | XAXIM
MAREMA
LAJEADO GRANDE
ENTRE RIOS |
| 31a. | FINAL | CONCORDIA (SEDE) | CONCORDIA
IRANI
PERITIBA
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
ALTO BELA VISTA |
| | INICIAL | IPUMIRIM | IPUMIRIM
LINDOIA DO SUL
ARABUTA |
| | INICIAL | ITA | ITA
PAIAL |

| | | | |
|------|---------|------------------------------|---|
| | INICIAL | SEARA | SEARA
XA VANTINA
ARVOREDO |
| 32a. | FINAL | SAO MIGUEL DO OESTE (SEDE) | SAO MIGUEL DO OESTE
GUARACIABA
PARAISO
BANDEIRANTE
BARRA BONITA |
| | INICIAL | DESCANSO | DESCANSO
BELMONTE
SANTA HELENA |
| | INICIAL | ITAPIRANGA | ITAPIRANGA
TUNAPOLIS
SAO JOAO DO OESTE |
| 33a. | FINAL | XANXERE (SEDE) | XANXERE
FAXINAL DOS GUEDES
BOM JESUS |
| | INICIAL | ABELARDO LUZ | ABELARDO LUZ
IPUACU
OURO VERDE |
| | INICIAL | PONTE SERRADA | PONTE SERRADA
VARGEAO
PASSOS MAIA |
| | INICIAL | SAO DOMINGOS | SAO DOMINGOS
GALVAO
CORONEL MARTINS |
| 34a. | INICIAL | MONDAI | MONDAI
IPORA DO OESTE
RIQUEZA |
| | INICIAL | PALMITOS (SEDE) | PALMITOS
CAIBI |
| | INICIAL | SAO CARLOS | SAO CARLOS
AGUAS DE CHAPECO
CUNHATAI |
| 35a. | INICIAL | CAMPO ERE | CAMPO ERE
SALTINHO
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
SAO BERNARDINO |
| | INICIAL | QUILOMBO | QUILOMBO
FORMOSA DO SUL
IRATI
SANTIAGO DO SUL |
| | INICIAL | SAO LOURENCO DO OESTE (SEDE) | SAO LOURENCO DO OESTE
NOVO HORIZONTE
JUPIA |
| 36a. | INICIAL | CUNHA PORA | CUNHA PORA |
| | INICIAL | MARAVILHA (SEDE) | MARAVILHA
IRACEMINHA
SAO MIGUEL DA FOA VISTA
FLOR DO SERTAO
TIGRINHOS |
| | INICIAL | MODELO | MODELO
SERRA ALTA
SUL BRASIL |

BOM JESUS DO OESTE

| | | | |
|------|---------|---------------------------|--|
| | INICIAL | PINHALZINHO | PINHALZINHO
NOVA ERECHIM
SAUDADES |
| 37a. | INICIAL | ANCHIETA | ANCHIETA
ROMELANDIA |
| | INICIAL | DIONISIO CERQUEIRA (SEDE) | DIONISIO CERQUEIRA
PALMA SOLA |
| | INICIAL | SAO JOSE DO CEDRO | SAO JOSE DO CEDRO
GUARUJA DO SUL
PRINCESA |
| 38a. | FINAL | CAMPOS NOVOS | CAMPOS NOVOS
VARGEM
ZORTEA
BRUNOPOLIS (ANTIGA PALMARES) |
| | FINAL | JOACABA (SEDE) | JOACABA
AGUA DOCE
IBICARE
TREZE TILIAS
LUZERNA |
| | INICIAL | CAPINZAL | CAPINZAL
IPIRA
LACERDOPOLIS
OURO
PIRATUBA |
| | INICIAL | CATANDUVAS | CATANDUVAS
JABORA
VARGEM BONITA |
| | INICIAL | HERVAL D'OESTE | HERVAL D'OESTE
ERVAL VELHO |
| 39a. | FINAL | VIDEIRA (SEDE) | VIDEIRA
ARROIO TRINTA
SALTO VELOSO
IOMERE |
| | INICIAL | FRAIBURGO | FRAIBURGO
MONTE CARLO |
| | INICIAL | TANGARA | TANGARA
PINHEIRO PRETO
IBIAM |
| 40a. | FINAL | CACADOR (SEDE) | CACADOR
RIO DAS ANTAS
CALMON
MACIEIRA |
| | INICIAL | LEBON REGIS | LEBON REGIS |

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 200

| Processo | |
|--|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
| 2. Requerimento de Solicitação? | Sim |
| 3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim |
| 4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| 5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim |
| 6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não |
| 7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada? | Sim |
| 8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| 9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| 10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| 11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| 12. Prova de Maioridade e Nacionalidade | Sim |
| 13. Declaração de Fiel Cumprimento | Sim |
| 14. Declaração do Endereço da Sede | Sim |
| 15. Declaração de Ausência de Vínculo | Não |
| 16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento | Sim |
| 17. Relação de Associados | Não |
| 18. Certidões Criminais Estaduais | Não |
| 19. Certidões Criminais Federais | Não |
| 20. Sistemas de Fiscalização da Anatel | Sim |
| 21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | |

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Evandro Carlos Rodrigues | 774.431.799-87 | Diretor Administrativo | 16/12/2012
16/12/2014 | |
| FERNANDO DE FAVERI MARCELINO | 799.584.869-20 | Presidente | 16/12/2012
16/12/2014 | |

| | | | | |
|--------------|----------------|----------------------|--------------------------|--|
| Luciano Vier | 003.476.099-70 | Diretor de Operações | 16/12/2012
16/12/2014 | |
|--------------|----------------|----------------------|--------------------------|--|

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

11.10.13 -Processo devolvido pela CONJUR para anexar certidões estaduais dos dirigentes. Foi remetido ofício de exigências para a Entidade.

Processo juridicamente regular e instruído:

Estatuto Social: fl. 8

Ata de Fundação: fl.13

Ata de Eleição: fl.235

Comprovantes de residência: fls.212,264,266

Identidades: fls. 18,19,22

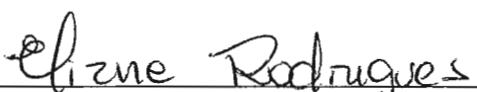
declarações: fls. 239 e 240

certidões criminais federais: 243,248 268

certidões criminais Estaduais: 245,246,250

SEDE: AV. DR. POLIDORO SANTIAGO, S/N, CENTRO, COCAL DO SUL - SC

À consideração superior



Eliane Maria Alves Rodrigues



Ministério das Comunicações
Fol. 343
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2755/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.022448/2011.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 25/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidões atuais de feito criminal da justiça estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Comarca de Urussanga.

Obs. As certidões estaduais de feitos criminais da justiça estadual encaminhadas pela entidade, foram expedidas pela comarca da Capital, quando, em consulta ao sítio eletrônico, verifica-se que a localidade de Cocal do Sul pertence à Comarca de Urussanga.

(E-1346, 348, 350)

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 26 de Outubro de 2013.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2755/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de Outubro de 2013.

S. M
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



098 344
344

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5834/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de outubro de 2013.

Ao Senhor
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.
88.845-000 Cocal do Sul - SC

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022448/11, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2755 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5834/2013/CGRC/SCE-MC de 16/10/2013.

Processo nº: **53000.022448/11**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 067407/2013-14

Local: **Cocal do Sul** UF: **SC**

SEAPA/SCE
18/11/2013-09:17

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, comunico que estou encaminhando anexo:

- Certidão atualizada de feito criminal da justiça estadual, dos últimos 05 (cinco) anos expedida pela comarca de Urussanga, dos diretores da Associação, abaixo relacionados:
 - Fernando de Faveri Marcelino;
 - Evandro Carlos Rodrigues;
 - Luciano Vier.

Cocal do Sul, 08 de novembro de 2013.


Fernando de Faveri Marcelino
CPF nº

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 88845-000.

Telefone para contato: 048-9176-4205

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

| |
|---------------------------------|
| DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA |
| <u>5/12/2013</u> |
| <u>Jalles</u> |



Sefone
132



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Urussanga

C E R T I D Ã O
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 832887

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Urussanga, anteriores a data de 05/11/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EVANDRO CARLOS RODRIGUES, portador do RG: 2153940, CPF: 774.431.799-87. *****

OBSERVAÇÕES:

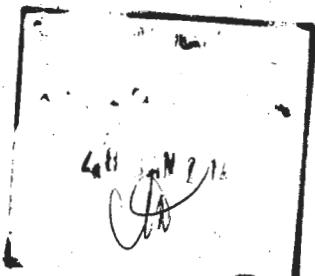
- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- e) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des. Eduardo Luz;
- f) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Urussanga, quarta-feira, 6 de novembro de 2013.

Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
 Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
 DISTRIBUIDORA JUDICIAL
 Matrícula 4.585



0971098

PEDIDO Nº:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EVANDRO CARLOS RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
00002153940 SSP SC

CPF
774.431.799-87 DATA NASCIMENTO
21/01/1974

PAI
MANOEL RODRIGUES

MÃE
MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO RODRIGUES

PERNAS
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01191701715 VALIDEZ
13/05/2015 1ª HABILITAÇÃO
30/03/1993

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
URUSSANGA, SC DATA EMISSÃO
31/05/2010
Vanderlei C. Ribeiro
Dirigente do DENAMIC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETTRAN-SC/SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

317207276





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Urussanga

das 100 milhares
Fls. 348
Rubrica
Sua

C E R T I D Ã O
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 832874

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Urussanga, anteriores à data de 05/11/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUCIANO VIER, portador do RG: 3016078, CPF: 003.476.099-70. *****

OBSERVAÇÕES:

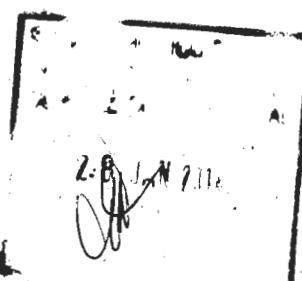
- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) foram considerados o disposto no inciso LVI do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- e) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des. Eduardo Luz;
- f) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Urussanga, quarta-feira, 6 de novembro de 2013,

Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
 DISTRIBUIDORA JUDICIAL
 Matrícula 4.585



0971083

PEDIDO Nº:







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Urussanga

C E R T I DÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 832897

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Urussanga, anteriores a data de 05/11/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, portador do RG: 2801710, CPF: 799.584.869-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des. Eduardo Luz;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Urussanga, quarta-feira, 6 de novembro de 2013.

Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
 DISTRIBUIDORA JUDICIAL
 Matrícula 4.585

PEDIDO Nº:

0971128



das R.
Fls. 361
Rubrica
O
S.S.C.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NAME: FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2801710 SSP SC

CPF: 799.884.869-20 DATA NASCIMENTO: 23/05/1974

ENDRÉS: WANDERLEY AGOSTINHO
MARTINS MARCELINO
SONIA TERESINHA DE
FAVERI MARCELINO

PROMESSA: ACC
DISPONIBILIZAR
GARANTIR
AR

PRIMEIRO: 02849630654 VENCIMENTO: 20/10/2017 PRIMEIRO: 30/09/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

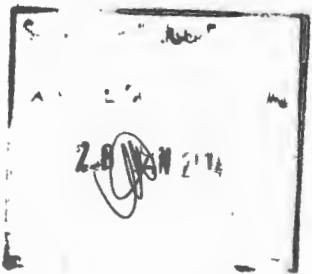
685601539

PROIBIDO PLASTIFICAR

URUSSANGA, SC DATA EMISSÃO: 17/10/2012
Vanderlei O. Reis 25741614664
DIRETOR GERAL/SC
ASSINATURA DO EMISSOR: SCS083303210

DET.RAN. S.C.(SANTA CATARINA)

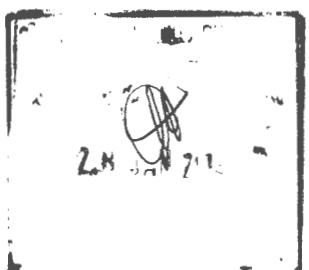
28/09/2014





das Boituva
25/03/2000
FIS
Ribeirão Preto
92000-000





Certidão

292fe105f866f2fd4f7a4bbd9b1812d9



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EVANDRO CARLOS RODRIGUES

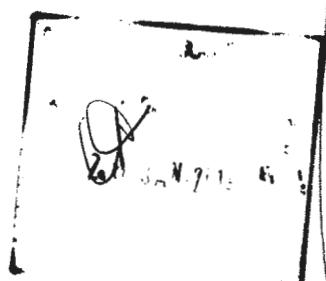
OU

contra o CPF:
774.431.799/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/12/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/12/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/12/2013 às 20:00



Certidão emitida em: 06/12/2013 às 13:54 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **292fe105f866f2fd4f7a4bbd9b1812d9**



292fe105f866f2fd4f7a4bbd9b1812d9



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO**
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4^a Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4^a Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EVANDRO CARLOS RODRIGUES

OU

contra o CPF:
774.431.799/87

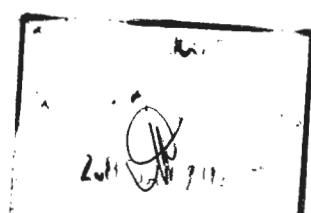
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/12/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/12/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/12/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 06/12/2013 às 13:54 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **292fe105f866f2fd4f7a4bbd9b1812d9**





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3347/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.022448/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Cocal do Sul / SC**, formulado pela **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 859/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 08/10/2013, (fl.337), foi apontada as seguintes pendências:

I. Adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que constam nos autos, as certidões criminais dos dirigentes expedidas pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca da Capital, quando deveria ter sido emitida pela Comarca de Urussanga / SC, local de residência dos diretores;

II. Juntar aos autos nova certidão criminal expedida pela Justiça Federal da 4ª região, relativa ao Diretor Administrativo, tendo em vista que aquela acostada aos autos (fl.247), não traz as informações solicitadas.

3. Dessa forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido anexadas aos autos (fls. 346, 348, 350 e 353). Saliente-se que a nova certidão Federal do Diretor Administrativo, já constava nos autos (fl. 267), complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3347/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

357 - M. das Comunicações - CGU

PARECER N° 1557/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.022448/2011-10

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina**.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina**.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2178/2013/CGCR/SCE-MG, fls. 328/329, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/04/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 23/05/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 04/05/2011, conforme requerimento de fls. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 08/12, Art. 2º, fls. 08);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 13/14 e 235/236);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 18/23);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 17 e 239; e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 27/200).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no artigo 14, fls.11, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

356
D. das Comunicações
2013-02-01

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 243, 247, 248, 346, 348 e 350).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, o Despacho à fl. 222 noticia o registro de fiscalização por operação clandestina realizada pela ANATEL, o qual envolve o nome do Sr. José dos Santos, então Vice-Presidente da entidade. Em princípio, este fato impediria a concessão da pretendida outorga. Todavia, à fl. 256, depara-se com outro Despacho, por meio do qual a representante da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária/SCE atesta que, em consulta ao Sistema Radar da ANATEL não consta relatório especificando a infração cometida ou a sanção aplicada. Informa ainda o desligamento do Sr. José dos Santos da entidade. Neste contexto, entendeu a SCE não haver óbice à concessão da pretendida autorização à entidade, e deu prosseguimento ao feito.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos ~~requisitos da~~ Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecidono artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2178/2013/CGCR//SCE-MC, fls. 328/329.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

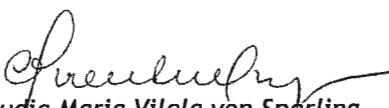
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

357
6

DESPACHO Nº 5295/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.022448/2011-10

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1557/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 8 de junho 2014

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO N° 5296/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.022448/2011-10

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO N° 5295/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER N° 1557/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de Janeiro de 2014.

JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.022448/2011-10

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 14/01/2014.


GLEYDS PEREIRA SILVA
Administradora



359

| | |
|--|----------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24/01/2014 | |
| Página: 20 | Seção: 1 |
| ANOTADO POR: | |

PORTEARIA N° 09 , DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES-Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022448/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, com sede à Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 292, sala 12, Galeria Dajori, bairro: centro, no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO



360
Fl. 360
S. 360

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9, de 23/01/2014, no Diário Oficial da União de 24/01/2014, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COCAL DO SUL** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **COCAL DO SUL/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.022448/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2014.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de
de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2014/GM-MC

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00007 2014
- 53000.022448/2011 - 10 - (AN) 1

MC 00008 2014
- 53000.065306/2011

Atenciosamente,

Renata Moraes Checchio
RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral